



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
CONSELHO DE MINISTROS:	
Resolução n° 18/2016:	
Aprova a Estratégia Nacional para a Banda Larga, doravante ENBL, em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.	436
Resolução n° 19/2016:	
Aprova o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio 2015-2020, constante em anexo do presente diploma, do qual faz parte integrante.	494
Resolução n° 20/2016:	
Cria a Comissão Nacional de Habitat III, adiante designado por CNH III.	529
Resolução n° 21/2016:	
Aprova a Estratégia Nacional da Cibersegurança.	531
Resolução n° 22/2016:	
Determina a estrutura de governação do Projeto do Parque Tecnológico.	549

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 18/2016

de 7 de março

Cabo Verde tem vindo a realizar uma aposta contínua e estruturada no desenvolvimento da sociedade da informação. Em 2005, a elaboração do Programa Estratégico para a Sociedade da Informação (PESI) representou o culminar de um conjunto de ações anteriormente iniciadas e sistematizou a estratégia do País relativamente à sociedade da informação, conferindo uma visão coerente e integrada à atuação dos vários *stakeholders*, instituindo como pilares de intervenção do Governo a “Acessibilidade para Todos” e a “Governança Mais Próxima dos Cidadãos”, que conduziu à definição do Plano de Ação para a Governança Eletrónica.

A democratização do acesso às fontes de conhecimento, de capital intelectual e do combate à infoexclusão, a fim de promover a massificação da banda larga, são desafios que se colocam ao país no seu processo de transformação. Nesse sentido, a Estratégia Nacional para a Banda Larga (ENBL) é de importância vital para a dinamização da economia e para a coesão social de Cabo Verde.

A ENBL é fundamental para estimular o investimento em infraestruturas de banda larga, impulsionar a competitividade, produtividade, a inovação, permitindo assim a inclusão dos cabo-verdianos, o desenvolvimento dos setores estratégicos da agenda de transformação do país, relacionados com os setores do mar, aeronegócios, serviços financeiros e cluster TIC, e a expansão do programa de educação digital, que pretende criar um novo paradigma de ensino interativo através da utilização das tecnologias de informação e comunicação e ainda promover a equidade social na sociedade de informação.

A estratégia em questão sistematiza as políticas, projetos e ações necessários para desenvolver e melhorar as infraestruturas de comunicações em banda larga e promover a sua utilização pelos cidadãos. Através do incentivo à criação e desenvolvimento de conteúdos, à virtualização de serviços e à difusão de aplicações da governança eletrónica, pretende-se, assim, criar um quadro competitivo que promova novas ofertas e acesso a plataformas de informação.

Projeta-se que através da participação de todos na sociedade de informação, Cabo Verde estará em condições de se posicionar como país de referência nas tecnologias de informação e comunicação e assumir-se como plataforma internacional de prestação de serviços.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Aprovação e criação

1. É aprovada a Estratégia Nacional para a Banda Larga, doravante ENBL, em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

2. É, ainda, criada a Estrutura de Suporte para a implementação da ENBL.

Artigo 2.º

Estrutura de Suporte para a implementação da ENBL

Integram a Estrutura de Suporte para a implementação da ENBL:

- a) A Comissão Executiva para a ENBL;
- b) O Observatório da Sociedade da Informação; e
- c) A Coordenação setorial.

Artigo 3.º

Comissão Executiva para a ENBL

1. A Comissão Executiva para a ENBL é a unidade de alto nível que acompanha e monitoriza de forma transversal o processo de implementação da ENBL.

2. Integra a Comissão Executiva para a ENBL:

- a) O Conselho Estratégico para o Cluster TIC - CECTIC, que coordena;
- b) A Agência Nacional das Comunicações (ANAC), que coordena;
- c) A Agência de Desenvolvimento Empresarial e Inovação (ADEI); e
- d) 3 (três) representantes dos operadores de comunicações eletrónicas/TIC.

Artigo 4.º

Atribuições da Comissão Executiva da ENBL

São atribuições da Comissão Executiva:

- a) Garantir e assegurar uma implementação efetiva da ENBL;
- b) Gerir e monitorizar de forma eficiente e integrada a implementação das medidas propostas na Estratégia e introduzir mecanismos de responsabilização;
- c) Implementar um modelo de monitorização e reporte sistemático dos progressos decorrentes da implementação da ENBL;
- d) Definir os indicadores de progresso claros e mensuráveis ao longo do tempo que permitam avaliar o estado da implementação da estratégia e identificar medidas que necessitem de ajustes para responder a alterações ou necessidades decorrentes da implementação da ENBL;
- e) Coordenar as ações entre o setor público e privado, para que a estratégia adapte-se às mudanças na sociedade, no mercado e na tecnologia existente;
- f) Aprovar seu regulamento interno e posteriores emendas.

Artigo 5.º

Observatório da Sociedade da Informação

O Observatório da Sociedade da Informação a ser criado no âmbito da implementação da ENBL, tem como missão monitorizar toda a estratégia, sem prejuízo da competência de seguimento e avaliação da Comissão executiva para a ENBL.

Artigo 6.º

Coordenação setorial

1. É criado um mecanismo de Coordenação setorial, cuja missão é dinamizar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes, acompanhar a execução das iniciativas, assegurar a articulação entre as entidades públicas e privadas do setor TIC e das comunicações eletrónicas, as estruturas da sociedade civil com responsabilidade direta na execução de iniciativas, programas e projetos relevantes para a promoção e a massificação das TIC, nomeadamente as operadoras de telecomunicações/TIC, empresas, sociedades e fundações, universidades e câmaras municipais.

2. Fazem parte da coordenação setorial entidades públicas, operadores económicos do setor TIC e das comunicações eletrónicas, estruturas da sociedade civil e académica.

3. As entidades públicas previstas no número anterior são as entidades responsáveis pelos seguintes setores:

- a) Reforma do Estado;
- b) Saúde;
- c) Setor Financeiro;
- d) Justiça;
- e) Comunicações Eletrónicas;
- f) Economia;
- g) Comércio;
- h) Energia;
- i) Educação e Formação Profissional;
- j) Ensino Superior;
- k) Cultura; e
- l) Administração Pública.

Artigo 7.º

Nomeação

Os representantes da Estrutura de suporte para a implementação da ENBL são nomeados pela entidade a que pertencem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação da presente Resolução.

Artigo 8.º

Prazo de implementação

1. O prazo de implementação da ENBL termina a 31 de dezembro de 2018, devendo a Comissão Executiva elaborar e submeter, anualmente, para apreciação e homologação dos membros dos responsáveis pelas Comunicações Eletrónicas/TIC e pela Reforma do Estado, um relatório de progresso e até 31 de março de 2019, o relatório final.

2. Os relatórios anuais e finais devem apresentar uma avaliação crítica dos progressos registados na consecução dos objetivos preconizados pela ENBL e propor medidas e ações corretivas que podem justificar a revisão a meio percurso da ENBL.

Artigo 9.º

Financiamento

A implementação da ENBL é financiada por fontes diversas, nomeadamente:

- a) Recursos e incentivos atribuídos aos programas e projetos do setor das TIC e comunicações eletrónicas, através do Orçamento do Estado;
- b) Contribuição do Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (FUSI);
- c) Investimentos realizados por empresas públicas e privadas que atuam no setor, pelas concessionárias de serviço público de telecomunicações e TIC; e
- d) Recursos mobilizados no quadro de cooperação regional e internacional ou doações de particulares, fundações ou empresas.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 30 de outubro de 2015.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

Anexo**ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A BANDA LARGA****Mensagem da Comissão para a Elaboração da ENBL**

O fenómeno da globalização das economias e das sociedades, particularmente visível nas últimas duas décadas, tem sido simultaneamente fonte e consequência do desenvolvimento sem precedentes da Sociedade da Informação, construída através da massificação do acesso e da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Cabo Verde tem vindo a realizar uma aposta contínua e estruturada no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Em 2005, a elaboração do Programa Estratégico para a Sociedade da Informação representou o culminar de um conjunto de ações anteriormente iniciadas e sistematizou a estratégia do país relativamente à Sociedade da Informação, conferindo uma visão coerente e integrada à actuação dos vários *stakeholders*, instituindo como pilares de intervenção do Governo a “Acessibilidade para Todos” e a “Governança Mais Próxima dos Cidadãos”, que conduziu à definição do Plano de Acção para a Governança Electrónica.

Nessa base, e tendo em conta os desafios que se colocam ao país no seu processo de transformação, entende-se que a massificação da Banda Larga é uma estratégia de importância vital para a dinamização da economia e para a coesão social de Cabo Verde, nomeadamente através da democratização do acesso às fontes de conhecimento e de capital intelectual e do combate à info-exclusão.

O percurso notável de Cabo Verde na expansão do acesso a TIC tem permitido alavancar a economia e obter o reconhecimento de entidades internacionais

relevantes, tais como a *International Telecommunication Union* (ITU).¹ No entanto, admite-se que a penetração de acesso à internet ainda é baixo no país, pelo que se torna necessária uma evolução mais acelerada.

Enquadrada no PESI, a presente Estratégia Nacional para a Banda Larga (ENBL) assume-se como principal referência para o desenvolvimento de dois vectores-chave da Sociedade de Informação – a conectividade e acessibilidade – permitindo a crescente info-inclusão dos cabo-verdianos, o desenvolvimento dos sectores estratégicos da agenda de transformação do país (Mar, Aeronegócios, Serviços Financeiros e *cluster* TIC) e a expansão do programa de ensino digital, que pretende criar um novo paradigma de ensino interactivo através da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

A ENBL sistematiza assim as políticas, projectos e acções necessários para desenvolver e melhorar as infra-estruturas de comunicações em banda larga e promover a sua utilização pelos cidadãos. Através do incentivo à criação e desenvolvimento de conteúdos, à virtualização de serviços e à difusão de aplicações da Governação Electrónica, pretende-se criar um quadro competitivo que promova novas ofertas e acesso a plataformas de informação.

Através da participação de todos na sociedade de informação, Cabo Verde estará em condições de se posicionar como país de referência nas Tecnologias de Informação e Comunicação e assumir-se como plataforma internacional de prestação de serviços.

Sumário Executivo

A definição da Estratégia Nacional para a Banda Larga (ENBL) representa uma oportunidade para dar continuidade e acelerar a aposta que Cabo Verde tem vindo a realizar no âmbito do desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Definição de Banda Larga

O termo «banda larga» pode apresentar diferentes definições consoante o contexto, sendo também definida de forma distinta de país para país. À medida que as tecnologias de transmissão de dados evoluem, a própria definição de banda larga tende a evoluir com o tempo.

Para efeitos do presente documento, define-se banda larga como a capacidade de transmissão igual ou superior a 2 megabits por segundo (Mbps), em linha com a recomendação I.113 da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

O Papel da Banda Larga

A banda larga, e a estratégia a adoptar pelo país para a sua generalização, assume um papel relevante dinamizando o reforço da disponibilidade de infra-estruturas, promovendo o desenvolvimento de conteúdos multimédia e promovendo uma política de preços mais equilibrada.

De facto, existem várias áreas de melhoria que devem ser endereçadas na estratégia das TIC para o país que fazem parte integrante da ENBL, nomeadamente:

- Promoção da penetração das TIC na sociedade, através do incentivo à aquisição de equipamentos e de subscrição de serviços de internet;
- Garantia da equidade nas condições de acessibilidade em todas as ilhas e cidadãos, quer em termos de infra-estrutura, quer em termos de qualidade de serviço e largura de banda;
- Apoio na oferta de cursos e programas formativos específicos sobre o sector TIC e introdução das TIC em todos os níveis de escolaridade;
- Criação de condições para o desenvolvimento de uma cultura de inovação que auxilie os empreendedores na formulação e desenvolvimento das suas ideias e projectos.

Visão e Objectivos

A visão que inspira a ENBL agrega três objectivos principais: info-inclusão, desenvolvimento económico e generalização do acesso.

	<p>Visão para a Estratégia Nacional para a Banda Larga</p> <p>Tornar Cabo Verde mais produtivo, eficiente e competitivo e reforçar os níveis de coesão social e o conhecimento disponível para os seus cidadãos, através da disponibilização da Banda Larga a preços acessíveis em todas as ilhas.</p>
--	---

Papel dos Stakeholders

A diversidade e âmbito dos desafios a endereçar no desenvolvimento da Estratégia Nacional para a Banda Larga, a interdependência entre múltiplas entidades, os factores para a execução do plano de acção de Banda Larga e o modelo adoptado para a intervenção do Estado recomendam a adopção de uma abordagem inclusiva e participativa de todos os agentes económicos e sociais relevantes nas iniciativas inerentes à sua implementação, transformando-a num desígnio nacional assumido e partilhado por todos.

No entanto, há três actores principais para o desenvolvimento de uma Estratégia de sucesso:

- Estado – que assume, através da sua influência legislativa e regulamentar, bem como pela capacidade de investimento, um papel preponderante na promoção de condições que garantam o equilíbrio entre a oferta e a procura;
- Regulador – que assegura as condições de concorrência para que a prazo a inovação tecnológica tenha lugar e para que os utilizadores beneficiem de ofertas competitivas, com elevada qualidade de serviço e a preços baixos; e

¹Neste documento denominada em português como União Internacional de Telecomunicações ou UIT.

- Operadores – que dinamizam acções que permitam aumentar a acessibilidade, a penetração e a qualidade dos serviços, mantendo simultaneamente o seu custo a níveis acessíveis à população capturando, necessariamente, uma margem de lucro justa.

Metas

A ENBL inclui um conjunto de metas que têm em consideração o nível actual de acesso e penetração de banda larga em Cabo Verde e os níveis que se pretende alcançar ao longo dos próximos cinco anos.

O exercício de definição das metas visa atingir uma relação equilibrada entre os custos de expansão da cobertura de acesso e o tempo necessário para que o órgão regulador implemente acções de aumento da eficiência do mercado, garantindo preços ao alcance dos cidadãos cabo-verdianos e serviços com os mais altos padrões de qualidade.

Metas a alcançar até 2018

Áreas	Métrica	Meta até 2018
Acesso Universal Urbano	Domicílios com acesso	70%
	Empresas com acesso	90%
	Velocidade mínima	2 Mbps
Acesso Individual Rural	Domicílios com acesso	50%
	Velocidade mínima	2 Mbps

Acesso Colectivo	Unidades da Administração Central e Local do Estado e Municípios	100%
	Entidades de ensino (básico, secundário e universitário)	100%
	Unidades de saúde	100%
	Bibliotecas	100%
	Postos de correio	100%
	Órgãos de segurança pública	100%
Acesso Colectivo (acesso disponível à população)	Sedes de Município	100%
	Bibliotecas	100%
	Postos de Correio	50%
Acesso Colectivo (Telecentros)	Número de Telecentros	130
Acesso Móvel	Cobertura da população	98%
	Velocidade mínima	1 Mbps

Quadro Lógico da ENBL

A ENBL inclui pilares de actuação e pilares de contexto.

Os pilares de actuação correspondem a áreas que podem contribuir directamente para a concretização da visão, dos objectivos e das metas estabelecidas.

Por sua vez, os pilares de contexto correspondem a áreas que, não contribuindo directamente para a concretização da estratégia, serão alavancas fundamentais para a dinamização do processo de implementação e contributo para a concretização das metas.

Pilares de Actuação – Visão, Objectivos e Eixos de Actuação

Pilares de Actuação	1	2	3	4
	Infra-estruturas de Telecomunicações	Envolvente Concorrencial	Banda Larga na AP	Capacidade Tecnológica Nacional
				
	Visão:	Visão:	Visão:	Visão:
	<p>Dar conectividade e acesso a cidadãos, empresas e administração pública, através de uma infra-estrutura presente em todo o território, para os vários segmentos de mercado, com largura de banda, qualidade de serviço e custos adequados.</p>	<p>Assegurar liberdade de escolha e qualidade de serviço aos consumidores, promovendo a livre iniciativa e concorrência saudável, garantindo a aplicação de regras que permitam igualdade de oportunidades nos mercados.</p>	<p>Suportar a modernização da Administração Pública no desenvolvimento da banda larga, assegurando qualidade e competitividade dos serviços públicos a cidadãos e empresas, garantindo a interoperabilidade entre os serviços, segurança e privacidade da informação.</p>	<p>Criar as condições para o desenvolvimento do mercado da banda larga, quer ao nível da procura, através da formação e incentivo à sua utilização, como da oferta, através do apoio a empresas de construção de conteúdos digitais, sendo indutor da criação de emprego e do reforço do posicionamento de Cabo Verde como <i>player</i> africano de referência no sector TIC.</p>
	<p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Integrar as infra-estruturas de telecomunicações na estratégia nacional de desenvolvimento de infra-estruturas Preparar as infra-estruturas de comunicações electrónicas para suportar tecnologias de difusão de sinal de banda larga mais modernas Fomentar a concorrência no acesso a infra-estruturas escassas e passíveis de originar constrangimentos Reduzir a info-exclusão da população através da amenização de constrangimentos tecnológicos no acesso à banda larga Uniformizar e promover a convergência tecnológica e monitorização da infra-estrutura de telecomunicações do país 	<p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir uma concorrência saudável e efectiva entre operadores para estimular a procura e aumentar a penetração de banda larga Reforçar a regulação de forma a prevenir uma utilização abusiva de posições de mercado dominantes por parte dos operadores Assegurar um acesso igualitário ao longo de toda a cadeia de distribuição da banda larga a todos os operadores Promover a transparência na actividade do concessionário e dos operadores Incentivar a fixação de preços justos e atractivos para os consumidores finais e elevados níveis de qualidade dos serviços de banda larga 	<p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilizar a banda larga como veículo para a consolidação da SI em Cabo Verde Posicionar a AP como elemento âncora para dinamizar a procura de banda larga e a produção de conteúdos nacionais Promover a sofisticação da Governação Electrónica para permitir uma maior e mais eficiente cobertura dos serviços públicos Fomentar a e-Cidadania Garantir a fiabilidade e sustentabilidade do fornecimento de serviços públicos digitais e a segurança dos dados da AP 	<p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Investir na formação para a produção de conteúdos adequados à realidade de Cabo Verde Promover a constituição de um cluster TIC inovador em Cabo Verde, como negócio em si mas também como instrumento para o desenvolvimento dos restantes sectores-chave Fomentar a criação de novas empresas orientadas para o mercado global e de serviços baseados em efeitos de rede, por parte dos consumidores Promover a disponibilização de informação sobre Cabo Verde a empresas multinacionais e entidades internacionais Desenvolver Investigação e Desenvolvimento em novas soluções tecnológicas que contribuam para o aumento da qualidade de vida da população Desenvolver as competências TIC dos cabo-verdianos ao longo de todo o sistema de ensino, alinhado com o programa <i>Mundu Novu</i> Projectar Cabo Verde no âmbito internacional dando visibilidade a atrair recursos para as TIC, principalmente provenientes da Diáspora
	<p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Compartilhamento da rede entre os diversos operadores para a utilização de uma rede de <i>backbone</i> e <i>backhaul</i> concorrente Actualização da rede de telecomunicações do país para suportar sistemas avançados de radiodifusão de sinal Introdução de centros públicos de acesso à internet Fiscalização da implementação e cumprimento dos projectos ITED/ITUR Promoção da convergência da RTPE para a integração do VoIP Criação do Cadastro de Infra-estruturas de Comunicações Electrónicas Promoção da introdução de redes de acesso BWA 	<p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Medidas de Interligação Medidas de Promoção de Acesso e Partilha de Infra-estruturas Básicas Medidas de Supervisão, Regulação de Preços e Qualidade de Serviço 	<p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sofisticação dos Serviços de Governação Electrónica Fomento da e-Cidadania Sustentabilidade da RTPE e Segurança da Informação 	<p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Modernização do sistema de ensino Desenvolvimento das competências profissionais da população em TIC Promoção da constituição de um <i>cluster</i> TIC

Pilares de Contexto – Visão, Objectivos e Eixos de Actuação

Pilares de Contexto	1	2	3	4
	Governação	Legislação	Regulação	Modelo de Gestão
				
	<p>Visão: Assegurar equilíbrio entre <i>stakeholders</i>, reforçando o envolvimento de entidades privadas nacionais e internacionais no mercado da banda larga.</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a participação de investidores privados nacionais e estrangeiros no desenvolvimento da infra-estrutura TIC, apostando na plena divulgação das leis e regulamentos que regem o sector Fomentar o aumento da procura de conteúdos digitais, especialmente nos sectores da Educação, Governação Electrónica e Turismo Garantir incentivos fiscais destinados à aquisição de equipamento e deduções nas tarifas de acesso à internet Alargar a isenção de direitos na importação de material e equipamento TIC que se destina a ser revendido em Cabo Verde <p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação de um fundo de promoção da utilização da banda larga Estabelecimento de um regime fiscal favorável à aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento de conteúdos 	<p>Visão: Criar, desenvolver e melhorar a legislação apropriada para desenvolver o sector TIC.</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Adequar a legislação às necessidades e estado de desenvolvimento do sector TIC Definir um ambiente legal que estimule o investimento e a competitividade na oferta de serviços de banda larga e promova a sua massificação Promover uma maior integração e utilização de dados pessoais dos utilizadores, em benefício e com o consentimento do consumidor Combater o incumprimento das regras de protecção intelectual <p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprovação de diplomas legais que promovam a protecção da identidade digital, dos direitos de propriedade intelectual e a validade legal de instrumentos electrónicos de apoio à gestão Reforço da regulação e fiscalização das normas do quadro legal de protecção da propriedade intelectual Promoção da criação de uma entidade independente para a definição das normas técnicas 	<p>Visão: Estabelecer princípios de regulação transparentes que fomentem a concorrência.</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Concretizar um quadro regulamentar adequado e coerente que traduza a política do sector das telecomunicações e seja promotor da livre concorrência entre operadores, em condições de transparência e igualdade Assegurar a boa aplicação das regras do mercado das telecomunicações, especialmente ao nível da definição de preços e de níveis mínimos de qualidade de serviço, assim como a resolução rápida de conflitos Promover o Acesso Universal através da cobertura de todas as sedes de concelho, sendo progressivamente alargado para todos os agregados rurais e centros populacionais Elevar a literacia e info-inclusão da população, de modo a que, em conjunto com o desenvolvimento de conteúdos, possa usufruir plenamente do acesso aos serviços Assegurar a gestão adequada dos recursos raros, nomeadamente do espectro actualmente existente, bem como do libertado pela transição para a televisão digital <p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Definição serviço universal e acesso universal e seu regime de financiamento Incremento da segurança e liberalização da gestão do domínio .cv Implementação de infra-estruturas de chaves públicas de Cabo Verde: ICP-CV Implementação do protocolo de internet versão 6 (IPv6) Implementação do projecto PIX-CV Gestão e fiscalização do espectro radioeléctrico Gestão do processo de transição para a TDT 	<p>Visão: Garantir uma implementação transparente e efectiva da estratégia nacional de banda larga, através do envolvimento activo e responsável por parte de todos os intervenientes e sectores abrangidos, sustentados em mecanismos de monitorização rigorosos sobre o estado de implementação da estratégia.</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a articulação e apropriação dos objectivos e medidas propostos nesta estratégia entre todos os <i>stakeholders</i> Assegurar uma implementação efectiva e transparente da estratégia Gerir e monitorizar de forma eficiente e integrada a implementação das medidas propostas e introduzir mecanismos de responsabilização <p>Eixos de Actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação e operacionalização de uma estrutura de suporte à implementação da ENBL Implementação de um modelo de monitorização e reporte sistemático dos progressos decorrentes da implementação da ENBL

1. Desenvolvimento da Sociedade da Informação em Cabo Verde

O percurso notável que Cabo Verde tem feito ao nível do desenvolvimento da Sociedade da Informação tem permitido alavancar a economia e obter o reconhecimento das principais entidades a nível internacional.

A definição da Estratégia Nacional para a Banda Larga (ENBL) representa uma oportunidade para dar continuidade e acelerar esta aposta, contribuindo de forma decisiva para a concretização da visão e o alcance dos objectivos estratégicos do país.

Neste sentido, apresenta-se neste capítulo os factos mais relevantes do contexto de Cabo Verde com implicações directas para a ENBL ou que podem ser alavancados com a definição desta estratégia, nomeadamente uma breve contextualização económica e as principais referências estratégicas do país.

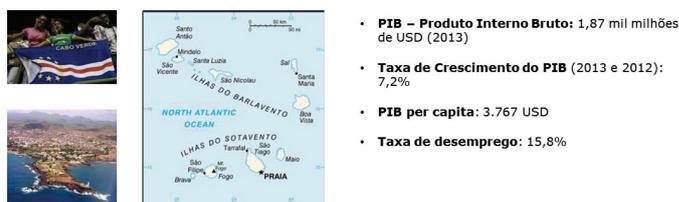
A ENBL enquadra-se no Programa de Desenvolvimento para a Sociedade da Informação (PESI), nomeadamente no Pilar 1 – Acessibilidade para Todos. Porque se trata de uma iniciativa transversal e que pode contribuir significativamente para o acelerar da implementação das iniciativas e projectos previstas no PESI incluiu-se também, no presente documento, um balanço global da sua concretização.

1.1. Cabo Verde nos Principais Indicadores Internacionais

Cabo Verde registou avanços relevantes no seu contexto socioeconómico, sendo evidentes melhorias significativas em vários sectores de actividade como as infra-estruturas, a educação, a saúde, a democracia e a participação dos cidadãos.

Não obstante de apresentar limitações estruturais decorrentes do seu contexto insular e dos escassos recursos naturais o país tem conseguido, em linha com a sua estratégia de crescimento, aumentar a dinâmica do sector privado, aumentar o fluxo de investimento estrangeiro e aumentar as suas exportações (cuja estrutura tem vindo também a ser gradualmente alterada).

Figura 1: Principais indicadores macroeconómicos de Cabo Verde



A necessidade de competir à escala global obriga o país a pensar estrategicamente as suas prioridades mas, sobretudo, a ser pragmático em termos de acção e a procurar obter o reconhecimento em termos internacionais.

De facto, a este nível Cabo Verde tem melhorado, em termos gerais, o seu posicionamento nos principais indicadores das entidades internacionais de referência, conforme ilustrado de seguida.

Figura 2: Cabo Verde nos principais indicadores internacionais

Indicador	Posição de Cabo Verde
 Democracy Index, 2014 <i>Economist Intelligence Unit</i>	31º (1º país da CPLP)
 Ibrahim Index, 2014 <i>Mo Ibrahim Foundation</i>	2º
 Index of Perception of Corruption, 2014 <i>ONG Transparency International</i>	42º (4º país Africano)
 Human Development Index, 2014 <i>United Nations Development Program</i>	123º
 Doing Business, 2015 <i>International Finance Corporation</i>	122º
 Best Labour Environment, 2013/2014 <i>African Countries of the Future</i>	7º

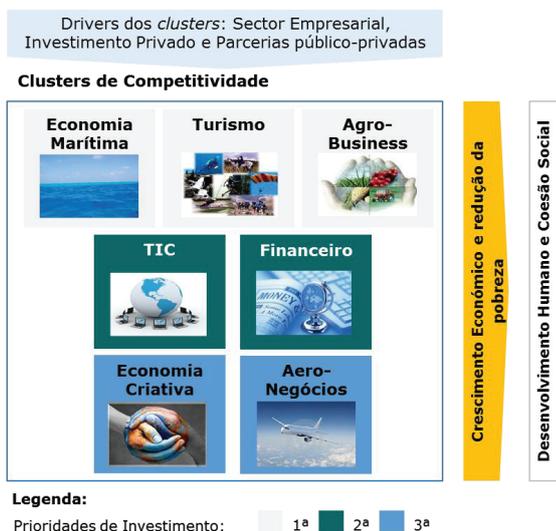
Adicionalmente, Cabo Verde está incluído na lista dos 12 melhores países reformadores a nível mundial (Índice do *Doing Business*) e é um dos países que mais próximo está de concretizar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (*Millennium Development Goals*) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

1.2. Principais Referências Estratégicas

Esta evolução do contexto de Cabo Verde decorre de uma ambiciosa agenda de transformação que aposta na introdução de uma forte dinâmica de crescimento, ancorada na inovação e na competitividade, como forma consistente e duradoura de redução da pobreza e aumento dos níveis de emprego.

O Governo de Cabo Verde estabeleceu como visão para o desenvolvimento do País: Euma economia dinâmica, competitiva, inovadora e inclusiva, que assenta em 7 clusters de competitividade entre os quais o cluster dos aeronegócios.

Figura 3: Síntese da agenda para a transformação de Cabo Verde



A estratégia subjacente à Agenda de Transformação do país está consensualizada aos mais variados níveis da sociedade e é a principal base para a formulação estratégica nacional.

Neste sentido, a definição da ENBL terá de considerar esta base de partida mas sobretudo deverá procurar avançar os sectores chave e endereçar os objectivos estratégicos do país.

Também o Programa de Governo para o período 2011-2016 apresenta uma visão ambiciosa de construir uma nação inclusiva, justa e próspera, com oportunidades para todos e que inclui uma agenda para o desenvolvimento tecnológico e medidas específicas de conectividade em banda larga no Ai-Govi.

Figura 4: Visão global do programa de governo



1.3. A Sociedade da Informação como Alavanca de Desenvolvimento

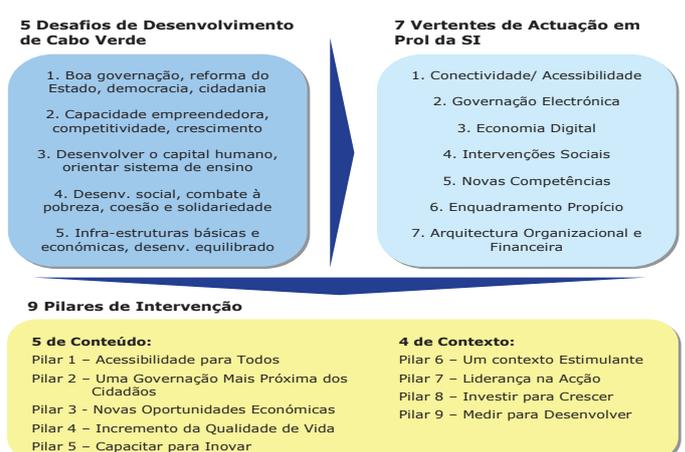
Cabo Verde tem vindo a realizar há vários anos uma aposta estruturada no desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Em 2005, a elaboração do PESI representou o culminar de um conjunto de acções anteriormente iniciadas e sistematizou a estratégia do país relativamente à Sociedade da Informação, conferindo uma visão coerente e integrada à actuação dos vários *stakeholders*.

Mais do que um documento focado em tecnologia, o PESI adoptou uma filosofia de abordagem baseada num modelo integrado de actuação devidamente alinhado com os objectivos estratégicos de Cabo Verde e com as políticas internacionais relevantes à data.

Estruturalmente assentou na promoção de cinco desafios de desenvolvimento de Cabo Verde, em sete vertentes de actuação e em nove pilares de intervenção – cinco pilares de conteúdo e quatro de contexto), conforme ilustrado na figura seguinte.

Figura 5: Framework conceptual do PESI



Fonte: Programa Estratégico para a Sociedade da Informação, NOSi (2005).

Figura 8: Página de entrada do *Porton di nos Ilha*



Fonte: <https://portoncv.gov.cv>

Em 2010, a Casa do Cidadão e o *Porton di nos Ilha* permitiram:

- A emissão de cerca de 29.000 certidões online;
- A criação de 600 empresas no dia;
- A realização de 33 milhões de interações (no portal); e
- Uma avaliação da qualidade do serviço considerada por 85% dos inquiridos como boa/muito boa.

Em Novembro de 2010 foi inaugurada a Casa do Cidadão Móvel que procura dar resposta aos concelhos das ilhas de Santiago, Fogo e Santo Antão, fazendo chegar os serviços públicos a zonas mais isoladas. Trata-se de um contributo relevante em matéria de inflo-inclusão.

A estratégia de modernização da AP não se centrou exclusivamente no interface com os cidadãos. A oportunidade criada pela introdução de novas ferramentas, nomeadamente tecnológicas, de suporte aos serviços prestados pela Administração Pública Central e Local, permitiu repensar toda a lógica de funcionamento da máquina e reformular de forma significativa os processos de *backoffice* – previsto como projecto âncora do PAGE.

São exemplo do investimento realizado a este nível as seguintes soluções (não exaustivo):

- SIPS – Sistema Integrado de Previdência Social;
- SIS – Sistema de Informação para a Saúde;
- SNIAC – Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil;
- SIM – Sistema de Informação Municipal; e
- SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira.

O desenvolvimento deste tipo de soluções permite incrementar o desempenho da AP de Cabo Verde mas também reforçar o posicionamento do país como potencial fornecedor de soluções de governação a nível internacional.

Adicionalmente, os esforços de reforma da Administração Pública permitiram também reforçar uma cultura digital nos agentes públicos, bem como a implementação de uma

estratégia sólida de presença dos organismos públicos na internet. Actualmente, a generalidade dos organismos públicos estão presentes de forma consistente na internet.

Figura 9: Página de entrada do sítio do Ministério das Finanças e do Planeamento



Fonte: <http://www.minfin.gov.cv/>

No âmbito do Pilar 2 do PESI, uma das prioridades centrou-se na modernização do processo eleitoral. O projecto ELE – Eleições permitiu o acesso centralizado às informações da base de dados nacional, bem como a consolidação do Sistema de Processamento Central de Dados Eleitorais. Esta nova abordagem ao processo eleitoral foi primeiramente testado nas eleições autárquicas de 2008 e posteriormente generalizado em termos de utilização.

Esta actuação está suportada também numa aposta relevante nos Recursos Humanos da AP. De facto, Cabo Verde tem em curso um plano de formação ambicioso envolvendo a generalidade dos agentes públicos. Essa formação inclui acções directamente orientadas para as TIC mas também para o desenvolvimento de competências comportamentais que permitirão consolidar os resultados desta aposta, como p. e., formação em atendimento e melhoria do serviço público.

Todo este processo de transformação da máquina do Estado é assumidamente um processo sem fim. Neste sentido, a AP cabo-verdiana (central e local) continua fortemente empenhada a melhoria contínua do seu desempenho. Esta é uma dinâmica que se enraizou e que permite a Cabo Verde ser uma referência internacional em matéria de Governação Electrónica.

1.3.3. PESI – Pilar 3 – Novas Oportunidades Económicas

Visão:
Uma economia dinâmica, inserida na economia global, com empresas eficientes, automatizadas e enquadradas na nova era da informação

Principais Realizações:	Impactos:
<ul style="list-style-type: none"> • Definição do cluster TIC enquanto um dos clusters chave ao desenvolvimento do país • Estudo de Viabilidade e aprovação pelo BAD do financiamento para a implementação do Parque Tecnológico • Criação da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação (ADEI) • Novos serviços às empresas • “Programa Mudar para Competir” 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma entidade africana de referência no sector das tecnologias de informação - NOSi • Crescimento do peso do sector TIC na economia • Exportação de serviços TIC • Criação de Novas empresas TIC (de 35 em 2005 para 87 em 2011) • Criação de Postos de trabalho (2011: 320 postos em empresas TIC) • Promoção da inovação e da afirmação no desenvolvimento de software para a Governação Electrónica

Grau de Implementação 5/10

Figura 12: Estrutura do programa *Mundu Novu*

- Baixa utilização das TIC como ferramenta de aprendizagem;
- Conteúdos interactivos pouco dinamizados e sem uma estratégia clara;
- Falta de verbas para expandir o programa a todas as escolas, professores e alunos de Cabo Verde;
- Desenvolvimento da componente conteúdos não acompanhar o ritmo da componente tecnológica;
- Falta de capacidade operacional para gerir a expansão do programa;
- Insuficiente envolvimento das escolas e dos *players* locais no programa.

Neste sentido, foram estabelecidas três prioridades de actuação para o reforço operacional do programa *Mundu Novu*:

- Reforçar o acesso a equipamento e à internet através de uma abordagem combinada para a introdução de tecnologia no sistema de ensino;
- Promover o consumo e a produção de conteúdos de forma alinhada com a reforma curricular e com o processo de avaliação do conhecimento;
- Aumentar a capacidade de implementação através do reforço da cooperação e da criação de sinergias.

Um balanço recentemente realizado à execução do programa evidencia que a implementação está a decorrer a bom ritmo, tendo sido criadas as condições de base para o seu alargamento.

É evidente nas conclusões dessa análise que o programa *Mundu Novu* se constituiu como um dinamizador da utilização das TIC no sistema de ensino.

A operacionalização do programa envolveu um projecto-piloto com duas escolas a que se seguiu um piloto alargado, cobrindo já 29 escolas do ensino básico e secundário em todas as ilhas. Esses pilotos envolveram a introdução de computadores para os professores, em contexto de sala de aula, juntamente com projector, tela de projecção e colunas, bem como o apetrechamento dos laboratórios de informática.

É também notório um esforço de mobilização e formação de professores que abrangeu um universo de 2.800 professores dos ensinos básico e secundário (que corresponde a 35% do universo total de professores).

Ao nível da gestão administrativa é de destacar o Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) operacional nas suas escolas do piloto.

A componente conteúdos e avaliação é aquela onde se considera que existe um caminho mais longo no qual a principal prioridade será a introdução de conteúdos interactivos e multimédia, criando um ecossistema de produção, partilha e consumo de conteúdos.

Não obstante do balanço ser considerado positivo há um conjunto de limitações:

- Apetrechamento tecnológico ainda só chegou a 29 escolas;
- SIGE está a ser utilizado apenas nas duas escolas piloto iniciais;

Figura 13: Página de entrada do Portal do Conhecimento



Fonte: <http://portaldoconhecimento.gov.cv/>.

O país está consciente que esta é uma aposta que não visa a obtenção de resultados no curto-prazo. É um caminho estruturado que será uma mais-valia na preparação das gerações futuras e no lançamento das bases para a competitividade de Cabo Verde a médio/ longo prazo.

1.4. Definição de Banda Larga

O termo «banda larga» pode apresentar diferentes definições consoante o contexto, sendo também definida de forma distinta de país para país. À medida que as tecnologias de transmissão de dados evoluem, a própria definição de banda larga tende a evoluir com o tempo.

Muitos países não têm uma regulamentação que indique qual é a velocidade mínima para uma conexão ser considerada de banda larga, e muitos dos que têm já actualizaram a sua definição ao longo do tempo.

Para os efeitos do presente documento, define-se banda larga como:



Esta definição está em linha com a recomendação I.113 da União Internacional de Telecomunicações (UIT).³

1.5. O Papel da Banda Larga

Não obstante o sucesso já alcançado é evidente que Cabo Verde enfrenta ainda um conjunto significativo de desafios no seu processo de crescimento e de reforço da competitividade.

Adicionalmente, a aspiração do país em posicionar-se como plataforma de serviços a nível internacional requer o reforço das condições de base para o cumprimento deste desígnio, sendo as infra-estruturas um factor crítico de sucesso.

É neste contexto que a banda larga, e a estratégia a adoptar pelo país para a sua generalização, assume um papel relevante dinamizando o reforço da disponibilidade infra-estruturas, promovendo o desenvolvimento de conteúdos multimédia e promovendo uma política de preços mais equilibrada.

De facto, existem várias áreas de melhoria que devem ser endereçadas na estratégia das TIC para o país que fazem parte integrante da ENBL, nomeadamente:

- Promoção da penetração das TIC na sociedade, através do incentivo à aquisição de equipamentos e de subscrição de serviços de internet;
- Garantia da equidade nas condições de acessibilidade em todas as ilhas e cidadãos quer em termos de infra-estrutura quer em termos de qualidade de serviço e largura de banda;
- Apoio na oferta de cursos e programas formativos específicos sobre o sector TIC e introduzir as TIC em todos os níveis de escolaridade;
- Criação de condições para o desenvolvimento de uma cultura de inovação que auxilie os empreendedores na formulação e desenvolvimento das suas ideias e projectos.

³Saliente-se que embora a definição da ITU recomende os 2 Mb/s, esta velocidade é mais relevante no *download*, uma vez que a utilização da Internet é fortemente assimétrica para a maioria dos utilizadores.

1.6. Visão e Objectivos

A visão que inspira a ENBL agrega três objectivos principais: info-inclusão, desenvolvimento económico e generalização do acesso.



1.6.1. Info-inclusão

O acesso à banda larga é crítico para a transição de Cabo Verde para uma economia de conhecimento assente na comercialização *online* de produtos e serviços.

Ao revolucionar a forma como os serviços públicos são disponibilizados à comunidade, o Governo promove a eficiência e flexibilidade na transmissão de informação, acelerando a entrada da população Cabo Verdiana na Sociedade de Informação.

De facto, a difusão das aplicações de Governação Electrónica potencia a qualidade e variedade dos serviços disponíveis para todas as comunidades, conduzindo a melhorias nos sectores de actividade mais sensíveis, nomeadamente no sistema de saúde e educativo.

Em particular, a criação de um sistema de e-educação contribui para valorizar os recursos humanos nacionais, uma vez que são adoptados instrumentos de ensino adaptados às necessidades das empresas, sendo colmatadas lacunas ao nível da flexibilidade técnica da mão-de-obra.

1.6.2. Desenvolvimento Económico

A banda larga pode contribuir significativamente para o PIB nacional, e para o aumento do emprego e da competitividade internacional.

Através da adopção de aplicações *online* que permitem simplificar e automatizar processos e empregar novas estratégias de negócio, promove-se a eficiência, qualidade e competitividade das organizações.

Por sua vez, a criação de uma plataforma de inovação assente em redes de partilha de conhecimento estimula a cooperação entre as empresas e a colaboração com a comunidade de investigação e desenvolvimento. Consequentemente, o cruzamento de competências e informação facilita a identificação e exploração de novas oportunidades de mercado originadoras de emprego e riqueza para Cabo Verde.

As potencialidades de negócio decorrentes da banda larga são particularmente relevantes para o sector das TIC dado o seu potencial contributo para a evolução das redes de telecomunicações do país em direcção a novos paradigmas de comunicação (p. e. através de protocolo IP).

1.6.3. Generalização do Acesso

A conectividade em banda larga pode conduzir ao aumento da coesão social da população de Cabo Verde, ao permitir que comunidades e grupos desfavorecidos ou dispersos geograficamente consigam interagir e colaborar com mais facilidade.

O acesso universal representa uma oportunidade para fomentar a criação de uma sociedade mais participativa tanto ao nível económico e profissional como cultural e comunitário. A consequente democratização do acesso às fontes de conhecimento e de capital intelectual permite reduzir o fosso digital na sociedade e induzir o aumento da qualidade de vida dos cabo-verdianos.

Nesse sentido, torna-se crucial suportar o acesso em áreas de elevados custos e assegurar que a população de baixo rendimento pode ter acesso à banda larga a um custo justo e razoável.

1.7. Papel dos Stakeholders

A diversidade e âmbito dos desafios a endereçar no desenvolvimento da Estratégia Nacional para a Banda Larga, a interdependência entre múltiplas entidades e factores para a execução do plano de acção de Banda Larga e o modelo adoptado para a intervenção do Estado, recomendam a adopção de uma abordagem inclusiva e participativa de todos os agentes económicos e sociais relevantes nas iniciativas inerentes à sua implementação, transformando-a num desígnio nacional assumido e partilhado por todos.

Descreve-se aqui o âmbito de actuação de cada um dos três *stakeholders* principais para o desenvolvimento de uma Estratégia de sucesso: Estado, Regulador e Operadores.

1.7.1. Estado

O Estado assume um papel preponderante na promoção de condições que garantam o desenvolvimento dos serviços de Banda Larga, seja através da sua influência legislativa e regulamentar, seja através da sua capacidade de investimento, seja através do seu papel dinamizador da oferta e da procura.

Apesar da sua importância para o desenvolvimento da Banda Larga, o Estado não deve substituir-se aos agentes privados, cabendo a estes a responsabilidade de reagir aos seus estímulos e incentivos, orientados para um conjunto de objectivos, consagrados na presente Estratégia.

A intervenção do Estado deverá assim ser estabelecida em três domínios distintos, a seguir detalhados.

Tabela 1: Âmbito de intervenção do Estado no desenvolvimento da Banda Larga

Domínios de intervenção	Âmbito de intervenção
Intervenção regulamentar e legislativa	<ul style="list-style-type: none"> Adaptação legal necessária ao desenvolvimento de novos serviços e modelos de negócio, baseados em TIC; Intervenção legislativa ao nível do sector das comunicações, promovendo a concorrência e a info-inclusão; Adaptação das leis administrativas do Estado, necessárias ao processo de intervenção e dinamização da Administração Central e Local; Adaptação dos regimes fiscais adequados à implementação de benefícios e concessões fiscais;

Agente de investimento	<ul style="list-style-type: none"> Estímulos ao investimento privado, quer pelos cidadãos, quer pelas empresas, influenciando e dinamizando indirectamente o mercado de serviços de Banda Larga; Investimentos directos, como único investidor ou em parcerias público-privadas, em infra-estruturas e plataformas de comunicações, nomeadamente em áreas desfavorecidas, promovendo, assim, a info-inclusão; Incentivos a actividades de investigação e desenvolvimento na área das novas tecnologias da informação e comunicação; Apoio financeiro ao fornecimento de serviços de banda larga em zonas onde a banda larga não está actualmente disponível e onde não existe viabilidade (e logo, incentivo económico) para a sua disponibilização, por parte de investidores privados, para implantar essa infra-estrutura num futuro próximo de forma autónoma.
Agente dinamizador da oferta e da procura	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de serviços públicos e de relacionamento com o cidadão, suportados em novos canais e em novas plataformas tecnológicas; Expansão dos serviços médicos, adoptando tecnologias da informação e comunicação para a prestação de serviços remotos; Expansão dos serviços de ensino, através da adequação dos conteúdos e programas de ensino remoto; Transformação e modernização organizacional, processual e tecnológica da Administração Pública;

O papel do Estado é, consequentemente, determinante no desenvolvimento de serviços electrónicos, na definição e implementação de políticas com impacto na operação e organização dos diferentes organismos da Administração Pública e na criação de condições de mercado para estimular a iniciativa privada e a actividade empreendedora.

NOSi

Em Julho de 2003 foi criado, por resolução do Conselho de Ministros, o Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi), como unidade operacional da Comissão Interministerial para a Inovação e Sociedade de Informação, presidida pelo Primeiro-Ministro de Cabo Verde

Em Fevereiro de 2014 foi decretada a alteração de estatutos do Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação e a sua correspondente transformação em Entidade Pública Empresarial o que implicou a definição de um novo modelo de negócio e de governação.

O NOSi continua a participar activamente no desenvolvimento de sistemas de informação e tem actuado em diversas áreas, que têm contribuído para uma melhoria da eficiência da governação em Cabo Verde e para uma oferta de serviços e informação pública mais igualitária aos cidadãos.

Não estando actualmente no âmbito das suas atribuições acções ao nível da intervenção regulamentar e legislativa ou como agente de investimento, o NOSi continuará a desenvolver as importantes actividades do Estado como agente dinamizador da oferta e da procura, actuando sobretudo ao nível do desenvolvimento de serviços públicos e de relacionamento com o cidadão e da transformação e modernização organizacional, processual e tecnológica da Administração Pública.

1.7.2. Regulador

A regulação, supervisão, representação e fiscalização do sector das comunicações electrónicas está desde 2006 concentrada numa só entidade, com a denominação de Agência Nacional de Comunicações (ANAC).

À ANAC caberão três atribuições fundamentais para o bom funcionamento do sector das comunicações, e consequentemente da banda larga:

Tabela 2: Atribuições da ANAC

Atribuições	Procedimentos
Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Emitir, nos casos previstos na lei, as disposições regulamentares que se mostrem necessárias ao exercício das suas atribuições; Aprovar os actos previstos na lei; Efectuar os registos previstos na lei; Instaurar e instruir os processos sancionatórios e punir as infracções apuradas.
Supervisão	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a actividade das entidades sujeitas à sua supervisão e o funcionamento dos respectivos mercados; Fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis ao sector por ela regulado.
Representação	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar o Governo, a pedido deste ou por iniciativa da ANAC, na definição das linhas estratégicas e das políticas gerais do sector Emitir pareceres e elaborar projectos de legislação no sector.

No que respeita ao fomento da Banda Larga, e num contexto em que a mesma se baseia amplamente em infra-estruturas concentradas num único operador, cabe ao regulador assegurar condições de concorrência suficientes para que, no médio e longo prazo, a inovação tecnológica tenha lugar e para que os utilizadores beneficiem de ofertas competitivas, com elevada qualidade de serviço e a preços baixos.

Destacam-se aqui as intervenções do regulador que deverão assim ir no sentido de:

- Regular as ofertas grossistas, ou seja aquelas que podem ser utilizadas por outros prestadores de serviços na oferta ao cliente final;
- Definir condições de utilização de infra-estruturas por parte de outros operadores; e
- Disponibilizar espectro radioeléctrico para que possam haver mais ofertas de Banda Larga por radiodifusão (como é o caso da disponibilização de frequências adicionais para *Broadband Wireless Access*).

Numa perspectiva mais alargada, caberá ao regulador desenvolver iniciativas com impacto em quatro áreas de actuação, abaixo identificadas.

Tabela 3: Principais áreas de actuação da ANAC no âmbito da Banda Larga

Área de Actuação	Iniciativas
Regulação da Concorrência	<ul style="list-style-type: none"> Medidas de Acesso e Interligação: <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de Ofertas de Referência de Interligação; Redefinição do modelo de custeio dos operadores rede para efeitos de regulação; Reforço da regulação e supervisão da instalação de infra-estruturas de telecomunicações em obras públicas e em infra-estruturas habitacionais;

	<ul style="list-style-type: none"> Medidas para a promoção do acesso e a partilha de infra-estruturas básicas: <ul style="list-style-type: none"> Definição de condições de acesso aos cabos submarinos internacionais; Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Circuitos Alugados; Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Desagregação do Lacete Local.
Regulação das Comunicações Electrónicas	<ul style="list-style-type: none"> Definição das obrigações de Serviço Universal e das condições do Fundo de compensação do serviço universal; Medidas para a Regulação de Preços e Qualidade de Serviço.
Regulação da Sociedade da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do Domínio .cv Criação da infra-estrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde: ICP-CV Gestão da transição para o Protocolo de Internet versão 6 (IPv6) Gestão do projecto de criação da infra-estrutura física através da qual os ISP interligam o tráfego na internet entre as suas redes (Projecto PIX-CV)
Regulação de Recursos Raros	<ul style="list-style-type: none"> Gestão e Fiscalização do Espectro Radioeléctrico Coordenação da implementação da Televisão Digital Terrestre

1.7.3. Operadores

Os operadores terão como intuito proceder aos investimentos e actividades que permitam aumentar a acessibilidade, a penetração dos serviços e a qualidade dos mesmos, mantendo simultaneamente o seu custo a níveis acessíveis à população e que permitam recuperar os investimentos e capturar uma margem de lucro justa.

Importa aqui destacar três tipos de zonas com características distintas, uma vez que as redes de banda larga tendem a cobrir, de forma rentável, apenas uma parte da população, pelo que é necessário apoio estatal para obter uma cobertura generalizada. Estas três situações encontram-se a seguir representadas.

Tabela 4: Papel dos Operadores em diferentes condições de rentabilidade

Zonas	Características	Papel dos Operadores
Zonas «Negras»	Zonas geográficas onde por menos dois fornecedores de serviços de banda larga podem operar em condições concorrenciais e onde não existe uma deficiência de mercado claramente comprovada.	Nestas situações, o papel dos operadores será o de investir e desenvolver a sua actividade de forma autónoma e independente .
Zonas «Cinzentas»	Zonas geográficas onde existe espaço para apenas um fornecedor de serviços de banda larga operar em condições de rentabilidade.	Nestas situações, a existência de um monopólio pode afectar a qualidade do serviço ou o preço a que os serviços são fornecidos, e portanto a regulação deverá nestes casos ser particularmente eficaz e actuante .
Zonas «Branças»	Zonas geográficas onde não existe qualquer fornecedor de serviços de banda larga com condições de operar de forma rentável.	Nestas situações, o papel dos operadores será o de investir e desenvolver a sua actividade, recorrendo a apoio estatal directo ou ao fundo de compensação .

1.8. Metas

As metas propostas neste documento têm em consideração o nível actual de acesso e penetração de banda larga em Cabo Verde e os níveis que se pretende alcançar ao longo dos próximos cinco anos.

Assim, a definição das metas visa atingir uma relação equilibrada entre os custos de expansão da cobertura de acesso e o tempo necessário para que o órgão regulador implemente acções de aumento da eficiência do mercado, garantindo preços ao alcance dos cidadãos cabo-verdianos e serviços com os mais altos padrões de qualidade.

No estabelecimento das metas, foram ainda observados os seguintes aspectos:

- A importância da equidade no acesso, particularmente relevante num país insular onde 38% da população ainda reside em meios rurais.⁴ Assim, foi considerada a questão do acesso em áreas de menor densidade populacional, onde os custos para ampliação da infra-estrutura de rede tendem a ser mais elevados e o interesse de exploração comercial é menor.
- A necessidade de direccionar a expansão do acesso banda larga para locais específicos, favorecendo por exemplo o acesso em escolas e outros estabelecimentos de ensino que permitam uma maior integração na sociedade do conhecimento desde os primeiros anos.

No mesmo sentido, assegurar o acesso nos principais serviços públicos proporcionará uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos, contribuindo para uma maior disseminação das TIC.

- A necessidade de garantir não só acesso mas também velocidades mínimas e qualidade de serviço, utilizando as tecnologias mais actuais de forma a assegurar o acesso aos serviços.

Assim, as metas foram organizadas seguindo a lógica a seguir descrita.

- Quanto ao tipo de acesso para que a população usufrua dos serviços, diferenciando o acesso individual do colectivo;
- Quanto à abrangência da oferta de acesso em banda larga, distinguindo-se no acesso individual as áreas urbanas e áreas rurais;
- Quanto ao meio utilizado, separando-se aqui o móvel dos restantes.

As metas a seguir detalhadas são equilibradas, atingíveis e contribuirão de forma determinante para o crescimento da banda larga em Cabo Verde, para o aumento da inflo-inclusão e para a verdadeira integração do país na sociedade do conhecimento.

1.8.1. Acesso individual urbano

Em 2010, 62% da população cabo-verdiana encontrava-se concentrada em agregados urbanos, sendo que 45% habitava os concelhos da Praia, S. Vicente ou Sal.⁵

Dado o estado actual da infra-estrutura, o objectivo para os próximos anos deverá ser o de garantir acesso em todos os domicílios e empresas urbanos, para além de garantir uma oferta com a velocidade mínima de 2 Mbps pelos prestadores de serviço de acesso.

⁴Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censo 2010

⁵Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censo 2010

Tabela 5: Metas para o acesso individual urbano até 2018

Métrica	Meta
Domicílios com acesso	70%
Empresas com acesso	90%
Velocidade mínima	2 Mbps

Esta meta representa em torno de 125 mil acessos individuais urbanos.

1.8.2. Acesso individual rural

Em 2010, apenas cerca de 1,5% dos domicílios rurais possuíam assinatura de internet em banda larga, num universo de 188 mil cabo-verdianos que habitavam zonas rurais (38% da população).⁶

Um dos grandes desafios para ampliar o acesso internet aos domicílios rurais é a viabilização da sua oferta em regiões de baixa densidade populacional e com uma população predominantemente de baixo rendimento.

Assim, define-se como meta levar acesso à internet em banda larga individual a 50% dos domicílios rurais até 2018.

Tabela 6: Metas para o acesso individual rural até 2018

Métrica	Meta
Domicílios com acesso	50%
Velocidade mínima	2 Mbps

Esta meta representa em torno de 50 mil acessos individuais rurais.

1.8.3. Acesso colectivo (urbano e rural)

Num país arquipelágico e de população dispersa, onde se torna frequentemente difícil e dispendioso assegurar acesso individual em zonas mais remotas, a criação de acessos colectivos é por vezes a forma mais eficaz e eficiente de levar acesso a banda larga à população, sendo também a solução mais célere.

Assim, de forma a acelerar a penetração das TIC no país, o Governo deverá assegurar acessos colectivos aos serviços de internet a todos os seus cidadãos, independentemente da sua localização geográfica (urbana ou rural), devendo inclusive dar prioridade às regiões onde o acesso individual está menos desenvolvido.

Assim, Cabo Verde deverá ter como objectivo levar acesso em banda larga colectivo urbano, até 2018, a 100% dos órgãos de Governo, incluindo as referidas no quadro seguinte.

Tabela 7: Metas para o acesso colectivo até 2018

Métrica	Meta
Unidades da Administração Central e Local do Estado e Municípios	100%
Entidades de ensino (básico, secundário e universitário)	100%
Unidades de saúde	100%
Bibliotecas	100%
Postos de correio	100%
Órgãos de segurança pública	100%

⁶Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censo 2010

Para além de garantirem os serviços internos do Estado, alguns destes equipamentos deverão também assegurar, sempre que possível, um acesso disponível à população, nomeadamente os seguintes:

Tabela 8: Metas para o acesso colectivo até 2018 (acesso disponível à população)

Métrica	Meta
Sedes de Município	100%
Bibliotecas	100%
Postos de Correio	50%

Adicionalmente, deverão ser criados postos de acesso colectivo para serviços de telefonia fixa, fax e acesso internet (telecentros).⁷ A expansão destes equipamentos deverá seguir critérios de distribuição que visem compensar as desigualdades regionais na penetração do acesso residencial em banda larga.

Tabela 9: Metas para o acesso colectivo até 2018 (telecentros)

Métrica	Meta
Número de Telecentros	130

Estimular a expansão de pontos de acesso colectivo privados

Tendo em consideração o rigoroso controlo orçamental das contas do país, deverá sempre que possível ser estimulada a iniciativa privada no que diz respeito à expansão dos pontos de acesso colectivo, devendo este apoio traduzir-se através de programas de financiamento mais vantajosos, medidas de apoio à formalização e programas de qualificação dos empreendedores.

1.8.4. Acesso móvel

A cobertura móvel ultrapassa os 95% da população cabo-verdiana para uma taxa de penetração de 118,31% em 2014, apesar de a cobertura 3G não chegar ainda a todas as regiões do país.

O objectivo para 2018 consistirá em cobrir 98% da população com internet de banda larga móvel, chegando a 100 mil acessos individuais.⁸

Tabela 10: Metas para o acesso móvel até 2018

Métrica	Meta
Cobertura da população	98%
Velocidade mínima	1 Mbps

2. Pilares de Actuação

Os pilares de actuação correspondem a áreas que podem contribuir directamente para a concretização da visão, dos objectivos e das metas estabelecidas.

Figura 14: Pilares de actuação da ENBL



Cada um dos pilares de actuação, cujo detalhe seguidamente se apresenta, está estruturado em objectivos e eixos de actuação, devidamente fundamentadas e alinhadas entre si.

2.1. Infra-estruturas de Telecomunicações

Visão:
Dar conectividade e acesso a cidadãos, empresas e administração pública, através de uma infra-estrutura presente em todo o território, para os vários segmentos de mercado, com largura de banda, qualidade de serviço e custos adequados.

O pilar Infra-estruturas de Telecomunicações está orientado para responder a cinco objectivos principais:

- OBJECTIVOS**
- Integrar as infra-estruturas de telecomunicações na estratégia nacional de desenvolvimento de infra-estruturas
 - Preparar as infra-estruturas de comunicações electrónicas para suportar tecnologias de difusão de sinal de banda larga mais modernas
 - Fomentar a concorrência no acesso a infra-estruturas escassas e passíveis de originar constrangimentos
 - Reduzir a info-exclusão da população através da amenização de constrangimentos tecnológicos no acesso à banda larga
 - Uniformizar e promover a convergência tecnológica e monitorização da infra-estrutura de telecomunicações do país

Cabo Verde tem vindo a realizar importantes investimentos de infra-estruturação na rede de telecomunicações nos últimos anos: o país tem actualmente uma ligação inter-

⁷Definem-se telecentros como centros comunitários que prestam serviços de comunicações electrónicas, nomeadamente telefone, fax e internet.

⁸ Incluem-se aqui acessos em terminais de voz/dados (smartphones, tablets) com serviço de dados activo e modems de banda larga móvel.

ilhas em fibra óptica com anéis redundantes, e durante o ano de 2012, completou-se a ligação a um segundo cabo submarino internacional.

Embora apresente uma infra-estrutura fixa de transporte de boa qualidade ainda é necessário alargar a rede de acesso a toda a população. Estas ligações podem ser desenvolvidas em conjunto com outras intervenções que estão a ser realizadas no país, permitindo assim uma redução do custo de *rollout* da infra-estrutura, ou podem beneficiar de avanços tecnológicos em novas tecnologias sem fios que requerem menores custos de instalação e permitem atingir um nível de cobertura bastante elevado.

Outro constrangimento verificado prende-se com possíveis limitações económicas na aquisição de equipamentos TIC e de serviços de internet de banda larga por parte de uma parte considerável da população cabo-verdiana. A promoção de uma liberalização mais efectiva no acesso às infra-estruturas de telecomunicações e a criação de pontos públicos de acesso à internet são iniciativas que podem contribuir para uma maior acessibilidade destes serviços.

Por último, existe a necessidade de se analisarem os recursos tecnológicos e de conectividade do Estado, dos quais muito dependerão várias iniciativas descritas nesta estratégia, mas também outros programas públicos que verificam uma necessidade crescente de ligações de internet de banda larga.

Assim sendo, para atingir os objectivos definidos para este pilar o seguinte conjunto de eixos de actuação deverá ser observado.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

- **Compartilhamento da rede entre os diversos operadores para a utilização de uma rede de *backbone* e *backhaul* concorrente**
- **Actualização da rede de telecomunicações do país para suportar sistemas avançados de radiodifusão de sinal**
- **Introdução de centros públicos de acesso à internet**

Estes centros têm como objectivos principais criar interesse e aptidão para a utilização das TI, reduzir a info-exclusão e acelerar a entrada da população na Sociedade da Informação.

- **Fiscalização da implementação e cumprimento dos projectos ITED/ITUR**

Os regimes ITED e ITUR contribuem para uma melhoria da qualidade dos serviços que são prestados pelos operadores de comunicações electrónicas em edifícios e conjuntos de edifícios novos e renovados.

- **Promoção da convergência da RTPe para a integração do VoIP**
- **Criação do Cadastro de Infra-estruturas de Comunicações Electrónicas**

Este cadastro permitirá ter um sistema de informação georreferenciado e centralizado que será utilizado por todos as partes interessadas, permitindo uma utilização eficiente das infra-estruturas existentes e a construir no país.

- **Promoção da introdução de redes de acesso BWA**

2.1.1. Enquadramento da Infra-estrutura de Telecomunicações

O regime básico de gestão e exploração das infra-estruturas e serviços de comunicações em Cabo Verde esteve até 2005 contido no Decreto-Lei n.º 5/94 de 7 de Fevereiro, que determinava que Oo serviço público de comunicações será explorado em regime de exclusivo, pelo Estado, por pessoa colectiva de direito público ou por pessoa colectiva de direito privado, mediante contrato de concessão de serviço.

Este diploma designava a rede de telecomunicações do Estado como rede básica das telecomunicações e consagrou o princípio de que todos os serviços telecomunicações teriam de ser fornecidos com base nela. Por se tratar de uma rede do Estado, para apoio de um serviço público, o mesmo diploma qualificou-o como bem do domínio público.

Este regime altera-se significativamente com a aprovação do Decreto Legislativo 7/2005 de 24 de Novembro, no qual a liberdade de oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas é reconhecido como princípio fundamental das comunicações e provoca uma alteração da situação existente relativa à rede básica de telecomunicações que leva ao desaparecimento da proibição de criar redes de telecomunicações.

Como consequência da liberdade de oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas, os operadores passaram a ter a faculdade de optar entre instalar uma rede própria para a exploração comercial dos serviços para que forem autorizados ou alugar a capacidade das redes e serviços de comunicações electrónicas de outros operadores, originando assim o princípio da garantia de interligação de redes e serviços.

A prestação do serviço público de comunicações é feita através de atribuição de licença pelo membro do Governo responsável pela área das telecomunicações mediante a assinatura de um contrato de concessão. A actual concessionária da rede é a empresa Cabo Verde Telecom (CVT), que garante desde 1996 a prestação dos serviços básicos de telecomunicações.

Constitui objecto da concessão:

- O estabelecimento, gestão e exploração em regime de exclusividade das infra-estruturas que constituem a rede básica de telecomunicações;
- O estabelecimento, gestão e exploração de infra-estruturas de transporte e difusão de sinal de radiocomunicações;
- A prestação dos serviços fundamentais de telecomunicações – rede básica de telefones (serviço fixo), telex, serviço fixo comutado de transmissão de dados, aluguer de circuitos e serviços telegráficos e outros que vierem a ser considerados de interesse público, mediante condições a acordar e que constituirão aditamentos ao contrato de concessão.

O âmbito da concessão inclui transmissões de telecomunicações domésticas e internacionais (incluindo

1VoIP: *Voice over Internet Protocol*.

trânsito) e reserva à concessionária o direito de participar nos mercados de serviços de valor acrescentado e complementares.

São excluídos do objecto de concessão as actividades de radiodifusão sonora e radiotelevisão, tal como definidos em leis e a utilização de sistemas de telecomunicações para uso exclusivo das Forças Armadas, da Polícia de Ordem Pública e para o serviço de rádio amador.

2.1.2. Rede de Transporte

2.1.2.1. Comunicações Internacionais

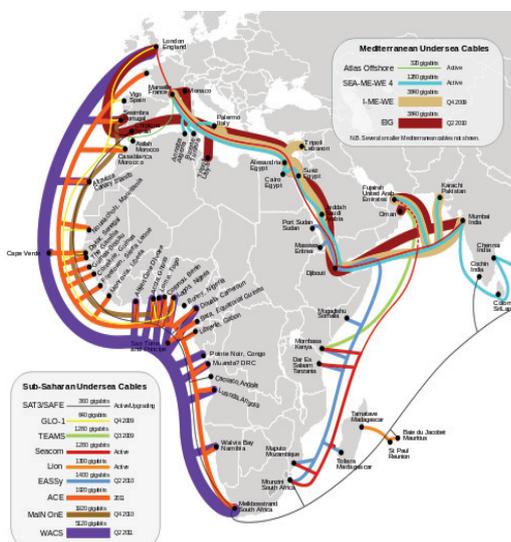
Nas comunicações internacionais, Cabo Verde utiliza o cabo de fibra óptica Atlantis 2, que liga os continentes sul-americano, africano e europeu e, desde 2012, está também em funcionamento uma segunda ligação submarina internacional, o Sistema de Cabos da África Ocidental (*West African Cable System*, ou WACS pelas suas siglas em inglês), que liga o Reino Unido à África do Sul, com vários pontos de amarração ao longo da costa oeste africana.

Complementarmente, Cabo Verde dispõe de comunicações via satélite para diversas geografias, nomeadamente Portugal, França, Holanda, Espanha, Estados Unidos e Senegal.

Figura 15: Ligações Internacionais – Atlantis 2



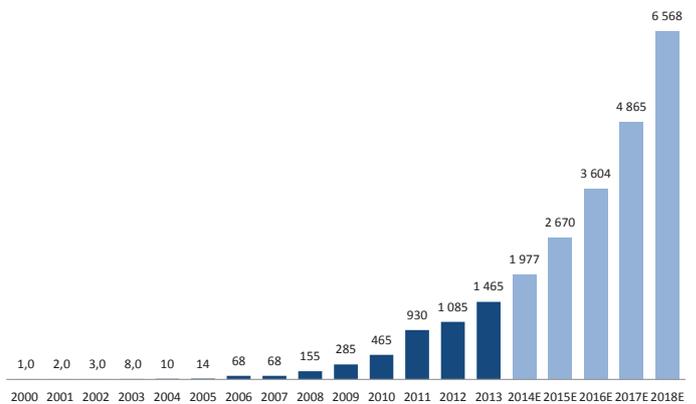
Figura 16: Ligações Internacionais – WACS



Fonte: African Undersea Cables, manypossibilities.net.

Estima-se que a largura de banda internacional a ser utilizada para acesso a internet chegue aos 6,5 Gb/s nos próximos 5 anos, situando-se actualmente em torno de 1 Gb/s.

Figura 17: Estimativa de largura de banda internacional até 2018 (verificar os dados, tendo em conta que a CVTELECOM anunciou 10 Gb/s)



Fonte: Dados até 2013: ITU, ANAC. Dados a partir de 2014: Estimativa Equipa de Projecto.

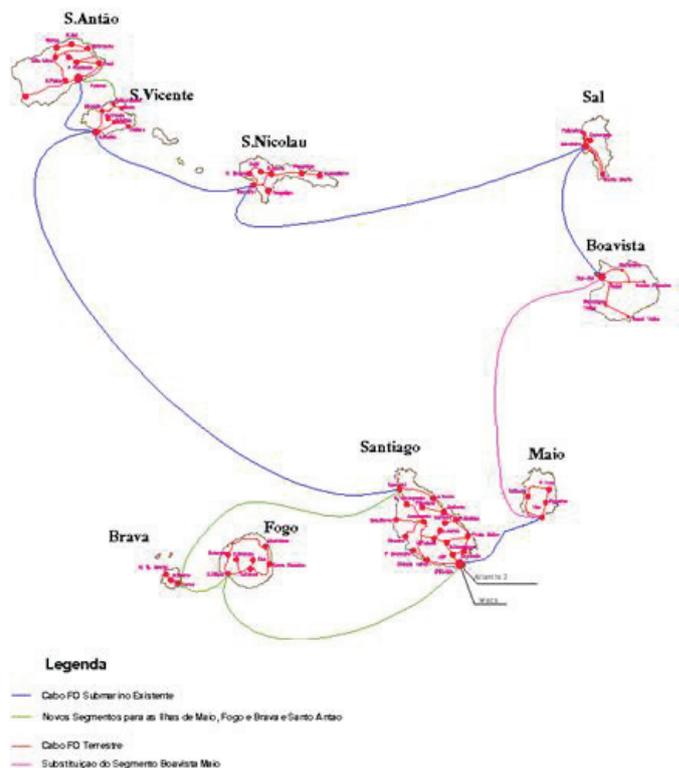
2.1.2.2. Comunicações Nacionais

Rede nacional de cabos de fibra óptica submarina e rede terrestre

Para comunicações internas, a infra-estrutura existente consiste num anel de cabos submarinos de fibra óptica e antenas de retransmissão, nas comunicações inter-ilhas, complementada por 500 km de fibra óptica na rede terrestre.

Na figura seguinte apresenta-se o esquema da rede nacional de cabos de fibra óptica submarina e terrestre.

Figura 18: Rede nacional de cabos de fibra óptica submarina e terrestre



Fonte: CV Telecom.

O esquema acima apresentado representa a actual rede nacional de cabos de fibra óptica submarina e terrestre, contemplando os mais recentes segmentos de cabos de

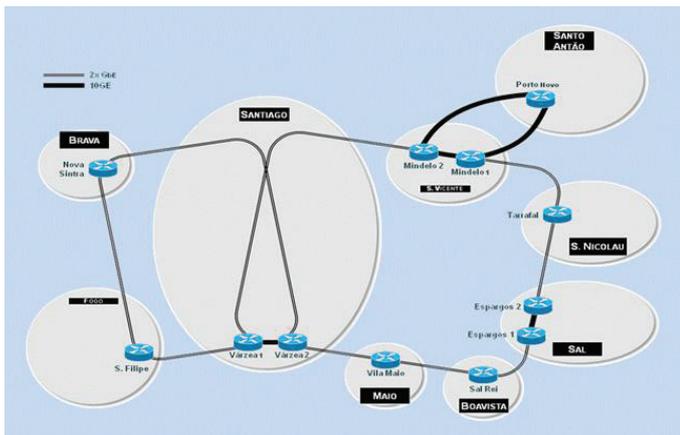
fibra óptica para interligação das Ilhas de Maio, Fogo e Brava, mais uma segunda extensão entre São Vicente e Santo Antão, ficando todas as ilhas interligadas em anéis DWDM,⁹ com protecção dedicada 1+1.

Para complementar esta rede, foram recentemente instalados novos sistemas DWDM intra-ilhas, para servir os clientes localizados em zonas com menos densidade de procura de ligações IP.

Rede IP/MPLS

Cabo Verde dispõe também de uma rede IP/MPLS¹⁰ (*layer 2/3*) totalmente operacional, representada na figura seguinte. Esta rede está assente na infra-estrutura de fibra óptica representada na Figura 18 (*layer 1*).

Figura 19: Rede IP/MPLS



Fonte: CV Telecom.

Estratégia de Desenvolvimento

Apesar de ao nível da infra-estrutura de *backbone* já se ter evoluído consideravelmente ao longo dos últimos anos, sobretudo com a interligação entre ilhas através de cabo submarino, a rede pode ainda ser expandida e melhorada.

Assim, à medida que o país se vai desenvolvendo e aumentando a sua infra-estrutura, pode ampliar a sua rede de fibra óptica, em conjunto com o crescimento dessa mesma infra-estrutura.

Identificam-se assim as seguintes oportunidades:

- À medida que o país vai ampliando a sua rede de transporte de energia (rede de alta tensão), pode aproveitar para proceder à instalação de cabos de fibra óptica OPGW¹¹ na mesma, que servirão para suportar o sistema de supervisão e aquisição de dados da rede eléctrica (SCADA), sobrando capacidade para o transporte de dados.
- A ampliação da rede de estradas pode também ser uma boa oportunidade para expandir a infra-estrutura de rede a custos controlados, através da instalação de fibra óptica em condutas paralelas às vias rodoviárias.

Essa infra-estrutura poderá ser gerida de forma integrada, operando-se assim uma rede IP com conectividade à internet, incluindo os segmentos de núcleo da rede

(*backbone*) e de suporte à troca de tráfego, com capacidade de interconexão entre ilhas e com cabos submarinos para oferta de trânsito internacional.

Compartilhamento da infra-estrutura de rede

Um dos factores críticos na oferta de acessos banda larga, tanto fixa como móvel, é a capacidade de escoar este tráfego em redes de transporte de dados nacionais e internacionais.

Face à concentração da rede de *backbone* e de acesso numa mesma entidade (no caso a concessionária, embora a propriedade dos activos se mantenha no Estado), este facto acaba por se tornar um forte constrangimento a uma concorrência efectiva em preços.

Desta forma, e tendo em conta os pesados custos de investimento numa rede de transporte, torna-se necessário o compartilhamento da rede entre os diversos operadores, pelo que a regulação rigorosa dos preços grossistas se revela de extrema importância.

2.1.3. Rede de Acesso

Estando asseguradas e em funcionamento as principais infra-estruturas da rede de transporte, os novos investimentos a realizar centrar-se-ão na rede de acesso.

Neste âmbito, Cabo Verde caracteriza-se por possuir uma rede física de cobre e fibra óptica de pequena dimensão, presente sobretudo nos principais aglomerados populacionais.

A ampliação da rede de acesso deverá concretizar-se segundo as directrizes gerais indicadas nos pontos seguintes, que poderão depois ser ajustadas em função de especificidades e constrangimentos relacionados com ordenamento do território, constrangimentos técnicos, análises custo-benefício, entre outros.

- Nos principais agregados populacionais, a infra-estruturação da rede de acesso deverá apostar no FTTC/FTTB,¹² permitindo assim aos operadores de retalho oferecer um conjunto de serviços mais alargado e de maior valor acrescentado, podendo ir até a ofertas *triple-play*.

Esta aposta será particularmente relevante na Praia e Mindelo, onde a presença complementar das principais empresas a operar em Cabo Verde torna importante a existência de redes metropolitanas de alta velocidade suportadas em redes e tecnologias de última geração.

- Em zonas menos povoadas, a aposta poderá incidir no WiMAX ou outras tecnologias rádio para o *last mile* (última milha), permitindo assim minimizar os custos de investimento, superiores para infra-estruturas cabladas e que necessitam de uma utilização mais intensiva para se tornarem rentáveis.

Em 2011 a rede de telecomunicações recebeu investimentos para maior largura de banda, permitindo a oferta de novos e mais rápidos serviços de comunicações, nomeadamente os baseados na tecnologia UMTS¹³ de terceira geração (3G), por parte das duas operadoras actuais do móvel.

⁹DWDM: Dense Wavelength-Division Multiplexing.

¹⁰MPLS: Multi-Protocol Label Switching.

¹¹OPGW: Optical Power Ground Wire.

¹²FTTC: Fibre To The Cabinet; FTTB: Fiber To The Building.

¹³UMTS: Universal Mobile Telecommunications System

A expansão da rede de acesso em zonas periféricas, no período de vigência deste documento (até 2018), far-se-á sobretudo com recurso a infra-estruturas de radiodifusão, nomeadamente as a seguir descritas.

- **WiMAX:** O padrão IEEE 802.16 especifica uma interface sem fio para redes metropolitanas (WMAN). Foi atribuído a este padrão, o nome WiMAX (*Worldwide Interoperability for Microwave Access*). Este padrão é similar ao padrão Wi-Fi (IEEE 802.11), que já é bastante difundido, porém agrega conhecimentos e recursos mais recentes, visando a um melhor desempenho de comunicação.

O padrão WiMAX tem como objectivo estabelecer a parte final da infra-estrutura de conexão de banda larga (*last mile*). Pode ser usado como tecnologia de difusão (para que foi originariamente concebida) ou como tecnologia ponto-a-ponto para links de alta capacidade. Pode também fazer *handover* como o sistema global para comunicações móveis (*Global System for Mobile Communications*, ou GSM).

Em Cabo Verde, a conectividade nas escolas tem sido assegurada na sua maioria com recurso a esta tecnologia.

- **3G:** As tecnologias 3G permitem às operadoras da rede oferecerem aos seus clientes uma ampla gama dos mais avançados serviços, já que possuem uma capacidade de rede maior por causa de uma melhoria na eficiência espectral. Entre os serviços, há a telefonia por voz e a transmissão de dados a longas distâncias, tudo num ambiente móvel.

O lançamento do 3G em Cabo Verde ocorreu em 2011 e prevê-se a sua expansão rápida em termos de cobertura e penetração.

- **4G (LTE):** são as siglas da quarta geração de telefonia móvel. No entanto, o conceito 4G vai muito além de telefonia móvel, já que não pode ser considerada uma evolução dos padrões de telefonia celular, tais como as existentes no mercado até ao 3G.

As novas tecnologias de redes banda larga móvel (sem fio) permitirão o acesso a dados em dispositivos que operam com IP, desde *smartphones*, *tablets* ou *PC* até equipamentos para conversão de dados para uso em equipamentos finais tais como TV e telefones.

O principal atractivo do 4G é a sua elevada velocidade de transmissão, que permite a convergência de uma grande variedade de serviços até agora acessíveis apenas na banda larga fixa.

Em Cabo Verde, e face aos recentes investimentos avultados na infra-estrutura 3G, ainda não recuperados, prevê-se que os investimentos para a exploração comercial do 4G tardem ainda dois a três anos a serem realizados, até porque a implementação de uma rede 4G é muito onerosa.

2.1.4. Acesso colectivo

Num país onde a penetração de banda larga nos domicílios ainda é pequena e onde subsistem restrições

de infra-estrutura e sobretudo restrições de ordem económica para aquisição de computadores e ligação, os pontos de acesso colectivo são ferramentas importantes para se acelerar a entrada da população na Sociedade da Informação.

Estes pontos têm como objectivos principais criar interesse e aptidão para a utilização das TIC, fomentando simultaneamente a info-inclusão através do acesso gratuito a serviços internet de banda larga.

Neste âmbito, destaque-se desde já o projecto de praças digitais KoneKta, que contribuiu em boa medida para o aumento da taxa de penetração da internet de 8% para 30% entre 2007 e 2011,¹⁴ reduzindo a exclusão digital e introduzindo maior facilidade no acesso aos dados.

2.1.4.1. Postos Públicos de Acesso à Internet (Internet para Todos)

A criação Postos Públicos de Acesso à Internet¹⁵ é uma das iniciativas enquadradas no eixo de Promoção da Acessibilidade e da Coesão DigitalP do PESI, cuja acção deverá ser reforçada.

Assim, com o objectivo de maximizar a acessibilidade dos cabo-verdianos aos serviços internet de banda larga, fomentando uma crescente info-inclusão, o Governo deverá, numa lógica de máximo benefício e baixo custo, criar condições de acesso à internet em equipamentos públicos, tais como sedes de município, bibliotecas, postos de correios, delegações do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), entre outros.

Para dotar estes equipamentos públicos dos meios necessários, o Governo poderá recorrer ao Orçamento de Estado mas também a donativos de empresas e particulares, permitindo uma capilaridade no acesso comunitário rápida e de elevado impacto.

Algumas das contrapartidas exigidas pelo Estado aos operadores pela atribuição das licenças 3G poderão ser canalizadas para a criação de Postos Públicos de Acesso, podendo também considerar-se a possibilidade de patrocínio dos acessos pelos operadores ou outras empresas interessadas.

Entende-se no entanto que a existência destes acessos públicos não deverá bloquear ou canibalizar o mercado destes serviços, pois no longo prazo será a existência e pujança deste mercado o principal dinamizador de melhores serviços a menores preços.

Desta forma, o acesso dos cidadãos a estes serviços deverá obedecer a um conjunto de regras que impeça distorções no mercado de serviços internet, substituindo-se aos operadores desse mesmo mercado.

Assim, se por um lado se deve estimular o interesse e aptidão para a utilização das TIC, oferecendo acesso gratuito a serviços públicos, o acesso a outros serviços deverá ser tendencialmente restrito ou limitado, podendo essas limitações estar relacionadas com os horários de

¹⁴UIT, 2011

¹⁵Define-se posto público de acesso à internet como o local onde são colocados à disposição do público terminais informáticos para aceder à internet.

acesso, com velocidades inferiores, com a localização ou tipo de conteúdos (nacionais vs. internacionais), etc., ou podendo eventualmente ser oferecido acesso independente do conteúdo mediante o pagamento de um pacote de minutos ou de tráfego.

2.1.4.2. Telecentros

A criação Telecentros é outra das iniciativas enquadradas no eixo de “Promoção da Acessibilidade e da Coesão Digital” do PESI, que tem vindo a ser implementada.

Como instrumentos de apoio à inclusão digital da população, é importante pensar os telecentros como espaços muito mais amplos do que meros pontos de conexão. A grande capacidade de agregação social desses locais pode contribuir para a disseminação dos benefícios da SI e incremento de suas estruturas.

Cursos de capacitação e preparação para o mercado de trabalho, por exemplo, são iniciativas que se aproveitam da forte presença de jovens nesses locais. Também, a carência de bibliotecas públicas que se verifica tanto em pequenas vilas como nas aldeias, pode ser parcialmente compensada por esses locais.

Quando os telecentros são concebidos com base em construção e gestão participativa pelas comunidades locais (os chamados telecentros comunitários), as experiências mostram que os benefícios se multiplicam, trazendo desenvolvimento cultural, económico e mesmo ambiental para o entorno desses locais. A gestão participativa viabiliza também uma condição essencial à sustentabilidade dos telecentros: a apropriação desses espaços por parte das comunidades beneficiadas.

A criação de telecentros espalhados por todas as ilhas tem assim como objectivo democratizar o acesso à internet e promover o empreendedorismo e o emprego à população, especialmente os mais jovens.

De forma a acelerar a implementação desta iniciativa, os telecentros poderão vir a ter regimes distintos, abaixo descritos.

- **Telecentros de regime público:** serão instalados com recurso a fundos públicos, pelo que deverão obedecer às mesmas regras que os Postos Públicos de Acesso à Internet (acesso gratuito a serviços públicos, acesso tendencialmente restrito ou limitado a outros serviços).
- **Telecentros de regime privado:** serão instalados com recurso a fundos privados, sejam eles investidores particulares ou empresas patrocinadoras; fornecerão, à partida, acessos pagos à internet.
- **Telecentros de regime comunitário:** serão instalados com recurso a fundos comunitários, sejam eles pequenos mecenas regionais ou poder local, fornecendo acesso à internet gratuito em pequenas comunidades.

Um aspecto de particular importância está relacionado com a gestão e manutenção dos telecentros de regime público, que deverá ser assegurada através de uma entidade com capacidade e capilaridade suficiente para manter um acesso regular e de qualidade, podendo recorrer a apoio especializado e contratualizado, se julgado conveniente.

2.1.4.3. Unidades Móveis

As unidades móveis pretendem ser um estímulo à experimentação e utilização da internet em regiões mais desfavorecidas, tendo como objectivo dar formação gratuita de iniciação à utilização da internet e ser um veículo de acesso ao conhecimento, permitindo a consulta a portais do conhecimento e bibliotecas virtuais.

Dado o seu âmbito preponderantemente promocional e não regular do ponto de vista temporal, poderão fornecer acesso gratuito à internet para efeitos demonstrativos e formativos.

A tabela seguinte apresenta uma síntese das diferentes infra-estruturas para acesso comunitário.

Tabela 11: Quadro resumo de infra-estruturas para acesso comunitário

Iniciativa	Localização	Regime	Acesso
Internet para Todos	Equipamentos públicos: Municípios, Bibliotecas, Postos de Correios, IEFP, INPS, etc.	Público	Gratuito a serviços públicos Restrito ou limitado a outros serviços (restrição de horário, largura de banda, localização dos conteúdos, pago)
Telecentros	Telecentros	Público	Pago
		Privado	
		Comunitário	
Unidade Móvel	Unidade móvel de acesso à internet	Público	Gratuito (promocional)

2.1.5. Recursos e Conectividade do Estado

A manutenção da RTPE e a conectividade do Estado constituem um tema fundamental para a sustentabilidade de serviços de governação electrónica de elevada qualidade e para a modernização da AP de Cabo Verde.

O sistema de comunicações do Estado de Cabo Verde tem actualmente duas grandes componentes:

- Uma componente constituída por contratos de serviço de telefone da rede pública para Ministérios, serviços simples e fundos e serviços autónomos do Estado;
- Aluguer de circuitos da rede pública para a RTPE.

Acções em curso

O projecto de actualização da RTPE actualmente em curso tem por objectivo a implementação, a nível nacional, de uma arquitectura tecnológica de banda larga segura, interoperável e convergente dotada de elevada capacidade, segurança, eficiência em termos de gestão e controlo da rede e assegurando a coexistência de vários serviços sobre a mesma plataforma IP/MPLS, nomeadamente:

- **Voz:** Telefonia IP (VoIP)
- **Dados:** Internet, aplicações, partilha de dados, segurança;
- **Multimédia:** Videoconferência (e-Meetings; e-Education, Telemedicina);

O projecto de modernização e alargamento da RTPE, orçamentado em 17 milhões de USD, está em fase final de implementação e a componente de conectividade estará

em funcionamento em finais de 2012, cobrindo as áreas da Governação Electrónica ligadas à Educação, Saúde e Governação.

- Na área da Educação, assegura a componente de conectividade do projecto *Mundu Novu*.
- Na área da Saúde, irá integrar na RTPE todos os Hospitais e a maioria das Delegacias e Centros de Saúde do país.
- Na área de Governação vai melhorar a qualidade do acesso às instituições que já se encontram na RTPE e integrar outras que ainda não estão conectadas.

Parte considerável das infra-estruturas locais da RTPE já comporta telefonia VoIP, faltando apenas a aquisição de aparelhos terminais e respectivas licenças. As novas redes locais (dos últimos dois anos) já comportam o sistema VoIP.

Assim sendo é necessário a decisão política de convergência da rede com a integração do VoIP. Isso requer investimento na implementação, de forma gradativa, de um programa de substituição dos contratos de comunicação analógica do Estado. Já há instituições que fizeram a transição e outras com projectos, como o Palácio do Governo e o Ministério das Finanças.

Por outro lado, é também importante que, com a incorporação, a gestão das duas componentes das comunicações do Estado seja centralizada de forma a obter ganhos de escala e sinergia.

Data Center

Cabo Verde tem neste momento em fase de construção um *Data Center* para alojamento de serviços do Estado na cidade da Praia, num investimento que ronda os 1.150 milhões de ECV.

Este equipamento tem como principal objectivo providenciar uma infra-estrutura segura, com um alto nível de serviço, escalável e redundante que permita não só disponibilizar serviços ao governo, mas também alojar serviços de outras organizações.

A sua entrada em funcionamento garante ao país o devido suporte local para serviços de *hosting* e *housing*, necessários aos dados, conteúdos, serviços e aplicações suportadas em banda larga.

Para além de todo o suporte infra-estrutural a conteúdos de banda larga, o *Data Center* permitirá, associado a serviços como o PIX-CV, descrito no capítulo 3.3.3.4, reduzir o tráfego internacional e consequentes custos.

2.1.6. Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios e em Loteamentos, Urbanizações e Conjunto de Edifícios

O ITED é o regime aplicável ao projecto e à instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como à actividade de certificação das instalações.

O grande objectivo é garantir e melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelos operadores de comunicações

electrónicas, definindo as regras de instalação e gestão de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e conjuntos de edifícios.

Neste sentido a Agência Nacional de Comunicações (ANAC), a entidade reguladora do sector, iniciou trabalhos tendo em vista aperfeiçoar as normas existentes sobre o provimento de infra-estruturas de telecomunicações nos edifícios a construir ou a reconstruir. Este projecto moderniza e alarga o âmbito do Decreto-Lei n.º 22/2006, que estabeleceu o regime ITED, aperfeiçoando o regime definido nesse diploma e introduzindo no mesmo diploma o regime de ITUR, o qual foi aprovado em Conselho de Ministros em 2012.

Com isso, a ANAC está a acompanhar não só a dinâmica do sector das comunicações electrónicas, como também o próprio desenvolvimento das áreas técnicas de edificação, revistos pelo Decreto-Lei n.º 18/2011, de 28 de Fevereiro, e pelo novo regime jurídico de operações urbanísticas.

Complementarmente a estes regimes, é desejável colocar em funcionamento mecanismos que permitam promover a renovação de edifícios já construídos, de forma a suportarem a velocidade e qualidade de serviço colocadas pelos operadores no exterior dos edifícios.

2.1.7. Cadastro das Infra-estruturas de Telecomunicações

Tendo em conta a grande importância de que se revestem os sistemas de informação geográfica na sistematização de informações espaciais, o regulador deverá dar andamento à criação do Cadastro de Infra-estruturas de Comunicações Electrónicas.

Este cadastro, além de muitas outras aplicações de elevada importância, terá um papel preponderante na concretização do projecto ITED/ITUR (referido no capítulo 2.1.5), uma vez que permitirá ter um sistema de informação centralizado que será utilizado por todos as partes interessadas, permitindo uma utilização eficiente das infra-estruturas existentes e a construir no país.

Este projecto visa acima de tudo ser um sistema de informação georreferenciada, com as mais diversas infra-estruturas de redes de comunicações electrónicas, que inclua igualmente a implementação de procedimentos de resposta célere e não discriminatório a pedidos de informação por parte dos diversos *stakeholders*.

O governo de Cabo Verde tem já em estado bastante avançado a operacionalização do Sistema de Informação Territorial de Cabo Verde (SIT-CV), que pretende integrar todos os sistemas de informações geográficas a nível nacional, pelo que o projecto sectorial das telecomunicações deverá ser elaborado em estreita ligação com este sistema.

2.1.8. Caminho para o futuro

Cabo Verde enfrenta o desafio de aumentar o acesso às TIC enquanto pequeno Estado insular em desenvolvimento, possuindo apenas uma experiência recente e limitada em termos de liberalização dos sectores.

Embora a experiência da introdução de concorrência no sector móvel tenha sido positiva, com um aumento significativo da cobertura e recepção, o acesso ainda fica aquém do de outros países com níveis de rendimento similares.

Cabo Verde possui uma ligação internacional ao cabo submarino de alta velocidade, através do cabo Atlantis 2, desde o ano 2000. A concessionária da rede básica exploradora é também investidor num segundo cabo, o WACS.

Estando a concessionária da rede identificada como operador com poder de mercado significativo no mercado de acesso às infra-estruturas internacionais¹⁶, e de forma a se utilizarem de forma mais eficiente os cabos submarinos, o acesso às infra-estruturas internacionais já foi regulado de forma a permitir acesso aos sistemas de cabo submarinos internacionais e respectivas estações terminais de forma adequada, possibilitando a outros operadores o acesso a capacidade de alto débito, que garanta a sustentabilidade das suas redes, e a redução de preços aos utilizadores finais, assegurando simultaneamente a justa remuneração dos investimentos realizados nas infra-estruturas internacionais.¹⁷

A concorrência no mercado móvel e no mercado da banda larga deverá intensificar-se com a planeada expansão da rede 3G. Isto deverá impulsionar a posição relativamente elevada das TIC do país, dentro da região, e otimizar a possibilidade do alcance dos objectivos de desenvolvimento das TIC de Cabo Verde.

Ainda existe uma margem significativa para uma expansão comercialmente viável da cobertura do GSM, para as áreas rurais. Cabo Verde tem feito progressos substanciais na ampliação da percentagem de população a viver dentro do alcance do sinal GSM, que aumentou de 74% em 2005, para 83% em 2008.¹⁸ No entanto, estudos sugerem que seria possível fornecer um sinal de GSM a quase 100% da população, numa base comercialmente viável.

Como foi referido anteriormente, estando asseguradas e em funcionamento as principais infra-estruturas da rede de transporte, os novos investimentos a realizar centrar-se-ão na rede de acesso. Neste âmbito, os grandes desafios centrar-se-ão na introdução e expansão da rede de acesso em fibra óptica, que permitirá suportar os mais modernos serviços de telecomunicações.

Por outro lado, a introdução de redes de acesso via rádio (BWA) como WiMAX permitirá expandir o acesso em banda larga de forma mais rápida em zonas sem infra-estrutura fixa de telecomunicações, a custos potencialmente mais baixos.

Outra decisão a tomar prende-se com a evolução da rede de cobre. É hoje consensual que a necessidade de largura de banda não vai abrandar nos próximos anos, antes vai crescer exponencialmente à medida que as pessoas começam a utilizar banda larga para consumir serviços como vídeo, *cloud computing*, jogos *online* e um sem número de aplicações baseadas na web. Esses serviços necessitam de simetria de largura de banda (*download* e *upload*), que a infra-estrutura em cobre terá cada vez mais dificuldade em suportar.

Acresce que para responderem às necessidades dos nossos dias, as redes de cobre exigem actualizações

¹⁶Deliberações do Conselho de Administração da ANAC n.º 05/CA/2010, de 23 de Dezembro, e n.º 01/CA/2011, de 2 de Fevereiro.

¹⁷O regulador lançou recentemente, para este efeito, uma Consulta Pública sobre o regulamento que estabelece as condições de acesso às estações terminais de cabo submarino internacional.

¹⁸Cecilia Briceño-Garmendia e Daniel Alberto Benitez, 2010. As infra-estruturas em Cabo Verde: Uma perspectiva continentalA

dispendiosas, como por exemplo em equipamentos DSLAM para multiplexagem, em elevados custos operacionais relacionados com o consumo de energia, etc.

Os estudos mais recentes demonstram que o custo da implementação de redes de fibra óptica é significativamente mais baixo do que os de cobre, o que associado ao facto de a rede de cobre ser actualmente de pequena dimensão, torna o investimento em FTTH (Fiber To The Home), mais racional no longo prazo.

Assim, o investimento na rede de cobre deverá ser contemplado numa perspectiva de manutenção dos serviços prestados actualmente, e de transição gradual para infra-estrutura em fibra óptica.

2.2. Envolvente Concorrencial

Visão:

Assegurar liberdade de escolha e qualidade de serviço aos consumidores, promovendo a livre iniciativa e concorrência saudável, garantindo a aplicação de regras que permitam igualdade de oportunidades no mercado.

O pilar Envolvente Concorrencial está orientado para responder a cinco objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Garantir uma concorrência saudável e efectiva entre operadores para estimular a procura e aumentar a penetração de banda larga
- Reforçar a regulação de forma a prevenir uma utilização abusiva de posições de mercado dominantes por parte dos operadores
- Assegurar um acesso igualitário ao longo de toda a cadeia de distribuição da banda larga a todos os operadores
- Promover a transparência na actividade do concessionário e dos operadores
- Incentivar a fixação de preços justos e atractivos para os consumidores finais e elevados níveis de qualidade dos serviços de banda larga

A liberalização do mercado das comunicações electrónicas em Cabo Verde, em 2005, foi um passo importante para a obtenção de uma envolvente concorrencial livre, onde a entrada e operação de novos operadores ocorre de forma justa e equilibrada.

Exemplos em outros países demonstram que a existência de uma concorrência forte no sector das telecomunicações é importante para a promoção e crescimento de um mercado de banda larga de sucesso em países em desenvolvimento e contribui para um aumento da penetração de banda larga e para a existência de preços mais favoráveis para os consumidores finais.

Contudo, uma liberalização efectiva pode ser particularmente difícil, sobretudo em pequenos Estados insulares em desenvolvimento com acesso limitado a múltiplas fontes de conectividade e onde existam operadores com poder de mercado significativo, algo que promove a existência de estrangimentos ao longo da cadeia de distribuição de serviços de banda larga e dificultam uma actividade livre por parte de todos os operadores.

Como tal, cabe ao regulador actuar de forma pró-activa e preventiva, utilizando as competências e poderes ao seu

alcance para prevenir uma utilização abusiva de uma posição dominante no mercado e proteger os direitos dos consumidores.

Assim sendo, para atingir os objectivos definidos para este pilar o seguinte conjunto de eixos deverá ser respeitado.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

• Medidas de Interligação

Regular o acesso à infra-estrutura de rede por parte de outros operadores com base em princípios justos e de não discriminação. Estão em fase de implementação, com *conclusão prevista para o final do ano de 2015, três medidas concretas* – revisão da Oferta de Referência de Interligação (ORI) do fixo e expansão para o móvel, redefinição do modelo de custeio do concessionário da rede e reforço da regulação na instalação de infra-estruturas de telecomunicações em obras públicas e em infra-estruturas habitacionais (**Medidas de Promoção de Acesso e Partilha de Infra-estruturas Básicas**

Para assegurar condições igualitárias de acesso a infra-estruturas essenciais existentes a todos os operadores e fomentar a concorrência, devem ser revisados e melhorados: o regulamento que dispõe sobre as condições – de acesso aos cabos submarinos internacionais a Oferta de Referência de Circuitos alugados (ORCA) e a Oferta de Referência de Desagregação do Lacete Local (ORALL).

• Medidas de Supervisão, Regulação de Preços e Qualidade de Serviço

Reforçar a regulação e a supervisão de todas as medidas, imposições e obrigações legais que regulam o sector. O regulador deve zelar para que as tarifas sejam fixadas com base na estrutura dos custos de expansão e operação, e deve alargar o âmbito de aplicação do Regulamento da Qualidade de Serviço, além de promover a implementação dos sistemas de contabilidade analítica e modelo de custeio junto dos operadores, que ainda não dispõem destes sistemas.

2.2.1. Liberalização do Mercado de Comunicações Electrónicas

A intensidade de concorrência no sector das telecomunicações é um factor essencial para a promoção e crescimento de um mercado de banda larga de sucesso em países em desenvolvimento. Um estudo do *World Bank* (2010) verificou que os países utilizam vários mecanismos para estimular a concorrência e promover o crescimento do mercado de internet de banda larga, quer ao nível das infra-estruturas, quer ao nível dos serviços.¹⁹

Um fraco nível de concorrência no fornecimento de serviços de banda larga nos países tem um impacto negativo quer na difusão (baixos níveis de penetração), quer no preço de banda larga,²⁰ sendo este impacto ainda mais significativo em países em desenvolvimento.²¹ Uma

explicação para este facto prende-se com a obtenção de um massa crítica num mercado em crescimento que por sua vez dinamiza e origina uma concorrência mais agressiva para a angariação de clientes.

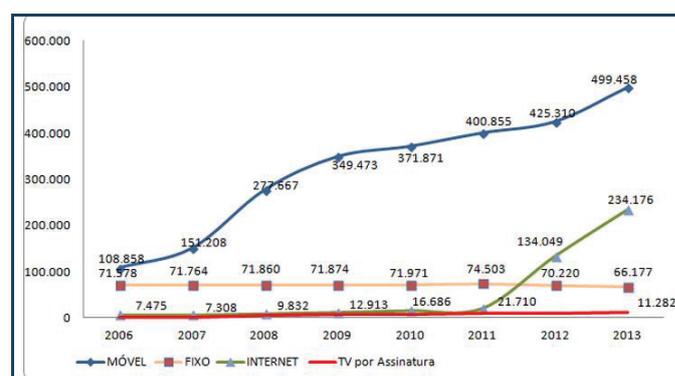
Considerando a importância da intensidade e dinamismo da concorrência no desenvolvimento e penetração da banda larga em países em desenvolvimento, é fundamental compreender a envolvente concorrencial do mercado de comunicações electrónicas em Cabo Verde. Esta análise permite identificar os possíveis obstáculos que possam existir actualmente a definição de medidas que têm como objectivo suprimir ou minimizar o seu impacto.

O mercado das comunicações electrónicas em Cabo Verde foi liberalizado em 2005, com a criação da Lei das Comunicações Electrónicas (LCE) – Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 24 de Novembro. Este diploma define as condições administrativas e regras de acesso ao mercado, requisitos essenciais para assegurar um ambiente concorrencial.

Neste decreto, também é introduzida a figura do regulador – ANAC – actor fundamental na supervisão, fiscalização e garantia dos direitos dos consumidores, da manutenção de um mercado concorrencial justo e eficiente, e da recolha de informação sobre o mercado e o estado do sector no país.

Desde a liberalização do mercado, ocorreram várias transformações no mesmo: entraram vários operadores novos, utilizando tecnologias, estratégias e abordagens diferentes das do operador histórico. Esta dinâmica teve impacto nos índices de penetração das comunicações electrónicas, incluindo no serviço de internet (Figura 20).

Figura 20: Evolução do número de assinaturas de comunicações electrónicas



Fonte: ANAC, 2014

Esta mudança no mercado está em linha com o impacto esperado após o aumento da intensidade da concorrência, reforçando a importância desta dimensão para a estratégia de banda larga em Cabo Verde.

2.2.2. Análise da Concorrência

Embora o mercado de comunicações electrónicas esteja formalmente liberalizado em Cabo Verde, uma liberalização efectiva pode ser particularmente difícil em pequenos Estados insulares em desenvolvimento com acesso limitado a múltiplas fontes de conectividade.²² Deste

¹⁹Kim, Yongsoo, Tim Kelly e Siddhartha Raja. 2010. "Building Broadband: Strategies and Policies for the Developing World". Global Information and Communications Technologies (GICT) Department. World Bank.

²⁰Yates, David J., Girish J. Gulati e Joseph W. Weiss. 2010. "Towards Universal Broadband": Understanding the Impact of Policy Initiatives on Broadband Diffusion and Affordability". 18th European Conference on Information Systems (ECIS).

²¹Yates, David J., Girish J. Gulati e Joseph W. Weiss. 2011. "Different Paths to Broadband Access: The Impact of Governance and Policy on Broadband Diffusion in the Developed and Developing World". 44th Hawaii International Conference on System Sciences.

²²Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". World Bank.

modo, torna-se importante avaliar o nível de concorrência ao longo de toda a cadeia de fornecimento da banda larga e nos diversos mercados grossistas e retalhistas considerados relevantes pela entidade reguladora nacional.

Uma das competências da ANAC descritas na LCE (artigo 15.º) é a definição e análise de mercados relevantes e identificação de operadores com poder de mercado significativo (OPMS). Um operador é considerado OPMS se, individualmente ou em conjunto com outras, gozar de uma posição equivalente a uma posição dominante, ou seja, de uma posição de força económica que lhe permita agir amplamente (numa grande quota de mercado) independentemente dos seus concorrentes, dos clientes e/ou dos consumidores.²³

A existência de OPMS pode representar um constrangimento na cadeia de fornecimento da banda larga, causando distorções no mercado e reduzindo o impacto das medidas de difusão de banda larga. Os mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações electrónicas foram definidos na deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 05/CA/2010, de 23 de Dezembro, e os operadores com OPMS nos mercados relevantes foram identificados na deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 01/CA/2011, de 2 de Fevereiro. A seguinte tabela resume as conclusões destes documentos.

Tabela 12: Operadores com poder de mercado significativo (OPMS)

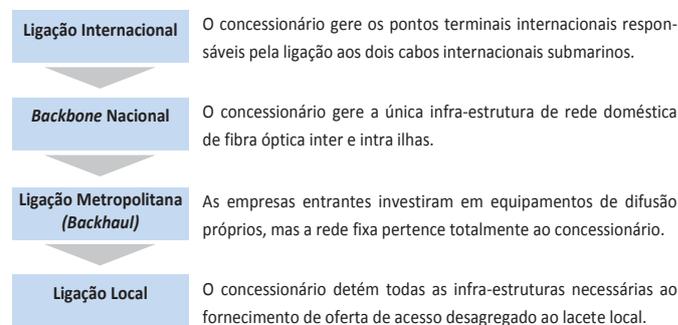
Mercado	OPMS	Barreira Estrutural	Barreira Jurídica/ Regulamentar	Impacto na ENBL
Grossista				
Terminação de chamadas na rede fixa	✓	n.a.	n.a.	✗
Terminação de chamada na rede móvel	✓	n.a.	n.a.	✗
Trânsito na rede fixa	✓	n.a.	n.a.	✗
Linhas alugadas intra-ilhas	✓	✓	✗	✓
Linhas alugadas inter-ilhas	✓	✓	✗	✓
Linhas alugadas internacionais	✓	✓	✗	✓
Fornecimento de acesso à banda larga	✓	n.a.	n.a.	✓
Fornecimento de oferta de acesso desagregado ao lacete local	✓	n.a.	n.a.	✓
Fornecimento de acesso às infra-estruturas internacionais	✓	n.a.	n.a.	✓
Retalho				
Acesso fixo analógico	✓	✓	✗	✗
Acesso fixo digital (RDIS)	✓	✓	✗	✗
Comunicação de voz fixa	✓	✓	✗	✗
Comunicação de voz móvel	✓	✗	✗	✗
Comunicação internacional fixa e móvel	✗	✗	✗	✗
Banda larga com e sem fios	✓	✓	✓	✓
Ofertas de linhas alugadas às empresas	✓	✓	✗	✓

Fonte: Deliberação n.º 01/CA/2011 do Conselho de Administração da ANAC, ANAC (2011).
Legenda: n. a. – não aplicável.

A análise mostra que o mercado das comunicações electrónicas em Cabo Verde tem operadores com poder de mercado significativo na maioria dos mercados. A LCE

veio eliminar barreiras jurídicas ou regulamentares à entrada e actividade de entrantes em praticamente todos os mercados, pelo que se verificam sobretudo barreiras estruturais resultantes da posição do concessionário. Estes dados permitem efectuar uma análise da cadeia do fornecimento de banda larga em Cabo Verde.

Figura 21: Cadeia de valor do fornecimento de banda larga em Cabo Verde



Fontes: Deliberação n.º 01/CA/2011 do Conselho de Administração da ANAC, ANAC (2011); *Broadband Strategies Handbook*, World Bank (2012).

A Figura 21 mostra que existe uma posição dominante por parte do concessionário em todas as fases da cadeia de fornecimento da banda larga fixa em Cabo Verde. Este cenário pode representar uma barreira à entrada e à actividade de outros operadores pois estão dependentes da infra-estrutura da empresa que detém a concessão da rede.

Tratando-se de um país de pequena dimensão, arquipelágico e com um mercado limitado, a implantação de uma infra-estrutura concorrente por parte de um outro operador apenas faria sentido, de um ponto de vista económico, caso a infra-estrutura actual fosse obsoleta e ineficiente, o que não é o caso.

Deste modo, e de forma a prevenir uma utilização abusiva da posição dominante por parte do operador histórico, o regulador deve introduzir mecanismos que garantam um acesso e utilização da infra-estrutura existente, competitivos quer ao nível do preço, quer ao nível da qualidade de serviço, enquanto os entrantes devem remunerar o concessionário da rede de forma justa, tendo por base os custos com os investimentos realizados e com a operação e manutenção da rede.

Complementarmente, os entrantes deverão também investir em tecnologias de acesso alternativas, tais como BWA, contribuindo assim para uma expansão mais acelerada das infra-estruturas de acesso.

2.2.3. Componente Regulatória

A LCE define de forma clara a esfera de influência, as competências, os objectivos e os instrumentos à disposição do regulador e as condições de acesso de infra-estruturas e de operação relevantes para os operadores do mercado.

De facto, à excepção do mercado de retalho de serviços de banda larga, não existem barreiras legais ou regulamentares que impeçam a entrada de novos operadores em todos os outros mercados.

A emissão de autorizações, em 2011, para a utilização de frequências para as redes 3G, por exemplo, é exemplificativo

de como o regulador pode utilizar os mecanismos ao seu alcance para dinamizar o mercado e impulsionar a utilização de banda larga em Cabo Verde.

No entanto, a própria autoridade reguladora reconhece que apenas o licenciamento de novos operadores e serviços não se tem mostrado suficiente para dinamizar a concorrência no mercado a patamares satisfatórios, sendo necessário fazer um reforço e melhoria da eficácia dos mecanismos e instrumentos já existentes e introduzir novos mecanismos regulatórios que estimulem a concorrência no fornecimento de serviços de banda larga.²⁴

Importa referir que esses mecanismos devem ser definidos de forma equilibrada de forma a manter incentivos que promovam a iniciativa privada. A liberalização efectiva de mercado deve dinamizar a concorrência mas deve ao mesmo tempo promover investimentos dos operadores privados em tecnologias inovadoras e novas infra-estruturas,²⁵ de forma a contribuir para o desenvolvimento tecnológico do país.

Estas medidas regulatórias são de três categorias: interligação, promoção de acesso e partilha de infra-estruturas básicas e regulação de preços e qualidade de serviço.

2.2.3.1. Interligação

Na impossibilidade de haver uma duplicação economicamente viável da infra-estrutura de rede actual, torna-se importante garantir o acesso à rede existente por parte de outros operadores. Esta interligação à rede regista alguns obstáculos, inerentes à própria configuração da rede, que podem ser explorados pelo concessionário da rede de forma a impedir um acesso igualitário aos outros operadores.

Por esse motivo, a regulação das interligações dos operadores no mercado e a rede do concessionário é um factor essencial para a existência de um mercado grossista eficaz e eficiente. As seguintes medidas visam corrigir as lacunas identificadas e promover a concorrência no mercado grossista.

Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Interligação

Actualmente está em consulta pública a ORI, documento que define os princípios básicos e as condições de interligação dos operadores no mercado. Em bom rigor, a ORI actual regula o acesso à rede da concessionária por parte dos restantes operadores, pelo que deverá no futuro ser expandida de forma a também regular o acesso às redes dos restantes operadores, à medida que estes vão expandindo a sua infra-estrutura de rede.

A ORI será assim um instrumento da máxima importância para garantir um ambiente concorrencial justo no mercado grossista e prevenir possíveis abusos resultantes de posições dominantes na gestão da infra-estrutura.

A ORI, que actualmente abrange os operadores do segmento fixo, deverá ser expandida para o segmento móvel.

Redefinição do modelo de custeio do concessionário da rede para efeitos de regulação

Uma das barreiras à entrada de novos operadores e um dos obstáculos mais frequente à actividade dos operadores

que recorrem à infra-estrutura do concessionário num mercado recentemente liberalizado prende-se com a existência de preços grossistas elevados e pouco competitivos. Nos casos em que o concessionário da rede também é um operador, pode ocorrer uma alocação cruzada de custos de serviços de retalho aos serviços grossistas. Esta prática aumenta os custos de interligação, o que reduz a margem dos operadores do retalho e aumenta os preços aos consumidores finais.

Para prevenir esta prática, é necessário introduzir um modelo de custeio para regulação, que isole os custos por serviço, permitindo identificar com rigor quais os custos da empresa enquanto concessionária e quais os custos da empresa enquanto operadora de retalho. Deste modo, torna-se possível avaliar se os preços grossistas são adequados e justos face aos custos efectivos dessa função.

Um dos modelos de custeio mais seguidos internacionalmente, e recomendado pela União Europeia,²⁶ é o *Long Run Incremental Cost (LRIC)*. Este modelo tem várias derivações, mas o seu objectivo principal é identificar custos que sejam partilhados entre todas as áreas de actividade da empresa e custos incrementais resultantes de serviços e produtos.

No que diz respeito ao negócio móvel, ainda não existe um modelo de custeio definido, devendo o regulador promover a elaboração de um modelo de custeio alinhado com os princípios LRIC. Este exercício permitirá compreender que custos podem ser alocados aos custos de interligação garantindo assim preços mais justos para os operadores do mercado.

No que concerne ao negócio fixo, o actual modelo baseado em custos históricos deverá progressivamente caminhar no mesmo sentido do móvel, aproximando-se também de um modelo LRIC.

Reforçar a regulação e supervisão da instalação de infra-estruturas de telecomunicações em obras públicas e em infra-estruturas habitacionais

A promoção de concorrência inter-plataforma, ou seja, um mercado com uma infra-estrutura de telecomunicações concorrente, surge como o modelo de concorrência que melhor contribui para a penetração da banda larga,²⁷ embora isso represente uma duplicação da rede de telecomunicações existente o que pode ser difícil de obter e pode resultar em preços mais elevados para os consumidores finais.²⁸

A maior parte do custo da instalação de uma infra-estrutura de *backbone* e *backhaul* em fibra óptica reside na necessidade de se efectuarem obras de construção para instalar os cabos. Para além de ser um custo fixo inicial elevado e afundado representa um risco bastante elevado,²⁹ sobretudo num país com as características geográficas de Cabo Verde e com um mercado reduzido, o que torna o retorno de um investimento desta dimensão improvável.

Uma forma comum de reduzir o risco e o custo de instalação de uma infra-estrutura de *backbone* concorrente consiste

²⁶Recomendação da Comissão Europeia 98/195/CE, de 8 de Janeiro de 1998.

²⁷Bouckaert, Jan e Theon van Dijk e Frank Verboven. 2010. "Access regulation, competition and broadband penetration: An international study". Telecommunications Policy.

²⁸Gruber, Harald e Pantelis Koutroumpis. 2011. "Competition Enhancing Regulation and Diffusion of Innovation: The Case of Broadband Networks".

²⁹Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". World Bank.

²⁴ANAC. 2012. Relatório de Actividades – 2011. ANAC.

²⁵Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". World Bank.

numa colaboração entre sectores para promover a partilha e aproveitamento de obras públicas para a instalação de infra-estruturas de telecomunicações. A legislação actual prevê a construção dessas infra-estruturas ao longo do traçado rodoviário mas não tem havido um esforço regulatório que supervisione a implementação desta lei. A sua aplicação permite reduzir consideravelmente os custos do *rollout* de fibra óptica e cria uma infra-estrutura concorrente à actual que pode ser comercializada no mercado grossista, algo que iria minimizar o risco de abuso de uma posição dominante no mercado.

Outra área que requer uma colaboração entre vários sectores públicos é a supervisão e controlo da instalação de infra-estrutura de banda larga em edifícios novos ou alvo de reconstruções/remodelações. Deve existir partilha dos custos no fornecimento de infra-estrutura entre os operadores e os construtores, devendo os últimos assegurar que todos os edifícios novos da sua responsabilidade estão preparados para receber e disponibilizar esses serviços em qualidade aos clientes.

Esta questão já está inclusivamente legislada no Decreto-Lei n.º 22/2006, de 27 de Fevereiro, tendo sido criados, em 2011, os projectos ITED e ITUR de uniformização de normas técnicas de instalação de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios. Aliás, a questão da uniformização de procedimentos é uma medida importante de promoção da concorrência dado que elimina possíveis entraves operacionais entre operadores ao mesmo tempo que assegura a qualidade do serviço contratado pelo cliente.

2.2.3.2. Promoção de Acesso e Partilha de Infra-estruturas Básicas

As medidas regulatórias de interligação são necessárias mas não suficientes para garantir equilíbrio na promoção de acesso e partilha de infra-estruturas básicas de telecomunicações. Como tal, devem ser tomadas medidas regulatórias no sentido de garantir condições igualitárias de acesso a infra-estruturas essenciais já existentes a todos os operadores. As seguintes medidas têm como objectivo regular esses acessos.

Medidas de Concorrência de Acesso aos Cabos Submarinos Internacionais

Em 2012, entrou em funcionamento em Cabo Verde um segundo cabo submarino internacional – WACS – que já serve Cabo Verde. Para além de garantir redundância de comunicações internacionais, irá aumentar a largura de banda disponível para este tipo de comunicações.

O cabo foi construído por um consórcio internacional de empresas dos países abrangidos, sendo o representante de Cabo Verde a CVT, à semelhança do outro cabo submarino internacional que serve o país, Atlantis II. A única solução alternativa a esta infra-estrutura é o recurso a terminais VSAT,³⁰ mas estes não tem a mesma qualidade de serviço (nomeadamente maior latência) e o custo é superior.

Para promover a concorrência, evitar possíveis estrangulamentos e maximizar as potencialidades destas

redes, foi elaborado um regulamento de acesso ao cabo submarino, utilizando as directivas já existentes na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), de forma a possibilitar o acesso de qualquer operador a este recurso. Devem existir alternativas de acesso a comunicações internacionais de forma a prevenir uma utilização abusiva de posição dominante no mercado que resulte em preços grossistas e retalhistas elevados e insustentáveis.

Os consórcios de sistemas de cabos submarinos internacionais também têm vindo a incluir progressivamente cláusulas não-discriminatórias e de acesso livre a operadores terceiros com condições semelhantes aos proprietários das instalações ou subsidiárias.³¹ Por exemplo, o cabo submarino que cobre a costa leste de África – *Eastern Africa Submarine Cable System* (EASSy) – permite que qualquer membro do consórcio venda capacidade a operadores licenciados de qualquer mercado coberto pelo cabo, com termos e condições não discriminatórios. Estes mecanismos auto-regulatórios amenizam estrangulamentos que possam existir no acesso a comunicações internacionais.

Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Circuitos Alugados

O aluguer de circuitos dedicados é utilizado nos casos em que o cliente necessite de transmissão de dados, incluindo ou não o acesso à internet, com níveis de capacidade, segurança e disponibilidade específicos. Esta oferta deve definir os serviços e as condições de contratação destes circuitos sendo necessária para evitar a exploração de uma posição de mercado significativa.

Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Desagregação do Lacete Local

As infra-estruturas fixas de *last mile* asseguram a ligação das centrais de comutação até ao ponto de distribuição do consumidor final, constituindo a rede local. Estas ligações foram instaladas e são geridas sobretudo pelo concessionário da rede, pelo que a sua limitação pode representar um obstáculo muito considerável à entrada de novos operadores devido à elevada capilaridade da rede, o que a torna difícil de duplicar (excepto para acesso local via rádio).

Uma das medidas regulatórias mais comuns para liberalizar o mercado de *last mile* de forma efectiva é a desagregação do lacete local. A partilha do lacete local instalado pelo concessionário permitirá aos operadores concorrentes colocarem os seus equipamentos nas centrais de distribuição e utilizar a rede de *last mile* existente para distribuir os seus serviços de telefonia fixa e ADSL, garantindo assim a igualdade de condições concorrenciais aos operadores.

Nesse sentido, a autoridade reguladora emitiu a Deliberação n.º 10/CA/2011, de 15 Dezembro, para que o operador histórico apresente uma ORALL. Esta oferta definiu as regras, as condições e os preços grossistas de acesso dos operadores às infra-estruturas *last mile* do concessionário. Este documento é importante para

³⁰VSAT: *Very Small Aperture Terminal*

³¹Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". World Bank.

regular a utilização destas infra-estruturas por parte dos operadores concorrentes e elimina uma possível barreira à entrada de novos operadores.

Esta oferta de referência é tendencialmente mais importante nas zonas já servidas por redes de acesso em cobre, tornando-se menos relevante em zonas com acesso local via rádio de fácil execução.

A desagregação do lacete local, quer através de uma oferta plenamente separada (*full unbundling*) quer através de acessos em fluxo contínuo (*bitstream*), é um factor importante para um aumento da penetração de internet de banda larga.³² No entanto, em países em desenvolvimento, em que a infra-estrutura de *last mile* ainda não está suficientemente desenvolvida, esta medida pode não ter o impacto esperado³³ e pode ainda criar efeitos indesejáveis de redução do investimento na infra-estrutura, nomeadamente quando os operadores utilizam acessos em *bitstream* (revenda de serviços de internet utilizando somente a infra-estrutura do proprietário da rede).³⁴

O regulador deverá assim garantir que a desagregação do lacete local não causa uma distorção nos incentivos de cada operador.

2.2.3.3. Supervisão, Regulação de Preços e Qualidade de Serviço

O principal objectivo de todas as medidas referidas anteriormente e de todas as leis e regulamentos existentes que regulam o sector é a criação de um ambiente concorrencial justo e eficiente, para que os preços cobrados aos consumidores sejam o mais baixos possível. Deste modo, o regulador tem de utilizar os mecanismos de supervisão e fiscalização do mercado ao seu alcance de forma a assegurar que as medidas e imposições legais estão a ser respeitadas por todos os operadores.

O regulador deve zelar para que as tarifas sejam fixadas com base na estrutura dos custos de expansão e operação dos serviços, assegurando-se que representa uma margem de lucro justa a todos os operadores, dentro dos níveis autorizados pela legislação aplicável. Para garantir que os preços cobrados aos consumidores finais respeitam esta regra, todos os operadores deverão tendencialmente implementar sistemas de contabilidade analítica e modelos de custeio para regulação que evitem uma alocação cruzada de custos entre actividades. Complementarmente, o regulador deverá impor regimes de preço máximo sempre que se justifique, suportado na informação de custeio dos operadores.

Com o crescente aumento em quantidade, tamanho e resolução de ecrãs digitais, proliferação de dispositivos baseados no protocolo IP e aumento das necessidades de processamento de computação, os operadores têm que assegurar não só que a infra-estrutura de telecomunicações tem capacidade tecnológica suficiente para suportar o aumento previsível do tráfego de dados, mas também garantir elevados níveis de qualidade do serviço.

³²Gruber, Harald e Pantelis Koutroumpis. 2011. "Competition Enhancing Regulation and Diffusion of Innovation: The Case of Broadband Networks".

³³Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". World Bank.

³⁴Bouckaert, Jan e Theon van Dijk e Frank Verboven. 2010. "Access regulation, competition and broadband penetration: An international study". Telecommunications Policy.

Assim, devem também ser definidos níveis mínimos de qualidade de serviço, quer para os clientes quer para os concorrentes, tomando como referência i) o estado de desenvolvimento do sector, em particular do nível de infra-estrutura instalada, e ii) os padrões internacionais de qualidade. Para assegurar a clareza, actualidade e comparabilidade das informações, caberá ao regulador definir os parâmetros de qualidade de serviços a medir, o seu conteúdo, o formato e o modo de publicação das informações.

Estes requisitos mínimos de qualidade deverão estar reunidos e explicados num A autoridade nacional do sector deve alargar a abrangência do Regulamento da Qualidade de Serviço para as comunicações móveis também aos serviços de comunicações electrónicas fixas, distinguindo os serviços de comunicações electrónicas fixas das comunicações móveis em termos de qualidade de serviço, pois existem indicadores e critérios que são específicos a cada tipo de tecnologia. Para além de indicadores de qualidade de serviço, a União Internacional de Telecomunicações³⁵ define também indicadores de qualidade da experiência para serviços e aplicações baseados em IPTV³⁶, sendo previsível a sua extensão à banda larga num futuro próximo.

Às empresas do sector, caberá garantir a implementação dos procedimentos e sistemas necessários ao tratamento dos indicadores e disponibilizar ao regulador informações sobre os indicadores de qualidade dos serviços que prestam, nos termos definidos pela lei e pelos regulamentos.

O sucesso na implementação destas medidas terá um impacto muito importante no sucesso da estratégia da banda larga e da democratização da internet, pois um mercado concorrencial eficiente garante melhores níveis de serviço e preços mais atractivos de serviços de internet para os consumidores.

2.3. Banda Larga na Administração Pública

Visão:

Suportar a modernização da Administração Pública no desenvolvimento da banda larga, assegurando qualidade e competitividade dos serviços públicos a cidadãos e empresas, garantindo interoperabilidade entre os serviços, segurança e privacidade da informação.

O pilar Banda Larga na Administração Pública está orientado para responder a cinco objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Utilizar a banda larga como veículo para a consolidação da SI em Cabo Verde
- Posicionar a AP como elemento âncora para dinamizar a procura de banda larga e a produção de conteúdos nacionais
- Promover a sofisticação da Governação Electrónica para permitir uma maior e mais eficiente cobertura dos serviços públicos
- Fomentar a e-Cidadania
- Garantir a fiabilidade e sustentabilidade do fornecimento de serviços públicos digitais e a segurança dos dados da AP

A AP em Cabo Verde tem sido um elemento fundamental para o desenvolvimento da SI em Cabo Verde, quer pela

³⁵International Telecommunication Union - Telecommunication Standardization Sector. 2008. "Recommendation ITU-T G. 1080: Multimedia quality of service and performance - Generic and user-related aspects: Quality of experience requirements for IPTV services".

³⁶IPTV: *Internet Protocol Television*

prioridade dada ao sector TIC, consubstanciada pelas diversas iniciativas já realizadas ou em desenvolvimento, quer pelo impacto que as novas tecnologias têm tido na eficiência da governação, com impacto no bem-estar dos cidadãos.

Considerando a dispersão da população cabo-verdiana pelo território, assegurar que existe uma distribuição equitativa, de qualidade e economicamente viável dos serviços públicos a todos os cidadãos representa um dos principais desafios da governação.

O estudo anual das Nações Unidas sobre o estado de desenvolvimento de Governação Electrónica a nível global, *E-Government Development Index*, tem vindo a identificar a participação no sistema de ensino e alfabetização e os níveis de penetração e utilização de comunicações electrónicas como sendo as áreas que necessitam de maior intervenção e que contribuem para a posição obtida no ranking mundial, número 127 num total de 193 países no ano de 2014.

Já estão em marcha algumas iniciativas públicas que visam precisamente solucionar essas lacunas, tais como o projecto de Revisão Curricular e o programa *Mundu Novu*, associados ao sector da educação, ou o programa KoneKta, cujo objectivo é aumentar a utilização da internet por parte dos cidadãos. Embora importantes, é necessário complementar estes programas com mais iniciativas públicas que incentivem a penetração e utilização de comunicações electrónicas, nomeadamente de internet de banda larga.

A AP pode ter um papel importante para a melhoria destes indicadores e para a dinamização da procura de serviços de internet e do desenvolvimento de conteúdos digitais, através de um posicionamento como entidade âncora no desenvolvimento e distribuição de serviços de governação electrónica.³⁷

Para atingir os objectivos definidos para este pilar, são propostos os seguintes eixos de actuação.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

- **Sofisticação dos Serviços de Governação Electrónica**

A maior sofisticação dos serviços de Governação Electrónica deve contribuir para a expansão e democratização da banda larga. As áreas em que o impacto dos serviços pode ser mais significativo e imediato são a Administração Pública, Saúde, Educação, Justiça e Segurança Pública e Turismo.

- **Fomento da e-Cidadania**

Para maximizar o impacto e alcance dos serviços de Governação Electrónica é necessário fomentar a penetração e utilização de banda larga pelos cidadãos. Para tal, o Governo deve dotar as instituições públicas de equipamentos TIC adequados, deve reavaliar o modelo de actividade de programas públicos de acesso gratuito e deve implementar mecanismos inovadores de e-Participação.

- **Sustentabilidade da RTPE e Segurança da Informação**

A sofisticação de serviços de Governação Electrónica contribuirá não só para o aumento da sua procura mas também colocará uma maior pressão sobre a RTPE e aumentará a exposição dos dados digitais do Estado. Para assegurar a sustentabilidade e segurança do fornecimento de serviços de Governação Electrónica é necessário introduzir mecanismos de gestão e manutenção da RTPE adequados para suportar o aumento da actividade e mecanismos avançados de cyber-segurança e protecção de dados.

2.3.1. Papel das TIC na Administração Pública

A AP é um elemento âncora para o desenvolvimento de uma Sociedade de Informação (SI) em Cabo Verde, em que a Governação Electrónica representa um dos pilares de actuação mais importantes.³⁸

Num país arquipelágico, garantir que todos os cidadãos tenham acesso a informação e serviços públicos de forma igualitária e financeiramente sustentável é uma tarefa complexa. A dispersão da população afecta a qualidade dos serviços públicos prestados à população em zonas mais remotas e representa custos acrescidos em deslocações devido à impossibilidade de instalação de todas as estruturas físicas típicas da AP em todos os aglomerados populacionais do território.

A utilização das TIC permite atenuar estas assimetrias e contribui para que este acesso seja possível e de forma rápida e transversal a toda a população. A AP pode utilizar as vantagens que a banda larga concede de forma a suprimir os constrangimentos associados às limitações geográficas do país e promover o acesso a toda a população de serviços públicos de qualidade.

As TIC também poderão contribuir para uma melhoria da eficiência da AP e para uma maior divulgação dos serviços públicos. A utilização de sistemas e plataformas digitais que não sofrem dos constrangimentos associados aos serviços assentes em suportes físicos e interações presenciais permitem uma comunicação entre organismos públicos mais rápida e uma melhor capacidade de resposta a solicitações dos cidadãos ou a necessidades identificadas.

A desmaterialização de processos suportados por sistemas de informação assentes em banda larga possibilita uma simplificação dos fluxos de informação e dos processos de decisão da AP, o que reduz não só os custos e ineficiências associadas aos procedimentos actuais mas melhora também a qualidade e a rapidez dos serviços públicos disponibilizados aos cidadãos. Neste domínio importa ainda avançar com o desenvolvimento dos projectos da infraestrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde.

Associado a estas duas contribuições das TIC para a actividade da AP está o desenvolvimento de novos serviços públicos digitais que promovam a oferta de serviços escassos e dispendiosos a todos os cidadãos. O aumento da rapidez e fiabilidade das comunicações electrónicas possibilita a criação de serviços mais sofisticados e complexos, democratizando de forma exequível serviços que estão normalmente presentes apenas nos grandes centros urbanos.

Para além do impacto no bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento destes serviços deverá também instigar a dinamização da inovação e do empreendedorismo através do surgimento de entidades privadas especializadas que conheçam a realidade do país e que possuam conhecimentos técnicos que se materializem em sistemas que coloquem as TIC ao serviço dos cidadãos.

Cabo Verde apresenta já um estágio de desenvolvimento da Governação Electrónica interessante, para o qual muito

³⁷Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". World Bank.

³⁸NOSi. 2005. Programa Estratégico para a Sociedade de Informação". Governo de Cabo Verde.

contribuiu a ênfase dada à Sociedade de Informação nos Planos de Reforma do Estado e da Administração Pública, a criação do NOSi, a criação de vários documentos orientadores de referência, como o PESI e o PAGE, ambos em 2005, e a criação de vários sistemas de informação digitais e de acesso livre a todos os cidadãos, que melhoraram a eficiência da governação, como o *Porton di nos ilha* (Casa do Cidadão digital).

Estas iniciativas ilustram o esforço que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de explorar as vantagens das TIC na actividade da AP, sendo neste momento necessário analisar como a Governação Electrónica poderá beneficiar e deverá posicionar-se perante este novo desenvolvimento tecnológico associado à disseminação de serviços de internet de banda larga.

2.3.2. Situação Actual da Governação Electrónica em Cabo Verde

A Governação Electrónica é um dos pilares da SI em Cabo Verde, tendo uma importância estratégica para o desenvolvimento sustentado do país.³⁹ A sua estratégia está plasmada no PAGE ao longo de seis eixos de actuação, que englobam áreas como a promoção e divulgação de serviços, informações e conhecimentos públicos, melhoria da eficiência do Estado e capacitação técnica e tecnológica.

O objectivo inicial do PAGE consistia em ultrapassar a média mundial no *e-Government Readiness Survey*, um estudo anual das Nações Unidas sobre o estado de desenvolvimento de Governação Electrónica a nível global, cinco anos após a sua criação, quando registava, em 2004, a posição número 107 em 191 países com a classificação 0,344 (a média global foi de 0,413).⁴⁰ A versão de 2014 do *E-Government Development Index* mostra que Cabo Verde ainda não conseguiu atingir a meta traçada inicialmente, sobretudo devido à componente de infra-estruturas, e dentro desta as infra-estruturas fixas (a componente de capital humano contribuiu de forma muito positiva para o índice, em particular devido aos elevados níveis de literacia no país).

Embora a classificação obtida por Cabo Verde tenha melhorado de 2010 para 2014, colocando-o na sexta posição do ranking africano e em primeiro lugar na sub-região do Oeste de África, a sua posição global piorou em termos relativos, passando da posição 108 para 127, num total de 193 países.⁴¹ Este facto ilustra a competitividade crescente deste sector a nível mundial e da necessidade de Cabo Verde em ver este objectivo como um *moving target* onde será necessário um esforço de melhoria contínuo para conseguir subir no ranking.

O *E-Government Development Index* é um indicador de desenvolvimento composto e que envolve três dimensões diferentes de análise da Governação Electrónica:

- **Serviços Online** – este indicador avalia o portal principal do Governo, os serviços públicos disponíveis, a participação dos cidadãos, a existência de sítios de ministérios e os níveis de

acessibilidade dos conteúdos digitais, conforme as orientações de acessibilidade do *World Wide Web Consortium*;

- **Infra-estrutura de telecomunicações** – este indicador mede os níveis de penetração e utilização de comunicações electrónicas;
- **Capital humano** – este indicador analisa a taxa de participação dos cidadãos nos diferentes níveis de sistemas de ensino e as taxas de alfabetização da população.

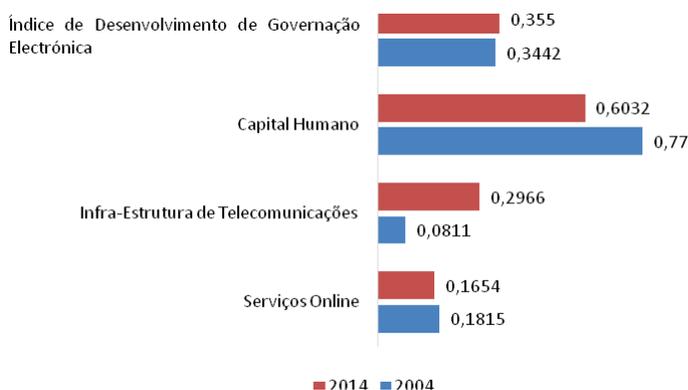
Na dimensão de serviços *online*, Cabo Verde registou um aumento considerável face a 2004, ficando, em 2014, acima da média a nível mundial nesta componente (0,1653 vs. 0,1521). Este resultado ilustra o bom desempenho que Cabo Verde tem vindo a verificar na disponibilização de serviços e informação pública.

Na dimensão de infra-estrutura de telecomunicações, Cabo Verde também verificou uma subida interessante em comparação com 2004 embora esteja ainda longe da média mundial nesta componente. Desde a liberalização do mercado assistiu-se a uma evolução muito positiva dos níveis de penetração de comunicações electrónicas (Figura 20) mas é nesta componente que a estratégia nacional da banda larga pode ter o seu impacto mais significativo. De notar que este indicador não considera o número de utilizadores de programas públicos de acesso gratuito à internet como o KoneKta, que contribuiu para um aumento da utilização de internet pela população.

Por último, na dimensão de capital humano Cabo Verde registou uma diminuição da sua classificação face a 2004, o que contribui para uma posição modesta neste indicador, ficando aquém da média mundial. Embora se trate de um resultado preocupante, esta questão já está a ser endereçada actualmente através de outros programas públicos em curso, como o projecto de Revisão Curricular e o programa *Mundu Novu*. De facto, já se verificam melhorias nos dados que este indicador avalia, nomeadamente nas faixas etárias mais jovens da população (p. e. a taxa de alfabetização entre a população de 15 e 24 anos é de cerca de 97%).⁴²

A seguinte figura sintetiza a evolução destes indicadores entre 2004 e 2014.

Figura 22: Classificações de Cabo Verde no índice de desenvolvimento de Governação Electrónica e nas suas componentes, em 2004 e 2014



Fontes: *Global E-Government Readiness Report*, ONU (2004); *United Nations E-Government Survey*, ONU (2014).

³⁹NOSi. 2005. NPlano de Acção para a Governação ElectrónicaP. Governo de Cabo Verde.

⁴⁰Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas. DGlobal E-Government Readiness Report 2004". ONU. 2004

⁴¹Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas. 2012. "United Nations E-Government Survey 2012". ONU.

⁴²Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INE-CV). "IV Recenseamento Geral da População e Habitação". 2010. INE-CV.

Estes resultados permitem concluir que Cabo Verde tem evoluído de forma positiva no sentido de tirar o máximo partido das vantagens que a Governação Electrónica pode proporcionar aos seus cidadãos, mas há claras áreas de melhoria para potenciar essas vantagens.

A AP poderá aumentar o impacto e o alcance dos serviços de Governação Electrónica através de uma divulgação efectiva da banda larga. Esta divulgação pode ser efectuada através de um posicionamento como utilizador modelo ou através da criação de iniciativas e serviços que promovam a utilização de internet de banda larga pela população.

2.3.3. Acções de Actuação da Administração Pública

De forma a otimizar o papel que as TIC podem desempenhar na AP, e considerando as áreas que mais afectam o desenvolvimento da Governação Electrónica em Cabo Verde, é necessário concretizar estes dados em iniciativas de actuação concretas e exequíveis que a AP deverá implementar.

São recomendadas três acções de actuação distintas: sofisticação dos serviços de Governação Electrónica, fomento da e-Cidadania e sustentabilidade da RTPE e da segurança de informação.

2.3.3.1. Sofisticação dos Serviços de Governação Electrónica

Os Governos podem dinamizar a procura de banda larga, desenvolvendo conteúdos digitais ou apoiando o desenvolvimento e distribuição de outras entidades.⁴³ O NOSi, enquanto Agência para a Governação Electrónica e Promoção da Sociedade de Informação, é o braço executivo e operacional do Governo no desenvolvimento de sistemas de informação e actua em diversas áreas, como a melhoria do ambiente de negócios (p. e. Empresa no Dia), atendimento (p. e. *Porto de nos ilha* ou Casa do Cidadão Móvel), educação (p. e. implementação do programa *Mundu Novu*), identificação (p. e. SNIAC), infra-estrutura (p. e. construção do *Data Center* para a AP) e saúde e segurança social (p. e. SIPS). Estes sistemas têm contribuído para uma melhoria da eficiência da governação em Cabo Verde e permitem uma oferta de serviços e informação pública mais igualitária aos cidadãos.

Tanto estes serviços como o voto electrónico, já anteriormente utilizado no país, constituem serviços sofisticados de Governação Electrónica baseados em banda larga e que estão à disposição de Cabo Verde. No entanto, a expansão da banda larga no país devem contribuir para uma maior sofisticação dos sistemas desenvolvidos, quer em termos de facilidade de utilização, quer em funcionalidades disponíveis ou plataformas de distribuição. Um aumento da rapidez de transmissão de dados, uma melhoria da fiabilidade da banda larga e a expansão de banda larga móvel pode incentivar a criação de serviços públicos mais sofisticados e com maior impacto para a população.

Estes serviços podem contribuir para o fornecimento de serviços públicos de forma abrangente a toda a população, permitindo assim minimizar os constrangimentos de

acesso e custo resultantes da geografia e dispersão populacional do país. Existem alguns sectores em que o impacto dos serviços de Governação Electrónica pode ser mais imediato, quer pelo nível de maturidade e de experimentação dessas soluções noutros países, quer pela própria natureza dos serviços. Estas áreas são a Saúde, Justiça e Segurança Pública, Educação, Turismo, e AP.

Tabela 13: Exemplos de novos serviços de Governação Electrónica assentes em banda larga

 Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas e análise de exames à distância. • Base de dados médica nacional, com a descrição do historial clínico dos pacientes. • Sistema integrado de gestão de saúde de monitorização de dados vitais remotamente. • Sistema interactivo de socorro (aconselhamento sobre técnicas de suporte de vida através de equipamentos móveis).
Justiça e Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> • Audiências judiciais remotas, com recursos a videoconferência. • Desmaterialização de processos e criação de uma base de dados criminal nacional. • Sistema de monitorização de ruas em tempo real através de circuito de videovigilância permanente.
 Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas e testes virtuais com recursos a plataformas de <i>e-learning</i> e videoconferência. • Base de dados nacional com dados curriculares e repositório de documentos e manuais. • Portais de partilha de conhecimento.
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Portal nacional interactivo de turismo e de divulgação da cultura cabo-verdiana. • Visitas virtuais a museus, monumentos e outros pontos de interesse em Cabo Verde.
 Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> • Desmaterialização e virtualização de serviços públicos acessíveis na internet. • Sistemas de monitorização integrados de recursos e sistemas de gestão públicos em tempo real (p. e. energia).
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Portal nacional interactivo de divulgação da cultura cabo-verdiana. • Disponibilização de registos áudio das principais referências e géneros musicais cabo-verdianos. • Visitas virtuais a locais históricos da cultura cabo-verdiana.

Fonte: The Economic and Social Impact of Next Generation High Speed Broadband – Key Challenges and Opportunities, The Boston Consulting Group (2009).

Embora não exaustiva, a Tabela 13 apresenta alguns exemplos de novos serviços de Governação Electrónica que ilustram as potencialidades existentes na utilização da banda larga para otimizar a eficiência e a gestão de recursos raros no país, como centros médicos, tribunais ou escolas, ao mesmo tempo que melhora a prestação de serviços públicos aos cidadãos. No entanto, para assegurar uma correcta implementação e utilização destes serviços será necessário elaborar acções de formação para os técnicos destes sectores que irão estar envolvidos uma vez que na maioria dos casos não têm formação especializada em TIC.

O desenvolvimento destes serviços pode também contribuir para a inovação e dinamização de empresas privadas cabo-verdianas ou atrair empresas internacionais do sector TIC uma vez que irá estimular a procura por soluções de sistemas de informação.

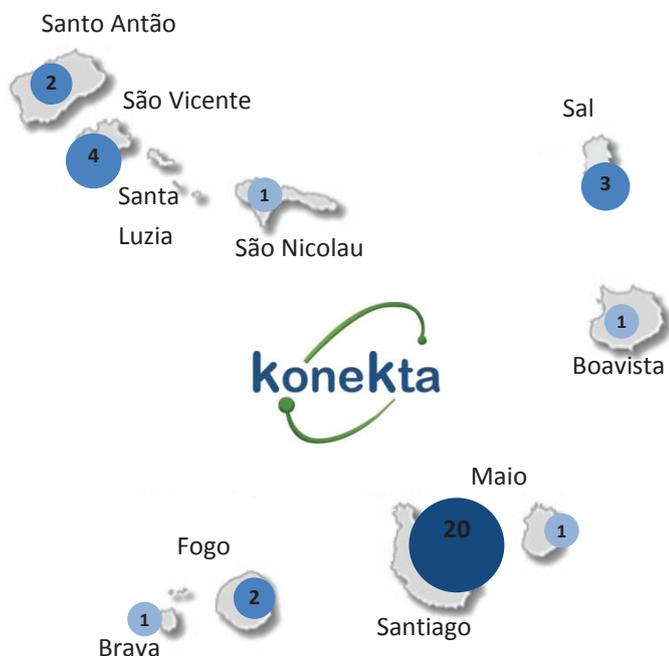
2.3.3.2. Fomento da e-Cidadania

Os serviços de Governação Electrónica só terão o impacto e o alcance desejados se a infra-estrutura de telecomunicações e o parque informático do país permitirem elevados níveis de penetração e de utilização. O Governo pode dotar directamente as instituições públicas de equipamentos TIC e de ligações de banda larga, mas também deve facilitar a info-inclusão da população.

⁴³Kelly, Tim, e Carlo Maria Rossotto. 2012. *Broadband Strategies Handbook*. World Bank.

O programa KoneKta é um exemplo de uma iniciativa pública que visa reduzir a info-exclusão. Foi lançado em 2008, na cidade da Praia, e consiste em pontos de acesso gratuito à internet em praças públicas, através de ligações *wireless* disponíveis 24 horas por dia. Actualmente, o programa atingiu uma cobertura nacional, contando com 36 praças digitais distribuídas *por todo* o país.⁴⁴

Figura 23: Número de praças KoneKta no território cabo-verdiano, em 2012



Fonte: Programa Mundu Novu – Balanço da Implementação, NOSi (2012).

Esta iniciativa contribuiu para criar e estimular hábitos de utilização da internet e de serviços *online* na população, promovendo o acesso ao conhecimento e a familiaridade com ferramentas TIC.

Não obstante o evidente impacto positivo nas taxas de utilização de internet da população (a percentagem de utilizadores de internet subiu de 20% para 30% entre 2008 e 2010),⁴⁵ este programa deverá ser avaliado e o seu actual modelo de actividade eventualmente revisto, devendo ser equacionados esquemas de funcionamento que minimizem o impacto no mercado de serviços pagos mas que mantenham pontos de acesso básico à internet descentralizados e disponíveis aos cidadãos.

A avaliação da actividade das praças digitais KoneKta deve abordar questões como:

- Conteúdos disponíveis. Actualmente existem já algumas restrições no tipo de conteúdos que podem ser acedidos, de forma a regular o acesso a conteúdos indevidos. No entanto, uma limitação mais afinada do tipo de conteúdos disponíveis (ou da sua localização) pode contribuir para racionalizar a utilização e para aumentar a procura de serviços pagos. Acresce que a disponibilização apenas de conteúdos nacionais pode funcionar como impulsor desta indústria, reduzindo simultaneamente os custos suportados pelo Estado com as ligações internacionais necessárias ao KoneKta.

- Horário de funcionamento. As praças KoneKta estão em funcionamento durante 24 horas por dia. No entanto, utilizam a rede do Estado, onde existem períodos de *off-peak* (fora do horário normal de funcionamento de entidades públicas) em que a largura de banda não utilizada pode ser canalizada para as praças KoneKta, aumentando assim a velocidade da internet; Para além de permitir a gestão mais racional das capacidades contratadas pelo Estado, a utilização do *off-peak* e a redução da velocidade durante o horário de pico pode incentivar a aquisição de serviços pagos.

- Largura de banda disponibilizada. A largura de banda disponível afecta a velocidade da internet utilizada pelos cidadãos, racionalizando o consumo. Esta gestão da largura de banda já é realizada, podendo ser revista a sua adequação aos objectivos do programa (promover acesso básico ao conhecimento).

- Número de pontos de acesso. Outro aspecto que pode ser revisto é o número de pontos de acesso livre e gratuito. O KoneKta visa atingir uma cobertura nacional e levar o acesso à sociedade do conhecimento em zonas ainda não abrangidas pelo programa. Assim, pode ser avaliada a expansão do serviço em instituições públicas (como escolas, bibliotecas, etc.).

Eventuais alterações ao programa Konekta deverão ser sempre norteadas pelo objectivo de garantir à população acesso básico gratuito à internet, com encargos mínimos para o Estado, incentivando a aquisição de serviços pagos de operadores privados para acessos com maior largura de banda e sem restrições de tráfego.

Como tal, eventuais alterações deverão ser amplamente esclarecidas e complementadas com iniciativas paralelas que incentivem a aquisição de serviços oferecidos pelo mercado.

Outro aspecto importante para o exercício da e-Cidadania é existir espaço para a participação da população. Neste sentido, devem ser disponibilizadas funcionalidades que promovam a interacção entre os cidadãos e as entidades do Estado, tais como .caixas de sugestões, fóruns, *blogs* ou funcionalidades de conversação, nos principais sítios institucionais da AP de Cabo Verde, bem como a utilização de *social media*.

2.3.3.3. Sustentabilidade da RTPE e Segurança da Informação

Um aspecto essencial para garantir um correcto funcionamento e a sustentabilidade dos serviços de Governação Electrónica está relacionado com a gestão e manutenção da RTPE. A utilização das TIC pela AP está assente na RTPE e interliga todos os organismos públicos de Cabo Verde.

Desde o início da sua implementação, a RTPE cresceu de forma exponencial em termos de complexidade tecnológica, extensão territorial, número de utilizadores, número de *sites* e taxa efectiva de utilização.⁴⁶ Este crescimento coloca uma enorme pressão nos serviços de manutenção da rede que é

⁴⁴NOSi. 2012. Programa Mundu Novu – Balanço da Implementação .

⁴⁵UIT. 2011. “Measuring the Information Society 2011”. UIT.

⁴⁶NOSi. 2012. “Estudo de Viabilidade do NOSi”.

gerida actualmente pelo NOSi. A sofisticação e expansão dos serviços de Governação Electrónica irá aumentar de forma acentuada as necessidades de manutenção, o que pode representar um entrave na viabilidade das medidas apresentadas.

Para prevenir e minimizar o impacto do aumento de actividade sobre a RTPE são recomendáveis as seguintes medidas:

- Terceirizar os serviços de suporte e manutenção da RTPE, sobretudo dos equipamentos da rede (energia eléctrica, segurança e manutenção dos BTS⁴⁷), a empresas devidamente certificadas para tal, fortalecendo assim o *cluster* TIC e fomentando o empreendedorismo;
- Promover, a prazo, um programa de virtualização de terminais, como medida suplementar de aumento da cybergurança e de redução de custos;
- Desenvolver e implementar um modelo de custeio que permita repercutir as despesas aos serviços utilizadores da RTPE e implementar regras de utilização racional e útil, dos recursos da RTPE, como a limitação da capacidade de *download*, acesso a sites não produtivos entre outros;
- Promover e implementar o “Cloud Computing”.

Estas medidas devem ser suportadas por projectos que garantam as condições necessárias para a concretização, tais como:

- Certificação de empresas e técnicos nacionais para a terceirização da manutenção de infra-estruturas da RTPE e fixação de métricas para o fornecimento desse serviço;
- Lançar concurso público a nível nacional e ao nível local, para as diversas actividades requeridas pela RTPE;
- Implementar o Regulamento de Gestão da RTPER, definir processos, fixar procedimentos e promover a utilização racional da internet e outros recursos da RTPE.

Outra questão que deve ser endereçada, nomeadamente com o aumento da quantidade de dados públicos existentes, é a cyber-segurança. A garantia da segurança da informação da AP e a protecção de dados constitui um factor fundamental para a adesão à Governação Electrónica, por parte dos cidadãos e das empresas. Como tal, devem ser implementadas várias acções que visam esse objectivo:

- Harmonização das diversas arquitecturas tecnológicas existentes, de modo a aumentar a eficiência dos procedimentos de segurança;
- Introdução de procedimentos de segurança de informação, como a identificação de utilizadores, e
- Desenvolvimento de uma cultura de utilização segura e fiável das TIC na AP, através da utilização de sistemas transparentes e da adopção de sistemas de identificação e encriptação digital, por exemplo.

2.4. Capacidade Tecnológica Nacional

Visão:

Criar as condições para o desenvolvimento do mercado da banda larga, quer ao nível da procura, através da formação e incentivo à sua utilização, como da oferta, através do apoio a empresas de construção de conteúdos digitais, sendo indutor da criação de emprego e do reforço do posicionamento de Cabo Verde como *player* africano de referência no sector TIC.

O pilar Capacidade Tecnológica Nacional está orientado para responder a sete objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Investir na formação para a produção de conteúdos adequados à realidade de Cabo Verde.
- Promover a constituição de um *cluster* TIC inovador em Cabo Verde, como negócio em si mas também como instrumento para o desenvolvimento dos restantes sectores-chave.
- Fomentar a criação de novas empresas orientadas para o mercado global e de serviços baseados em efeitos de rede, por parte dos consumidores.
- Promover a disponibilização de informação sobre Cabo Verde a empresas multinacionais e entidades internacionais.
- Desenvolver Investigação e Desenvolvimento em novas soluções tecnológicas que contribuam para o aumento da qualidade de vida da população.
- Desenvolver as competências TIC dos cabo-verdianos ao longo de todo o sistema de ensino, alinhado com o programa *Mundu Novu*.
- Projectar Cabo Verde no âmbito internacional dando visibilidade a atraindo recursos para as TIC, principalmente provenientes da Diáspora.

A rápida propagação de dispositivos móveis com acesso à internet durante a última década originou a criação de uma indústria de serviços e produtos de suporte que tem registado um crescimento acentuado durante os últimos anos, quer em termos de tráfego que em termos de volume de negócio.

A difusão de banda larga fixa e móvel em Cabo Verde irá dinamizar um mercado interno que ainda se encontra num estado embrionário e que deverá despoletar uma maior iniciativa privada associada ao sector TIC de desenvolvimento de aplicações e sistemas de informação assentes em internet de alta velocidade.

Para alimentar esta indústria em termos de recursos humanos especializados será necessário criar condições de base no país para a formação e preparação destes técnicos o que exige um esforço conjunto entre os sectores público, privado e academia. Os conteúdos pedagógicos deverão ser adequados face às exigências do mercado, promovendo sempre que possível a transferência de conhecimento e melhores práticas internacionais para os técnicos nacionais.

⁴⁷BTS: Base Transceiver Station.

Paralelamente, deverão ser introduzidos mecanismos de apoio e de incentivo ao empreendedorismo e à criação de novas empresas de excelência no sector TIC e que tenham capacidade de desenvolver produtos de elevado valor acrescentado e de grau de inovação e diferenciação de forma a construir uma proposição de valor competitiva não só para o mercado interno mas também para o mercado externo.

A modernização do sistema de educação do país, através da mudança do paradigma de ensino e da informatização das escolas, também será importante para fomentar a habituação das TIC de forma transversal nas camadas mais jovens da população. Esta utilização precoce contribuirá para a criação de uma massa crítica de população mais exigente e competente em TIC o que irá não só preparar melhor os recursos humanos do país mas também irá elevar a qualidade dos serviços digitais fruto de uma maior exigência pelos consumidores.

Estas iniciativas têm como objectivo contribuir para o fortalecimento da capacidade tecnológica de Cabo Verde, requisito essencial para a obtenção de um *cluster* TIC forte.

Para atingir os objectivos para este pilar será necessário desenvolver um conjunto de eixos.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

- **Modernização do sistema de ensino**

Implementar iniciativas alinhadas com o programa *Mundu Novu*, reforçar o acesso a equipamento e à internet no sistema de ensino e promover o consumo e a produção de conteúdos de forma alinhada com a reforma curricular e com o processo de avaliação do conhecimento.

- **Desenvolvimento das competências profissionais da população em TIC**

Fomentar a formação de técnicos especializados no desenvolvimento de conteúdos adaptados a diferentes formatos e equipamentos de acesso a serviços de banda larga, disponibilizar cursos superiores e técnicos em Engenharia Informática e Telecomunicações e a certificação da Formação Profissional e Técnica, em parceria com universidades internacionais, e expandir a formação certificada a todos os professores dos diferentes níveis de ensino.

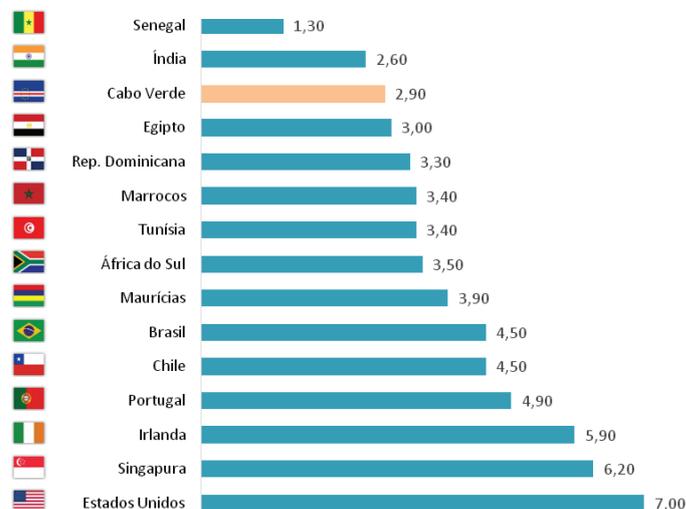
- **Promoção da constituição de um *cluster* TIC**

Acelerar a criação da rede de centros de incubação de empresas do sector das telecomunicações, financiar Investigação e Desenvolvimento, estimular e apoiar o serviço de televisão e rádio para a produção de conteúdos digitais, e estabelecer parcerias com empresas de referência internacional, fomentando a colaboração com vista ao desenvolvimento do mercado da banda larga.

2.4.1. Novos Serviços Baseados em TIC

No que se refere ao mercado de conteúdos digitais e aplicações, Cabo Verde é um dos países com os mais baixos índices de investimento (ver Figura 24).

Figura 24: Análise comparativa do pilar Infra-estrutura do sub-índice Prontidão do NRI



Fonte: *The Global Information Technology Report 2015*, World Economic Forum.

Actualmente, o principal mecanismo de criação de conteúdos digitais no país decorre da televisão por assinatura,⁴⁸ sendo que os conteúdos para a internet e para dispositivos móveis, para além de escassos, não promovem o comércio electrónico nem a interactividade com o utilizador.

A rápida evolução tecnológica dos telefones móveis e das redes de telefonia móvel durante a última década transformou equipamentos de telecomunicações limitados em equipamentos potentes e altamente versáteis, originando com o seu desenvolvimento várias indústrias de suporte que geram actualmente um volume de negócios atractivo e em crescimento.

Segundo o *Visual Networking Index (VNI)* da Cisco,⁴⁹ a tendência nos próximos 5 anos será de expansão do tráfego de dados através de dispositivos móveis. De facto, o crescimento em número e variedade dos dispositivos móveis tem sido acompanhado pelo aumento da conectividade à internet em termos mundiais.⁵⁰

Durante 2014, o número de *smartphones* aumentou globalmente em 28,4% (num total de 1.200 milhões), prevendo-se ainda assim um crescimento substancial para os próximos anos atingindo um total de 2.027 milhões em 2016.⁵¹ Prevê-se que o crescimento será mais acentuado no Médio Oriente e África (MOA) até 2016 atingindo para um total de 209 milhões.

Por sua vez, o número de *tablets* vendidos no ano de 2014 foi de cerca de 216 milhões o que correspondeu a um aumento face a 2013 mas com uma taxa de crescimento

⁴⁸Fonte: CV Telecom.

⁴⁹2012. Visual Networking Index Forecast Widget. http://www.ciscovni.com/vni_forecast/wizard.html

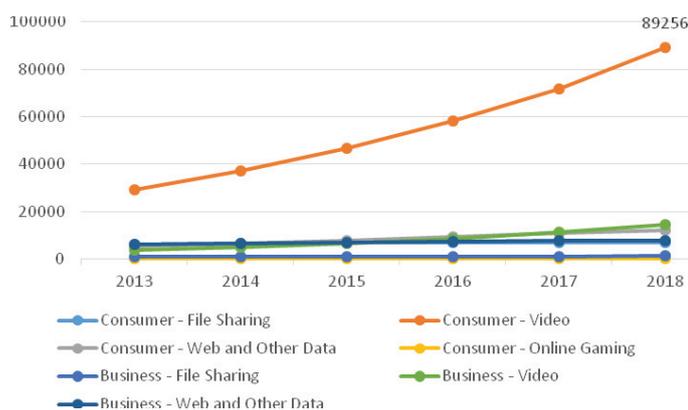
⁵⁰United States Federal Communications Commission (FCC). 2009. "Connecting America: The National Broadband Plan".

⁵¹Gartner; Visual Networking Index Forecast Widget. http://www.ciscovni.com/vni_forecast/wizard.html

inferior à verificada nos anos anteriores.⁵² Para os próximos anos estima-se que o número de tablets vendidos continue a aumentar mas com taxas de crescimento mais reduzidas face às verificadas nos últimos anos.

Outra tendência identificada pelo VNI consiste na utilização generalizada do vídeo em sítios e em aplicações como a teleconferência. A Figura 25 permite observar que o tráfego móvel de dados em vídeo irá exponencialmente até 2018: no total, o vídeo representará perto de 70% do tráfego móvel em 2018 sendo que o crescimento do vídeo na região do MOA será mais significativa.

Figura 25: Previsão do peso de Aplicações no Tráfego *Online* até 2018 (EB = Exabytes)



Fonte: Visual Networking Index, Cisco.

Uma indústria que também tem registado um forte crescimento nos últimos anos é o mercado de aplicações móveis. Com o desenvolvimento de *smartphones* e *tablets* surgiu uma indústria de produção de aplicações específicas para estes equipamentos. Esta indústria tem vindo a aumentar paralelamente com o número de equipamentos existentes no mercado e representou, em 2011, um volume de negócios global estimado superior a 15 mil milhões de dólares e perto de 18 mil milhões de *downloads*. Estimativas apontam que este mercado irá continuar a crescer de forma acentuada e poderá atingir um volume de negócios global de 58 mil milhões de dólares em 2014.⁵³

Por outro lado, o *cloud computing*, ou seja, o acesso a infra-estrutura, plataformas e aplicações informáticas através da internet em vez de através de um computador local, encontra-se também em crescimento, à medida que mais empresas migram para este tipo de soluções.

O *software* na *cloud* possibilita cada vez mais que pequenos negócios e consumidores tenham acesso a aplicações que antes só estavam disponíveis para grandes empresas com departamentos avançados de tecnologia de informação. As aplicações *cloud* representam actualmente 45% do tráfego móvel de conteúdos (40% no MOA), mas passarão a representar 71% do tráfego em 2016 (crescimento de 28 vezes).

Estas tendências ilustram o potencial que os conteúdos e aplicações móveis assentes em ligações de alta velocidade, com destaque para o formato vídeo, podem vir a representar

num futuro próximo. Contudo, Cabo Verde ainda não apresenta argumentos para conquistar a sua posição neste mercado em crescimento, conforme foi ilustrado anteriormente.

Para melhorar a posição de Cabo Verde nesta indústria será necessário desenvolver uma estratégia articulada entre o sector público e o sector privado de forma a criar as condições de base para dotar o país de valências técnicas e recursos financeiros que promovam a criação de uma indústria nacional para a produção de serviços e conteúdos digitais.

Esta estratégia deverá estar alinhada com a evolução do mercado e terá de passar pelo investimento na formação de técnicos especializados e no apoio ao empreendedorismo e inovação associados à produção de conteúdos adequados não só à realidade de Cabo Verde mas também que sejam competitivos a nível global.

Tratando-se de uma indústria altamente competitiva, será necessário promover um nível de especialização elevado para possibilitar a criação de produtos de elevado valor acrescentado. Estes produtos terão de ser adaptados a diferentes formatos e equipamentos de acesso a serviços de banda larga, com especial destaque para a componente vídeo e *cloud computing*, mas também para serviços de localização e informação geográfica (SIG).

A recente introdução da tecnologia 3G em Cabo Verde teve já um impacto evidente no acesso à internet através de dispositivos móveis, prevendo-se que o país irá acompanhar a tendência mundial de disseminação na utilização de dispositivos móveis, não tendo sido identificada a necessidade de concretizar iniciativas adicionais de promoção da sua utilização. Veja-se que entre 2011 e 2013, segundo dados da ANAC, o número de subscrições móveis aumentou de 400.855 para 499.458 a acompanhar o aumento de subscrições de internet que aumentou de 21.710 em 2011 para 234.176 em 2013.

2.4.2. Fomento da Inovação Empresarial

O *cluster* TIC é um dos *clusters* estratégicos para o desenvolvimento de Cabo Verde, representando um duplo papel: por um lado, deverá ser um sector auto-sustentável e gerador de conhecimento e inovação nacional; por outro lado, deverá ser instrumental para os restantes *clusters* de desenvolvimento do país.

O desenvolvimento da banda larga será crucial na construção do *cluster* TIC uma vez que irá promover a:

- Criação de novas empresas:
 - o Orientadas para o mercado global, através do recurso a soluções de pagamento *online*;
 - o Focalizadas em aplicações inovadoras nos sectores de actividade cruciais para Cabo Verde: Governação Electrónica, Educação e Turismo;
- Recolha e disponibilização de informação:
 - o Sobre as necessidades da população de Cabo Verde e dos mercados internacionais da África Ocidental e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);
 - o Sobre o mercado de Cabo Verde, por parte de empresas multinacionais e entidades internacionais;

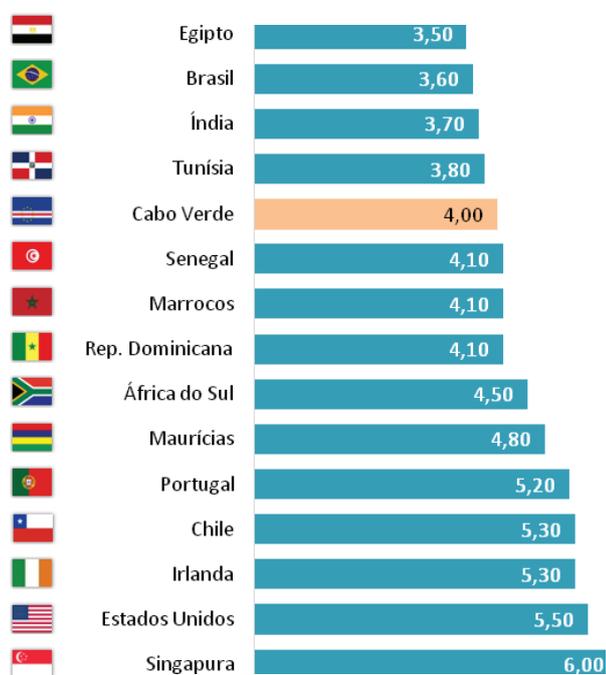
⁵²Gartner, <http://www.gartner.com/newsroom/id/2954317>

⁵³Gartner. 2010. "Gartner Says Worldwide Mobile Application Store Revenue Forecast to Surpass \$15 Billion in 2011". <http://www.gartner.com/it/page.jsp?id=1529214>.

- Criação, por parte dos consumidores, de conteúdos digitais baseados nos efeitos de rede, contribuindo para a promoção internacional de Cabo Verde;
- Realização de Investigação e Desenvolvimento em novas soluções tecnológicas que contribuam para o aumento da qualidade de vida da população.

Para atingir estes objectivos, Cabo Verde poderá explorar as boas condições existentes no país para a criação de novas empresas e a ênfase dada pelo Governo ao sector das TIC, embora ainda seja necessário garantir outro tipo de condições, nomeadamente ao nível de criação de escolas de gestão de excelência ou na existência de capital de risco. Estas lacunas colocam Cabo Verde numa posição modesta – número 90 de um total de 143 países – em termos de envolvimento empresarial e inovação no *Global Information Technology Report 2015*.⁵⁴

Figura 26: Análise comparativa do pilar Envoltente Empresarial e de Inovação do sub-índice Envoltente do NRI



Fonte: *The Global Information Technology Report 2015*, World Economic Forum.

Já estão em curso algumas iniciativas que visam colmatar precisamente estas lacunas e apoiar a criação de novas empresas de base tecnológica:

- Criação de um Parque Tecnológico na Praia, que pretende promover a inovação e atracção de novos conhecimentos e fomentar a criação de empresas de base tecnológica e o empreendedorismo;
- Criação de uma rede de Incubadoras, sob gestão da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação e um concurso nacional em parceria com o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação destinado a promover e dinamizar a cultura empreendedora junto das comunidades académicas nacionais – *Start-Up Universitário!*⁵⁵

Embora iniciativas importantes, estas não poderão ser consideradas de forma isolada, devendo ser complementadas com outras iniciativas, nomeadamente:

- Acelerar a criação da rede de centros de incubação de empresas do sector das telecomunicações, suportados por recursos, conhecimentos e experiências disponibilizados por grandes empresas e entidades financiadoras em parceria com o Estado;
- Financiar a Investigação e Desenvolvimento, fomentando a interacção entre investigadores e empresas, e apoiando empresas na obtenção de fundos internacionais, com especial enfoque em soluções de acesso à rede e de conteúdos digitais;
- Estimular e apoiar o serviço de televisão e rádio para a produção de conteúdos digitais, através da divulgação de concursos nacionais para a atribuição de prémios aos melhores conteúdos e divulgação das melhores práticas para diferentes tipos de segmentos;
- Estabelecer parcerias com empresas de referência internacional, fomentando a colaboração com vista ao desenvolvimento do mercado da banda larga.

O próprio processo de inovação terá de ser ajustado perante as novas tendências internacionais e às particularidades associadas ao tipo de conteúdos que irão ser desenvolvidos pela indústria nacional. O consumidor final passou a ter um papel mais relevante no processo de inovação, passando de receptor a participante activo. O sucesso de conteúdos digitais passou a depender não apenas da análise das necessidades dos consumidores como também do seu envolvimento directo no processo de criação de conteúdos. Por exemplo, o Fórum sobre a Saúde dos Consumidores na Austrália de 2007 implementou um conjunto de iniciativas promotoras com o intuito de encorajar os consumidores a participar no fomento da procura por iniciativas de e-saúde.⁵⁶

Nesse sentido, à medida que mais consumidores recorrem a conteúdos digitais no seu quotidiano, maior o seu contributo para o seu aperfeiçoamento e disseminação, criando-se um efeito em rede promotor da melhoria contínua. Por outro lado, os produtores de conteúdos ficam com a responsabilidade adicional de retirar, analisar e implementar os *inputs* dados pelos consumidores, ou seja, torna-se crucial assegurar um sistema eficaz de recolha, agregação e análise de informação sobre os utilizadores, i.e. um sistema eficaz e eficiente de gestão da inteligência colectiva.

Estas conclusões aplicam-se também quando o conteúdo digital tem fins lucrativos: quanto maior a inteligência colectiva acessível à empresa, maior a sua capacidade para prever preferências, intenções e comportamentos e realizar publicidade e sugestões focalizadas que contribuem para a lealdade do utilizador.⁵⁷

Os actuais operadores de telecomunicações do país também terão de se adaptar de forma a assegurar a oferta

⁵⁴Soumitra Dutta and Beñat Bilbao-Osorio. 2012. "The Global Information Technology Report 2012: Living in a Hyperconnected World". INSEAD e World Economic Forum.

⁵⁵2012. Concurso de Ideias e Planos de Negócio Start-Up Universitário! C.ADEI e Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

⁵⁶2007. "E-health for Consumers Project – What consumers want from e-health Information Paper". Consumers' Health Forum of Australia

⁵⁷Mark Heide. 2011. "IBM Social Analytics – Putting the Science into Social Business". IBM Corporation.

de uma infra-estrutura consistente e sólida de forma a assegurar o crescente tráfego de dados a velocidades cada vez mais superiores e proveniente de qualquer lugar.

A tendência em termos de inovação no acesso à rede tem sido maioritariamente ao nível da instalação de redes de próxima geração, promovendo-se a substituição do cobre pela fibra óptica, e na implementação da rede 4G, que providencia acesso móvel de banda larga superior.

Em Cabo Verde a recente atribuição de licenças de 3G aos dois principais operadores de rede e a extensão da cobertura da rede a todas as ilhas são considerados importantes contributos para a concretização da visão do Governo: constituição de um Centro Internacional de Prestação de Serviços.

Tirando partido da sua posição geoestratégica (entreposto entre três continentes – África, Europa e América) e da estabilidade política, a Agenda para a Transformação de Cabo Verde⁵⁸ pretende posicionar o país como plataforma segura para o lançamento de negócios na África Ocidental focalizados em quatro *clusters*: mar, aeronegócios, serviços financeiros e TIC.

2.4.3. Modelo de Ensino Orientado para as TIC

A educação é vital para o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada e para a construção de uma capacidade competitiva relevante no mercado global. O sucesso de longo prazo das economias nacionais depende da capacidade para melhorar a qualidade do ensino, sendo que soluções assentes na banda larga podem potenciar a excelência na educação.⁵⁹

É importante distinguir duas dimensões diferentes relacionadas com a presença das TIC no sistema educativo. Uma prende-se com a mudança do paradigma da educação através da introdução de instrumentos e sistemas de informação assentes em banda larga, em todos os níveis de ensino. Esta modernização nas metodologias de ensino permitirá não só quebrar as barreiras físicas da sala de aula e implementar novas soluções de ensino à distância, mas contribuirá também para fomentar a utilização e o conhecimento das TIC de forma transversal a todos os alunos, ao mesmo tempo que estimula os mercados de produtos e serviços educacionais interactivos, assentes em conteúdos programáticos *online* inovadores.⁶⁰

A outra dimensão está relacionada com a criação de uma oferta formativa especializada e vocacionada para as TIC. Uma componente chave para reforçar a capacidade tecnológica nacional consiste na formação e preparação de cidadãos para a obtenção de uma massa crítica especializada e capaz de alimentar a procura do mercado por técnicos capacitados.

Já existem algumas iniciativas importantes que abordam as questões supra referidas, nomeadamente a implementação do programa *Mundu Novu* ou a revisão curricular em curso neste momento.

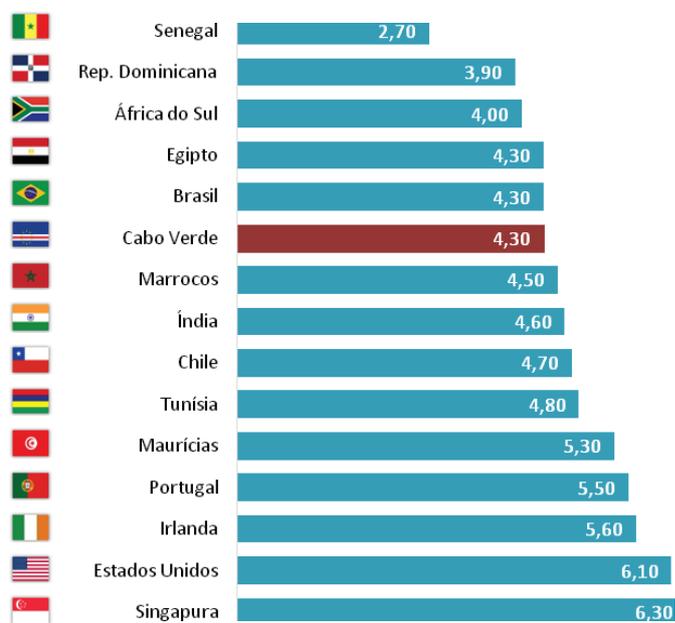
2.4.3.1. Modernização do Sistema de Ensino

O *E-government Survey 2014*,⁶¹ que mede no índice de capital humano a combinação do rácio de entrada no ensino primário, secundário e terciário e a taxa de alfabetismo entre adultos, posicionou Cabo Verde no último quarto da tabela no total de 193 países avaliados.

Por sua vez, a análise comparativa do *Global Information Technology Report*⁶² sobre a habilidade da sociedade em fazer uso efectivo das TIC através da presença de competências educacionais básicas, posicionou Cabo Verde na posição 74 num total de 143 países (ver Figura 27).

Os resultados destas análises comparativas permitiram evidenciar fragilidades ao nível da taxa de alfabetização mas também na presença das TIC no ensino em Cabo Verde.

Figura 27: Análise comparativa do pilar Competências do sub-índice Prontidão do NRI



Fonte: The Global Information Technology Report 2015, World Economic Forum.

No que se refere às infra-estruturas escolares, existem 996 escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário divididas por todas as ilhas de Cabo Verde, das quais 420 são do Ensino Básico. Por sua vez, Cabo Verde conta com 1 universidade pública e 8 instituições privadas, localizadas nas ilhas de Santiago e de São Vicente.⁶³

Conforme a Figura 28 ilustra, do total das infra-estruturas escolares apenas 24,7% possuíam acesso à internet no ano lectivo de 2010/11, verificando-se uma lacuna considerável no acesso das escolas públicas básicas à internet (23,4%) e uma cobertura quase total das escolas privadas (95,7%).⁶⁴

⁵⁸2012. Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza D. Governo de Cabo Verde.

⁵⁹United States Federal Communications Commission (FCC). 2009. "Connecting America: The National Broadband Plan".

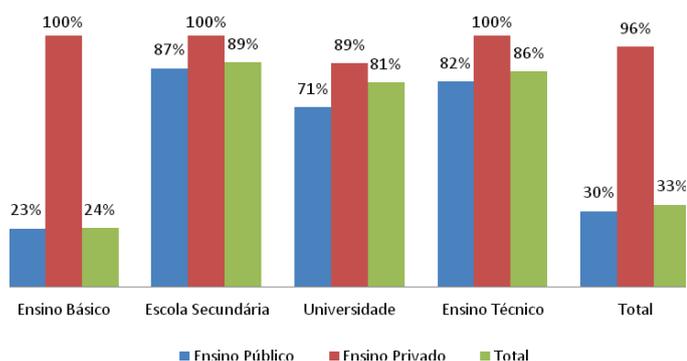
⁶⁰United States Federal Communications Commission (FCC). 2009. "Connecting America: The National Broadband Plan".

⁶¹Department of Economic and Social Affairs. 2012. "E-Government Survey 2012: E-Government for the People". United Nations.

⁶²The Global Information Technology Report 2015". INSEAD e World Economic Forum.

⁶³2012. Anuário da Educação 2013/14A. Ministério da Educação.

⁶⁴2012. "Anuário Estatístico 2010/11". Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Figura 28: Percentagem de cobertura de rede na infra-estrutura escolar

Fonte: Anuário Estatístico 2010/11, Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (2012).

Considerando estas debilidades, a aposta na Educação constitui uma das maiores prioridades do Estado de Cabo Verde. O programa *Mundu Novu*, desenvolvido pelo Ministério da Educação, pretende modernizar o processo de ensino através da utilização das TIC, criando um novo paradigma de ensino interactivo.

Para além de promover a distribuição de computadores e criação de condições tecnológicas para que os alunos e professores possam ter acesso, via internet, à informação e ao conhecimento, o programa visa criar novas oportunidades para os cabo-verdianos, novas capacidades e novos paradigmas, colocando Cabo Verde mais perto dos objectivos do futuro: um país moderno e desenvolvido.⁶⁵

O programa *Mundu Novu* foi concebido no primeiro trimestre de 2009, tendo a implementação do projecto-piloto em 29 escolas arrancado no mesmo ano: 18 escolas do Ensino Secundário e 11 do Ensino Básico. Actualmente, 18 escolas e centros de formação têm acesso à internet, dos quais 11 estão já ligados à rede privativa do Estado.⁶⁶

Em todas as escolas-piloto foi introduzida tecnologia, nomeadamente um *Kit* Sala de Aula constituído por um projector, uma tela, um portátil e colunas; e um *Kit* Laboratório de Informática, que inclui cerca de 20 computadores e um quadro interactivo. A iniciativa *Kit* sala de aula cobriu 433 salas ou seja 94% das salas das escolas pilotos.

Paralelamente, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação definiu como objectivo a criação de duas Casas da Ciência, com o intuito de promover a cultura científica e tecnológica junto da população, desenvolver acções de divulgação científica junto da comunidade escolar e universitária, promover o interesse pelos estudos nas áreas da ciência e engenharia, e integrar o ensino não formal das ciências com o formal.⁶⁷

Entre os principais resultados alcançados até ao momento destacam-se:⁶⁸

- Acesso nas escolas: está prevista a ligação à internet através de fibra em 12 escolas, sendo que as

antenas WiMAX foram instaladas em todo o país e cobrem 100% das escolas do ensino secundário e superior e 32% das escolas do ensino básico, o que corresponde a 54% dos alunos;

- Conteúdos e Avaliação: o processo de Reforma Curricular está em curso com a inclusão da disciplina TIC no ensino básico e a inclusão da sua obrigatoriedade no ensino secundário. Por sua vez no ensino universitário, mais de 50% das universidades têm à disposição dos alunos licenciaturas em engenharia informática ou cursos relacionados com as novas TIC e foram criados centros de formação profissional no domínio das TIC;
- Mobilização e formação de professores: foram formados 2.721 professores em tecnologias educativas, abrangendo um total de cerca de 35% do total de professores, estando em curso a criação de um Centro Virtual de Formação Contínua de Professores;
- Gestão Administrativa e Escolar: o SIGE foi implementado em duas escolas-piloto, sendo um sistema único de gestão escolar *web-based* que permite a todas as escolas estarem ligadas em rede à mesma plataforma.

O programa *Mundu Novu*, pelo estímulo que tem dado à formação e utilização das TIC e à produção de *software*, conteúdos e conhecimentos no país, poderá alavancar o *cluster* TIC pelo fortalecimento das empresas locais, promoção do empreendedorismo e capacitação da força de trabalho do futuro.

As medidas desenvolvidas e preconizadas pelo programa não terão consequências a curto prazo para o desenvolvimento de Cabo Verde mas podem assegurar o seu desenvolvimento e sustentabilidade no futuro. Nesse sentido, recomenda-se que seja assegurada a participação de todos os *stakeholders* na promoção da educação, com os investimentos realizados numa lógica de longo prazo e não exclusivos da iniciativa pública (p. e. programa de financiamento à aquisição de computador).

Por outro lado, o programa *Mundu Novu* deverá adoptar um postura pragmática na implementação e voltada para o alcance de *quick wins* que permitam dinamizar a implementação e gerar externalidades positivas.

Nesse sentido, propõe-se a apresentação de iniciativas alinhadas com as linhas de orientação definidas pelo programa *Mundu Novu*, nomeadamente:⁶⁹

- Reforçar o acesso a equipamento e à internet através de uma abordagem combinada para a introdução de tecnologia no sistema de ensino: expansão do *Kit* tecnológico às salas de todas as escolas do país, utilização de soluções de virtualização para reduzir custos de investimento e manutenção e universalização do acesso à internet através da fibra;
- Promover o consumo e a produção de conteúdos de forma alinhada com a reforma curricular e

⁶⁵Retirado do site oficial do Mundu Novu: <http://www.mundunovu.gov.cv/>.

⁶⁶2012. "Programa Mundu Novu: Balanço da Implementação". República de Cabo Verde.

⁶⁷2012. Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão "Projecto: Casa da Ciência". Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

⁶⁸2012. "Programa Mundu Novu: Balanço da Implementação". República de Cabo Verde.

⁶⁹2012. "Programa Mundu Novu: Balanço da Implementação". República de Cabo Verde.

com o processo de avaliação do conhecimento: introdução de conteúdos interactivos e multimédia âncora, especialmente em línguas e TIC; estímulo ao consumo, produção e partilha de conteúdos pelos professores e alunos e criação de um programa de financiamento de conteúdos de ensino, premiando as soluções que melhor incorporam a conectividade da banda larga na experiência educacional;

2.4.3.2. Capacitação de Recursos Humanos em TIC

Actualmente verificam-se algumas debilidades em relação à qualidade das formações de recursos humanos qualificados em Cabo Verde, especialmente nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, o que leva à necessidade de criação de programas de formação *on-the-job* para recém-licenciados, com a participação de especialistas estrangeiros, por parte de empresas privadas de TIC. Estes programas visam elevar o nível de conhecimento técnico para os níveis exigidos pelo mercado o que representa um acréscimo de custos para o sector privado e aumentam o período de adaptação dos colaboradores nas empresas.

Segundo os Censos de 2010,⁷⁰ em Cabo Verde a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos é de 82,7%, não obstante a taxa para jovens entre os 15 e 24 anos ser de 96,9%. No que se refere ao nível de ensino, 49,5% da população cumpriu o ensino básico, 35,9% o ensino secundário, e apenas 5,4% cumpriu um curso superior (ver Tabela 14).

Tabela 14: População (>= 3 anos) por nível de ensino em Cabo Verde (2010)

Pré-escolar	5,1	5,5	5,3
Alfabetização	1,5	2,4	1,9
Ensino Básico	50,9	48,1	49,5
Ensino secundário via geral	33,7	35,0	34,3
Ensino secundário via técnica (até 1994)	0,6	0,4	0,5
Ensino secundário via técnica (1994 a 2004)	0,6	0,5	0,5
Ensino secundário via técnica (>2004)	0,6	0,6	0,6
Curso Médio	1,1	1,2	1,2
Bacharelato	0,8	0,7	0,7
Licenciatura	4,2	5,0	4,6
Mestrado	0,5	0,3	0,4
Doutoramento	0,1	0,1	0,1
Não Sabe	0,3	0,2	0,2

Fonte: IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2010, INE-CV (2010).

Através da análise da distribuição de alunos por área científica no ensino superior em 2010/11 e 2012/11, destaca-se o aumento absoluto do número de alunos, verificando-se o aumento de alunos nas áreas de ciências da vida, ambiente e saúde e o crescimento dos cursos de estudos superiores profissionalizantes, maioritariamente situados nas áreas de ciências exactas, tecnologias e engenharias (ver Tabela 15).⁷¹

⁷⁰2010. IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2010I. Gabinete do Recenseamento Geral da População e Habitação do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde.

⁷¹2012. “Anuário Estatístico 2010/11A. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Tabela 15: Distribuição de alunos de ensino superior segundo a área de formação

Ciências sociais, humanas, letras e línguas	3.513 (29,8%)	3.571 (30,3%)
Ciências exactas, engenharias e tecnologias	2.338 (19,8%)	2.680 (22,8%)
Ciências da vida, ambiente e saúde	1.034 (11,7%)	1.034 (8,8%)
Ciências económicas, jurídicas e políticas	4.484 (38,7%)	4.484 (38,1%)
Total	11.800	11.769

Fonte: Anuário Estatístico 2011/12, Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Embora a percentagem actual de população com formação superior seja ainda reduzida, o número total de alunos inscritos no ensino superior tem vindo a aumentar de forma drástica, tendo aumento mais de 15 vezes em 10 anos. Nos cursos de ciências exactas, engenharias e tecnologias esse aumento é ainda mais significativo, tendo aumentado mais de 27 vezes nesse período.

O acesso a conhecimento científico também tem sido reforçado através da ligação a bibliotecas digitais na maioria das universidades, que por sua vez estão ligadas ao Portal do Conhecimento, que serve de repositório de documentos académicos e científicos produzidos em instituições nacionais e internacionais sobre Cabo Verde.⁷² Paralelamente, Cabo Verde tem vindo também a realizar acções no sentido de disponibilizar conteúdos digitais da administração pública em português e em inglês.

Os esforços no sentido de melhorar e aumentar a experiência formativa têm sido importantes mas é necessário considerar mais iniciativas de forma a adequar os programas formativos às necessidades de recursos humanos especializados no país:

- Disponibilizar cursos superiores e técnicos em Engenharia Informática e Telecomunicações e certificação da Formação Profissional e Técnica, em parceria com universidades internacionais;
- Expandir a formação certificada a todos os professores dos diferentes níveis de ensino, realização da respectiva avaliação da sua qualidade e impacto e criação de um Centro de Formação Virtual;
- Criar, juntamente com o sector privado, um plano de estágios profissionais para iniciar os estudantes no mercado de trabalho e para adquirir competências e experiências que extravasam os conhecimentos disponibilizados pela academia;
- Solicitar contribuições das empresas TIC estabelecidas e de outras entidades associadas ao sector de forma a introduzir ajustes no programa pedagógico de forma a responder de forma mais efectiva às necessidades e exigências do mercado.

2.4.4. Reforço da Cooperação Internacional

Entidades internacionais como a UIT, realizam estudos comparativos que permitem aos países analisados, avaliar o estado do sector das telecomunicações e definir iniciativas de desenvolvimento, em linha com as melhores práticas internacionais. Estes *rankings* são também relevantes

⁷²2012. “Programa Mundu Novu: Balanço da Implementação”. República de Cabo Verde.

na tomada de decisões sobre investimento directo estrangeiro, sobre a constituição de filiais de empresas multinacionais e sobre a realização de parcerias com empresas cabo-verdianas.

Neste sentido, as entidades públicas de Cabo Verde devem fornecer informação estatística completa e actualizada a estas organizações internacionais, e aos diversos órgãos regionais/sectoriais em África e dos PALOP, procurando evidenciar os avanços atingidos e promover a criação de sinergias. Paralelamente deverão realizar estudos conjuntos sobre a normalização técnica, dando a conhecer ao mercado externo as iniciativas promotoras do desenvolvimento da banda larga.

Por outro lado, a credibilidade do *cluster* TIC está dependente da realização de parcerias com empresas de referências internacionais que:

- Integrem empresas cabo-verdianas em redes de conhecimento e dêem visibilidade e credibilidade à estratégia para o sector;
- Certifiquem a qualidade da infra-estrutura de telecomunicações e de acesso à rede;
- Constituam filiais em Cabo Verde em parceria com empresas cabo-verdianas e que promovam a formação *on-the-job*.

Por sua vez, a realização de parcerias entre universidades internacionais possibilita:

- Intercâmbio de docentes e professores em áreas importantes do conhecimento;

- Alargamento de cursos de base TIC através do intercâmbio de estudantes;
- Realização conjunta de eventos de promoção e desenvolvimento das TIC, contribuindo para fomentar o ensino orientado para as TIC.

A realização de acordos de parceria com empresas multinacionais e universidades poderá ainda contribuir para potenciar a Diáspora, sendo um importante interveniente a ter em consideração na definição da estratégia da banda larga.

De facto, a forte ligação a Cabo Verde aliada à elevada qualificação e interesse em apoiar o desenvolvimento do país tornam esta comunidade um conjunto de consumidores ávidos por conteúdos cabo-verdianos, assim como potenciais investidores e empresários.

Através do desenvolvimento de conteúdos digitais focalizados na Diáspora, será possível potenciar a utilização da banda larga e promover Cabo Verde internacionalmente.

Por outro lado, a realização de iniciativas internacionais de atracção de talento cabo-verdiano pode incentivar a constituição de novas empresas e a criação de novos conteúdos digitais, estimulando-se o mercado de novos bens e serviços.

3. Pilares de Contexto

Os pilares de contexto correspondem a áreas que, não contribuindo directamente para a concretização da estratégia, serão alavancas fundamentais para a dinamização do processo de implementação e contributo para a concretização das metas.

A ENBL integra 4 pilares de contexto.

Figura 29: Pilares de actuação da ENBL

Pilares de Contexto	1	2	3	4
	Governança	Legislação	Regulação	Modelo de Gestão
	Visão:	Visão:	Visão:	Visão:
	Assegurar equilíbrio entre <i>stakeholders</i> , reforçando o envolvimento de entidades privadas nacionais e internacionais no mercado da banda larga.	Criar, desenvolver e melhorar a legislação apropriada para desenvolver o sector TIC.	Estabelecer princípios de regulação transparentes que fomentem a concorrência.	Garantir uma implementação transparente e efectiva da estratégia nacional de banda larga, através do envolvimento activo e responsável por parte de todos os intervenientes e sectores abrangidos, sustentados em mecanismos de monitorização rigorosos sobre o estado de implementação da estratégia.
	Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação de investidores privados nacionais e estrangeiros no desenvolvimento da infra-estrutura TIC, apostando na plena divulgação das leis e regulamentos que regem o sector • Fomentar o aumento da procura de conteúdos digitais, especialmente nos sectores da Educação, Governação Electrónica e Turismo • Garantir incentivos fiscais destinados à aquisição de equipamento e deduções nas tarifas de acesso à internet • Alargar a isenção de direitos na importação de material e equipamento TIC que se destina a ser revendido em Cabo Verde 	Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> • Adequar a legislação às necessidades e estado de desenvolvimento do sector TIC • Definir um ambiente legal que estimule o investimento e a competitividade na oferta de serviços de banda larga e promova a sua massificação • Promover uma maior integração e utilização de dados pessoais dos utilizadores, em benefício e com o consentimento do consumidor • Combater o incumprimento das regras de protecção intelectual 	Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> • Concretizar um quadro regulamentar adequado e coerente que traduza a política do sector das telecomunicações e seja promotor da livre concorrência entre operadores, em condições de transparência e igualdade • Assegurar a boa aplicação das regras do mercado das telecomunicações, especialmente ao nível da definição de preços e de níveis mínimos de qualidade de serviço, assim como a resolução rápida de conflitos • Promover o Acesso Universal através da cobertura de todas as sedes de concelho, sendo progressivamente alargado para todos os agregados rurais e centros populacionais • Elevar a literacia e info-inclusão da população, de modo a que, em conjunto com o desenvolvimento de conteúdos, possa usufruir plenamente do acesso aos serviços • Assegurar a gestão adequada dos recursos raros, nomeadamente do espectro actualmente existente, bem como do libertado pela transição para a televisão digital 	Objectivos: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a articulação e apropriação dos objectivos e medidas propostos nesta estratégia entre todos os <i>stakeholders</i> • Assegurar uma implementação efectiva e transparente da estratégia • Gerir e monitorizar de forma eficiente e integrada a implementação das medidas propostas e introduzir mecanismos de responsabilização
	Eixos de Actuação: <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um fundo de promoção da utilização da banda larga • Estabelecimento de um regime fiscal favorável à aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento de conteúdos 	Eixos de Actuação: <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação de diplomas legais que promovam a protecção da identidade digital, dos direitos de propriedade intelectual e a validade legal de instrumentos electrónicos de apoio à gestão • Reforço da regulação e fiscalização das normas do quadro legal de protecção da propriedade intelectual • Promoção da criação de uma entidade independente para a definição das normas técnicas 	Eixos de Actuação: <ul style="list-style-type: none"> • Definição serviço universal e acesso universal e seu regime de financiamento • Incremento da segurança e liberalização da gestão do domínio .cv • Implementação de infra-estruturas de chaves públicas de Cabo Verde: ICP-CV • Implementação do protocolo de internet versão 6 (IPv6) • Implementação do projecto PIX-CV • Gestão e fiscalização do espectro radioeléctrico • Gestão do processo de transição para a TDT 	Eixos de Actuação: <ul style="list-style-type: none"> • Criação e operacionalização de uma estrutura de suporte à implementação da ENBL • Implementação de um modelo de monitorização e reporte sistemático dos progressos decorrentes da implementação da ENBL

3.1. Governação

Visão:

Assegurar equilíbrio dos stakeholders, reforçando o envolvimento de entidades privadas nacionais e internacionais no mercado da banda larga.

O pilar Governação está orientado para responder a quatro objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Promover a participação de investidores privados nacionais e estrangeiros no desenvolvimento da infra-estrutura TIC, apostando na plena divulgação das leis e regulamentos que regem o sector.
- Fomentar o aumento da procura de conteúdos digitais, especialmente nos sectores da Educação, Governação Electrónica e Turismo.
- Garantir incentivos fiscais destinados à aquisição de equipamento e deduções nas tarifas de acesso à internet.
- Alargar a isenção de direitos na importação de material e equipamento TIC que se destina a ser revendido em Cabo Verde.

O sector das telecomunicações em Cabo Verde tem beneficiado ao longo dos últimos anos de vários investimentos, tais como os de expansão das ligações fixas internacionais que servem o país, de modernização e actualização tecnológica da rede de telecomunicações em fibra óptica inter e intra-ilha e de expansão da cobertura da rede móvel.

No entanto, para atingir os objectivos propostos pela ENBL é necessário reforçar os investimentos em infra-estruturas e equipamentos de banda larga. Estes investimentos deverão, como apresentado anteriormente, incidir sobretudo na expansão da rede de acesso e na criação de pontos públicos de acesso à internet.

O sector privado tem assumido um papel importante na realização destes investimentos, devendo continuar a desempenhar esta função. Contudo, cabe ao Estado introduzir mecanismos de incentivo ao investimento privado, como a atribuição de subsídios ou isenções fiscais, manter o equilíbrio concorrencial no mercado e actuar como intermediário junto de possíveis financiadores de forma a negociar linhas de crédito mais vantajosas e que devem ser canalizadas para o financiamento de projectos de inovação e de empreendedorismo ligados ao sector TIC. Sempre que possível, o Estado também deverá promover a atracção de investidores externos que pretendam associar-se às iniciativas previstas na ENBL.

Para atingir os objectivos para este pilar será necessário desenvolver um conjunto de eixos.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

Criação de um fundo de promoção da utilização da banda larga Criar as condições, no regulamento do Fundo do Serviço Universal e de Desenvolvimento da Sociedade da Informação – FUSI, com vista ao financiamento de iniciativas de promoção da info-inclusão, criação de linhas de crédito para projectos de conteúdos digitais dos sectores de actividade chave de Cabo Verde, bolsas de Estudo para formação superior e técnica em TIC e em Investigação e Desenvolvimento; e investimento na criação e incubação de micro e pequenas empresas TIC.

- **Estabelecimento de um regime fiscal favorável à aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento de conteúdos**

Assegurar o apoio fiscal a: consumidores finais, através de incentivos à aquisição de equipamento e descontos nas tarifas de acesso à internet; operadores de rede, através do alargamento da isenção de direitos na importação de material e equipamento TIC que se destina a ser revendido em Cabo Verde; e a produtores de conteúdos, através de incentivos à criação de conteúdos que permitam difundir a cultura de Cabo Verde e o conhecimento a toda a população.

3.1.1. Política de Investimento

A infra-estrutura de telecomunicações em Cabo Verde tem sido alvo de profundas melhorias e actualizações nos últimos anos, destacando-se o *rollout* da rede de fibra óptica inter e intra-ilhas e a ligação a um segundo cabo submarino internacional que irá servir o país. Estes investimentos têm sido realizados maioritariamente pelo concessionário da rede e permitem satisfazer as necessidades do país em termos de rede de transporte.

Desse modo, os investimentos em infra-estrutura de banda larga deverão passar pelo reforço e ampliação da rede de acesso. Conforme foi referido no ponto de infra-estrutura de telecomunicações, este investimento terá de ter em consideração a dimensão do mercado em questão, ajustando o tipo de tecnologia e de infra-estrutura consoante a capacidade desse mercado em remunerar o investimento realizado. Os custos com a sua implantação poderão ser partilhados por mais do que uma entidade caso seja possível incluir a sua instalação em obras ou investimentos paralelos na via pública.

Também deve ser garantida a instalação e uniformização de normas técnicas da infra-estrutura de telecomunicações em edifícios, loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios novos ou alvo de reconstruções/remodelações. Esta componente de investimento deverá ser considerada parte integrante da edificação e construção dos empreendimentos, devendo ser assegurada pelo responsável da obra.

O Governo deve procurar desenvolver políticas que suportem e incentivem o investimento privado, assumindo o papel de regulador em vez de participante activo na instalação de infra-estrutura.⁷³ Nesse sentido, o Estado deve ter em consideração que investidores e empresas procuram investimentos com retorno positivo independentemente da sua localização. Estas políticas poderão incluir a atribuição de subsídios ou isenções fiscais, sempre que o investimento for imperativo para assegurar o acesso universal mas – que o seu retorno não é elevado o suficiente para despoletar a iniciativa privada.

Uma área que requererá necessariamente investimento público será a criação dos pontos de acesso colectivo à internet como os postos públicos de acesso à internet, os telecentros de regime público ou as Unidade Móveis. Para dotar estes equipamentos públicos poderá ser necessário recorrer ao Orçamento de Estado, embora deva haver uma tentativa de angariação de patrocínios junto de entidades privadas de forma a reduzir os custos do investimento.

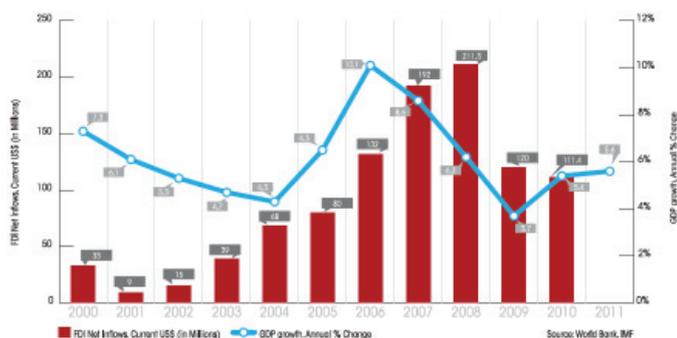
⁷³Tim Kelly e Carlo Maria Rossotto. 2012. “Broadband Strategies Handbook”. The World Bank.

O Governo também poderá atrair e canalizar IDE de entidades que pretendam associar-se a projectos com a dimensão e o impacto das iniciativas descritas na ENBL. A disseminação de serviços de banda larga poderá desenvolver um mercado de serviços associados a esta tecnologia que será atractivo e que poderá atrair investimento do exterior.

Em Cabo Verde, a elevada estabilidade política e social, com uma forte cultura democrática, aliada a um bom plano de desenvolvimento, conforme descrito na Agenda para a Transformação de Cabo Verde, tem vindo a contribuir para o aumento do IDE líquido em Cabo Verde desde 2000 (ver Figura 30).

Figura 30: IPE e Crescimento do PIB em Cabo Verde

Figura 30: IPE e Crescimento do PIB em Cabo Verde



Fonte: World Bank, Fundo Monetário Internacional.

A análise da Figura 30 permite concluir que o IDE manteve-se relativamente estável entre 2000 e 2005, sendo que entre 2006 e 2010 subiu consideravelmente. Mesmo após a descida abrupta decorrente da crise económica de 2008, o valor de IDE em Cabo Verde manteve-se superior à média anterior (média de 115,7 milhões de dólares em 2009 e 2010).

A evolução positiva do IDE decorre da intervenção do Estado, que procurou investir no crescimento da dinâmica de confiança na administração do sector TIC, apostando na plena divulgação das leis e regulamentos, e zelando para que os documentos sejam claros e transparentes, e que os órgãos do sector sejam competentes, estáveis, confiáveis e imparciais.

3.1.2. Política de Financiamento

A disponibilização de acesso à banda larga e a adopção de novos serviços (p. e. conteúdos para a educação) nem sempre é rentável para a iniciativa privada. De facto, quando há falhas de mercado o Estado tem que assumir um papel mais activo, actuando como intermediário junto de possíveis financiadores e negociando linhas de crédito que serão utilizadas para financiar projectos de inclusão digital, de inovação tecnológica, entre outras iniciativas, que serão analisados e seleccionados de acordo com critérios definidos.

Alguns Estados estão a impulsionar a construção da rede da banda larga através do investimento directo em empresas apoiadas pelo Governo. Na maioria dos casos, estes esforços asseguram serviços grossistas que os operadores podem utilizar para oferecer serviços de retalho. Por exemplo, o governo Australiano aplicou 43

mil milhões de dólares na construção da rede nacional da banda larga, com os serviços *wireline* a atingir 93% da população e serviços *wireless* e de satélite a atingir os restantes 7%.⁷⁴

Paralelamente verifica-se uma tendência do sector público para partilhar os riscos financeiros, técnicos ou operacionais com o sector privado, sendo que muitos países estão a adoptar abordagens que combinam valências e competências do sector público e privado, assim como combinam o financiamento público com outras formas de financiamento de investidores privados.

Esta perspectiva permite reduzir o risco de investimento, enquanto reconhece que a participação no mercado é essencial para a sustentabilidade financeira dos projectos. Por exemplo, a Espanha estabeleceu parcerias público-privadas sendo que dos fundos públicos utilizados, 31 milhões de euros foram originários de fundos estruturais enquanto 53 milhões de euros foram crédito público com taxa de juro nula.⁷⁵

Em Cabo Verde, a maioria da infra-estrutura de telecomunicações foi financiada pelo sector privado, sempre que os projectos foram avaliados como rentáveis (p. e. a construção de dois cabos submarinos realizada por um consórcio de empresas multinacionais).⁷⁶

Sempre que a iniciativa privada optou por não intervir na construção da infra-estrutura, o Estado promoveu várias iniciativas com vista a massificar o acesso e utilização da internet de banda larga (p. e. projecto KoneKta). Para financiar iniciativas semelhantes, o Estado poderá recorrer às contrapartidas dos operadores pela atribuição de licenças de actividade (p. e. contrapartidas recebidas pela emissão de licenças para a exploração da tecnologia 3G).

O Estado também tem fomentado a iniciativa privada como cliente, solicitando a empresas TIC soluções específicas e especializadas para determinados projectos ou através de intervenções de suporte para projectos que estejam a ser desenvolvidos por organismos públicos. Esta procura tenderá a aumentar com o crescimento da importância de serviços públicos assentes em banda larga, nomeadamente nos sectores que são chave para a estratégia de desenvolvimento do país, como a Educação, Governação Electrónica e Turismo.

Nesse sentido, recomenda-se que o regulamento do FUSI contemple a criação de um fundo de promoção da utilização da banda larga de forma articulada com todos os *stakeholders*: academia, empresas, autarquias, diáspora, mecenato, governo, entidades bancárias e parceiros internacionais. O fundo deverá ser aplicado em:

- Iniciativas de promoção da info-inclusão;
- Linhas de crédito para projectos de conteúdos digitais dos sectores de actividade chave para o desenvolvimento de Cabo Verde (p. e. educação e sistema financeiro);

⁷⁴Tim Kelly e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". The World Bank.

⁷⁵Tim Kelly e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". The World Bank.

⁷⁶Margarida Évora-Sagna, Vanessa Gray e Michael Minges. 2002. A Internet num PMA Lusófono: Estudo de Casos de Cabo Verde. International Telecommunications Union.

- Bolsas de Estudo para formação superior e técnica em TIC e em Investigação e Desenvolvimento;
- Investimento na criação e incubação de micro e pequenas empresas tecnológicas, providenciando-se a conectividade em banda larga e o acesso a recursos públicos de modo a promover o empreendedorismo e a concorrência.

3.1.3. Política Fiscal

Nos casos em que a reforma regulatória e o investimento do sector privado não permitem que o Estado consiga atingir o seu objectivo de desenvolvimento da banda larga, a solução poderá estar no apoio fiscal às empresas ou em alternativa, directamente ao consumidor final.

Complementarmente à reforma regulatória e ao investimento do sector privado, os incentivos fiscais poderão nalguns casos ajudar o Estado a atingir os seus objectivos de desenvolvimento da banda larga. O apoio fiscal pode ser providenciado de diversas formas, incluindo subsídios monetários, incentivos de impostos, contribuições de capital e outros recursos fiscais.⁷⁷

A definição dos incentivos fiscais a aplicar pelo Estado deve ser objecto de uma análise rigorosa da sua sustentabilidade, de modo a assegurar o retorno económico e social do país a longo prazo. Por exemplo, o governo da Austrália dedicou no seu orçamento de 2008/09 uma parcela para financiamento de projectos de infra-estrutura com base numa análise de custo-benefício.⁷⁸

Actualmente, alinhado com o programa *Mundu Novu*⁷⁹ de Cabo Verde, pretende-se:

- Garantir o acesso a equipamentos no curto prazo pelos professores e elementos responsáveis pela gestão escolar e gradualmente pelos alunos em contexto de sala de aula;
- Definir um modelo de financiamento que permita às famílias carenciadas adquirir equipamento de TIC.

A forma mais simples e eficaz de implementar as iniciativas descritas consiste na garantia de incentivos fiscais destinados à aquisição de equipamento por parte dos consumidores finais, sobretudo computadores pessoais, equipamento de acesso à internet, e a criação de tarifas básicas de acesso à internet, para alguns segmentos mais carenciados

No que se refere ao apoio fiscal a empresas cabo-verdianas, os incentivos actuais estão associados ao Imposto Único sobre Rendimento e a Impostos de Natureza Aduaneira, existindo regimes especiais para empresas exportadoras e empresas francas, i.e. empresa cujo objectivo é a produção e comercialização de bens e/ou serviços, destinados, exclusivamente à exportação ou à venda a outras empresas francas instaladas em Cabo Verde.⁸⁰

No que se refere a medidas específicas para o sector TIC, segundo o Artigo 48.º da Lei n.º 1/VII/06, as empresas que se dedicam à exploração de serviços de telecomunicações e internet têm isenção de direitos na importação de material e equipamento informático, radiofónico, de telecomunicações e internet, seus acessórios e peças separadas, desde que destinados exclusivamente às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços.

No entanto, estas medidas de apoio fiscal não são bastantes para assegurar a equidade fiscal nas importações, tornando-se crucial alargar a isenção de direitos na importação de material e equipamento que se destina a ser revendido em Cabo Verde (p. e. *smartphones* e telefones móveis).

Por fim, deve-se também estabelecer um regime fiscal favorável a empresas produtoras de conteúdos, através de incentivos à criação de conteúdos digitais que permitam difundir a cultura de Cabo Verde e o conhecimento a toda a população.

3.2. Legislação

Visão:

Criar, desenvolver e melhorar a legislação apropriada para desenvolver o Sector TIC.

O pilar Legislação está orientado para responder a quatro objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Adequar a legislação às necessidades e estado de desenvolvimento do sector TIC.
- Definir um ambiente legal que estimule o investimento e a competitividade na oferta de serviços de banda larga e promova a sua massificação.
- Promover uma maior integração e utilização de dados pessoais dos utilizadores, em benefício e com o consentimento do consumidor.
- Combater o incumprimento das regras de protecção intelectual.

O quadro legal em que se desenvolve a actuação do Governo, das empresas e dos particulares pode ter um papel decisivo no desenvolvimento da banda larga.⁸¹

São identificáveis áreas em que a iniciativa legislativa pode contribuir para estimular o investimento e a competitividade na oferta de serviços de banda larga e promover a sua massificação, quer através da fixação de medidas de carácter impositivo, quer de medidas de carácter incentivador. Nesse sentido, torna-se fundamental estabelecer e actualizar um ambiente legal propiciador do desenvolvimento da banda larga.

Em Cabo Verde, o regime básico do estabelecimento, gestão e exploração das infra-estruturas e serviços de comunicações está contido no Decreto-Lei n.º 5/94, de 7 de Fevereiro, e determina que o serviço público de comunicações será explorado em regime de exclusividade, pelo Estado, por pessoa colectiva de direito público ou por pessoa colectiva de direito privado, mediante contrato de concessão de serviço.

⁸¹Unidade de Missão Inovação e Conhecimento. 2003. "Iniciativa Nacional para a Banda Larga: Portugal em Acção".

⁷⁷Tim Kelly e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". The World Bank.

⁷⁸Tim Kelly e Carlo Maria Rossotto. 2012. "Broadband Strategies Handbook". The World Bank.

⁷⁹2012. "Programa Mundu Novu: Balanço da Implementação". República de Cabo Verde.

⁸⁰Centro de Apoio ao Migrante no país de Origem. 2011. "Regressar a Cabo Verde".

O Governo reconhece que para a prossecução dos objectivos de política assumidos na ENBL, torna-se necessário consubstanciar as directrizes delineadas em textos legais, dando assim força de lei à estratégia do Governo, em assegurar a prestação de serviços que sejam ubíquos, de qualidade e a preços acessíveis.

Para atingir os objectivos para este pilar será necessário desenvolver um conjunto de eixos.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

Aprovação de diplomas legais que promovam a protecção da identidade digital, dos direitos de propriedade intelectual e a validade legal de instrumentos electrónicos de apoio à gestão
Assegurar a protecção jurídica da identidade digital e regulamentar a criminalidade informática associada, desenvolver normas específicas de protecção de propriedade intelectual para o sector TIC, e assegurar a validade legal de Facturas Electrónicas, Assinaturas Digitais e Certificação Digital;

- **Reforço da regulação e fiscalização das normas do quadro legal de protecção da propriedade intelectual**
 Divulgar as vantagens de registo de propriedade intelectual e as consequências legais da sua violação, e criar uma base de dados nacional que permita verificar as patentes existentes de forma a prevenir uma duplicação de esforços e desperdício de recursos.
- **Promoção da criação de uma entidade independente para a definição das normas técnicas** para a instalação e gestão das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e vias públicas, em linha com as boas práticas internacionais.

3.2.1. Liberalização do Mercado

O Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 24 de Novembro, alterado pelo *Decreto-Legislativo n.º 2/2014, de 13 de Outubro*, estabelece o regime jurídico geral aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio. Segundo o Artigo 5º, constituem objectivos de regulação epromover a concorrência na oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas, de recursos e serviços conexos e defender os interesses dos cidadãos.

O referido Decreto-Lei define ainda como obrigação da Autoridade Reguladora Nacional do sector das telecomunicações, a ANAC, avaliar se cada um dos mercados é ou não efectivamente concorrencial, e identificar quais as empresas com poder de mercado significativo nesse mercado, impondo-lhes obrigações regulamentares específicas que sejam adequadas (Artigo 56º).

Entre as obrigações regulamentares específicas pode-se considerar a amortização de custos e controlo de preços, incluindo a obrigação de orientação dos preços para os custos e a adopção de sistemas de contabilização de custos, para fins de oferta de tipos específicos de acesso ou interligação. No entanto, a ANAC deverá ter sempre em consideração o investimento realizado pelo operador, permitindo-lhe uma taxa razoável de rendibilidade sobre o capital investido, tendo em conta os riscos a ele associados, e assegurar que os mecanismos promovem a eficiência e a concorrência sustentável e maximizem os benefícios para o consumidor (Artigo 71º).

Da análise da situação actual de Cabo Verde ao nível legislativo, é possível concluir que não existe necessidade de criar ou reformar a lei em termos de liberalização do mercado, sendo que os poderes e obrigações da ANAC estão claramente definidos e são bastantes para assegurar a concorrência no mercado das telecomunicações.

No entanto, existem evidências que apontam para a necessidade de uma fiscalização mais eficaz da legislação existente, tanto ao nível da regulação, como ao nível de outros diplomas legais que impactam no contexto de desenvolvimento da estratégia para a banda larga.

3.2.2. Infra-estrutura de Telecomunicações

O regime jurídico aplicável estabelece as bases de gestão e exploração da infra-estrutura e serviços de comunicações, promovendo uma melhor articulação técnica, económica e funcional das diversas entidades de modo a otimizar o aproveitamento dos equipamentos e instalações cada vez mais sofisticados tecnologicamente e onerosos do ponto de vista financeiro.

As urbanizações, construções de edifícios e construções de vias rodoviárias deverão incluir a instalação de infra-estruturas de serviços de telecomunicações, devendo ser efectuadas em harmonia com as normas aprovadas pelos representantes do Governo nas áreas de urbanismo, comunicações e administração interna, e fiscalizadas pelo organismo operador do serviço de comunicações respectivo.

O desenvolvimento e a modernização da rede básica de telecomunicações devem satisfazer as condições fixadas num plano director das infra-estruturas de telecomunicações, articulado com o plano de desenvolvimento urbano, devendo o Estado tomar providências, articulando-se com as políticas de defesa nacional, segurança interna, protecção civil, industrial, de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de desenvolvimento regional e de correcção das assimetrias entre ilhas.

A legislação vigente estabelece o regime de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estrutura, conciliando o regime de projecto e instalação de infra-estruturas de telecomunicações com o regime jurídico da urbanização e da edificação.

A instalação das infra-estruturas de telecomunicações deve obedecer a um projecto técnico elaborado por um projectista que ateste a observância das normas gerais e específicas constantes das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Por sua vez, a instalação e conservação das infra-estruturas de telecomunicações pode ser efectuada por instalador, operador ou prestador, competindo ao dono da obra escolher o instalador.

A ligação às redes públicas de telecomunicações das infra-estruturas em edifícios só pode ser efectuada após a emissão de certificado de conformidade da infra-estrutura nos respectivos pontos de ligação e de acordo com as prescrições e especificações técnicas aplicáveis, sendo que a conformidade da instalação em edifícios novos é objecto de certificação obrigatória.

De acordo com a legislação, constitui direito dos operadores e prestadores de serviços de telecomunicações o acesso às infra-estruturas de telecomunicações em edifícios em condições de igualdade, no âmbito da actividade desenvolvida, com vista à prestação de serviços (p. e. passagem de cabos nas condutas). No entanto, nos edifícios cuja instalação de infra-estruturas de telecomunicações tenha sido efectuada antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 22/2006, pode o proprietário ou o legal ocupante permitir o acesso ao operador ou prestador com o qual tenha contratado a prestação de serviços.

No que se refere à fiscalização, compete à ANAC proceder à recolha, periódica, de forma aleatória e em qualquer ponto do circuito de distribuição, de amostra adequada aos equipamentos e materiais colocados no mercado a fim de avaliar a sua conformidade com os requisitos aplicáveis e com a informação constante dos respectivos certificados e declarações de conformidade.

3.2.3. Protecção de Dados Pessoais

Actualmente, novos modelos de negócio, produtos e serviços estão a evoluir para uma maior integração e utilização de dados pessoais dos utilizadores, em benefício do consumidor. As empresas que não conhecem os seus utilizadores enfrentam desafios competitivos adicionais, acabando por oferecer serviços não direccionados, pouco ajustados às necessidades dos seus consumidores, perdendo oportunidades de apropriação do excedente do consumidor.

No entanto, o acesso a perfis de utilizadores individuais tem originado preocupações adicionais com a perda do controlo sobre a identidade digital. No momento em que os consumidores partilham os seus dados, perdem a capacidade para ver e influenciar que dados sobre eles foram agregados e como estão a ser utilizados.⁸²

Uma forma de encorajar a cyber-segurança e, simultaneamente a inovação na criação de aplicações será definindo um diploma legal que dá ao utilizador o controlo sobre a sua identidade digital, incluindo a capacidade de transferir parte ou a sua totalidade para uma terceira parte da sua escolha. Dessa forma, promove-se o desenvolvimento de novas aplicações e serviços e reduzem-se as barreiras à entrada de novas empresas, enquanto se assegura os princípios de privacidade e anonimato dos utilizadores.

A protecção de dados pessoais no sector das telecomunicações já se encontra legislada através da Lei n.º 134/V/2001 de 22 de Janeiro, que foi *alterado e republicado pela Lei n.º 41/VIII/2013, de 17 de setembro, com vista a uniformizar as suas disposições com a criação da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd)* existindo, assim, um quadro normativo que salvaguarda os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e a liberdade de acesso à informação, de comunicação e circulação de dados.

Para consolidar o quadro legal, propõe-se o seguinte conjunto de recomendações:

- Implementar mecanismos legais de salvaguarda da segurança digital, garantindo a não violação da

confidencialidade, integridade e autenticidade de documentos e dados pessoais. Estes mecanismos deverão ter níveis de segurança particularmente elevados nos serviços da administração pública e nos serviços bancários prestados aos cidadãos.

- Assegurar a protecção jurídica da identidade digital e regulamentar a criminalidade informática associada, garantindo que os consumidores detêm o controlo sobre a disseminação e utilização dos seus dados pessoais. Dessa forma promove-se o combate à desconfiança na utilização de serviços de banda larga e a disseminação de serviços de elevado valor para os cidadãos e indutores de eficiência na economia (tais como a utilização de soluções de pagamento *online* ou *mobile banking*);

3.2.4. Protecção dos Direitos de Propriedade Intelectual

A produção de conteúdos digitais e de sistemas de informação inovadores não são só importantes para o fomento da procura de serviços de internet de Banda Larga mas também cruciais para a obtenção de vantagens competitivas. Com o aumento da globalização e da exposição de Cabo Verde ao mercado mundial, o desenvolvimento científico e tecnológico constitui um dos pilares mais seguros para o crescimento da economia.⁸³

A protecção dos direitos de propriedade intelectual é um instrumento importante no desenvolvimento de actividades criativas e inovadoras, tendo a sua harmonização e integração de princípios, conceitos, regras e convenções internacionais, sido considerada como condição no acesso de Cabo Verde à Organização Mundial do Comércio – Acordo *TRIPS* (acordo relativo sobre os aspectos do direito de propriedade intelectual relacionados com o comércio).

A revisão ao Código da Propriedade Industrial definida no Decreto-Legislativo n.º 4/2007, de 20 de Agosto, estabelece o regime da propriedade industrial sobre os sectores da indústria, comércio e dos serviços, e define o regime jurídico de patentes e os procedimentos para a sua submissão, formato, avaliação e aprovação.

No entanto, o CPI apenas protege a componente física de invenções baseada em esquemas, desenhos ou modelos dos produtos e a imagem comercial (marcas e outros sinais distintivos do comércio), sendo que a protecção jurídica de obras intelectuais, nos quais se inserem programas de computador, é apenas assegurada pela Lei dos Direitos de Autor, plasmada no Decreto-Legislativo n.º 1/2009, de 27 de Abril.

O Decreto-Lei define um programa de computador como “um conjunto sequencial de dados e instruções destinados a um tratamento informático com vista à produção de um determinado resultado, incluindo a respectiva descrição, logaritmo e documentação auxiliar, classificando este tipo de produtos informáticos como obras literárias (Artigo 6º).

Para garantir a promoção, a defesa e a protecção da propriedade intelectual, tanto no âmbito da propriedade

⁸²United States Federal Communications Commission (FCC). 2009. “Connecting America: The National Broadband Plan”.

⁸³Decreto-Legislativo n.º 4/2007, de 20 de Agosto. 2007. Código da Propriedade Industrial. República de Cabo Verde.

industrial como no dos direitos de autor, foi criado o Instituto da Propriedade Intelectual de Cabo Verde (IPICV), em 2010 (Resolução n.º 25/2010 de 14 de Junho).

O IPICV tem como principais funções executar e fiscalizar a execução das normas, directivas e orientações que regulam os direitos de propriedade industrial, de autor e conexos, processar e gerir os pedidos de patentes, divulgar informação tecnológica e intelectual e promover e estimular o espírito inventivo e inovador.

Não obstante o presente quadro legal satisfazer as necessidades legislativas de protecção de direitos de propriedade intelectual, o mercado de investigação e desenvolvimento ainda se encontra insipiente em Cabo Verde, registando pouca actividade no que se refere à submissão de patentes.⁸⁴

Paralelamente, o incumprimento das regras de protecção intelectual conduz a situações de concorrência desleal que distorcem o mercado. O caso mais marcante em Cabo Verde prende-se com a retransmissão ilegal de sinais de televisão internacionais por satélite. Actualmente, entidades públicas e privadas estão a afectar de forma negativa o equilíbrio concorrencial no mercado, sendo que a manutenção desta situação poderá conduzir a multas ou sanções provenientes de organizações internacionais, a questões institucionais problemáticas, e à manutenção de fortes barreiras de entrada de novos prestadores de serviço, quer nacionais como internacionais

Nesse sentido, cabe à ANAC:

- Promover e sensibilizar a cultura de protecção de propriedade intelectual para o sector TIC, devido à natureza técnica destes produtos sistemas de acordo com as melhores práticas internacionais (p. e. a regulação de patentes apenas sobre o design do conteúdo digital). A reformulação dos diplomas legais permitirá reforçar a validade das patentes, promovendo I&D em novas formas de acesso à rede e em conteúdos digitais;
- Atuar junto das autoridades no sentido de se garantir a fiscalização e supervisão efectivas de que os direitos de propriedade intelectual estão a ser respeitados, devendo ser tomadas medidas correctivas e coercivas quando esses direitos estão a ser violados;
- Divulgar de forma activa as vantagens de registo de propriedade intelectual e as consequências legais do seu desrespeito para desincentivar a realização de práticas ilícitas;
- Sensibilizar as autoridades para a Criação de uma base de dados nacional que permita verificar as patentes existentes de forma a prevenir uma duplicação de esforços e desperdício de recursos;
- Promover mecanismos que assegurem a validade legal de instrumentos de apoio à gestão, nomeadamente facturas electrónicas, assinaturas digitais

e certificação digital, de modo a fomentar a utilização da banda larga dentro no contexto empresarial;

- Promover a criação de um quadro legal de definição e combate ao cibercrime, compatível com o quadro legal internacional;

3.3. Regulação

Visão:

Estabelecer princípios de regulação transparentes que fomentem a concorrência.

O pilar Regulação está orientado para responder a cinco objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Concretizar um quadro regulamentar adequado e coerente que traduza a política do sector das telecomunicações e seja promotor da livre concorrência entre operadores, em condições de transparência e igualdade.
- Assegurar a boa aplicação das regras do mercado das telecomunicações, especialmente ao nível da definição de preços e de níveis mínimos de qualidade de serviço, assim como a resolução rápida de conflitos.
- Promover o Acesso Universal através da cobertura de todas as sedes de concelho, sendo progressivamente alargado para todos os agregados rurais e centros populacionais.
- Elevar a literacia e info-inclusão da população, de modo a que, em conjunto com o desenvolvimento de conteúdos, possa usufruir plenamente do acesso aos serviços.
- Assegurar a gestão adequada dos recursos raros, nomeadamente do espectro actualmente existente, bem como do libertado pela transição para a televisão digital.

Numa perspectiva de desenvolvimento do mercado nacional de Telecomunicações/ TIC, terão de ser garantidas ao órgão regulador sectorial, competências administrativas, financeiras e humanas para que se assegure o cumprimento do quadro normativo vigente por parte dos actores das TIC, com a devida autonomia, utilizando mecanismos de intervenção transparentes.

O regulador sectorial deve investigar e punir as infracções às leis e regulamentos do sector das TIC, bem como as resultantes do incumprimento das suas próprias determinações, respeitando os princípios gerais consignados na legislação nacional.

Espera-se do regulador um papel activo na regulamentação e supervisão da actividade, tendo em vista a garantia de condições de concorrência que permitam ao cidadão caboverdiano acesso a serviços tecnologicamente modernos a preços justos, numa lógica de eficiência na utilização dos activos.

Para tal, o regulador deve assegurar a fixação das tarifas com base na estrutura dos custos de expansão e operação dos serviços, assegurando-se uma margem de lucro justa, dentro dos níveis autorizados pela legislação aplicável, e assegurando níveis mínimos de qualidade de serviço, tomando como referência o estado de desenvolvimento do sector, em particular do nível de infra-estrutura instalada,

⁸⁴Dutta, Soumitra e Beñat Bilbao-Osorio. 2012. "The Global Information Technology Report 2012: Living in a Hyperconnected World". INSEAD e World Economic Forum.

e os padrões internacionais de qualidade. Cabe também ao regulador sectorial a gestão adequada do espectro existente, bem como do libertado pela transição para a televisão digital.

Compete aos órgãos de tutela a definição de metas e objectivos para a cobertura adequada de toda a população e ao regulador a verificação periódica do cumprimento das mesmas, propondo ao Governo medidas correctivas que sejam necessárias em caso de desvios.

O esforço do Estado e operadores deve ser complementado com acções que permitam elevar a literacia e inclusão da população, de modo a que, em conjunto com o desenvolvimento de conteúdos, possa usufruir plenamente do acesso aos serviços.

Para atingir os objectivos para este pilar será necessário desenvolver um conjunto de eixos.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

• **Definição de Serviço Universal e Acesso Universal e seu regime de financiamento**

Redefinir conceito de Serviço Universal e assegurar, no curto e médio prazo a cobertura de todas as sedes de concelho; e no longo prazo a cobertura de todos os os agregados rurais e centros populacionais e a garantia de acesso a menos de 5 km para todos os centros populacionais. A velocidade mínima de acesso será de 256 kb/s, passando a 2 Mb/s nas áreas urbanas de maior densidade. Proporcionar recursos para cobrir a parcela do custo atribuível ao cumprimento das obrigações de serviço universal que não recuperável com a exploração do serviço.

• **Incremento da segurança e liberalização da gestão do Domínio.cv**

Reduzir o tempo que o domínio demora a ficar activo, implementar o DNSSec (*Domain Name System Security Extensions*) e promover e liberalizar as hierarquias.

• **Implementação da infra-estrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde: ICP-CV**

consolidar os regulamentos e criar a primeira Entidade de Certificação de segundo nível, melhorar o portal da ICP-CV, e colocar em funcionamento o Conselho Técnico de Credenciação para parecer sobre credenciações.

• **Implementação do Protocolo de Internet versão 6 (IPv6)**

Manter a simultaneidade dos dois protocolos (*dual-stack*), identificar os sítios dos organismos públicos e privados a compatibilizar e actualizar os servidores de DNS, e-mail, páginas web e toda a infra-estrutura.

• **Implementação do Projecto PIX-CV**

Construir a Infra-estrutura através da qual os ISP interligam o tráfego entre as suas redes, de modo a reduzir os custos e latência e aumentar a largura de banda por ISP.

• **Gestão e fiscalização do espectro radioeléctrico**

Migrar o sistema de atribuição de frequências para o *software* de gestão do espectro, concluir o projecto SINGER, reforçar as vistorias às estações de radiocomunicações, aferir com frequência os níveis de radiação, identificar as zonas de servidão radioelétrica do país, usar de forma racional e eficiente o espectro radioelétrico, e implementar um regime de *use or pay*.

• **Gestão do processo de transição para a Televisão Digital Terrestre (TDT)**

Cumprir o prazo estipulado para o *switch-off* das emissões televisivas analógicas terrestres até 2015, aproveitar libertação de espectro para a introdução de tecnologia inovadoras (p. e. 4G), e apostar na TV como produto-âncora para promover pacotes de *triple-play*.

3.3.1. Enquadramento Regulatório

Como foi referido no capítulo 2.1.8, as capacidades ainda embrionárias do regulador sectorial e a pequena dimensão do mercado cabo-verdiano dificultam a concorrência, resultando actualmente em tarifas relativamente altas quando comparadas com países com o mesmo nível de rendimento.

Recentemente verifica-se que os preços de telefonia fixa foram reequilibrados, com os custos de assinatura e das chamadas locais a aumentarem, enquanto os custos das chamadas internacionais diminuíram. Por outro lado, os preços de telemóveis pré-pagos acabaram até por subir desde a introdução da concorrência. Isto tem sido atenuado, até certo ponto, pela introdução de tarifas por segundo – mas à custa de preços mais caros para os utilizadores regulares. O principal aspecto positivo neste panorama é o preço da banda larga, que diminuiu.

De forma transversal, é reconhecido que falta concretizar um quadro regulamentar adequado e coerente que traduza a política do sector das telecomunicações, clarifique as regras por que regem a exploração dos serviços e assegure uma gestão efectiva do contrato de concessão, as modalidades de acesso ao sector, as tarifas e o respeito dos objectivos e a concorrência. Por outro lado, é necessário que a autoridade reguladora assegure a boa aplicação das regras do jogo, a razoabilidade das tarifas, a cobertura e qualidade dos serviços, a partilha das infra-estruturas e a resolução rápida de conflitos.

O órgão regulador das telecomunicações terá como próximos desafios a enfrentar a introdução efectiva da concorrência, com vista à redução dos custos, a clarificação das obrigações, no que respeita à prestação de serviços, e a modernização do pacote regulatório para o sector, assegurando a arbitragem de conflitos emergentes desta nova realidade.

Capacitação do Regulador

Pela leitura do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 19 de Junho, que cria a ANAC e define os seus estatutos, ficam claros os seguintes pontos:

- Numa perspectiva de desenvolvimento do mercado nacional de Telecomunicações, estão garantidas ao órgão regulador sectorial, competências administrativas, financeiras e humanas para que se assegure o cumprimento do quadro normativo vigente por parte dos actores das TIC, com a devida autonomia, utilizando mecanismos de intervenção transparentes.
- O Regulador está capacitado com as necessárias atribuições para a administração e supervisão do mercado, equilibrando os interesses tanto dos consumidores como dos actores do sector.
- Por outro lado, o regulador tem vindo a apetrechar-se de meios técnicos e humanos necessários ao desempenho das suas atribuições, convergindo com as melhores práticas e recursos disponíveis a nível internacional.

Desta forma, espera-se do regulador um papel activo na regulamentação e supervisão da actividade, tendo

em vista a garantia de condições de concorrência que permitam ao cidadão cabo-verdiano acesso a serviços tecnologicamente modernos a preços justos, numa lógica de eficiência na utilização dos activos.

Autonomia financeira e administrativa

Como garante da autonomia financeira do Regulador, o Governo continuará a salvaguardar que o financiamento da sua actividade seja efectuado pelos operadores e outros actores do mercado, através de contribuições definidas por via legislativa ou regulamentar.

Como garante da autonomia administrativa do Regulador, o Governo continuará a salvaguardar que os deveres funcionais e modo de supervisão da sua aplicação estejam claramente definidos por via legislativa e regulamentar.

Poder de fiscalização e monitorização

O regulador sectorial investigará e punirá as infracções às leis e regulamentos do Sector das TIC, bem como as resultantes do incumprimento das suas próprias determinações, respeitando os princípios gerais consignados na legislação nacional.

Neste âmbito, poderá o regulador proceder a verificações em qualquer entidade ou local, encontrando-se as entidades concessionárias ou licenciadas, os operadores e os demais prestadores de serviços obrigados a prestar-lhe toda a cooperação que lhes seja solicitada, designadamente através do envio de informações e documentos.

Representação de Cabo Verde na comunidade internacional

O Regulador assegurará a representação do Estado cabo-verdiano nos organismos internacionais congéneres, acompanhando as experiências internacionais de regulação das comunicações e estabelecendo relações com outras entidades reguladoras.

Ainda neste âmbito, a ANAC deverá assegurar a realização de estudos nas áreas das Telecomunicações, promovendo a normalização técnica, em colaboração com outras organizações, no Sector das TIC.

Capacitação técnica e operacional

O regulador deverá assegurar a manutenção de um quadro de recursos humanos aptos aos desafios de uma regulação activa e interveniente, com atribuição de um estatuto específico que permita uma aproximação das condições de trabalho e remuneração, para funções equivalentes, às dos actores privados do mercado, tendo por objectivo a retenção de recursos humanos qualificados que garanta a operacionalidade e efectividade da função regulatória.

Regulação participativa

O regulador poderá melhorar a atuação do seu órgão consultivo constituído por representantes dos operadores, da indústria e dos consumidores, facilitando a existência de consensos que permitam a adopção das medidas constantes neste documento e que induzam o desenvolvimento do sector das TIC.

3.3.2. Regulação das Comunicações Electrónicas

3.3.2.1. Serviço Universal e Acesso Universal

A implementação do Serviço Universal tal como definido a nível internacional é actualmente de difícil execução no país por imperativos de ordem geográfica e socioeconómica. O governo começará por assegurar o Acesso Universal aos serviços de telefonia e internet a todos os seus cidadãos através de meios acessíveis independentemente da sua localização geográfica, com preços ajustados à realidade nacional.

O Estado irá actuar ao nível do Serviço Universal e Acesso Universal, adaptando-os ao estado da arte e à realidade de Cabo Verde:

- Redefinindo o conceito de Serviço Universal na perspectiva de “uma linha de acesso por agregado familiar”, fazendo-o abarcar a telefonia e acesso à internet.
- Ajustando o conceito de Acesso Universal ao momento actual e à perspectiva de crescimento da infraestrutura. O objectivo de curto prazo para o Acesso Universal consiste na cobertura de todas as sedes de concelho, sendo progressivamente alargado para todos os agregados rurais e centros populacionais com um número mínimo de habitantes a definir e a garantia de acesso a menos de 5 km para todos os centros populacionais.

As novas definições serão o reflexo do desenvolvimento socioeconómico de Cabo Verde, agregando sempre os serviços de telefonia e de acesso à internet em banda larga, de acordo com a definição mais generalizada da UIT, com um mínimo de 256 kb/s. Nas áreas urbanas de maior densidade, o objectivo mínimo para os serviços de banda larga será de 2 Mb/s, estando de acordo com a formulação mais generalizada deste conceito.

O Governo irá complementar as iniciativas já em curso com o acesso em escolas, serviços públicos, bibliotecas, postos de correio, entre outros locais.

Competirá aos órgãos de tutela a definição de metas e objectivos para a cobertura adequada de toda a população e à ANAC a verificação periódica do cumprimento das mesmas, propondo ao Governo medidas correctivas que sejam necessárias em caso de desvios.

O esforço que Estado e operadores empreenderem nesta área deverá ser complementado com acções que permitam elevar a literacia e info-inclusão da população, de modo a que, em conjunto com o desenvolvimento de conteúdos, possa usufruir plenamente do acesso aos serviços.

Fundo do Serviço Universal e Sociedade da Informação

A constituição de um fundo de compensação dos custos do Serviço Universal é um instrumento financeiro amplamente utilizado a nível internacional, usualmente com o objectivo de concentrar recursos destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de serviço universal que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço.

Na mesma linha, encontra-se actualmente em fase de projecto o diploma legal que permite a criação do Fundo do Serviço Universal e Sociedade de Informação (Fundo), com o objectivo de garantir a prestação de serviço universal e financiar projectos e programas de desenvolvimento da sociedade de informação no território nacional.

Os recursos do Fundo serão assim aplicáveis em programas e projectos de sociedade de informação, privilegiando-se os que beneficiam zonas rurais, sendo a alocação dos recursos do Fundo aos operadores efectuada mediante concurso público.

Deverão estar obrigados a contribuir para o Fundo os operadores que oferecem no território nacional redes de comunicações públicas e/ou serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, desde que acima de um determinado volume de negócios. As contribuições para o fundo deverão ainda reflectir proporcionalmente o peso de cada operador no sector, cabendo ao regulador a boa administração do Fundo.

3.3.2.2. Preços e Qualidade de Serviço

Preços baseados nos custos de expansão e operação eficiente

De forma a assegurar a disponibilização de serviços ao preço mais baixo possível, contribuindo assim para uma penetração mais acelerada dos serviços de acesso à internet, o regulador zelará para que as tarifas sejam fixadas com base na estrutura dos custos de expansão e operação eficiente dos serviços, assegurando-se, tanto para o operador histórico como para os restantes operadores uma margem de lucro justa, dentro dos níveis autorizados pela legislação aplicável.

Esta regra deverá ser particularmente observada na componente de gestão da rede básica, onde em nome da indução ao desenvolvimento, da eficiência económica de todo o sector e da concorrência entre operadores, o regulador assegurará que os preços sejam fixados com base na estrutura dos custos de expansão e operação eficiente dos serviços, com margens justas e tão reduzidas quanto possível, mas que permitam simultaneamente a recuperação dos investimentos eficientes realizados na rede.

Saliente-se a este respeito que o regulador deverá garantir que os investimentos sejam efectuados de forma ajustada às reais necessidades de expansão, considerando como não elegíveis para recuperação por via tarifária os investimentos que extravasem as necessidades prementes da infra-estrutura de telecomunicações.

Ainda neste âmbito, caberá ao regulador coordenar a fiscalização em matéria de preços, impedindo toda a prática de comportamentos monopolistas ou lesivos da concorrência.

Deverá ser particularmente endereçada a questão do combate à subsidiação cruzada de serviços, devendo para efeitos de controlo, ser exigida a existência de contabilidade analítica a todos os operadores e fornecedores de serviços, com critérios homogéneos para efeitos de regulação

Definição dos níveis de qualidade de serviço

O regulador deverá estabelecer os níveis mínimos de qualidade de serviço, tomando como referência:

- O estado de desenvolvimento do sector, em particular do nível de infra-estrutura instalada, e;
- Os padrões internacionais de qualidade.

Para assegurar a clareza, actualidade e comparabilidade das informações, caberá ao regulador definir os parâmetros de qualidade de serviços a medir, o seu conteúdo, o formato e o modo de publicação das informações.

Às empresas do sector, caberá garantir a implementação dos procedimentos e sistemas necessários ao tratamento dos indicadores e disponibilizar ao regulador informações sobre a qualidade dos serviços que prestam, nos termos definidos pela lei e pelos regulamentos.

Está planeado neste âmbito a aprovação do novo regulamento de qualidade de serviço nas redes móveis, de forma a promover a criação de soluções junto das operadoras para utilizadores com necessidades especiais, melhorar gradualmente a eficiência na resposta às reclamações, definir parâmetros adequados para QoS, e ainda criar uma página do consumidor, com informações sobre os seus direitos e que inclua um simulador de tarifários.

3.3.3. Regulação da Sociedade da Informação

3.3.3.1. Gestão do Domínio .cv

A gestão do domínio .cv é uma tarefa que a ANAC tem vindo a assumir desde 2007 e é um projecto que tem vindo a evoluir de uma forma positiva, nomeadamente na redução do tempo que o domínio demora a ficar activo. No futuro próximo, o foco será na segurança e liberalização das hierarquias.

A nível de segurança, além do sistema de segurança utilizado no servidor de zona .cv, através de sistemas de *firewall* e antivírus que protege o servidor localmente, o regulador irá implementar o *DNSSEC (Domain Name System Security Extensions)*⁸⁵ e recomendar que os ISP o utilizem como prática.

Deverá apostar-se na melhoria do sistema, tornando-o mais rápido, seguro, cómodo e amigável e apostar fortemente na promoção, criando iniciativas que potenciem o aumento do número de registos, flexibilizando também a gestão das diferentes hierarquias.

3.3.3.2. Infra-estrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde: ICP-CV

Com a entrada em funcionamento da infra-estrutura de chaves públicas de Cabo Verde (ICP-CV) há necessidade de se rever os procedimentos e otimizar o investimento efectuado na entidade certificadora raiz de Cabo Verde (ECR-CV) através da infraestruturização da primeira entidade de certificação de segundo nível.

⁸⁵DNSSEC (Domain Name System Security Extensions) é o nome dado às extensões de segurança ao protocolo DNS (Domain Name System) concebidas para proteger e autenticar o tráfego DNS. Estas extensões validam os dados através de assinaturas digitais, fazendo uso da tecnologia de criptografia assimétrica para assegurar a autenticidade e a integridade da informação trocada entre servidores DNS e entre estes e as aplicações do utilizador.

A ICP-CV é estratégica para as realizações do país, ao garantir a integridade, a não violabilidade e o não repúdio de documentação e tramitação digital. O regulador, sendo a entidade credenciadora e ao mesmo tempo o promotor da operacionalização da ECR-CV, assume um papel central neste processo.

Para a continuidade do processo de operacionalização da ICP-CV é necessário:

- Criar e credenciar a primeira entidade de certificação de segundo nível (actualmente em curso);
- Melhorar o portal da ICP-CV;
- Efectuar a credenciação de Unidades de Registo (UR).

3.3.3.3. *Protocolo de Internet versão 6 (IPv6)*

A tecnologia de base do endereçamento da internet apresenta já há algum tempo limitações, principalmente a nível de disponibilidade de endereços IP na versão 4 (IPv4), dado o aumento exponencial de tipos de dispositivos ligados à rede mundial.

Na década de 90, com a explosão da *world wide web* (www), apesar das melhorias contínuas na aplicação do protocolo IPv4 nomeadamente com atribuições dinâmicas, concluiu-se que a questão de limitação de endereços não pode ser ultrapassada, tendo-se iniciado o desenvolvimento de um novo protocolo, o IPv6, também chamado de protocolo da internet do futuro.

Com a introdução do IPv6 pretende-se manter o modelo da rede: simples e eficiente no centro e maior processamento na periferia. Assim, a solução é manter durante algum tempo a simultaneidade dos dois protocolos numa abordagem geralmente designada *dual-stack*.

A adopção do IPv6 deverá ser devidamente planeada, quer ao nível das infra-estruturas técnicas de suporte, quer ao nível da formação daqueles que as vão operar. Assim, deve ser elaborado um plano com diversas acções a serem levadas a cabo, nomeadamente recomendar os sítios na internet dos organismos públicos e privados a serem compatíveis com IPv6, e em paralelo ir actualizando para este protocolo os servidores de DNS, os servidores de *mail*, *www* e toda a infra-estrutura.

3.3.3.4. *Projecto PIX-CV*

O PIX-CV é um projecto de *Internet Exchange Point* para Cabo Verde. Trata-se de um projecto que visa criar uma infra-estrutura física através da qual os ISP interligam o tráfego na internet entre as suas redes.

Através do PIX-CV, vai-se reduzir a parcela de tráfego que cada ISP vai entregar aos seus fornecedores de *upstream* de trânsito, reduzindo assim o custo médio por bit de entrega dos seus serviços, além de melhorar a eficiência do encaminhamento e a tolerância a falhas.

O principal objectivo deste projecto é permitir às redes nacionais se interligarem directamente, e não através de uma ou mais redes de terceira parte no exterior do país. As vantagens da interligação directa são diversas, mas as principais são a redução de custos, redução de latência e aumento da largura de banda para cada ISP. Espera-se que traga mais competitividade no mercado da banda larga, permitindo que o tráfego local permaneça local.

Este projecto reveste-se ainda de maior importância no momento em que o serviço de banda larga móvel está a entrar no mercado e a solicitação por maiores larguras de banda aumenta de forma considerável.

Para este projecto que se prevê avançar em 2016, o regulador assumirá responsabilidades que vão desde a definição de políticas ao suporte técnico e à disponibilização de espaço físico para instalação de equipamentos. No entanto, caso se demonstre necessário, dada a grande importância que atribui ao projecto, o regulador poderá assumir outras responsabilidades.

Em 2017 espera-se que o PIX-CV seja uma realidade, podendo-se assim tirar o melhor proveito das novas infra-estruturas que se encontram em fase de instalação no país, nomeadamente do novo *Data Center* na cidade da Praia.

3.3.4. *Regulação de Recursos Raros*

Tendo em consideração as características insulares e geomorfológicas de Cabo Verde, que penalizam os avultados investimentos em infra-estruturas físicas de telecomunicações, a alternativa para aumentar a cobertura de banda larga nos aglomerados menos populosos e, por conseguinte a concorrência, é incentivar a participação de operadores que utilizem tecnologias sem fio para oferecer o acesso.

Caso tais tecnologias permitam a oferta do acesso em banda larga a custos mais baixos, aumenta-se a atractividade do negócio para os actores privados, diminuindo a necessidade de intervenção do sector público.

Neste âmbito, merecem menção especial as faixas de 700-800 MHz para sistemas de banda larga, que se convencionou chamar «dividendo digital» da transição da televisão analógica para a televisão digital. Devido às excelentes condições de propagação de sinais nessa faixa, é considerada particularmente adequada para implementação de sistemas banda larga.

Caberá ao regulador sectorial a gestão adequada do espectro actualmente existente, bem como do libertado pela transição para a televisão digital.

3.3.4.1. *Gestão e Fiscalização do Espectro Radioeléctrico*

Gestão do Espectro

Nos últimos anos Cabo Verde tem conseguido avanços significativos no processo de gestão do espectro radioeléctrico. A ANAC tem vindo a equipar-se devidamente, dispondo actualmente de ferramentas adequadas aos mais altos padrões tecnológicos em vigor.

O desafio agora é desmaterializar o processo, de forma a abrir caminho para uma migração total do sistema de atribuição de frequências para a *software* de gestão do espectro.

Uma gestão automatizada e transparente do espectro traz uma maior eficiência e optimização da sua utilização, e torna-se mais versátil a alterações no paradigma de distribuição de faixas de frequências para diferentes serviços.

Fiscalização do Espectro

Em termos de fiscalização, e após a entrada em funcionamento em 2011 da estação de controlo do espectro

radioelétrico, instalado em Monte Gonçalo Afonso na cidade da Praia, prevê-se para finais de 2015 a conclusão do período de testes do projecto SIGER das estações de controlo do Sal e de São Vicente, concomitantemente com o funcionamento da estação móvel.

A actividade de fiscalização deverá observar um reforço gradual das vistorias às estações de radiocomunicações, com especial destaque para as de radiodifusão sonora e televisiva, bem como as comunicações móveis terrestres, de forma a reduzir interferências e aumentar a qualidade dos sinais emitidos. Esta actividade de fiscalização deverá ser procedimento prévio a qualquer licitação de espectro que venha a ocorrer, garantindo-se assim a qualidade do sinal emitido.

Complementarmente, deverão ser identificadas todas as zonas de servidão radioelétrica do país, de forma a integrá-las nos diversos planos de ordenamento do território dos serviços estatais e municipais.

Directrizes para Gestão do Espectro

O regulador do sector promoverá o uso racional e eficiente do espectro radioelétrico, penalizando utilizações abusivas ou pouco eficientes e definindo regras claras.

O licenciamento do espectro deve ser progressivamente efectuado numa base de *use or pay*, penalizando os operadores que detêm espectro não utilizado ou que utilizam de forma pouco eficiente este recurso escasso;

Não serão permitidas transacções de espectro entre operadores; caso exista conveniência em que elas sejam efectuadas, deverão ser previamente aprovadas pelo regulador, mediante adequada contrapartida.

3.3.4.2. Televisão Digital Terrestre

Cabo Verde, tendo em conta as vantagens da transição da radiodifusão analógica para digital, pretende cumprir o prazo estipulado pela UIT para o *switch-off* das emissões televisivas analógicas terrestres até 2015. Para tal, encontra-se em fase de implementação o processo de transição para a TDT e *estão a ser efetuados todos os esforços para que o switch-off aconteça o mais rapidamente possível*. As vantagens desta transição têm uma dupla vertente: por um lado, a vertente da melhoria da qualidade e diversidade dos serviços prestados; por outro lado, a vertente do chamado «dividendo digital» que resultará dessa transição. A libertação do espectro radioelétrico poderá constituir uma vantagem para o sector, podendo tornar-se uma alavanca para a introdução de tecnologias inovadoras, com especial destaque para redes e serviços da quarta geração móvel (4G).

Apesar destes benefícios, não é um dado adquirido que a transição da televisão analógica para a televisão digital seja a melhor opção numa perspectiva de custo/benefício, dados os elevados investimentos necessários ao nível da preparação das redes de infra-estrutura e de aquisição de *set-top boxes*, embora o modelo de acesso aos *muxes* que vier a ser definido possa minimizar os custos.

A viabilidade da transição para a TDT depende em larga escala da capacidade de aquisição de *set-top boxes* por parte dos consumidores finais – que é provavelmente escassa devido ao baixo PIB *per capita* em Cabo Verde – e

do sucesso no leilão de espectro liberto (dividendo digital), que face aos investimentos recentes na infra-estrutura 3G, ainda não rentabilizada, poderá não ser elevado.

Em alternativa, poderá ser economicamente mais vantajoso apostar na infra-estrutura de banda larga, fornecendo depois IPTV aos consumidores finais.

Uma forma rápida de fazer chegar a TDT a todo o país é utilizar a transmissão por satélite nas áreas menos densamente povoadas, assegurando 100% de cobertura do território. Adicionalmente, a distribuição do sinal em DVB-S2 também pode ser usada para o *download* de internet, desde que a box tenha essa capacidade, sendo o retorno efectuado por via terrestre (GSM). Este modelo está inclusive a ser proposto por alguns fabricantes de satélites para diminuir a carga de *download* nas redes 3G e 4G.

Acções a desenvolver

Assegurando-se a viabilidade da transição para a televisão digital e cumprindo-se o prazo estipulado pela UIT, espera-se que os primeiros transmissores digitais comecem a ser utilizados até o final de 2015, iniciando assim o período de *simulcast*, para que num futuro a curto prazo, a maior parte do país esteja já em condições de receber emissões digitais e se possa desligar os primeiros emissores analógicos nos principais centros urbanos.

Todo este processo deverá ser acompanhado de uma intensa campanha de socialização e sensibilização de todos os *stakeholders* e da população em geral.

Televisão Interactiva

Existem actualmente fortes evidências de que a televisão digital, com o acréscimo de recursos de interactividade, pode tornar-se um importante instrumento de inclusão digital. Dada a crescente disponibilidade de televisores nos domicílios cabo-verdianos (68.9% em 2007),⁸⁶ podemos afirmar que a seguir ao telefone móvel, a televisão assume-se como o principal equipamento de tecnologia de comunicações em termos de penetração.

O grande desafio da disponibilização de serviços interactivos via televisão digital é o da implementação de um canal de retorno entre o consumidor e o prestador do serviço.

A massificação da banda larga em Cabo Verde e a disponibilização de canais de acesso com cobertura e baixo custo certamente trarão impacto positivo na difusão da interactividade na TV. O aparelho de TV ou *set-top box* digital é uma alternativa de terminal de acesso que, tão logo se obtenha escala, apresentará custo mais reduzido que um computador. Tal aspecto assegurará maior disseminação entre as famílias de menor rendimento. A existência de terminais baratos, que permitam a interactividade e acesso a serviços, pode alavancar as metas de penetração da banda larga em Cabo Verde.

A harmonização entre *broadband* e *broadcast* é um poderoso instrumento de políticas públicas de estímulo à inclusão digital. Além disso, do ponto de vista do *cluster* TIC, a televisão digital mostra-se como uma inovação disruptiva, que possibilitará amplas oportunidades para a indústria de *software*, de conteúdos e de radiodifusão.

⁸⁶ICT, 2007. “The Africa Infrastructure Country Diagnostic”

3.4. Modelo de Gestão para a Banda Larga

Visão:

Garantir uma implementação transparente e efectiva da estratégia nacional de banda larga, através do envolvimento activo e responsável por parte de todos os intervenientes e sectores abrangidos, sustentados em mecanismos de monitorização rigorosos sobre o estado de implementação da estratégia.

O pilar Modelo de Gestão para a Banda Larga está orientado para responder a três objectivos principais:

OBJECTIVOS

- Garantir a articulação e apropriação dos objectivos e medidas propostos nesta estratégia entre todos os *stakeholders*.
- Assegurar uma implementação efectiva e transparente da estratégia.
- Gerir e monitorizar de forma eficiente e integrada a implementação das medidas propostas e introduzir mecanismos de responsabilização.

A estratégia nacional de banda larga é um processo complexo e dinâmico que requer uma participação activa e articulada por parte de todas as áreas envolvidas. Para garantir uma implementação efectiva da ENBL.

Para atingir os objectivos definidos para este pilar são recomendados os seguintes eixos de actuação.

EIXOS DE ACTUAÇÃO

• Criação e operacionalização de uma estrutura de suporte à implementação da ENBL

Deverá ser criada uma estrutura de suporte à implementação da ENBL multissetorial e multidisciplinar que acompanhe e assegure o cumprimento das metas da estratégia

• Implementação de um modelo de monitorização e reporte sistemático dos progressos decorrentes da implementação da ENBL

A definição de indicadores de progresso claros e mensuráveis ao longo do tempo permitem avaliar o estado da implementação da estratégia e identificam medidas que necessitem de ajustes para responder a alterações ou necessidades decorrentes da implementação.

3.4.1. Governação da Estratégia

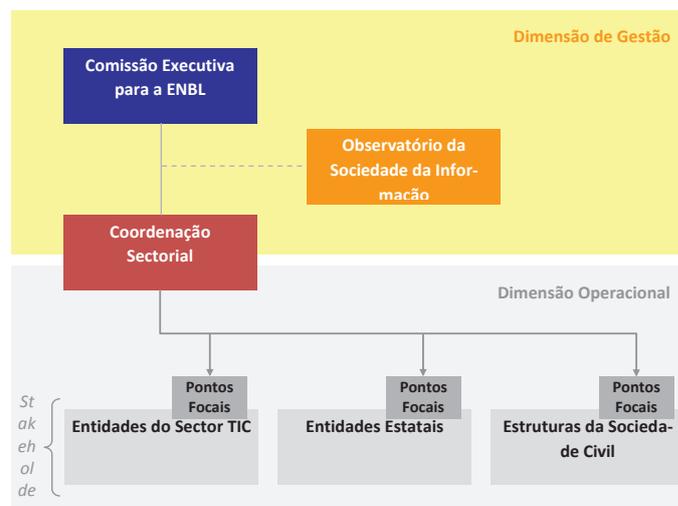
A ENBL é um processo complexo e bastante abrangente, envolvendo várias entidades de natureza diversa e com objectivos distintos. Para garantir uma implementação eficaz da estratégia é fundamental garantir o alinhamento e o consenso dos intervenientes do sector para a execução dos objectivos delineados e dentro dos prazos definidos. De forma a alcançar esses níveis de envolvimento necessários deve haver uma apropriação da estratégia por parte dos intervenientes, sendo necessário o seu envolvimento desde o início do processo de implementação.

A implementação da ENBL será um processo dinâmico que terá de adaptar-se a mudanças na sociedade, no mercado e na tecnologia existente, sendo necessária uma coordenação entre o sector público e privado, para que a estratégia acompanhe e incorpore essas mudanças.

Tal como aconteceu durante a elaboração da estratégia, onde foi criada uma comissão dedicada, composta por representantes dos diversos agentes do sector, também

para a implementação da estratégia deverá ser criada uma estrutura de suporte à implementação da ENBL que acompanhe e assegure o cumprimento das metas.

Figura 31: Estrutura de suporte à operacionalização da ENBL



Esta estrutura deve contemplar duas dimensões de intervenção:

- A dimensão de Gestão – de acompanhamento e monitorização; e
- A dimensão Operacional – focada na execução.

A Comissão Executiva para a ENBL é a unidade de alto nível que acompanha e monitoriza de forma transversal o processo de implementação

Integra a Comissão executiva para a ENBL:

- O Conselho Estratégico para o Cluster TIC - CECTIC, que coordena.
- A Agência Nacional das Comunicações (ANAC) - que coordena e assegura a ligação com os Membros do Governo responsáveis pelas Comunicações Electrónicas e Reforma do Estado;
- O Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação (NOSI);
- A Agência de Desenvolvimento Empresarial e Inovação (ADEI);
- Três representantes dos Operadores de Comunicações Electrónicas/TIC.

A monitorização da estratégia deve ser assegurada pelo Observatório da SI a ser criado no âmbito da implementação ENBL, que monitoriza toda a estratégia, sem prejuízo da competência de seguimento e avaliação da Comissão executiva para a ENBL

À Coordenação Sectorial cabe dinamizar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes, acompanhar a execução das iniciativas, assegurar a articulação entre as entidades públicas e privadas do Sector TIC e das Comunicações electrónicas, as estruturas da Sociedade Civil com responsabilidade directa na execução de iniciativas, programas e projectos relevantes para a promoção e a massificação das TIC, nomeadamente as operadoras de telecomunicações/TIC, empresas, sociedades e fundações, universidades e câmaras municipais.

Fazem parte da Coordenação Sectorial entidades públicas, operadores económicos do sector TIC e das Comunicações Electrónicas, estruturas da Sociedade Civil e Académica.

As entidades públicas previstas no número anterior são, as entidades responsáveis pelos sectores:

- a) Reforma do Estado
- b) Comunicações Electrónicas
- c) Educação e formação profissional
- d) Ensino Superior;
- e) Administração pública
- f) Cultura
- g) Saúde;
- h) Justiça;
- i) Economia;
- j) Sector Financeiro;
- k) Energia; e
- l) Comércio.

Cada *stakeholder* que tenha responsabilidade directa na execução de iniciativas deverá designar um ponto focal que dinamize a efectiva execução e estabeleça a ligação entre a Coordenação Sectorial e a sua estrutura interna.

Esta estrutura de gestão garante o envolvimento por parte de todos os intervenientes, permite a recolha de contributos necessários para uma possível actualização e revisão dos objectivos e prazos definidos, assegura uma maior celeridade e transparência na condução da ENBL, permite a responsabilização por parte dos elementos que constituem a comissão e garante uma articulação entre os diversos sectores de actuação.

3.4.2. Modelo de Monitorização e Reporte

Assegurar uma implementação consistente da ENBL implica estabelecer o modelo de monitorização a dois níveis principais: i) execução (física – output e orçamental); e ii) impacto (outcome). Estes dois níveis aplicam-se às iniciativas incluídas no âmbito dos pilares, podendo as metas globais da ENBL ser medidas em termos da sua execução ou do impacto, em função da sua natureza.

Figura 32: Estrutura do Modelo de Monitorização da Implementação da ENBL – Iniciativas Integradas nos Pilares

Pilar de Actuação: Banda Larga na AP			
Iniciativa: Promover a sofisticação dos serviços de eGov			
Execução			
Indicador	Métrica	Fontes de Dados	Meta
Impacto			
Indicador	Métrica	Fontes de Dados	Meta

O modelo de monitorização incluído na ENBL contempla um conjunto de indicadores que deverão ser posteriormente aprofundados pela estrutura de coordenação Sectorial do

processo. A monitorização deve alimentar uma estratégia consistente e ambiciosa de comunicação (a sistematizar em plano próprio), que funcione como elemento de credibilização e de mobilização.

3.4.3. Desafios da Gestão

Devido à complexidade da ENBL, devem ser considerados alguns factores críticos para o sucesso da estratégia:

- Definição clara dos objectivos e medidas a serem desenvolvidos bem como dos prazos para a sua execução;
- Planeamento estruturado das diferentes etapas para a realização dos projectos e acesso a informação relevante;
- Disciplina na execução do planeamento, identificação e controlo de desvios e responsabilização dos *stakeholders* por falhas na implementação;
- Acompanhamento pró-activo da evolução da estratégia e definição de medidas excepcionais que ajustem o plano perante eventos que afectem a sua normal implementação;
- Ter em consideração os cenários económico e concorrencial no país de forma a antever possíveis impactos na estratégia e definir um plano de acção para minimizar os seus efeitos;
- Medir a satisfação dos cidadãos e monitorizar o impacto da ENBL nos índices de desenvolvimento do sector TIC e no bem-estar do país;
- Considerar desenvolvimentos tecnológicos que possam influenciar as medidas plasmadas nesta ENBL e que podem ter impacto nos objectivos pretendidos.

4. Iniciativas Sectoriais

A implementação da ENBL depende em grande medida da capacidade dos vários *stakeholders* de se apropriarem das medidas e desencadearem as acções necessárias. Neste âmbito, apresenta-se neste capítulo o foco de actuação que deverá ser assumido a nível sectorial, nomeadamente:

- Educação;
- Saúde;
- Justiça;
- Turismo;
- Sector Financeiro;
- Economia do Mar;
- Economia do Ar;
- Energia; e
- Comércio.

4.1. Educação

A aposta na Educação constitui uma das maiores prioridades do Estado de Cabo Verde. Conforme referido

no capítulo de A Modelo de Ensino orientado para as TICM, o programa *Mundu Novu* pretende modernizar o processo de ensino através da utilização das TIC, criar novas oportunidades para a população e tornar Cabo Verde num país moderno e desenvolvido.

Entre os objectivos definidos para a Educação no programa „Mudar para Competir”⁸⁷ de Cabo Verde, destacam-se os seguintes como relevantes para a ENBL:

- Assegurar a ligação de *last-mile* nas instituições de ensino privadas;
- Incentivar a formação e ensino em tecnologias da informação de forma a fomentar a cultura tecnológica na população;
- Criar um novo paradigma de ensino interactivo à distância e investir-se na interconexão com as principais bibliotecas e instituições de ensino a nível mundial.

As principais iniciativas de acção para o sector da Educação foram abordadas no capítulo de “Modelo de Ensino orientado para as TIC”. Não obstante, pode-se considerar como medida adicional a seguinte iniciativa:

Projecto “Nos Educação”

A informatização e ligação em rede de todas as escolas, irá possibilitar a publicação online de informação relevante para professores, alunos e encarregados de educação, tais como as notas, faltas dos alunos e rankings das escolas.

Por outro lado, a criação de um sistema de candidatura online para o ensino superior e profissional será indutor de maior eficiência e transparência na seriação de vagas e bolsas.

4.2. Saúde

A introdução da banda larga em Cabo Verde poderá contornar as limitações geográficas que têm condicionado o acesso da população ao sistema de saúde nacional. De facto, a banda larga pode contribuir para a criação de um sistema de saúde mais eficiente, com uma maior qualidade na prestação dos serviços e mais acessível e perto da população, promovendo a equidade social.

Nesse sentido, a ENBL define um conjunto de iniciativas de acção com vista à concretização dos seguintes objectivos dentro do sector da Saúde:

- Consolidação da gestão do sistema de saúde, apostando-se na digitalização e webização de processos de saúde e no apetrechamento de todos os serviços nacionais de saúde com equipamentos informáticos e ligação em banda larga;
- Melhoria da prestação dos cuidados de saúde, através da utilização de novos suportes tecnológicos como a telemedicina, e instalação de quiosques multimédia de saúde nos hospitais;
- Massificação do acesso à saúde, essencialmente ao nível local e das regiões remotas, através da criação de conteúdos para o Portal de Saúde.

A prossecução dos objectivos estará dependente da implementação das seguintes iniciativas:

Sistema de Informação para a Saúde

Através do desenvolvimento de uma plataforma tecnológica para “Saúde em Rede de Nova Geração” que permita a comunicação por voz e imagem sobre IP em todas as unidades de saúde a nível nacional, pretende-se promover a conectividade a todos os profissionais de saúde em banda larga e uma comunicação centralizada entre os estabelecimentos de saúde pública e do Sistema Nacional de Saúde.

Paralelamente, o programa de apetrechamento informático dos serviços de saúde em termos de equipamentos irá facilitar a utilização de aplicações e programas *online* na área da saúde, entre as quais se destaca as fichas de pacientes e receitas médicas electrónicas.

Por outro lado, esta iniciativa deverá ser complementada com a realização de acções de formação e criação de incentivos à utilização das TIC, devendo o desenvolvimento de conteúdos digitais para a saúde ser acompanhado por profissionais de saúde, enquanto principais beneficiários da sua utilização.

Programa de Telemedicina

A telemedicina assume-se como uma via técnica particularmente interessante no contexto de Cabo Verde, dadas as dificuldades de circulação inter-ilhas e intra-ilhas e a limitação de recursos de diagnóstico técnicos e humanos.

De facto, a telemedicina permite recorrer ao conhecimento de grandes especialistas sem necessidade de deslocação das pessoas, e ser utilizada como canal interno para chegar às populações mais isoladas, promovendo a massificação do acesso à saúde como uma melhoria significativa nos serviços de saúde prestados.

Nesse sentido propõe-se o desenvolvimento de um plano de dotação dos hospitais centrais com os equipamentos de telemedicina, nomeadamente a instalação de *webcams* na rede de saúde e o fomento da utilização da videoconferência como meio de comunicação entre os profissionais da saúde dos hospitais centrais e entre estes e os centros de saúde locais.

Pretende-se ainda desenvolver um programa de criação de Unidades Móveis de Telemedicina em cada ilha para atendimentos médicos em regiões isoladas e com dificuldades de acesso à Rede Nacional de Saúde. As Unidades Móveis deverão estar equipadas para realizar exames complementares de diagnóstico, devendo ser assegurada uma ligação em banda larga fiável que possibilite o envio de análises para um Hospital Central, onde os especialistas analisarão os resultados e emitirão o relatório clínico.

Como iniciativa complementar de promoção da melhoria da prestação dos cuidados de saúde, considera-se a criação de quiosques multimédia nos Hospitais Centrais, telecentros e postos públicos de Cabo Verde, onde serão focados temas da saúde relevantes para o país, tais como a HIV/SIDA, o planeamento familiar ou a dieta alimentar e nutricional.

⁸⁷Unidade de Coordenação da Reforma do Estado (2012).

Portal da Saúde

Actualmente, o Portal de Saúde de Cabo Verde permite alojar várias aplicações de gestão, os sistemas de informação para a saúde e informação geral sobre o Sistema Nacional de Saúde. O Portal está dividido em três áreas de acesso distintas: uma para os funcionários administrativos dos serviços, uma para os técnicos e profissionais, e outra de acesso geral para os cidadãos.

A área de acesso geral serve de elo de comunicação entre a Rede Nacional de Saúde e o cidadão, pelo que se torna crucial investir na criação de conteúdos digitais interactivos que facilitem o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde integrados, o esclarecimento de dúvidas, o reencaminhamento de reclamações e a marcação online de consultas e exames médicos.

4.3. Justiça

A preservação dos direitos legais dos cidadãos cabo-verdianos pode ser assegurada de forma mais eficiente e eficaz caso a informação regulamentar e de processos judiciais seja partilhada entre todas as entidades.

A banda larga assume-se como um importante recurso na constituição de um sector que promova uma resposta atempada e articulada aos cidadãos e assegure o cumprimento da lei. Nesse sentido, foram definidos os seguintes objectivos integrados na ENBL:

- Redução dos prazos de julgamento e sentença, através da modernização do funcionamento dos tribunais;
- Simplificação dos processos judiciais, através da desmaterialização da documentação e disponibilização *online*.

As iniciativas de promoção do sector da Justiça apresentam-se de seguida:

Modernização do Funcionamento dos Tribunais

A criação de uma plataforma tecnológica que interligue todos os Tribunais em Cabo Verde e melhore a comunicação entre juizes e advogados irá facilitar a transmissão de informação sobre processos e acelerar os julgamentos e sentenças.

A infra-estrutura tecnológica instalada nos tribunais terá que responder à emergência de modernização do sector, devendo-se assegurar o acesso de banda larga em todos os tribunais de Cabo Verde.

Informatização dos Tribunais

Com a desmaterialização da documentação processual irá promover-se a adaptação e modernização do funcionamento dos tribunais, alinhando-os com os ganhos de *e-governance* já consolidados no país. Esta iniciativa deverá ser complementada por acções de formação em TIC para os colaboradores dos tribunais de modo a fomentar a sua utilização diária.

Por outro lado, a disponibilização de documentação regulamentar e legal no Portal do Cidadão irá facilitar o acesso a informação sobre os direitos e deveres do cidadão de Cabo Verde.

4.4. Turismo

O Turismo representa um dos principais eixos de desenvolvimento económico e social em Cabo Verde na medida em que contribui consideravelmente para a entrada de divisas, bem como para a promoção do emprego.

A Agenda para a Competitividade do país reconhece a elevada importância do sector e almeja a constituição de um *cluster* focalizado num turismo de alto valor acrescentado e competitivo, voltado para o segmento médio/alto, sustentável e ancorado nas indústrias e serviços produzidos localmente.

A ENBL, em total alinhamento com a visão definida para o sector do Turismo, definiu os seguintes objectivos:

- Desenvolvimento de ofertas estruturadas, distintivas, inovadoras e de qualidade que permitam competir com êxito no mercado global e nos mercados alvo;
- Criação de um conceito de *marketing* dos produtos das ilhas e do país, difundido internacionalmente através do recurso às TIC.

Para cada objectivo definido foi identificado um conjunto de iniciativas de acção:

Acesso à Banda Larga nos Hotéis

A disponibilização da banda larga nos hotéis é considerada como condição-base na escolha do destino de férias, principalmente entre os segmentos médio e alto.

Como primeiro passo no desenvolvimento de uma oferta de qualidade torna-se crucial assegurar que as cadeias hoteleiras contam com uma infra-estrutura tecnológica moderna, com recursos humanos formados em TIC e com um acesso de banda larga nos quartos sem interrupções.

Paralelamente, a criação de uma rede entre as cadeias hoteleiras e o sistema nacional de saúde poderá assumir-se como factor de atractividade diferenciador e inovador junto do segmento do turismo sénior e de saúde.

Portal do Turismo

A criação de uma plataforma tecnológica georreferenciada em Cabo Verde irá facilitar a promoção dos pontos de interesse nas ilhas e fomentar a criação de ofertas estruturadas, tais como circuitos turísticos em cruzeiros.

Pretende-se que o Portal do Turismo se assuma como uma plataforma interactiva, possibilitando ao turista obter informações actualizadas sobre o país, contactar operadores turísticos e realizar e pagar reservas *online*.

Por sua vez, a plataforma "*Bai bu bem!*" irá permitir medir o nível de satisfação dos visitantes na saída do país, facilitando a identificação de factores críticos de sucesso e a oferta de soluções customizadas aos gostos dos visitantes.

4.5. Sector Financeiro

Sob a visão de tornar Cabo Verde numa praça financeira regional, a Agenda para a Competitividade do Governo definiu como principal objectivo a unificação do sistema *offshore* e *onshore*. De facto, não se pretende que o país seja

conotado com paraísos fiscais nem com centros *offshore*, mas sim que seja constituído um *cluster* financeiro forte sob o pilar da credibilidade e competitividade fiscal.

Por sua vez, para que Cabo Verde concretize o projecto de se tornar num centro internacional de prestação de serviços, torna-se imprescindível criar estímulos financeiros para a entrada de capitais nos sectores-chave de desenvolvimento económico.

A banda larga assume-se como um importante instrumento de dinamização do sector financeiro e de atracção de investimento directo estrangeiro (conforme referido no capítulo de “Política de Investimento”).

No entanto, sendo o Sector Financeiro iminente privado, não foram definidas iniciativas enquadradas na ENBL com vista ao seu desenvolvimento. A banda larga, ao potenciar a rapidez nos fluxos de informação e na realização de operações entre instituições financeiras, irá contribuir para tornar Cabo Verde num país de elevada capacidade na realização de transacções remotas.

4.6. Economia do Mar

Cabo Verde tem vindo a unificar a sua economia marítima no *cluster* do Mar, nomeadamente a pesca, portos, reparação naval, investigação científica, marinha mercante e formação profissional.

O investimento na modernização das infra-estruturas do país, seja na adequação dos portos nacionais e equipamento como na aquisição de navios novos, são objectivos em que a banda larga pode dar um forte contributo, conforme se descreve de seguida:

Informatização de Procedimentos

A revisão, simplificação e informatização de procedimentos portuários e de desembarço do navio estarão sustentadas numa ligação de banda larga consistente, tornando-se crucial a determinação de necessidades de formação em TIC dentro das entidades portuárias.

Por outro lado, a criação de um Centro Internacional de Pesquisa e Desenvolvimento Oceanográfico irá potenciar a criação de bases de dados *online* de espécies marinhas e a integração de Agências Especializadas em redes internacionais de investigação marinha.

4.7. Economia do Ar

A melhoria dos aeroportos, a construção de novas unidades e a implementação de modernos sistemas de segurança e de apoio técnico aos operadores têm sido prioridades constantes no sector dos Aéreo-negócios em Cabo Verde.

Considerado um dos *clusters* estratégicos para o desenvolvimento do país, pretende-se que a Economia do Ar se constitua como elemento potenciador do crescimento económico e da redução da pobreza.

A banda larga pode dinamizar o sector com vista ao cumprimento dos objectivos da Agenda para a Competitividade do Governo, especialmente no que se refere a:

- Desenvolvimento das infra-estruturas e operações aeroportuárias para responder ao aumento da

procura do transporte aéreo de passageiros, carga e actividades conexas (p. e. manutenção e reparação de aeronaves);

- Desenvolvimento de um sistema de navegação aérea que seja promotor da competitividade do serviço e segurança da navegação e propicie com maior regularidade e eficiência as operações aéreas;

Nesse sentido, foram definidas as seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento dos aéreo-negócios de Cabo Verde:

Modernização dos Aeroportos

Actualmente, ao abrigo do programa KoneKta é disponibilizada internet *wireless* em todos os aeroportos internacionais de Cabo Verde. Com o aumento do número de passageiros, torna-se imperativo assegurar a continuidade do acesso em banda larga devendo o desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária acautelar a introdução de pontos de acesso à banda larga.

Por outro lado, do ponto de vista das operações aeroportuárias, a introdução da banda larga pode contribuir para potenciar a sua eficiência e regularidade e para incrementar os padrões de segurança e de qualidade nos Centros de Controlo de Tráfego Aéreo.

4.8. Energia

Os serviços de abastecimento de energia desempenham um papel motor em todas as actividades de desenvolvimento económico e social do país. Sendo Cabo Verde um país extremamente carente em recursos energéticos, a produção de energia implica uma forte dependência da importação de produtos petrolíferos, o que acarreta consequências no abastecimento sustentado de energia e pesa nos recursos financeiros do país.

O Governo de Cabo Verde está sensível a esta situação e tem estado a estudar outras fontes de energia como o vento e o sol. Nesse sentido, no programa OMedir para CompetirM foi definido como objectivo prioritário a aceleração da implementação das energias renováveis e a promoção da eficiência energética.

A banda larga pode dinamizar o sector das energias através da seguinte iniciativa:

Criação de uma Rede entre Produtores de Energia

A criação de uma rede fiável e dedicada de banda larga que ligue todos os produtores de energia irá conduzir à implementação de um sistema inteligente de gestão do fornecimento de energia. Dessa forma, irá promover-se a eficiência de custos e consumo e, em simultâneo, minimizar a volatilidade no fornecimento entre todas as ilhas.

4.9. Comércio

O programa “Mudar para Competir”⁸⁸ de Cabo Verde definiu como eixo básico de intervenção a melhoria do ambiente de negócios, integrando medidas de simplificação de processos e procedimentos administrativos com vista à facilitação dos negócios e de toda a actividade comercial.

⁸⁸Unidade de Coordenação da Reforma do Estado (2012).

A banda larga pode sustentar as medidas preconizadas, facilitando a diminuição dos custos de processo aos agentes económicos, a redução do número de formulários e potenciando o crescimento económico e dos negócios e, por conseguinte, do emprego. Em particular, no sector do Comércio, a banda larga pode ser instrumentar para a concretização dos seguintes objectivos:

- Desenvolvimento de programas *Made in Cape Verde*, ou seja de apoio à certificação de empresas e produtos cabo-verdianos;
- Promoção do Comércio Electrónico, acessível a pequenos comerciantes e retalhistas cabo-verdianos.

Como tal, seguidamente apresentam-se as iniciativas de acção enquadradas na presente ENBL:

“PLURIM” Virtual

A criação de um mercado virtual para oferta e procura de serviços e produtos nas áreas agrícolas, industriais,

pesca, cultura e entretenimento, e voluntariado irá fomentar o aumento das exportações de produtos *made in Cape Verde*.

No entanto, de forma a assegurar a qualidade dos produtos e serviços *online*, torna-se crucial constituir uma entidade nacional que certifique o comércio electrónico, em particular a identidade digital dos fornecedores.

Dinamização do Lazer

O sucesso do investimento na criação de uma plataforma nacional da música cabo-verdiana (letra e partituras) e na produção nacional de jogos *online* estará dependente do nível de desenvolvimento da infra-estrutura de banda larga em Cabo Verde.

5. Plano de Acção

Este capítulo apresenta o sumário das acções recomendadas ao longo de todo o documento bem como o respectivo cronograma de implementação e a identificação dos principais responsáveis pela implementação de cada acção.

Acções	2015	2016	2017	2018	Responsáveis
PILARES DE ACTUAÇÃO					
Infra-estrutura de Telecomunicações					
1.1	Expansão da Infra-estrutura de <i>backbone</i>				
1.2	Reforço da acção regulatória em matéria dos preços grossistas para permitir o compartilhamento da rede de <i>backbone</i> sem constrangimentos de concorrência				
1.3	Ampliação da Rede de Acesso através de FTTC/ FTTB				
1.4	Ampliação da rede de acesso em zonas periféricas (através de Infra-estrutura de rádio-difusão: WiMAX + 3G/ 4G)				
1.5	Ampliação da rede de acesso - generalização do 3G				
1.6	Ampliação da rede de acesso – introdução do 4G				
1.7	Alargamento dos Postos Públicos de Acesso à Internet associados a equipamentos públicos				
1.8	Criação de telecentros espalhados por todas as ilhas				
1.9	Criação de unidades móveis				
1.10	Actualização da RTPE				
1.11	Modernização e Alargamento da RTPE				
1.12	Convergência da rede do Estado com a integração de VoIP				
1.14	Exploração do Data Center através da disponibilização de serviços de <i>hosting</i> e <i>housing</i>				
1.15	Criação e implementação de mecanismos que garantam a renovação das infra-estruturas de comunicações nos edifícios já construídos				
1.16	Criação do Cadastro de Infra-estruturas de comunicações electrónicas de forma alinhada com o SIT-CV				
1.17	Regulação do mercado de acesso às infra-estruturas internacionais				
1.18	Expansão da cobertura do sinal GSM a 100% da população				
1.19	Investimento na linha de cobre para manter os serviços já prestados e garantir a transição gradual para infra-estrutura em fibra óptica				
Envolvente Concorrencial					
2.1	Revisão da Oferta de Referência de Interligação (ORI) do fixo e expansão para o móvel (<i>Nota Julho 2015: previsto para final de 2015/2016</i>)				
2.2	Redefinição do modelo de custeio do concessionário da rede				
2.3	Reforço da regulação na instalação de infra-estruturas de telecomunicações em obras públicas e em infra-estruturas habitacionais (<i>Nota Julho 2015: em curso, conclusão prevista para o final de 2015</i>)				
2.4	Fomento da concorrência no acesso aos cabos submarinos internacionais (<i>Nota Julho 2015: já foi elaborada a regulamentação e existe oferta da referência da CVTelecom</i>)				
2.5	Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Circuitos Alugados (ORCA) (<i>Nota Julho 2015: já elaborado</i>)				

Acções	2015	2016	2017	2018	Responsáveis
2.6	Desenvolvimento de uma Oferta de Referência de Desagregação do Lacete Local (ORALL) <i>(Nota Julho 2015: já elaborado)</i>				
2.7	Regulação da fixação das tarifas para garantir que têm por base a estrutura dos custos de expansão e operação				
2.8	Elaboração de um Regulamento da Qualidade de Serviço <i>(Nota Julho 2015: já foi elaborado um regulamento da qualidade para as comunicações móveis e encontra-se em desenvolvimento um regulamento mais geral)</i>				
2.9	Promoção da implementação de um sistema de contabilidade analítica e modelos de custeio por parte dos operadores <i>(Nota Julho 2015: processo está em curso)</i>				
2.10	Introdução de mecanismos que garantam um acesso e utilização da infra-estrutura existente, competitivos quer ao nível do preço, quer da qualidade de serviço				Regulador
2.11	Investimento em tecnologias de acesso alternativas, tais como BWA, para expansão mais acelerada das infra-estruturas de acesso				Entrantes
2.12	Introdução de novos mecanismos regulatórios que estimulem a concorrência no fornecimento de serviços de Banda Larga				
Banda Larga na Administração Pública					
3.1	Sofisticação dos serviços de governação electrónica através, nomeadamente, da introdução de serviços públicos digitais assentes em BL				
3.2	Dotação das instituições públicas de equipamentos TIC e ligações de BL				
3.3	Avaliação e Revisão do Konecta				
3.4	Criação de espaços para participação da população (fóruns, blogs, etc.)				
3.5	Terceirização dos serviços de suporte e manutenção da RTPE				
3.6	Promoção do programa de virtualização de terminais				
3.7	Desenvolvimento e implementação de um modelo de custeio da RTPE				
3.9	Certificação de empresas e técnicos nacionais				
3.10	Lançamento de concursos público a nível nacional e local para actividades requeridas pela RTPE				
3.11	Implementação de “Regulamento de Gestão da RTPE”				
3.12	Harmonização das diversas arquitecturas tecnológicas existentes				
3.13	Introdução de procedimentos de segurança da informação				
3.14	Desenvolvimento de uma cultura de utilização segura e fiável das TIC na AP				
Capacidade Tecnológica Nacional					
4.1	Desenvolvimento de uma estratégia público-privada para a produção de serviços e conteúdos digitais				
4.2	Criação do Parque Tecnológico da Praia				
4.3	Criação de uma rede de incubadoras e de um concurso nacional destinado a <i>Start-Ups</i> Universitárias				ADEI + MESCI
4.4	Criação da rede de centros de incubação de empresas do sector das telecomunicações				
4.5	Financiamento à Investigação e Desenvolvimento				
4.6	Lançamento de concursos nacionais para a produção de conteúdos digitais				
4.7	Desenvolvimento de parcerias com empresas de referência internacional				
4.8	Reforço do acesso a equipamento e à internet nas escolas				
4.8	Introdução e promoção do consumo de conteúdos digitais vocacionados para o ensino				
4.9	Disponibilização de cursos superiores e técnicos em Engenharia Informática e Telecomunicações e certificação da Formação Profissional e Técnica, em parceria com universidades internacionais				MESCI e IIEFP
4.10	Expansão da formação certificada a todos os professores dos diferentes níveis de ensino, realização da respectiva avaliação da sua qualidade e impacto e criação de um Centro de Formação Virtual				
4.11	Plano de Estágios Profissionais				
4.12	Criação de um fórum entre o Estado, a Academia e as empresas do sector das TIC para melhor alinhamento da procura e da oferta de RH qualificados				
4.13	Envio de informação estatística completa e actualizada às organizações internacionais e aos diversos órgãos regionais/ sectoriais em África e nos PALOP				
4.14	Realização de estudos conjuntos sobre normalização técnica				
4.15	Criação de parcerias com empresas e universidades internacionais				
4.16	Desenvolvimento de conteúdos digitais focalizados na Diáspora				

Acções	2015	2016	2017	2018	Responsáveis
PILARES DE CONTEXTO					
Governança					
5.1.	Criação da rede de pontos de acesso colectivo				
5.2.	Criação do fundo de promoção da utilização da Banda Larga (<i>criado via compatibilização com o FUSI – Fundo do Serviço Universal e de Desenvolvimento da Sociedade da Informação através do Decreto-Legislativo n.º 2/2014 de 13 de Outubro</i>)				
5.3.	Programa de incentivos fiscais para o desenvolvimento da Banda Larga				
Legislação					
6.1.	Reforço do acompanhamento e da acção regulatória que enquadra o desenvolvimento da Banda Larga				
6.2.	Implementação de mecanismos legais de salvaguarda da segurança digital				
6.3.	Protecção jurídica da identidade digital e regulamentação da criminalidade informática associada				
6.4.	Evolução e fiscalização dos direitos de propriedade intelectual				
6.5.	Divulgação das vantagens de registo de propriedade intelectual e as consequências legais do seu desrespeito				
6.6.	Criação de uma base de dados que permita verificar as patentes existentes				
6.7.	Promoção de mecanismos que assegurem a legalidade de instrumentos de apoio à gestão				
6.8.	Estabelecimento de um quadro legal de definição e combate ao cibercrime				
Regulação					
7.1.	Definição de Serviço e Acesso Universal e seu regime de financiamento				
7.2.	Incremento da segurança e liberalização da gestão do Domínio.cv				
7.3.	Implementação da infra-estrutura de Chaves Públicas: ICP-CV				
7.4.	Implementação do Protocolo de Internet versão 6 (IPv6)				
7.5.	Implementação do Projecto PIX-CV				
7.6.	Gestão e fiscalização do espectro radioelétrico				
7.7.	Gestão do processo de transição para a Televisão Digital Terrestre (TDT)				
7.8.	Licenciar a utilização do espectro numa base de <i>use or pay</i>				
Modelo de Gestão para a Banda Larga					
8.1.	Criar estrutura de suporte à implementação da ENBL				
8.2.	Estabelecer o modelo de monitorização e reporte da ENBL				

¹VoIP: *Voice over Internet Protocol*.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 19/2016

de 7 de março

O Programa do Governo da VIII Legislatura visa construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora, com prosperidade partilhada por todos.

É verdade que o mundo vive, atualmente, uma situação de extraordinária complexidade. São tempos de grandes incertezas e de grandes riscos. As constantes oscilações dos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares vêm agravar esse quadro já por si difícil.

A par disso, Cabo Verde enfrenta importantes desafios macroeconómicos, nomeadamente os associados à limitação de recursos naturais, à terra arável, à ausência de recursos energéticos tradicionais e aos fatores geradores com forte dependência de importação. A agravar, a pequena dimensão e a grande dispersão populacional limitam a economia de escala e oneram os custos.

Apesar desses desafios, Cabo Verde tem desfrutado de um sucesso económico relativo. Na última década e meia a sua economia mais do que duplicou e o rendimento *per capita* cresceu a uma média anual de 4,6%. A pobreza tem vindo a reduzir-se, com melhorias sustentadas em diversos domínios do desenvolvimento social e humano.

O Programa do Governo (2011-2016) elegeu, por um lado, como um dos pilares de crescimento e competitividade da economia cabo-verdiana, a construção de um setor de comércio moderno e organizado.

Por outro lado, o Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP) III, no seu Eixo IV (Reforço do Setor Privado) perspetiva uma abordagem pragmática que enfatize oportunidades de negócios, cadeias de valores e medidas concretas que sejam implementáveis, para facilitar o comércio, impulsionar a produção e a qualidade e fomentar novas oportunidades de negócios. Importa que o desenvolvimento do comércio em Cabo Verde aumente a competitividade internacional do país, diversifique e amplie a base produtiva, e posicione o país como uma plataforma internacional para serviços de alta qualidade.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio 2015-2020, constante em anexo do presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Objetivos Gerais

Constituem os objetivos Gerais do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio 2015-2020:

- a) Aumentar o peso do setor do comércio para 15% (quinze por cento) do Produto Interno Bruto (PIB); e
- b) Aumentar a taxa de cobertura, calculada sobre o somatório das exportações e reexportações, para 65% (sessenta e cinco por cento).

Artigo 3.º

Objetivos Específicos do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio prossegue os seguintes objetivos específicos:

- a) Promover o desenvolvimento da produção e da competitividade de bens e serviços nacionais, especialmente de produtos agropecuários das fileiras do pescado, do café, da cana sacarina e das frutas locais, da indústria transformadora da matéria-prima de origem comunitária (CEDEAO) e de serviços direcionados para o turismo;
- b) Promover a melhoria da distribuição interna e o aumento da aquisição de frutas e vegetais frescos, carne e peixe de produção local pelos resorts e hotéis de média e grande dimensão;
- c) Estimular as atividades de *trading*, *leasing*, entreposto e *bankering* e o aumento da exportação e reexportação de bens;
- d) Incentivar a descoberta de novos mercados fornecedores, reduzir a intermediação, promover economia de escala, melhorar a gestão das importações e estimular compras conjuntas; e
- e) Promover e incentivar a internacionalização de atividades de empresas nacionais dos setores de serviços e indústria onde Cabo Verde pode ser competitivo, nomeadamente das TIC, do comércio internacional, das telecomunicações, da indústria farmacêutica e da construção civil e obras públicas.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 28 de janeiro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

**PLANO ESTRATÉGICO DE
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
[2015 – 2020]**

Siglas e acrónimos

AGOA Lei (norte-americana) para o Crescimento e Oportunidade de África

APD Ajuda Pública ao Desenvolvimento

APE Acordo de Parceria Económica

BCV Banco de Cabo Verde

CEDEAO Comissão Económica dos Estados da África Ocidental

CNC Conselho Nacional de Comércio

CNUCED Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento

DECRP Documento de Estratégica de Crescimento e Redução da Pobreza

DGIC Direcção Geral da Indústria e Comércio

ECV Escudo Cabo-verdiano (moeda)

EDIC Estudo de Desenvolvimento da Indústria e Comércio

EEP Eixo Estratégico do Plano

EU/EU União Europeia

EUA Estados Unidos da América

FMI Fundo Monetário Internacional

GATT Acordo Geral de Tarifa e Comércio

HACCP Análise de Risco e Pontos de Controle Críticos

IDE Investimento Directo Estrangeiro

INE Instituto Nacional de Estatística

MIREX Ministério das Relações Exteriores

MTIDE Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial

OMC Organização Mundial do Comércio

ONG Organização não Governamental

PALOP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PEDC Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio

PIB Produto Interno Bruto

PMA Países Menos Avançados

SGP Sistema Generalizado de Preferência

SPS Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

SWOT Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

TEC Tarifa Exterior Comum

TFA Acordo de Facilitação do Comércio

TIC Telecomunicações, Informação e Comunicação

UNI-QIR Unidade Nacional de Implementação do Quadro Integrado Reforçado

ZEE Zona Económica Exclusiva

SUMÁRIO EXECUTIVO

Justificação

A economia cabo-verdiana é fortemente marcada pela pequenez e fragmentação do seu mercado interno e pelas suas vulnerabilidades e abertura ao mundo.

Com um défice crónico da sua balança comercial, o comércio externo, completamente liberalizado desde 1999, tem registado uma evolução muito favorável nos últimos anos.

O valor das exportações de serviços representa mais de dois terços do total das exportações de bens e serviços, tendo assinalado um crescimento expressivo de cerca de 3 vezes entre 2006 e 2014.

O EDIC - 2013 constatou que Cabo Verde não tem sido ativo, sublinhando a fraca capacidade analítica do país na área do comércio internacional e recomendou que passasse a defender melhor as suas particularidades na sub-região, fazendo valer os argumentos da sua especificidade de país insular e arquipelágico, logo impossibilitado de usufruir dos benefícios das grandes infraestruturas de âmbito sub-regionais, requerendo em contrapartida, um justo tratamento diferenciado.

O presente PEDC 2015 – 2020 responde as recomendações do EDIC – 2013 e constitui um documento de planeamento do desenvolvimento do comércio nos próximos anos, apresentando soluções estratégicas, ousadas mas exequíveis, para o acompanhamento proativo das matérias de maior interesse nacional no âmbito das negociações comerciais regionais e internacionais e implementação da política comercial nacional.

Diagnóstico

Contexto externo

O FMI, no seu relatório publicado em Janeiro de 2015, estimou o crescimento da economia mundial em 2014 em 3,3%, o mesmo verificado em 2013. Prevê um crescimento em 2015 de 3,5%, 0,2 p.p. acima da estimativa de 2014.

Na Zona Euro, onde estão os principais parceiros de Cabo Verde, após o período de recessão (-0,5% em 2013), houve alguns sinais de recuperação no primeiro trimestre de 2014, estagnando-se logo no segundo trimestre, devendo o crescimento ter ficado em 0,8%. A estimativa do crescimento para 2015 é de 1,2%.

Estado da Integração

As trocas comerciais entre os estados-membros da CEDEAO têm pouca expressão e a sua evolução não tem sido favorável, representando na última década cerca de 10% do total do volume do comércio dos Estados-membros.

Importância do comércio

Constitui hoje um dado inquestionável que o comércio internacional pode dar um forte contributo para a prosperidade económica dos estados. O volume do comércio mundial de mercadoria multiplicou-se em mais de 240 vezes em apenas meio século.

O valor das exportações mundiais de mercadorias registou um crescimento de 2% em 2013, atingindo 18.301

bilhões de dólares. Juntos, os produtos manufacturados, as maquinarias e equipamentos de transportes e os combustíveis e produtos minerais representaram cerca de 72% do comércio mundial de mercadorias.

Os dez países com maior peso no comércio mundial representaram 52% do comércio mundial de bens. Por seu lado, os 160 países membros da OMC foram responsáveis por 97,3% do fluxo do comércio mundial de mercadorias.

Os serviços têm um peso cada vez maior no comércio mundial, tendo atingido 20% em 2013. A informática e a informação foram os segmentos de serviços mais dinâmicos nos últimos anos, seguidos dos serviços pessoais, culturais e recreativos e de outros serviços profissionais. Entretanto, são as viagens e transportes que continuam a dominar o comércio de serviços, representando cerca de 60% das exportações de serviços nos PMA e 40% nos países desenvolvidos.

Principais parceiros

A Europa é largamente a principal parceira de Cabo Verde, sendo a principal cliente e fornecedora do país. Em 2014 o continente foi destino e origem de 85,6% e 80,7%, respectivamente, do total das exportações e das importações de bens de origem cabo-verdiana.

A África, onde se insere a nossa zona de integração regional, é o continente que menos fornece a Cabo Verde (1,8% em 2014) e praticamente não regista qualquer importação de bens do nosso país.

Contexto interno

Cabo Verde enfrenta importantes desafios macroeconómicos, nomeadamente os associados à limitação de recursos naturais, de terra arável e de ausência de recursos energéticos tradicionais, fatores geradores de forte dependência de importação. A agravar, a pequena dimensão e a grande dispersão populacional limitam a economia de escala e oneram os custos.

Apesar desses desafios, Cabo Verde tem desfrutado de um sucesso económico relativo. Na última década e meia a sua economia mais do que duplicou e o rendimento per capita cresceu a uma média anual de 4,6%. A pobreza tem vindo a reduzir-se, com melhorias sustentadas em diversos domínios do desenvolvimento social e humano.

A configuração geográfica e a ausência de recursos fizeram do comércio uma atividade sempre importante na economia cabo-verdiana. Entretanto, graças ao ritmo mais acelerado de crescimento do setor secundário e dos restantes subsectores do terciário, o peso do sector do comércio no PIB recuou quase três vezes ao longo das últimas quatro décadas, tendo passado de 29,0% em 1980 para 12,5% em 2010, estimando-se que em 2014 tenha situado entre 12 e 13%.

Caracterização do comércio

As importações foram totalmente liberalizadas em 1999, mantendo-se, contudo, a importação dos produtos básicos sujeita a condições especiais de licenciamento.

O comércio externo é profundamente marcado pelo défice estrutural da balança comercial. Regista-se, contudo,

uma melhoria significativa nos últimos anos (cerca de 5,5% média anual), graças ao ritmo mais acelerado do crescimento das exportações entre 2006 e 2014.

Os peixes (frescos e transformados) representaram em 2014 cerca de 85% do total das exportações de bens, sendo 44,5% dos peixes, crustáceos e moluscos frescos e 40% das conservas. Os restantes 15% são constituídos por vestuário, calçados e suas partes, e bebidas alcoólicas.

Em 2014 os bens de consumo representaram 38% do total das importações, seguidos dos bens intermédios e dos combustíveis (ambos com 21%) e dos bens de capital (11%).

Governação do setor

A governação do setor do comércio encontra-se, na prática, repartida entre o MTIDE (que responde pelas políticas do comércio), o MIREX (que coordena as negociações comerciais multilaterais e a integração regional) e o MFP (que através das Alfândegas, implementa a Pauta Aduaneira/TEC e os procedimentos de desalfandegamento nas operações de exportação e importação).

Organização do sector empresarial comercial

O setor empresarial comercial é constituído por um elevado número de pequenas empresas, constituídas sob a forma de empresas em nome individual, com organização e gestão do tipo familiar. São, em geral, empresas com défices de apropriação de métodos de organização e gestão e com baixo nível de modernização, nomeadamente da utilização das TIC.

As empresas estão organizadas através de duas câmaras de comércio, uma para as ilhas do sul e outra para as ilhas do norte, bem como de uma câmara de turismo. As empresas comerciais da região de Sotavento contam ainda com uma associação específica – a Associação Comercial de Sotavento, que conta com quase um século de existência.

Linhas orientadoras da política comercial

O programa do Governo identificou os seguintes desafios estratégicos para a presente Legislatura: (i) Construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora, com prosperidade partilhada por todos, (ii) Fomentar o crescimento do sector privado, do investimento e da produtividade, (iii) Promover o desenvolvimento e a coesão social e facilitar o acesso aos serviços básicos, (iv) Capacitar os recursos humanos e produzir conhecimento que propicie o crescimento económico, (v) Consolidar a democracia, aprofundar as liberdades e reforçar a boa governação, (vi) Modernizar e estender as infraestruturas, (vii) Afirmar a nação global e desenvolver parcerias para a competitividade. Esses desafios constituem linhas orientadoras da política comercial do Governo e foram desenvolvidas no presente PEDC.

Propostas

Objetivos

Foram definidos os seguintes objetivos gerais e metas:

1. Aumentar o peso do sector do comércio para 15% do PIB;
2. Aumentar a taxa de cobertura, calculada sobre o somatório das exportações e reexportações, para 65%.

Desses objetivos gerais resultaram os seguintes objetivos específicos:

1. Promover o desenvolvimento da produção e da competitividade de bens e serviços nacionais, especialmente de produtos agropecuários das fileiras do pescado, do café, da cana sacarina e das frutas locais, da indústria transformadora da matéria-prima de origem comunitária (CEDEAO) e de serviços direcionados para o turismo;
2. Promover a melhoria da distribuição interna e o aumento da aquisição de frutas e vegetais frescos, carne e peixe de produção local pelos resorts e hotéis de média e grande dimensão;
3. Estimular as atividades de trading, leasing, entreposto e banking e o aumento da exportação e reexportação de bens;
4. Incentivar a descoberta de novos mercados fornecedores, reduzir a intermediação, promover economia de escala, melhorar a gestão das importações e estimular compras conjuntas;
5. Promover e incentivar a internacionalização de atividades de empresas nacionais dos sectores de serviços e indústria onde Cabo Verde pode ser competitivo, nomeadamente das TIC, do comércio internacional, das telecomunicações, da indústria farmacêutica e da construção civil e obras públicas.

Visão

Com base no setor do comércio que os cabo-verdianos e, especialmente, os operadores económicos, ambicionam para os próximos anos, construiu-se a seguinte visão do Governo para o setor:

Estratégias

Para realizar esta visão, serão adoptadas as seguintes estratégias:

1. **Liderança Política:** Reforço da liderança política, com vista a uma maior e melhor coordenação das políticas económicas com maior impacto na competitividade da economia nacional, com realce para as medidas que mais contribuem para a exportação de bens e serviços, atração de IDE, internacionalização de empresas e abastecimento dos empreendimentos turísticos;
2. **Empoderamento da administração comercial:** Elevação do nível de capacitação técnica e institucional em todos os domínios que marcarão a agenda nacional do setor nos próximos anos, com destaque para os da concepção e implementação de políticas e estratégias comerciais, da atração de investimentos, da promoção comercial, da facilitação do comércio, da qualidade, da integração regional e das negociações multilaterais;
3. **Consenso estratégico:** Estabelecimento de amplas parcerias com as associações empresariais e da sociedade civil, bem como com as centrais sindicais, com o objetivo de instituir mecanismos de concertação, de definição conjunta de objetivos e de estratégias, de priorização das ações e de reunião de sinergias para a realização de ações que visam reforçar a competitividade da economia nacional;
4. **Cooperação Regional e internacional:** Reforço da cooperação e de parcerias com organismos regionais e

internacionais e instituições congéneres de países amigos, com o objetivo de beber das melhores experiências, garantir alguma assistência técnica e reforçar as capacidades em matérias como a regulação e a facilitação do comércio, a promoção das exportações, a internacionalização de empresas, a atração de IDE e a capacitação para as negociações comerciais;

5. Priorização e focalização: Definição e focalização nas principais prioridades, nomeadamente no que concerne a regiões e países cujos mercados oferecem potencial de atração de IDE, de aumento das exportações e reexportações ou com vantagens comparativas no âmbito da estratégia de diversificação dos mercados fornecedores, ou ainda de bens e serviços com maior potencial de crescimento e competitividade, assegurando maior eficácia na afetação de meios.

Eixos estratégicos/Programas

1. Empoderamento da administração comercial e governação do sector: No contexto de novos e acrescidos desafios a administração comercial precisará assumir um papel mais relevante na coordenação intersectorial e contribuir para a remoção dos fatores que mais condicionam a competitividade de bens e serviços nacionais no mercado interno e externo. O foco deverá ser colocado na (i) concepção e implementação de políticas comerciais, (ii) coordenação da estratégia comercial da política económica, (iii) unificação do mercado nacional, (iv) negociações comerciais multilaterais, (v) integração regional e (vi) adequação legislativa.

2. Qualidade e competitividade da produção nacional: A globalização e os desafios que a graduação coloca ao desenvolvimento de Cabo Verde devem propiciar a agilização da participação mais competitiva da economia cabo-verdiana no mercado externo. A qualidade é assim um desígnio nacional e a sua promoção é assumida como uma prioridade da governação e um fator determinante da competitividade da economia nacional. O foco será colocado na (i) qualidade do capital humano, (ii) infraestrutura nacional de qualidade e (iii) adesão às instituições de qualidade e implementação das normas de convergência normativa e técnica.

3. Facilitação e Integração do comércio: Grande atenção será dada à resolução de constrangimentos internos à facilitação do comércio, designadamente com a organização, a gestão e a modernização dos serviços e o reforço da coordenação entre os diversos organismos públicos e privados que atuam no sector do comércio, e cujo desempenho reflete diretamente na melhoria da competitividade da economia. O foco será colocado na (i) mudança do enfoque das administrações comercial e aduaneira, (ii) barreiras não tarifárias e outras práticas restritivas do comércio, (iii) modernização da gestão, (iv) rentabilização do potencial das TIC e (v) modernização dos procedimentos.

4. Promoção dos investimentos e das exportações: O esgotamento do modelo adoptado de financiamento do desenvolvimento associado aos desafios da graduação obrigam o país a encontrar outras saídas para sustentar o crescimento económico e gerar prosperidade para os seus cidadãos. Apesar dos poucos recursos, o país oferece nichos de oportunidades em alguns sectores conexos ao comércio e que urge visão, organização e capacidades para delas tirar o melhor proveito. O foco será colocado na (i) densificação do tecido empresarial, (ii) internacionalização de empresas e (iii) promoção das exportações de bens produzidos à base de matéria-prima de origem comunitária e de nichos de produtos nacionais de elevado valor acrescentado.

5. Integração regional: O grande potencial que representa a integração regional, mas também o elevado custo, ainda com pouco retorno, que representa uma participação ativa na CEDEAO, requer de Cabo Verde maior focalização, visando explorar com eficácia este eixo estratégico fundamental da sua política económica, que confere à economia cabo-verdiana a dimensão crítica que a torna atrativa, designadamente, ao IDE para certos nichos de indústrias e serviços vocacionados para o mercado externo, bem como instalação de plataformas de logística de comércio de mercadorias e de prestação de serviços internacionais. O foco será colocado na (i) implementação da TEC, (ii) na conclusão e implementação da APE, (iii) conteúdo económico à integração regional e (iv) colocação de quadros nacionais nas instâncias regionais;

6. Comércio, ambiente e pobreza: Ciente das grandes vulnerabilidades nacionais, a administração comercial acompanhará a implementação da agenda mundial do desenvolvimento sustentável no comércio internacional, especialmente no que tange às preocupações de vinculação de compromissos comerciais ao cumprimento de determinados padrões ambientais e de redução da pobreza, ao mesmo tempo que criar capacidades para fazer face à tendência crescente dos países desenvolvidos instituírem práticas de ecoprotecionismo. O foco será colocado na (i) responsabilidade social empresarial, (ii) proteção do meio ambiente e da biodiversidade nacional, (iii) proteção da camada de ozono, (iv) controlo dos resíduos industriais perigosos, (v) controlo dos poluentes orgânicos persistentes, (vi) combate às medidas restritivas do comércio, (vii) controlo do comércio das espécies ameaçadas, (viii) reforço da defesa comercial, (ix) convenção sobre a circulação do mercúrio, (x) inteligência comercial, segurança interna e proteção da saúde, (xi) controlo da do lixo eletrónico, (xii) equilíbrio regional e combate à pobreza e (xiii) reciclagem de resíduos.

Projetos

Foram identificados 15 projetos, com um orçamento indicativo de 180 milhões de escudos, repartidos por programas conforme o quadro a seguir, para serem implementados até 2020.

	PROJETO		Orçamento (000 CVE)
PROGRAMA 1	1	Qualificar e adequar o perfil dos recursos humanos	20.000,00
	2	Adequar e harmonizar o quadro orgânico, normativo e técnico	10.000,00
	3	Desenvolver instrumentos de coordenação setorial	5.000,00
PROGRAMA 2	4	Consolidar a infra-estrutura nacional de qualidade	15.000,00
	5	Dinamizar a convergência normativa e técnica	7.000,00
PROGRAMA 3	6	Aligeirar os procedimentos de licença e de licenciamento comerciais	5.000,00
	7	Desmaterializar e modernizar os serviços da administração comercial	10.000,00
PROGRAMA 4	8	Implementar um sub-programa de atração de investimentos virados especificamente para a sub-região	25.000,00
	9	Lançar e operacionalizar um programa de internacionalização de empresas	20.000,00
	10	Promover a exportação de bens e serviços	15.000,00
PROGRAMA 5	11	Redefinir o foco e dinamizar a participação nos órgãos da CEDEAO	10.000,00
	12	Divulgar e promover o aproveitamento das vantagens consagradas na TEC e no APE, bem como das oportunidades de acesso a mercados preferenciais	5.000,00
	13	Estabelecer parcerias estratégicas para aproveitar oportunidades que emergem da integração regional	10.000,00
PROGRAMA 6	14	Promover emprego qualificado e bem remunerado no setor	15.000,00
	15	Promover a adoção de princípios e práticas de responsabilidade social empresarial no setor	8.000,00
TOTAL			180.000,00

Roteiro de implementação

A coordenação política na implementação do PEDC 2015 – 2020 será assegurada superiormente pelo Conselho Nacional do Comércio (CNC), constituído pelos membros do governo responsáveis pelas áreas do comércio, indústria, turismo, relações exteriores, finanças, agricultura e emprego e, de forma permanente, pelo Ministro responsável pelo setor do comércio.

A coordenação técnica permanente com os diferentes departamentos, municípios e setor privado na implementação do PEDC 2015 – 2020 será assegurada pela Direção Geral da Indústria e Comércio.

Mecanismos de seguimento e avaliação

O seguimento da implementação do PEDC 2015 – 2020 é da responsabilidade do CNC, em estreita articulação com as unidades orgânicas dos departamentos responsáveis pela execução dos programas e projetos que o enformam.

Será feita uma avaliação a meio percurso da implementação do PEDC 2015 – 2020 em finais de 2017, que terá como objetivo avaliar o grau de execução dos programas e projetos, bem como as alterações ocorridas nas conjunturas externa e interna e no contexto do setor do comércio e da administração comercial e ajustar os projetos e atividades, bem como a relevância de uns e outros.

Uma avaliação final será feita no último semestre da implementação do PEDC – 2015 – 2020 tendo como objetivo avaliar os seus impactos económico, social e ambiental a nível nacional e regional e propor medidas que assegurem a perenidade dos resultados alcançados e a mitigação de eventuais impactos negativos.

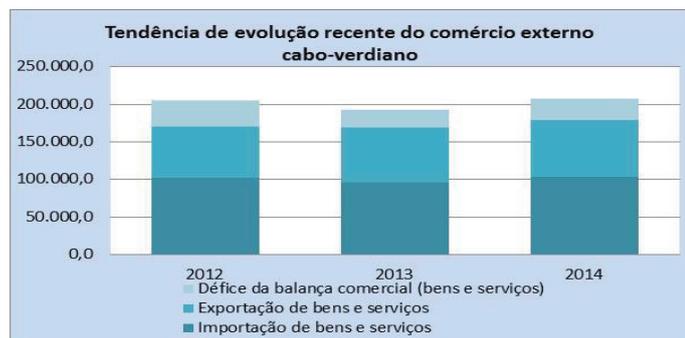
JUSTIFICAÇÃO E METODOLOGIA

1.1. Contexto e justificação

A economia cabo-verdiana é fortemente marcada pela pequenez e fragmentação do seu mercado interno e pelas suas vulnerabilidades e abertura ao mundo.

Com um défice crónico da sua balança comercial, o comércio externo, completamente liberalizado desde 1999, tem registado uma evolução muito favorável nos últimos anos. O valor das exportações de bens e serviços, incluindo o das reexportações, passou de 67.612,5 milhões de escudos em 2012 para 75.687,4 milhões de escudos em 2014, representando um aumento de cerca de 12%. Por seu lado, o valor das importações de bens e serviços passou de 102.331,2 milhões de escudos para 103.735,8 milhões de escudos no mesmo período, significando um aumento de apenas 1,4%. Da conjugação da evolução desses dois indicadores, resulta uma evolução bastante favorável da taxa de cobertura das exportações de bens e serviços, que passou de 66,1% para 73,0% entre 2012 e 2014.

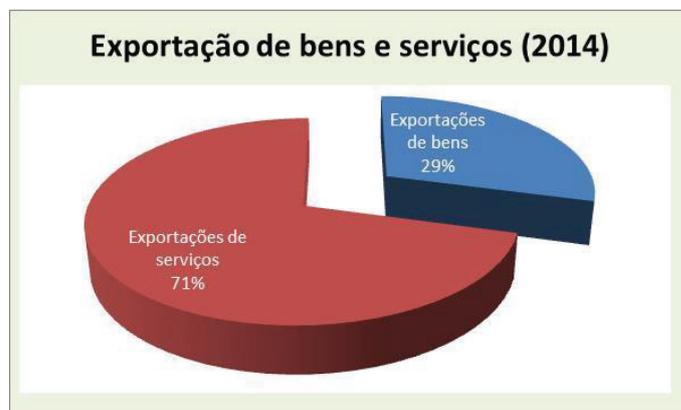
Gráfico nº 1: Evolução do comércio externo e do défice da balança comercial de bens e serviços



Fonte: INE 2014

Em 2014 o valor das exportações e reexportações de bens representa ainda apenas cerca de 29% do das importações de bens, apesar da evolução notável conseguida desde 2006, ano em que representou cerca de 20,5%. O valor das exportações de serviços representa mais de dois terços do total das exportações de bens e serviços, tendo assinalado um crescimento expressivo de cerca de 3 vezes entre 2006 e 2014.

Gráfico nº 2: Peso dos serviços na estrutura das exportações cabo-verdianas



Fonte: INE 2014

Após a liberalização, o sector do comércio continuou a merecer atenção do governo, tanto no quadro das negociações de acesso à OMC, concluído em 2008, para melhor conformar a sua política e legislação comerciais às regras e melhores práticas do comércio internacional, quer no âmbito da implementação dos planos de ação acordados durante o processo de acesso.

O Governo adotou como objetivos para o sector do comércio combater a pobreza e promover o desenvolvimento sustentado, através da promoção da competitividade da produção nacional, da qualidade dos seus produtos e da melhoria do ambiente de negócios.

O Programa do Governo (2011-2016) elegeu como um dos pilares de crescimento e competitividade da economia cabo-verdiana a construção de um sector de comércio moderno e organizado.

O Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza-III, no seu Eixo IV (Reforço do Setor Privado) perspectiva “*uma abordagem pragmática que enfatize oportunidades de negócios, cadeias de valores e medidas concretas que sejam implementáveis, para facilitar o comércio, impulsionar a produção e a qualidade e fomentar novas oportunidades de negócios. Importa que o desenvolvimento do comércio em Cabo Verde aumente a competitividade internacional do país, diversifique e amplie a base produtiva, posicione o país como uma plataforma internacional para serviços de alta qualidade*”. O mesmo documento prevê a necessidade de implementar reformas “*capazes de potenciar as oportunidades que se oferecem, explorando-as para melhorar a produção, aumentar a competitividade, criar empresas e negócios orientados para a exportação, desenvolver produtos de nicho destinados à exportação nos setores identificados como prioritários*”.

O DECRP-III e o EDIC 2013 preveem um sector de comércio sintonizado com essas orientações de política

e com maior capacidade de contribuir para a geração da riqueza nacional e para o equilíbrio da balança comercial. Alcançar esse objetivo requer a redefinição do papel da administração comercial e das demais entidades mais diretamente envolvidas na promoção e facilitação do investimento e do comércio, a modernização do quadro legislativo e regulatório do exercício do comércio e o reforço e a elevação do nível técnico do sector.

Em matéria de política comercial externa, o EDIC - 2013 constatou que Cabo Verde não tem sido ativo, sublinhando a fraca capacidade analítica do país na área do comércio internacional e recomendou que passasse a defender melhor as suas particularidades na sub-região, fazendo valer os argumentos da sua especificidade de país insular e arquipelágico, logo impossibilitado de usufruir dos benefícios das grandes infraestruturas de âmbito sub-regionais, requerendo em contrapartida, um justo tratamento diferenciado.

A elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Comércio no período 2015 - 2020 foi prevista pelo projeto da Categoria 1 do Quadro Integrado Reforçado de Cabo Verde, com o objetivo de disponibilizar ao Governo um documento onde se resume a estratégia do Governo para o setor do comércio, tanto interno como externo, uma estratégia orientada para a modernização do sector, para o enquadramento do país no novo contexto regional e internacional, incorporando as orientações do Programa do Governo e da visão de desenvolvimento Cabo Verde 2030.

O presente PEDC 2015 – 2020 responde as recomendações feitas pelo EDIC – 2013 e constitui um documento de planeamento do desenvolvimento do comércio nos próximos anos, apresentando soluções estratégicas, ousadas mas exequíveis, para o acompanhamento proativo das matérias de maior interesse nacional no âmbito das negociações comerciais regionais e internacionais e implementação da política comercial nacional.

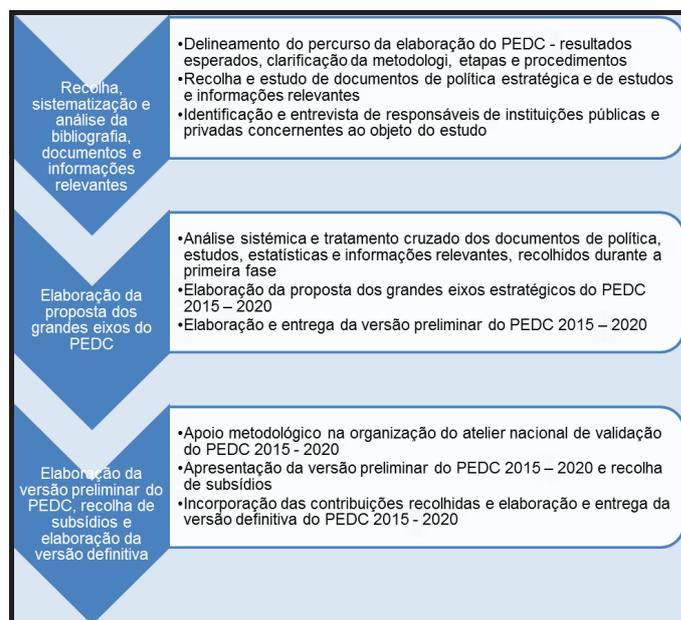
Assim sendo, as principais opções estratégicas contidas no presente PEDC 2015 – 2020 foram assumidas com base em documentos de política nacional, designadamente, conclusões e recomendações de estudos recentemente realizados, com ênfase no DECRP-III, no EDIC – 2013, no Programa do Governo para a presente legislatura e nos documentos saídos do II Fórum de Transformação – Cabo Verde 2030, bem como de propostas devidamente fundamentadas, apresentadas por dirigentes de instituições públicas e privadas diretamente ligadas ao exercício do comércio, no quadro da preparação do presente documento estratégico.

1.2. Abordagem metodológica

Para a elaboração do presente PEDC 2015 – 2020 procurou-se adoptar uma abordagem metodológica que permitisse absorver as sensibilidades e ambições dos diferentes atores que intervêm no comércio ou dele beneficiam, tendo como referência os requisitos plasmados na nota conceptual e nos termos de referência disponibilizados pela Direção Geral da Indústria e Comércio e pela Unidade Nacional de Implementação do Quadro Integrado Reforçado – Cabo Verde, no quadro deste processo de planificação estratégica.

Com base nos termos de referência e nos objetivos pretendidos pela DGIC e UNI-QIR-CV com a elaboração do PEDC 2015 - 2020, os consultores adoptaram o seguinte roteiro metodológico:

Ilustração 1: Roteiro metodológico.



PARTE I: DIAGNÓSTICO ATUAL DO COMÉRCIO

1. Contexto externo

O FMI, no seu relatório publicado em Janeiro de 2015, estimou o crescimento da economia mundial em 2014 em 3,3%, o mesmo verificado em 2013. Esta estimativa traduz uma revisão em baixa face à estimativa que havia feito em Outubro e teve a ver com o fato da atividade económica ter registado nível inferior ao então esperado, principalmente no segundo semestre de 2014, com especial enfoque nos países das economias emergentes. O FMI prevê um crescimento da economia mundial em 2015 de 3,5%, 0,2 p.p. acima da estimativa feita para 2014, mas 0.3 p.p. abaixo da previsão feita em Outubro de 2014.

Na Zona Euro, onde estão os principais parceiros de Cabo Verde, após o período de recessão (-0,5% em 2013), a economia deu alguns sinais de recuperação no primeiro trimestre de 2014, estagnando-se logo no segundo trimestre. O mercado financeiro manteve-se resiliente, com os bancos a suportarem custos de financiamento mais baixos. Os impactos da crise, a inadequação da demanda, a elevada dívida soberana e o alto nível de desemprego continuam a condicionar um crescimento mais robusto e sustentado, tendo o crescimento no segundo semestre sido abaixo da estimativa feita em Março de 2014.

De acordo com a estimativa do FMI, a economia da Zona Euro deverá ter crescido 0,8% em 2014. O crescimento ligeiramente abaixo das previsões anteriores deveu-se, essencialmente, à redução dos investimentos nos próprios países da Zona euro, mas também devido ao arrefecimento e conseqüente diminuição da demanda das economias emergentes. No seu Relatório de Janeiro de 2015, o FMI prevê o crescimento da economia da Zona Euro de 1,2% em 2015, 0,2 p.p. abaixo da previsão feita em Outubro último.

No Reino Unido, principal mercado de origem do investimento no sector da imobiliária turística e maior emissor de turistas para Cabo Verde, a economia deverá ter crescido 2,6% em 2014, 0,9 p.p. acima do crescimento verificado em 2013. Em 2015 o FMI prevê um crescimento ligeiramente acima do de 2014 (2,7%), o mesmo que havia sido previsto em Outubro último.

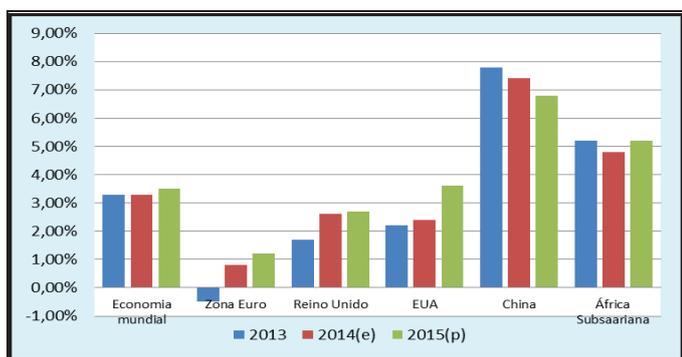
Nos EUA o ritmo de crescimento acelerou no 2º trimestre de 2014, após uma desaceleração no primeiro trimestre. No entanto, o FMI considera que ainda persistem riscos negativos relevantes, devendo a normalização da política monetária acontecer de forma gradual para sustentar a recuperação doméstica. A estimativa de crescimento do FMI para 2014 é de 2,4%, 0,2 p.p. acima do crescimento de 2013 e 0,5 p.p. acima da previsão feita em Outubro transato.

Na China o mercado imobiliário constitui um peso cada vez maior para o investimento e a indústria. O crescimento do PIB desacelerou no terceiro trimestre de 2014, ficando em 7,3%, segundo o Bureau Nacional de Estatísticas. Após um crescimento de 7,7% em 2013, o último Relatório do FMI estima um crescimento de 7,4% em 2014, 0,3 p.p. abaixo da previsão feita em Outubro último e o pior crescimento do último quarto do século.

Na África Subsaariana o FMI prevê um crescimento de 4,8% em 2014, seja 0,4 p.p. abaixo do crescimento verificado em 2013. O impacto da quebra do preço do petróleo terá fortes impactos principalmente nos países exportadores líquidos dessa matéria-prima, anulando as perspectivas mais favoráveis das economias dos restantes países e evidenciando os riscos decorrentes de fatores externos, como a desaceleração das economias dos países emergentes e as condições financeiras globais adversas, bem como a fatores internos, como os desequilíbrios fiscais, as condições sociopolíticas e os impactos da epidemia de ébola.

O gráfico que se segue resume a evolução recente do PIB mundial e das principais economias.

Gráfico nº 3: Evolução do PIB mundial e das principais economias:



Fonte: FMI: World Economic Outlook (Jan.2015)

A conjuntura externa, particularmente na zona euro, será a principal determinante do desempenho da economia cabo-verdiana, tendo em conta a forte dependência do país de recursos externos, nomeadamente de IDE, remessas de emigrantes, empréstimos, APD e de receitas do turismo.

1.1. Importância do comércio para a economia mundial

É um dado hoje inquestionável que o comércio internacional pode dar um forte contributo para a prosperidade económica

dos estados. Ao longo do último meio século, o comércio mundial e os compromissos económicos multilaterais cresceram substancialmente. O número de estados que se envolveram nas negociações multilaterais aumentou, contribuindo para o crescimento exponencial do volume de comércio. O volume do comércio mundial de mercadoria multiplicou em mais de 240 vezes em apenas meio século. O acordo que criou o GATT em 1947 foi assinado por 23 estados. Na criação da OMC em 1995, menos de meio século depois, participaram 123 países.

2. Principais indicadores do comércio mundial

De acordo com as estatísticas da Organização Mundial do Comércio (OMC), o valor das exportações mundiais de mercadorias registou um crescimento de 2% em 2013, atingindo o valor de 18.301 bilhões de dólares norte-americanos. Juntos, os produtos manufaturados, as maquinarias e equipamentos de transportes e os combustíveis e produtos minerais, representaram em 2013 cerca de 72% do comércio mundial de mercadorias.

Gráfico nº 4: Estrutura das exportações mundiais de mercadorias



Fonte: OMC, Estatísticas do comércio internacional, 2014

Os dez países com maior peso no comércio mundial representaram 52% do comércio mundial de bens em 2013, contra 43% dos países em desenvolvimento. Por seu lado, os 160 países membros da OMC foram responsáveis por 97,3% do fluxo do comércio de mercadorias que se gerou no mundo nesse mesmo ano.

O comércio de serviços cresceu 6% nesse mesmo ano, alcançando o valor de 4.645 bilhões de dólares norte-americanos. O peso dos países em desenvolvimento no comércio mundial tem aumentado de forma consistente. As estimativas da OMC para 2014 indicam que mais de metade das mercadorias exportadas pelos países em desenvolvimento tiveram como destino outras economias em desenvolvimento.

Em 2013 a china destronou os EUA e passou a liderar o comércio mundial, com o valor das exportações e importações de mercadorias a totalizarem 4.159 bilhões de dólares, com um excedente comercial de 259 bilhões de dólares, correspondente a 2,8% do seu PIB.

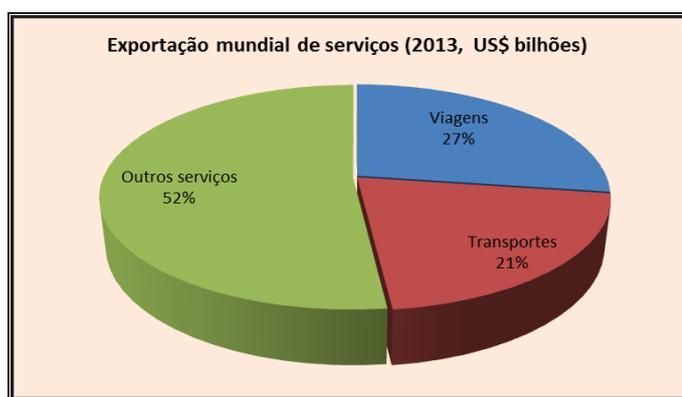
Os Estados Unidos ocuparam o segundo lugar, com o valor das suas exportações e importações a totalizarem 3.909 bilhões de dólares. Entretanto, o seu défice comercial atingiu o valor de 750 bilhões de dólares, correspondente a 4,5% do seu PIB.

A Alemanha e o Japão ocuparam o terceiro e o quarto lugares, com excedentes comerciais de 264 e 118 bilhões de dólares, correspondentes a 7,3% e 2,4% dos respectivos PIB.

Estimativas da CNUCED e da OMC indicam que o maior crescimento das exportações registou-se nos países em desenvolvimento da Ásia Oriental (6,5%). Do lado oposto, a maior contração das exportações ocorreu na África do Norte (-10,6%). Quanto às importações, estas cresceram em particular na África Ocidental (8,6%) e na Ásia Oriental (6,2%) e decresceram na Oceania (-5,8%) e nos países desenvolvidos da Ásia (-5,5%).

Os serviços têm uma expressão cada vez maior no comércio mundial, tendo correspondido a 20% do valor do comércio mundial em 2013. O peso dos subsectores do comércio de serviços⁸⁹ consta do gráfico a seguir.

Gráfico nº 5: Estrutura das exportações mundiais de serviços



Fonte: OMC, *Estatísticas do comércio internacional*, 2014.

Os segmentos mais dinâmicos do comércio de serviços entre 2008 e 2013 foram os da informática e informação (9,1%). Foi também nesse segmento que as economias em desenvolvimento registaram maiores taxas de crescimento, com uma média de 13% ao ano, contra 7,5% nos países desenvolvidos. Nos países menos avançados (PMA) o crescimento foi ainda maior nesses segmentos, com uma média anual de cerca de 30% no igual período. Os segmentos que se seguiram foram os de serviços pessoais, culturais e recreativos (8,9%) e de outros serviços profissionais (6,8%).

Outro segmento de serviços que tem registado rápido crescimento nos países em desenvolvimento é o dos serviços financeiros e de seguros, com um crescimento médio anual de cerca de 11%. Nos PMA esse segmento, bem como o da construção, registaram crescimento médio anual nesse período de cerca de 30%.

No entanto, o peso desses segmentos de serviços na economia dos PMA é ainda inexpressivo, representando juntos apenas 7% do total das suas exportações de serviços em 2013. Já as viagens e transportes representaram cerca de 60% das exportações de serviços desses países, contra 40% nos países desenvolvidos⁹⁰.

2.1.1. Impacto da crise no comércio mundial

A crise internacional afetou de forma transversal toda a economia mundial, com maior grau o comércio internacional

de bens. Os impactos mais acentuados ocorreram entre 2009 e 2011. Ele foi bastante forte no fluxo de capitais para os países africanos importadores do petróleo ao sul do Sahara, afetando o ritmo rápido de crescimento que vinham registando antes da crise, com consequências a nível do seu comércio externo e na geração do rendimento e qualidade de vida das populações.

A crise não só lançou a economia global em recessão, como fragmentou o sistema do comércio multilateral baseado na OMC. A estrutura de regulação do comércio internacional, construído ao longo de décadas, hoje não consegue fazer avançar o processo de liberalização e estabelecer novas regras para o comércio internacional. Em consequência, regista-se a multiplicação de instituições internacionais e adopção de medidas protecionista, utilizando a política cambial e o argumento da necessidade de protecção do clima, do meio ambiente, dos direitos humanos e dos direitos laborais.

2.2. Nossos parceiros

A Europa continua a ser, largamente, o principal parceiro de Cabo Verde. São do velho continente os países que mais APD dão a Cabo Verde, de onde entram mais IDE que aqui se realizam, de onde é originária a esmagadora maioria dos turistas que procuram nosso país, de onde procede parte significativa de remessa da emigração, de onde vem a esmagadora maioria das nossas importações e para onde vai quase a totalidade das nossas exportações de bens.

É na zona euro onde se concentram os parceiros económicos de Cabo Verde. Grão Ducado do Luxemburgo e Portugal constituem importantes doadores do país. O IDE vem, sobretudo, do Reino Unido e da Espanha. Os turistas são oriundos particularmente do Reino Unido e da Alemanha. As importações são essencialmente procedentes de Portugal e dos Países Baixos. As exportações destinam-se ao Reino Unido e à Espanha. O Reino Unido é, por conseguinte, um grande parceiro económico de Cabo Verde.

Os EUA, o Japão, a China e o Brasil são também parceiros económicos importantes para Cabo Verde. Quer seja do ponto de vista da origem do IDE, que do mercado emissor de turistas, quer, sobretudo, do comércio externo, esses países representam um grande potencial para Cabo Verde aumentar a sua participação na economia global.

Embora ainda sem qualquer expressão, os países da CEDEAO no seu conjunto são estratégicos para Cabo Verde, que só pode representar algum interesse para os países acima referidos num quadro da integração sub-regional. Alguns países africanos lusófonos, pelo potencial de atração de IDE e de turismo, pelo potencial de exportação de bens e serviços e de internacionalização de alguns segmentos de empresas, bem como pela oportunidade de colocação de mão-de-obra, qualificada, devem merecer atenção prioritária.

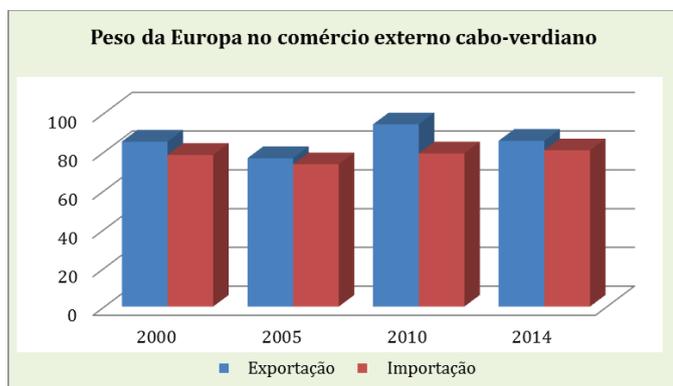
Do ponto de vista meramente comercial, a Europa é a principal cliente e fornecedora de Cabo Verde. Em 2000 esse continente foi destino e origem de 85,2% e 78,3%, respectivamente, do total das exportações e importações cabo-verdianas. Em 2014 essas percentagens situaram-se, respectivamente, em 85,6% e 80,7%, representando um ligeiro aumento em ambos os itens. Essa importância da

⁸⁹Os "Outros serviços" incluem informática e informação, comunicações, serviços financeiros, serviços pessoais, culturais e recreativos, negócios, seguros, construções e patentes e licenças.

⁹⁰UNCTAD e OMC

Europa na economia cabo-verdiana não é um fenómeno meramente conjuntural, ela é antes uma realidade secular e incontornável que, entretanto, carece ser melhor compreendida, para poder ser também melhor explorada.

Gráfico nº 6: Peso da Europa no comércio externo cabo-verdiano

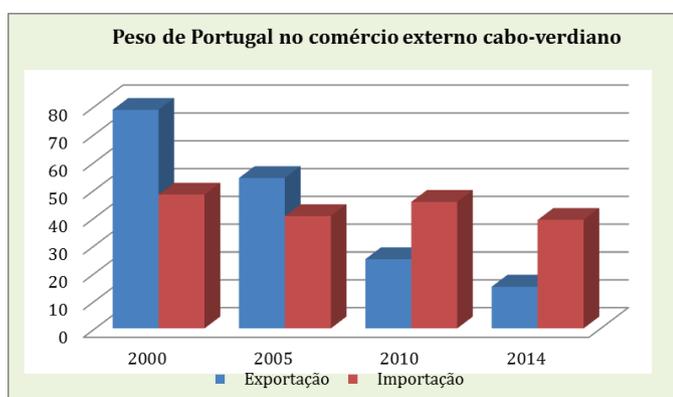


Fonte: INE

Portugal e Espanha são os principais clientes de Cabo Verde. Em 2000 esses países receberam 78,6% e 3,5% do total das exportações cabo-verdianas, respectivamente. Em 2014 as posições se inverteram e as percentagens situaram-se em 15,0% e 63,8%, respectivamente.

Portugal, seguido de Holanda e Espanha, são os principais fornecedores de Cabo Verde. Em 2000 esses países representaram 48,1%, 6,0% e 2,7%, respectivamente, do total das importações cabo-verdianas. Em 2014 as percentagens situaram-se, respectivamente, em 39,0%, 20,0% (2013) e 8,4%.

Gráfico nº 7: Peso de Portugal no comércio externo cabo-verdiano



Fonte: INE

A África, onde se encontra a nossa sub-região da CEDEAO, é o continente que menos fornece a Cabo Verde, com apenas 1,8% do total das nossas importações em 2014, antecedido por América (6,8%) e Ásia (9,2%).

Nesta nova etapa de desenvolvimento as estratégias de diversificação dos mercados e das parcerias económicas, tanto no que concerne a novos mercados de atração de IDE ou de emissão de turismo, como de importação e exportação de bens e serviços têm que ser afinadas para levarem em justa e devida medida os interesses específicos que em cada caso nos aproximam desses países e grupos de países, para melhor potenciação e exploração.

2.3. Estado da integração regional

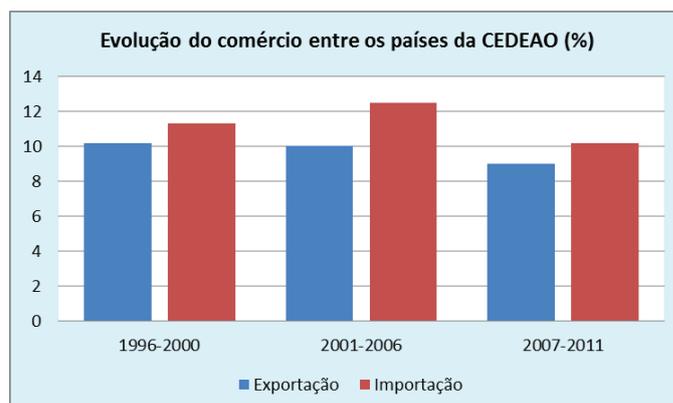
A integração é um processo naturalmente moroso, que requer muita motivação, envolvimento e solidariedade

entre os membros, numa base de integração de grupo e nunca da integração individual dos estados. Consequência direta das mais recentes mudanças na economia mundial, a integração regional emerge como resposta mais adequada ao fenómeno da globalização.

Como qualquer processo de integração regional, a CEDEAO visa a eliminação de barreiras discriminatórias na circulação de pessoas, capital e bens entre os estados-membros e o estabelecimento de um espaço económico único. A diversidade e a complexidade dos desafios com que cada estado-membro da CEDEAO se confronta, no seu próprio interior desde a independência, principalmente os estados maiores e dotados de mais recursos, têm desviado atenção e meios para a integração oeste-africana.

Conforme ilustra o gráfico a seguir, as trocas comerciais entre os estados-membros da CEDEAO têm pouca expressão, a sua evolução não tem sido favorável, representando na última década cerca de 10% do total do volume do comércio desses estados.

Quadro nº 8: Evolução do comércio intra Estados-membros da CEDEAO



Fonte:

Entretanto, tem surgido nos últimos anos sinais mais evidentes de reformas estruturais no seio da própria Comissão da CEDEAO, de maior engajamento dos estados-membros com a harmonização das políticas económicas, de implementação de projetos de infraestruturas comuns, de comprometimento com práticas de boa governação, da proteção do meio ambiente, da governação eletrónica e de investimentos em energias renováveis, que resultarão em estímulo à circulação de pessoas, capitais e mercadorias e na melhoria da integração das economias. O acordo sobre a TEC, o APE com a UE, a instalação do Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO, constituem alguns bons exemplos.

A se confirmarem as recentes tendências de maior comprometimento dos estados-membros com o processo da integração regional, Cabo Verde irá beneficiar muito, podendo partilhar suas experiências institucionais, internacionalizar empresas e exportar serviços, principalmente nos sectores das TIC e da Governação eletrónica, das energias renováveis, das economias criativas, dos transportes e do turismo.

Apesar do cepticismo, a CEDEAO é cada vez mais um instrumento de promoção de investimento privado, de expansão e complementaridade dos mercados e de desenvolvimento económico com enorme potencial para

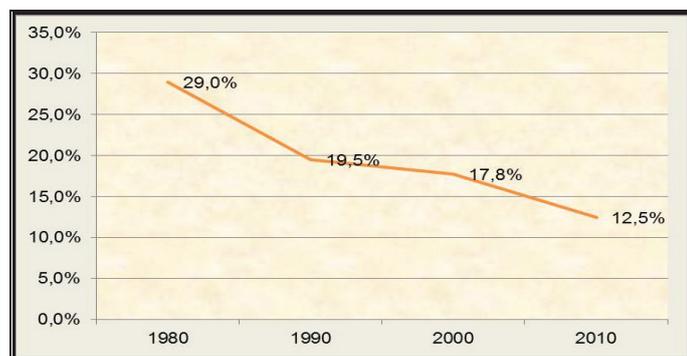
Quadro nº 1: Evolução das principais estatísticas empresariais:

Ano/item	Empresas ativas	Volume de negócios	Pessoal ao serviço
2013	9.049	252.599.167	50.975
2012	9.177	250.821.807	51.411
2011	8.957	258.440.540	53.394
2010	8.597	230.552.250	52.079
2009	7.865	205.112.922	50.190
2008	7.512	200.346.562	47.711

Fonte: Inquérito às Empresas, INE-2014.

A configuração geográfica e a ausência de recursos fizeram do comércio uma atividade sempre muito importante na economia cabo-verdiana. Tanto o volume como o valor de importação de bens sofreram aumentos consideráveis desde a ascensão do país à independência em 1975. Não obstante, graças ao ritmo mais acelerado de crescimento do setor secundário e dos restantes subsectores do terciário, o peso do sector do comércio no PIB recuou quase três vezes ao longo das últimas quatro décadas, tendo passado de 29,0% em 1980 para 12,5% em 2010, conforme o gráfico nº 10, a seguir. Estima-se que em 2014 o peso do comércio no PIB tenha situado entre 12 e 13%.

Gráfico nº 9: Evolução do peso do comércio no PIB cabo-verdiano:

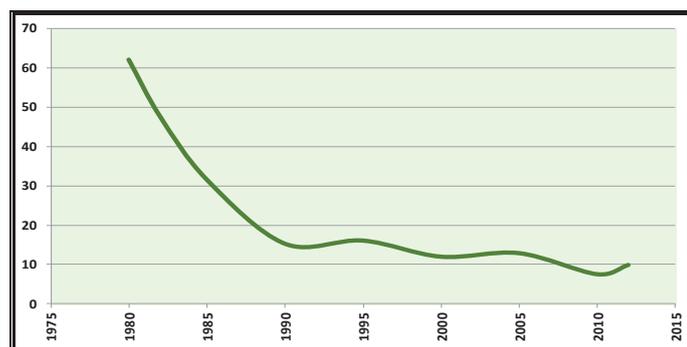


Fonte: INE-Contas Nacionais

Em termos de política, o setor do comércio passou por profundas mudanças desde a ascensão do país à independência. De um setor profundamente dominado por empresas públicas e controlado pelo Estado, temos hoje um setor completamente liberalizado e com o Estado ausente do exercício da atividade, assegurando apenas a função de promotor e regulador.

O potencial do sector do comércio na economia cabo-verdiana reside na localização geográfica do país e nas perspectivas de crescimento do sector de serviços, com destaque para o turismo, constituindo este o principal motor de desenvolvimento. A esses elementos de força se deve ainda acrescentar o facto de o país não dispor de recursos minerais e ter um clima muito adverso ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

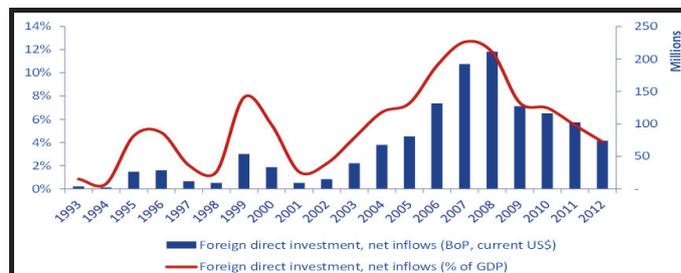
Gráfico nº 10: Evolução da remessa de emigrantes (% do PIB):



Fonte: Banco Mundial, 1985; BCV-Boletim de Estatísticas 20 anos.

As receitas dos emigrantes e a ajuda pública ao desenvolvimento que constituíram importantes recursos de financiamento do desenvolvimento ao longo de décadas entraram em forte recessão. Com a crise, acentuou-se a tendência de diminuição de uma e de outra e o investimento direto estrangeiro (IDE) caiu a pique desde 2008. Perante uma conjuntura tão adversa, as receitas do Turismo ganharam maior relevância no financiamento do desenvolvimento.

Gráfico 11: Evolução do IDE em Cabo Verde (USD/%):



Fonte: Banco Mundial

Apesar da sua forte diminuição, o IDE é a principal determinante da capacidade nacional de aumentar a sua base produtiva e empresarial, gerar emprego ao ritmo que permite fazer face à elevada taxa de desemprego, aumentar as exportações nacionais de bens e serviços e reduzir o desequilíbrio das contas externas.

3.1. Caracterização geral da economia

Depois de um crescimento robusto de 12,2% em 2007, o crescimento da economia cabo-verdiana entrou em desaceleração em 2008, com um crescimento de 6,7%, seguido de uma recessão (-1,3%) em 2009. Os anos que se seguiram foram de crescimentos moderados, sendo de 1,5%, 4,0%, 1,2% e 0,5%, respectivamente em 2010, 2011, 2012 e 2013 (dados Banco de Cabo Verde).

Assim sendo, entre 2009 e 2013 a economia nacional registou uma taxa média de crescimento de 1,2%, contra 7,1% entre 2004 e 2008. Esta desaceleração acentuada do crescimento deveu-se à crise que afetou particularmente nosso principal parceiro – a zona euro.

Em 2013 a estrutura do PIB cabo-verdiano repartia-se entre agricultura e pesca (7%), indústria e construção (17%) e serviços, incluindo o comércio (76%). Numa população estimada em pouco mais de 512 mil habitantes, o PIB per capita era de cerca de 2.904 euros.

“Estimulada essencialmente por investimentos do sector público e por algum aumento do rendimento disponível real das famílias, a economia recuperou algum dinamismo em 2014, crescendo em termos reais em 2,7%”⁹². Esse crescimento foi “...impulsionado, particularmente, pelos desempenhos das telecomunicações e correios, da construção, dos serviços não mercantis, dos serviços às empresas e das pescas”⁹³.

A evolução recente dos principais indicadores económicos nacionais e a sua projeção para 2015 constam do quadro nº 2, a seguir.

⁹²Relatório de Política Monetária do BCV, Maio de 2015, p.2.

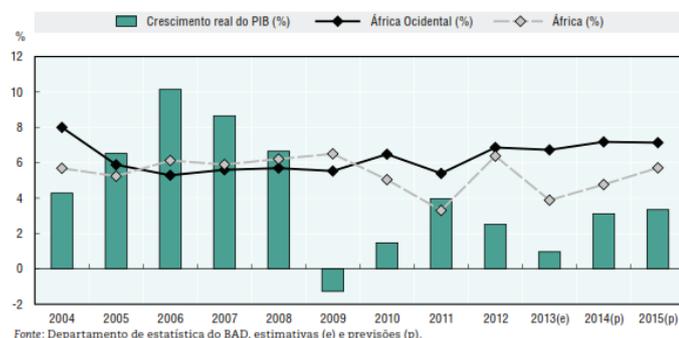
⁹³Idem, p.9.

Quadro n.º 2: Principais indicadores económicos:

	Unidade	2012	2013 ^a	2014 ^a	2015 ^a
Contas Nacionais e Inflação					
Produto Interno Bruto	variação real em %	1,2	1,0	2,7	[2,5 3,5]
Índice de Preços no Consumidor	variação anual em %	2,5	1,5	-0,2	[0,2 1,0]
Sector Externo					
Défice Corrente	em % do PIB	13,4	4,9	7,5	9,5
RIL/Importações	meses	3,8	4,8	5,4	5,1
Sector Monetário					
Activo Externo Líquido	variação em %	16,9	34,2	21,8	0,3
Crédito ao SPA	variação em %	20,3	10,7	12,2	13,5
Crédito à Economia	variação em %	0,3	2,0	-0,1	2,8
Massa Monetária	variação em %	6,3	11,0	7,3	3,8

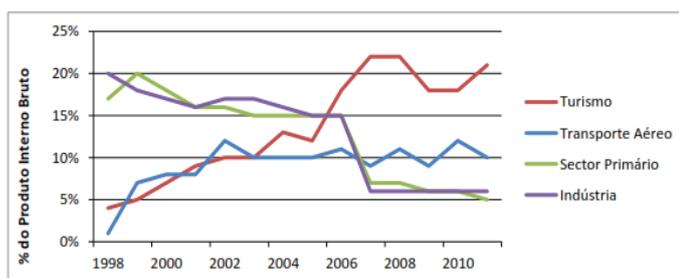
Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: E – Estimativas; P – Projeções. Os valores do PIB de 2011 e 2012 foram apurados das contas nacionais anuais definitivas enquanto os valores de 2013 e 2014 correspondem às estimativas trimestrais realizadas pelo Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico n.º 12: Crescimento do PIB cabo-verdiano comparativamente à África e à na África Ocidental (%).

Fonte: Departamento de estatística do BAD, estimativas (e) e previsões (p).

Nesse mesmo ano a economia nacional cresceu 0,5%, depois de ter registado taxas médias de crescimento de 1,3% entre 2009 a 2012 e de 7,1% entre 2004 e 2008. Esta desaceleração acentuada do crescimento deveu-se à crise que afetou particularmente nosso principal parceiro – a zona euro. O Orçamento do Estado de 2015 prevê um crescimento do PIB entre 2% e 3% em 2014 e entre 3% e 4% em 2015, impulsionado, sobretudo, pela procura externa.

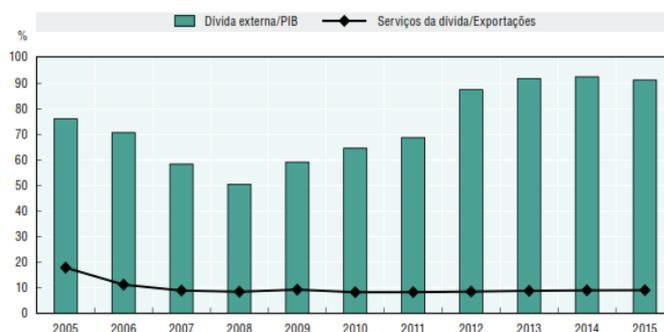
Gráfico n.º 13: Evolução da estrutura do PIB cabo-verdiano

A taxa de inflação em 2013 foi de 1,5%, sendo 1p.p. inferior à verificada no ano anterior. Os componentes que mais contribuíram para o aumento da inflação foram rendas de habitação, alojamento, restauração, água, eletricidade, gás e outros combustíveis. Do lado oposto, os componentes que mais contribuíram para a contenção da inflação foram os transportes e os produtos culturais.

O Escudo Cabo-Verdiano-ECV manteve a sua taxa de câmbio fixa em relação ao Euro (1 €=110,265 ECV), através de um Acordo de Cooperação Cambial.

A forte dependência de recursos externos para financiar o seu desenvolvimento contribuiu para o agravamento da dívida pública externa, estimada em 112,7% do PIB,

no final de 2015, agravada pela opção do Governo de aproveitar as condições excepcionalmente favoráveis de obtenção de empréstimos, concedidas pelos parceiros de desenvolvimento no âmbito da graduação, para financiar e implementar o programa de infraestruturização pública e ao mesmo tempo compensar a forte retração do investimento privado.

Gráfico n.º 14: Evolução do stock e do serviço da dívida cabo-verdianos (% PIB).

A Balança de Pagamentos é estruturalmente deficitária, apesar de uma melhoria consistente nos últimos anos, graças ao maior ritmo de crescimento das exportações, tanto de bens como de serviços, do que das importações. O défice da balança comercial passou de -15.333,5 milhões de ECV em 2012 para -3.754,8 milhões de ECV em 2013.

A pequenez do mercado, associada à configuração arquipelágica do país, a insuficiência de infraestruturas e o deficitário funcionamento dos sistemas de transportes interilhas, o fraco desenvolvimento do tecido empresarial e industrial em particular, bem como a fragilidade do sistema financeiro nacional constituem fortes entraves ao investimento privado nacional e ao crescimento do sector do comércio.

Os efeitos da crise na Zona Euro e a recuperação anémica da economia global, bem como os desafios que emergem do sucesso relativo de Cabo Verde e que culminou na sua graduação, reforçam a necessidade de acelerar a implementação das reformas e da agenda de transformação, orientando para o fortalecimento de uma economia menos dependente e mais resiliente.

A melhoria da qualidade de bens e serviços e o aumento da produtividade da mão-de-obra nacional constituem elementos fundamentais da competitividade da nossa economia.

No capítulo das exportações, a economia nacional parece ter-se especializado na exportação de um único serviço – o turismo – e de uma única mercadoria – os produtos da pesca – e quase exclusivamente para a Europa. Algum potencial identificado nos sectores da indústria ligeira, da reparação naval, do banking, dos transportes e das TIC tarda em concretizar-se.

O DECRP-III orienta no sentido da transformação de Cabo Verde num centro internacional de prestação de serviços. A Visão de Desenvolvimento Cabo Verde 2030 orienta para construção de uma economia de base privada, diversificada e produtiva, assente no desenvolvimento de um conjunto de clusters de competitividade.

A implementação da Visão de Desenvolvimento 2030 requer a aceleração do ritmo de transformação da

economia nacional, o alargamento da participação do setor privado e da conjugação de esforços entre os setores público e privado, nacional e estrangeiro. Os importantes investimentos realizados pelo Estado, principalmente em infraestruturas, constituem oportunidades que o Governo e o setor privado terão de poder rentabilizar.

Espera-se que o funcionamento efetivo de alguns dos clusters de negócios, particularmente dos do mar e do aeronegócio, ambos em fase de instalação, associado à afirmação e valorização da Marca Cabo Verde, tragam algum investimento necessário e, sobretudo, melhorem a organização desses sectores, resultando em aumento consistente das receitas de exportação.

3.2. Grandes linhas orientadoras da política comercial

A pesar da revisão e adequação feitas no âmbito da acessão à OMC, o quadro legal do setor do comércio baseia-se em diplomas dispersos, alguns dos quais aprovados ainda nas décadas de noventa e início de dois mil, mostrando-se desfasado da realidade económica atual e à situação de um país que foi graduado e enfrenta hoje desafios acrescidos de contar essencialmente com recursos próprios para o seu desenvolvimento.

Para realizar a visão de “uma nação inclusiva, justa e próspera, com oportunidades para todos” e alcançar o objetivo de “construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora, com prosperidade partilhada por todos”, o programa do Governo identificou os seguintes sete desafios estratégicos para a presente Legislatura:

- Construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora, com prosperidade partilhada por todos;
- Fomentar o crescimento do sector privado, do investimento e da produtividade;
- Promover o desenvolvimento e a coesão social e facilitar o acesso aos serviços básicos;
- Capacitar os recursos humanos e produzir conhecimento que propicie o crescimento económico;
- Consolidar a democracia, aprofundar as liberdades e reforçar a boa governação;
- Modernizar e estender as infraestruturas;
- Afirmer a nação global e desenvolver parcerias para a competitividade.

Esses sete desafios da economia cabo-verdiana na presente legislatura constituem pistas para delinear as linhas orientadoras da política comercial desenvolvida no presente PEDC – 2020.

3.3. Caracterização do comércio. Desafios e oportunidades

Atendendo à fragilidade financeira do jovem país, recém-independente, a estratégia comercial era orientada para o mercado interno, integrando o controlo das importações de bens e serviços, onde o Estado para além de exercer o monopólio da importação de produtos de base, mantinha as operações de comércio externo condicionadas, predominando o controlo do Estado sobre a economia.

As operações de importação e exportação estavam sujeitas a autorização prévia da administração comercial mediante um sistema de plafond (contingentes monetários) atribuídos aos operadores económicos privados. Foram estabelecidas reservas públicas de atividades comerciais na importação e comercialização de alguns produtos básicos entre os quais milho, arroz, açúcar e trigo.

O abastecimento dos principais produtos básicos era garantido por duas entidades: uma empresa pública, a EMPA, que assegurava as importações de milho, arroz e açúcar; e uma empresa mista, a MOAVE, responsável pelas importações de trigo e pela sua transformação em farinha. Ambas as empresas atuavam em regime de monopólio e asseguravam a comercialização dos donativos provenientes da Ajuda Alimentar. Em 1987 as exportações foram liberalizadas.

Com a abertura política em 1990-1991, que permitiu a instauração do regime pluripartidário, iniciou-se um amplo processo de reformas económicas e de liberalização gradual da economia.

Foi concebido e implementado, a partir de 1992, um programa de reforma do sector do comércio, com a liberalização progressiva das operações de importação e do sistema de plafond, através da publicação de sucessivas listas de produtos isentos do sistema de quotas anuais de importação.

As importações foram totalmente liberalizadas em 1999, incluindo os produtos básicos, sujeitando-se, contudo, a importação destes últimos submetida a condições especiais de licenciamento, devido à sua importância para o abastecimento público.

A liberalização do comércio foi acompanhada de importantes reformas económicas, incluindo a fiscal, com o objetivo de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento da iniciativa privada, transformar o sector privado em motor do desenvolvimento do país e recentrar o papel do Estado enquanto regulador e facilitador.

O comércio externo cabo-verdiano está profundamente marcado pelo défice estrutural da sua balança comercial. Apesar disso, a melhoria ocorrida nos últimos anos, de cerca de 5,5% média anual, graças ao ritmo mais acelerado do crescimento das exportações entre 2006 e 2014, é digno de registo.

Quadro 3: Evolução do comércio externo de bens e serviços:

	2010	2011	2012	2013
Importações de Bens e Serviços (em milhões de escudos)	93.371,3	109.274,8	99.389,0	91.825,6
dos quais:				
Bens de Consumo	22.606,9	24.454,7	23.257,9	22.995,8
Bens de Capital	10.664,8	14.154,4	13.617,9	6.558,0
Combustíveis	7.208,3	14.106,4	9.340,1	12.583,2
Viagens de Negócios	4.727,2	4.802,1	5.338,6	4.999,8
Serviços de Transporte (incluindo fretes)	8.351,0	7.488,7	8.589,0	6.981,4
Serviços Empresariais e Técnicos Diversos	2.862,1	2.482,2	2.402,8	2.212,0
Exportação de Bens e Serviços (em milhões de escudos)	53.909,3	64.535,3	66.984,4	70.413,3
dos quais:				
Pescado	2.830,9	4.473,4	3.837,0	4.835,6
Vestuário	411,8	464,1	221,2	354,8
Calçado	367,7	380,1	377,8	419,6
Fornecimentos à Navegação Aérea e Marítima	7.178,3	11.215,6	10.724,0	10.312,9
Serviços de Comunicação	1.934,9	2.267,8	2.046,3	2.250,1
Serviços de Turismo	22.267,6	29.522,6	33.798,8	36.716,3
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações	58%	59%	67%	77%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Para além do elevado e estrutural défice da sua balança, o comércio externo cabo-verdiano é marcado pela sua fraca diversificação. Analisando a estrutura das exportações de bens, constata-se que os peixes, frescos e transformados, representam cerca de 85% do total das exportações. Os restantes 15% são preenchidos por vestuário, calçados e suas partes e bebidas alcoólicas. Em 2014 a exportação de peixes, crustáceos e moluscos frescos representando 44,5% do total das exportações. Por seu lado, os preparados e conservas de peixes atingiram 40,0%.

O peso dos dez maiores produtos importados em 2014 representou 54,8% do valor total das importações desse ano. Os combustíveis, motores e máquinas, reatores e caldeiras, ferro e suas obras, leite, cimento, veículos automóveis, arroz, bebidas alcoólicas e testeis foram os dez produtos com maior peso na importação desse ano.

Ainda nesse mesmo ano, os bens de consumo representaram 38% do total das importações, seguidos dos bens intermédios e dos combustíveis (ambos com 21%) e dos bens de capital (11%).

Destaca-se a seguir as medidas de políticas prioritárias identificadas pelo Estudo Diagnóstico de Integração do Comércio (EDIC), financiado pelo QIR, a serem implementadas pelo Governo e pelos privados, para fazer face aos principais desafios do setor do comércio:

- Principais produtos com potencial de produção e exportação: pescado, grogue e outros licores à base de cana-de-açúcar, queijo de cabra; café; vinho; frutas e produtos hortícolas transformados; produtos da gastronomia nacional;
- Principais serviços com potencial de crescimento: turismo de serviços e viagem (sol e praia, bem como novos produtos como o ecoturismo, turismo extremo e de aventura, negócio de processamento de serviços), serviços baseados na internet e produtos de conteúdo digital, especialmente conteúdos culturais e criativos, nomeadamente a música.

O EDIC-2013 considera que a natureza dos serviços adapta-se melhor às características da economia cabo-verdiana do que a da indústria de transformação. Por isso, considera que pode ser o momento adequado para Cabo Verde considerar novas oportunidades no setor de serviços, sem descartar a possibilidade de expansão das exportações de alguns bens existentes ou desenvolver novas áreas de crescimento, como nas pescas ou produtos de nicho agrícolas.

As intervenções no sector do comércio devem ir no sentido de melhorar o ambiente legal e institucional, tornando-o mais favorável ao exercício da atividade, à modernização, ao reforço da competitividade externa das empresas e produtos nacionais, à diversificação dos mercados e à dinamização das trocas comerciais, designadamente, com os países da CEDEAO, e no âmbito da SGP++ e da AGOA.

Destaca-se a necessidade de intervir no sentido da revisão da legislação e sua adequação às regras da OMC, de facilitação do comércio, de reformas profundas nas alfândegas e noutros serviços que intervêm no comércio, de contínua modernização e aligeiramento dos procedimentos do comércio externo, de aprofundamento da convergência técnica e normativa com a UE e de reforço da organização do comércio interno, visando uma melhor urbanização do sector, do abastecimento e da estabilização dos preços, da modernização do sector e da unificação do mercado interno.

Em matéria de política comercial, o EDIC 2013 constatou que Cabo Verde não tem participado de forma ativa nas organizações regionais e internacionais e na aplicação dos acordos e que, em geral, o país possui uma fraca capacidade na área de comércio internacional. A administração comercial deverá ser capacitada para melhor compreender e defender as particularidades de Cabo Verde na região e adoptar uma estratégia de comércio externo que contribua para a integração do comércio interno e externo de Cabo Verde, para participar ativa e eficazmente nas negociações comerciais multilaterais, para promover a diversificação dos mercados, para ajudar o setor privado a aproveitar as oportunidades oferecidas pelos acessos preferenciais a mercados, para dinamizar e suportar a diplomacia económica.

Quadro n.º 4: Evolução da importação de mercadorias, por categoria económica (milhões de ECV)

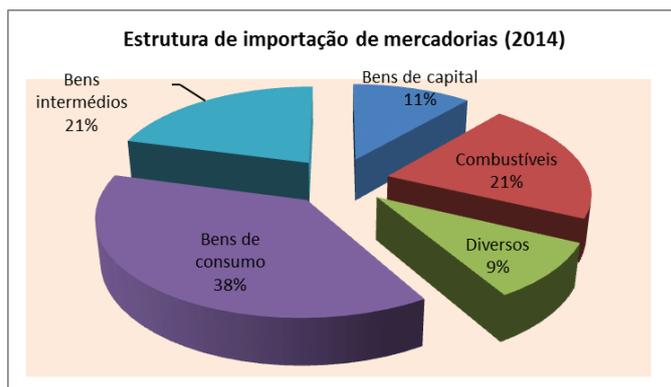
Item/ano	2012	2013	2014
Bens de consumo	23.257,9	22.995,8	22.916,3
Bens intermédios	13.475,9	12.394,4	12.662,5
Bens de capital	13.617,9	6.558,0	6.849,7
Combustíveis	9.340,1	12.583,2	12.717,4
Diversos	6.019,0	5.669,7	5.698,6
Total	67.722,8	62.214,1	62.858,5

Fonte: BCV, Boletim de Estatísticas, Jan. de 2015.

A estrutura de importação de mercadorias espelha a elevada dependência do país em bens de consumo e a retração de investimentos. O peso dos bens de consumo na estrutura de importação de mercadorias aumentou de 34,3% em 2012 para 37,0% em 2013, tendo baixado 0,5% p.p. em 2014. Esse aumento relativo se deu a par da diminuição sucessiva do valor absoluto de importação desses bens, o que realça a redução acentuada do valor de importação dos bens de capital (-50%) em 2013, valor que se manteve, praticamente em 2014, bem como da diminuição, ainda que menos acentuada, dos bens intermédios. A única categoria de bens que sofreu aumento ao longo desses dois últimos anos foram os combustíveis.

Essa estrutura reflete igualmente o impacto acentuado da crise internacional no comércio externo cabo-verdiano, principalmente na componente de importação de bens. Já a nível da exportação, apesar de alguma irregularidade, houve aumentos consideráveis entre 2006 e 2014, com exceção de 2012, ano em que se registou uma diminuição na ordem de 15%. Quanto à reexportação, registou-se um crescimento média anual de cerca de 16% no período 2006 - 2014, embora tenha verificado diminuição em 2007 (1%), 2009 (36%) e 2013 (10%).

Gráfico n.º 15: Estrutura de importação de mercadorias (2014), por categoria económica:



Fonte: BCV, Boletim de Estatísticas, Jan. de 2015

O peso dos bens de capital na estrutura de importação baixou de 20,1% em 2012 para 10,5% em 2013, tendo sofrido um ligeiro aumento, para 10,9%, em 2014. No sentido oposto estiveram os combustíveis, que aumentaram de 13,8% em 2012 para 20,2% em 2013, peso esse que mantiveram em 2014.

3.3.1. Abastecimento do mercado

A liberalização do comércio a retalho não foi convenientemente acompanhada de uma necessária regulamentação e, sobretudo, de regulação, para que o Estado continuasse a impor regras e critérios mínimos de urbanização, de normas de higiene e segurança alimentar e de criação de um ambiente favorável à atuação e desenvolvimento do setor privado.

Não podendo ser caracterizado de mau, o abastecimento do mercado interno padece ainda de enormes constrangimentos. Esse problema sente-se muito mais no segmento de produtos locais do que de bens importados, refletido na carência cíclica de bens e na diferença de preços nas ilhas mais periféricas, reflexos da irregularidade e carência da logística de transportes, principalmente, do transporte marítimo.

A necessidade de uma maior presença do Estado no comércio a retalho é ainda sentida na promoção, na facilitação comercial através da logística de recolha, acondicionamento e transformação nas ilhas mais agrícolas para transporte para as ilhas de maior potencial turístico, garantir os requisitos de normas de higiene e da saúde e a proteção do meio ambiente.

3.3.2. Regulamentação do sector

Uma aposta acertada no comércio pode constituir o élan que tem faltado ao país para unificar o seu mercado interno (geográfica e economicamente fragmentado), potenciar as vantagens combinadas da sua integração na CEDEAO e dos acessos preferenciais a importantes mercados, estimular a produção nacional e dinamizar a sua economia.

O novo quadro legal e regulamentar do comércio deve aprofundar o processo de liberalização, acolher os tratados e convenções de que o país é subscritor, promover indústrias transformadoras de matéria-prima originária da sub-região, estimular o comércio electrónico, incorporar mecanismos de viabilização da participação de pequenas e médias empresas nos concursos para fornecimento do Estado, facilitar e agilizar os procedimentos administrativos de licenciamento, promover a modernização e a transparência no setor e tornar mais previsíveis as relações entre o Estado e os operadores.

Entretanto, muito mais importante do que a própria regulamentação do setor, será a criação de capacidades em matéria de regulação do setor e de fiscalização do exercício das atividades económicas, mormente comercial, para assegurar a conformidade com a legalidade e com as regras da sã concorrência.

3.3.3. Facilitação do comércio

A facilitação do comércio pode ser definida como simplificação, harmonização, padronização e modernização dos procedimentos comerciais. Na prática, trata-se de

um conjunto de regras conexas às medidas sanitárias e fitossanitárias, considerando que diversas determinações do Acordo SPS são destinadas a facilitar o comércio de mercadorias. Por exemplo, a adoção do Codex Alimentarius, ou a introdução da Análise de Risco e Pontos de Controle Críticos (HACCP, sigla em inglês), facilitam o acesso aos mercados globais.

Foi na IX Conferência Ministerial da OMC realizada de 3 a 7 de Dezembro de 2013 em Bali (indonésia), que o novo Acordo de Facilitação do Comércio (TFA, sigla em inglês) foi alcançado por mais de 150 países. O Acordo de Bali não só criou compromissos vinculativos em matéria de tramitação das operações de importação e exportação, como também estabeleceu a cooperação entre os países membros da OMC em questões aduaneiras e a concessão de auxílio aos países com níveis de desenvolvimento mais baixos para poderem adequar às novas regras.

É suposto que as novas regras do TFA tragam maior eficiência nas alfândegas de todos os países do mundo e, conseqüentemente, uma redução nos custos associados ao comércio de bens. Na prática, medidas como o estabelecimento de critérios mais transparentes e rápidos no processamento de documentos e a redução de requisitos para a concretização de operações de comércio externo foram previstas, com o objetivo de estimular a tramitação de mercadorias.

O TFA reduzirá os custos de adequação derivados da implementação de medidas SPS. Tais custos decorrem de medidas desnecessárias, como requisitos excessivos de documentação, procedimentos ineficientes, longos prazos de espera para inspeção ou o estabelecimento de taxas a um valor superior ao necessário. Os benefícios de um acordo podem ser tanto diretos – menor gasto com inspeção, envio de documentos e pagamento de taxas – como indiretos – atrasos, incerteza em relação a procedimentos e requerimentos, etc.

O TFA contribui para a redução do protecionismo encoberto pelas medidas SPS. A adaptação aos requisitos sanitários e fitossanitários vigentes a nível multilateral é associada à adoção de medidas nas fronteiras e para a fixação de procedimentos mais transparentes. Tais padrões, por sua vez, são estabelecidos pelo Artigo 8 e pelo Anexo C sobre Procedimentos de Aprovação, Controle e Inspeção do Acordo SPS. Essas cláusulas são particularmente relevantes para a facilitação do comércio, já que algumas delas podem transformar-se em barreiras à circulação de bens.

Estudos da OMC indicam que a implementação plena de um acordo multilateral sobre a facilitação do comércio acrescentaria quase US\$ 1 trilhão ao PIB mundial⁹⁴. Por sua vez, a redução dos custos relacionados com o comércio ocorreria em todos os países, atingindo 14,5% nos países de baixa renda, 13,2% a 15,5% nos países de renda média e 10% nos países de renda alta.



⁹⁴O papel dos parceiros de desenvolvimento na implementação do Acordo de Facilitação do Comércio na África, ICTSD – International Centre for Trade and Sustainable Development.

Apesar do seu reforço na agenda das negociações multilaterais, as questões de facilitação do comércio têm merecido muito pouca atenção em Cabo Verde. Entretanto, a pretensão de Cabo Verde intensificar a sua participação na economia mundial obriga a trazer o tema da facilitação de comércio para a ordem do dia.

3.3.4. Mecanismos de concertação nacional

Apesar do clima político quase sempre tenso, de uma legislação laboral rígida e bastante contestada, principalmente pelos empregadores, e a lentidão dos tribunais, tem sido possível manter um bom nível de diálogo entre o Governo e os representantes dos empregadores e dos trabalhadores. Para além dos Acordos de Concertação Estratégica válidos para os períodos de legislatura, último do qual vigora no período 2012-2016, o diálogo social tripartido tem permitido ainda alcançar importantes acordos pontuais, nomeadamente o recente acordo para a revisão do Código Laboral.

A inadequação da legislação laboral, associada à lentidão da justiça, degrada a relação entre o capital e o trabalho, desencoraja os investimentos e contribui negativamente para a elevação da produtividade do trabalho e para a competitividade nacional. A prazo, tal legislação laboral sufoca a economia e penaliza o próprio trabalhador, podendo ser fator de degradação social.

Atendendo o atual nível de desemprego e o desafio que ele coloca à nação cabo-verdiana, a legislação laboral deve constituir-se num pacto para o emprego. Assim, a revisão do Código Laboral deve orientar-se no sentido da promoção de mais emprego, da elevação do nível de qualificação e da produtividade da mão-de-obra nacional e da competitividade da económica cabo-verdiana.

3.3.5. Tecido empresarial comercial

Como em qualquer outra economia aberta de base privada, em Cabo Verde o comércio é exercido essencialmente por empresas privadas, que desempenham um papel crucial na distribuição de bens, no abastecimento nacional e garantia do acesso físico aos bens, no equilíbrio dos preços e na redistribuição da riqueza.

Entretanto, o tecido empresarial comercial cabo-verdiano é dominado por um elevadíssimo número de empresas de organização e gestão familiar, constituídas sob a forma de empresas em nome individual. Apesar de muitas dessas empresas se abastecerem no mercado externo, possuem, em média, um volume de negócio muito pequeno que não garante capacidade negocial nem economia de escala para atenuar os custos e aumentar os ganhos.

Para aceder diretamente aos mercados de origem e reduzir os custos da intermediação, descobrir novos mercados de fornecimento e diversificar a oferta, as empresas comerciais cabo-verdianas precisam de uma dimensão que o atual mercado consumidor nacional não pode proporcionar. Entretanto, existem algumas possibilidades de atenuarem essas fragilidades, criarem economia de escala, aumentar a capacidade negocial, aumentarem o seu atual mercado potencial e beneficiarem de sinergias



em toda a cadeia da logística de transportes, explorando o mercado turístico nacional em franco crescimento, realizando compras conjuntas, dedicando à atividade de trading e desenvolvendo atividade de entreposto comercial.

Outras formas das empresas cabo-verdianas aproveitarem as vantagens que o mercado global proporciona são através da internacionalização das suas atividades, o que por si só requer delas visão e alguma dimensão e capacidade de organização e negociação, bem como da exploração otimizada do potencial do comércio electrónico, o que também exige muita visão, organização e capacidade negocial.

3.3.6. Diplomacia económica

Num mundo hoje cada vez mais competitivo e interdependente, em rápidas transformações, a capacidade para compreender as tendências da geopolítica e da geoestratégia mundiais e regionais e a habilidade para reagir com eficácia às mudanças que ocorrem constituem fatores importantes da competitividade económica.

Cabo Verde pode orgulhar-se de ter criado e desenvolvido uma boa e eficiente diplomacia externa, que desde muito cedo deu importantes contributos para a independência política nas diferentes etapas do desenvolvimento. Foi entretanto uma diplomacia sempre demasiado clássica e virada para a mobilização da APD, aliás formatada por uma realidade reinante e para corresponder à sua especificidade.

Hoje, num contexto completamente adverso, para continuar a desempenhar com a mesma eficácia o seu papel no desenvolvimento nacional, a diplomacia cabo-verdiana carece de melhorar a sua arquitetura institucional e, sobretudo, de ser dotada de ferramentas técnicas e de habilidades e rotinas com as quais não está preparada e nem habituada.

O país precisa de uma diplomacia comprometida e preparada para atender as necessidades do desenvolvimento económico. Uma diplomacia que antecipa as mudanças da geopolítica mundial, que compreende e sabe enfrentar os desafios do desenvolvimento nacional, acelerar a implementação da Agenda de Transformação e materializar a Visão de Desenvolvimento 2030.

Nessa nova conjuntura, as missões diplomáticas no exterior devem ser campeãs em promover a economia nacional, identificar oportunidades e intermediar com os operadores privados e ajudar na atração de investimentos.

3.3.7. Acordos comerciais, negociações multilaterais e integração

Apesar de ser membro da CEDEAO desde 1976, as relações económicas de Cabo Verde com a sub-região são residuais. As trocas comerciais nunca ultrapassaram 2% e são realizadas essencialmente através de operadores informais.

Negociado e assinado o APE entre a CEDEAO e a UE, as atenções de Cabo Verde concentram-se nas negociações em matéria de serviços, setor que sustenta o desenvolvimento da economia do país. Os objetivos gerais do APE para Cabo Verde devem perspectivar medidas legais e regulamentares inovadoras, criação de condições efetivas para os operadores

nacionais poderem aproveitar as oportunidades que o APE deverá propiciar. E, para Cabo Verde, os objetivos de curto prazo devem visar a geração de mais emprego e o combate à pobreza e, a médio/longo prazos, a criação de uma capacidade produtiva e exportadora nacional que permita uma participação mais efetiva na economia global.

O Acordo de Parceria Especial (APE) com a União Europeia assinado em 2007, estruturado em seis pilares – Boa Governança, Segurança/estabilidade, Integração regional, Convergência técnica e normativa, Sociedade do conhecimento e Luta contra a pobreza e desenvolvimento – possui potencial para constituir-se num importante instrumento de promoção da cooperação nos domínios do investimento e do comércio de bens e serviços. Entretanto, os resultados práticos neste capítulo são ainda muito pouco perceptíveis.

O país aderiu à OMC em 2008, tornando-se o membro 153º da organização que responde pelas negociações comerciais multilaterais. No processo de acessão, o país negociou planos de ação setoriais para os setores da agricultura (medidas sanitárias e fitossanitárias, da Alfândega (avaliação aduaneira), da Indústria (propriedade industrial) e Geral/transversal (adequação legislativa). O período de implementação gradativa desses planos de ação decorre até 2019. A maioria dos planos de ação negociados já foi implementada ou está em avançado estado de implementação. Já se encontram em vigor o Novo Código aduaneiro e o valor GATT.

Cabo Verde é elegível à AGOA. Apesar do potencial reconhecido, depois de fazer aprovar os formulários e procedimentos formais iniciais, algum incremento de exportação conseguido ainda durante a primeira metade da década de dois mil não teve seguimento e os benefícios da AGOA têm sido quase nulos.

Cabo Verde mantém acordos de pesca com o Japão e com a União Europeia. Para além de contrapartidas outras, esses acordos preveem compensações diretas, consideradas irrisórias, por um número elevado de embarcações autorizadas a pescar na ZEE de Cabo Verde. Pela dimensão da nossa ZEE e pelo seu potencial de pescado, outras contrapartidas nacionais mais eficazes, designadamente a fixação de uma percentagem mínima do produto da pesca de desembarque obrigatória no território nacional, para alimentar uma indústria nacional e contribuir para a criação de emprego e de agregação de mais valor a esse principal bem de exportação nacional, devem ser impostas.

Mais recentemente Cabo Verde começou a estabelecer acordos bilaterais de cooperação com outros países, nomeadamente com a China, o Brasil, a Índia, Angola e Moçambique. Esses acordos enquadram-se no esforço de aumentar a base produtiva e exportadora nacionais e do mercado para as exportações nacionais, designadamente de produtos da indústria farmacêutica e refrigerantes que começam a entrar nos mercados de Angola, Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau.

A exploração do mercado da diáspora, principalmente nos EUA, através de produtos tradicionais locais como aguardente, vinho, licores e doces, derivados do milho, peixe enlatado, café, etc. é um outro nicho potencial que começa a ser explorado.

Entretanto, reconhece-se que o impacto desses acordos e das tentativas para aumentar as exportações é ainda marginal, facto que se prende com a inexpressiva base produtiva e a fraca capacidade competitiva da economia nacional, este último determinado pelo elevado custo dos fatores, baixa qualidade dos bens e serviços produzidos, bem como baixa produtividade da mão-de-obra.

3.3.8. Pequeno comércio

A reduzida dimensão do país e a fragmentação do mercado, a configuração muito acidentada dos relevos, os assentamentos demográficos excessivamente dispersos e a prática de gestão com elevado pendor administrativo e social da atividade do comércio fazem com que o setor em Cabo Verde continue dominado por pequenos operadores, organizados sob a forma de empresa familiar e constituída em nome individual.

Continua a funcionar um número considerável de operadores comerciais informais, principalmente no comércio de produtos locais e de certos géneros importados através de separados de bagagens, em estabelecimentos inadequados ou vias públicas sem condições minimamente adequadas, nas periferias urbanas e no meio rural, preenchendo espaços e desempenhando funções que o setor formal ainda não consegue satisfazer com a mesma eficácia.

Para além do papel natural que o comércio desempenha em qualquer latitude na redistribuição do rendimento gerado, a atribuição da licença para exercer certas atividades comerciais em Cabo Verde, tanto formais como informais, principalmente do comércio feirante e ambulante, é ainda muitas vezes vista como uma função social, que visa garantir aos titulares rendimento mínimo de sobrevivência.

Pese embora a importância desse comércio e o papel que continuará a desempenhar no abastecimento de maior proximidade, urge que a administração comercial imponha critérios de alguma urbanização no exercício do comércio, maior rigor na atribuição das licenças e que fiscalize o cumprimento dos requisitos mínimos impostos nesses e noutros domínios, nomeadamente quanto às normas de higiene e sanidade.

3.4. Governação do setor

A governação do setor do comércio encontra-se, na prática repartida entre pelo menos três ministérios. Apesar do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial responder diretamente pelo setor do comércio, na realidade o Governo implementa a sua política comercial através de atuação transversal pelos diferentes departamentos, com especial realce nos do comércio, das alfândegas e das relações exteriores. A agricultura, os transportes e o turismo são outros departamentos cuja relação com o do comércio é determinante para o seu desempenho.

O MTIDE responde pela definição da política do setor do comércio, ouvindo os outros departamentos cuja intervenção cruza com a atividade comercial. Em matéria de comércio externo, o MIREX tem assumido a coordenação das negociações comerciais multilaterais e o tema da integração regional. O Ministério das Finanças, através das Alfândegas, assume a implementação de

uma parte importante das relações comerciais externas, implementando a Pauta Aduaneira/TEC, bem como todos os procedimentos de desembaraço aduaneira nas operações de exportação e importação.

Essa realidade espelha a transversalidade da atividade do comércio e realça o desafio da administração comercial assegurar a coordenação na adoção e, sobretudo, na implementação das políticas comerciais. Entretanto, não sendo a coordenação uma atividade propriamente valorizada em Cabo Verde, o desempenho do setor do comércio acaba sendo determinado pelo resultado da coordenação conseguida entre os diferentes setores que intervêm na atividade do comércio.

O EDIC registou que Cabo Verde não tem sido ativo em matéria de política comercial externa, sublinhando a fraca capacidade analítica do país na área do comércio internacional. Por seu lado, analisando administração comercial cabo-verdiana, constata-se fragilidades técnicas e institucionais próprias de um departamento que não tem tido os recursos de que carece para assumir a sua responsabilidade.

Assim, a par das competências para conceber políticas comerciais tanto internas como externas, a capacitação da administração comercial em matéria de coordenação intersetorial revestirá de grande importância para o desempenho do setor. Sob a responsabilidade direta do departamento do comércio, o modelo de governação do setor, tanto na vertente externa, com as negociações comerciais multilaterais e a integração regional, como na vertente interna, deve contemplar intervenções concertadas e exploração de sinergias entre diferentes departamentos públicos.

3.4.1. Formulação, negociação e implementação de políticas

A formulação da política comercial requer uma clara liderança política e uma forte articulação horizontal entre diferentes departamentos governamentais, bem como capacidade de auscultação e de negociação com outros atores públicos e privados, nomeadamente com as autarquias e as associações representativas das diferentes classes empresariais.

Com a liberalização do comércio na década de noventa, a administração comercial não conseguiu se reencontrar num novo papel e foi perdendo importância e recursos ao longo de vários anos, apresentando-se hoje como uma instituição técnica e institucionalmente fragilizada. A importância que o comércio deverá desempenhar na economia e no desenvolvimento futuro de Cabo Verde exigirá da administração comercial capacidades que ela hoje não possui.

Para estar à altura das suas responsabilidades de coordenar, negociar e implementar as políticas comerciais, a administração comercial deverá beneficiar de um programa de reforço de capacidades, com valências de assistência externo plurianual, adequação legislativa, reforço do quadro técnico e complemento de formação em áreas específicas como adoção de políticas comerciais, negociação comercial multilateral, promoção e facilitação do comércio.

3.4.2. Negociações comerciais

A negociação comercial multilateral encontra seu fundamento no sistema de regras criadas após a segunda guerra mundial no quadro do GATT com o principal objetivo de regular a liberalização do comércio mundial e instaurar uma nova ordem internacional.

As negociações comerciais multilaterais conduzidas pela OMC visam estimular a economia mundial, através da liberalização do comércio internacional, da expansão do mercado e do incentivo à aplicação dos recursos produtivos nacionais nos setores com maior eficiência económica.

Entretanto, o comércio mundial está ainda longe de ser livre, embora esteja claramente mais aberto. Nesta nova etapa do seu processo de desenvolvimento, e apesar de beneficiar de amplas facilidades de acesso a vários mercados, Cabo Verde terá também que se preparar e capacitar-se para implementar, com sucesso, os novos acordos concluídos, designadamente, a nível regional, e para enfrentar novas negociações nas quais virá a envolver-se, tanto no quadro bilateral, regional como multilateral através da OMC.

Além de não dispor de uma capacidade nacional suficiente para acompanhar as negociações comerciais multilaterais, Cabo Verde não dispõe de recursos e não pode pretender dispor de pessoal suficientemente capacitado para dominar a complexa regulamentação da OMC e assumir as negociações comerciais multilaterais, defendendo com eficácia todos os interesses nacionais. A aposta deverá passar pela contratação pontual de serviços especializados, sem prejuízo da necessidade de reforçar e especializar as suas capacidades técnicas nacionais em matéria das negociações comerciais.

3.4.3. Organização do sector empresarial comercial

O setor empresarial comercial cabo-verdiano é constituído por um elevado número de pequenas empresas constituídas sob a forma de empresas em nome individual, com organização e gestão do tipo familiar. São, em geral, empresas com défices de apropriação de métodos de organização e gestão e com baixo nível de modernização, nomeadamente da utilização das TIC.

A relação comercial de confiança estabelecida e cimentada durante décadas com fornecedores, principalmente portugueses, mas também holandeses, sobrepõe ao ímpeto de incorrer a riscos mesurados de eliminação de intermediários e de descoberta de novos mercados e fornecedores, bem como de maior profissionalização da gestão do comércio internacional, com benefícios evidentes.

As empresas estão organizadas através de duas câmaras de comércio, uma para as ilhas do sul e outra para as ilhas do norte, bem como de uma câmara de turismo, que para além de promover atividades nos setores do comércio, indústria e serviços, representam e defendem os interesses dos seus associados, apoiam na capacitação com formação e outras ações, prestam ainda alguns serviços por delegação do Governo. As empresas comerciais da região de Sotavento contam ainda com uma associação específica – a Associação Comercial de Sotavento, que conta quase um século de história.

As câmaras de comércio receberam da administração comercial, por delegação de competências, um conjunto de serviços, nomeadamente de licenciamento e emissão de títulos, que têm prestado, de forma bastante satisfatória, diretamente aos operadores. A experiência de cerca de uma década e meia do exercício dessas competências deve convidar os responsáveis de outros setores, nomeadamente do turismo, a seguirem no mesmo sentido.

3.5. Principais conclusões

3.5.1. Análise sistémica dos dados (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças)

A análise sistémica e o tratamento cruzado de documentos de política, estudos e estatísticas relevante para o comércio e para o objeto do presente exercício de planeamento estratégico, permitem extrair as seguintes principais conclusões:

- A liderança política do setor da economia será determinante para ultrapassar os fortes e persistentes bloqueios de ordem estrutural e de coordenação intersectorial e permitir transformar algumas poucas vantagens em verdadeiras oportunidades de desenvolvimento nacional;
- As chefias intermédias da administração pública e dos organismos autónomos do Estado não podem continuar a andar em contramão na implementação das medidas de política adoptadas pelo Governo;
- O desafio que espera ao setor do comércio nesta nova etapa de desenvolvimento da economia nacional requer uma administração comercial mais lúcida e preparada quanto ao seu papel;
- Algumas oportunidades identificadas e as expectativas de Cabo Verde ter uma participação mais efetiva na economia global irão falhar se ganhos consideráveis em alguns domínios como a burocracia na administração pública, a organização e logística dos transportes aéreos e marítimos, o acesso a crédito, a adequação da mão-de-obra às necessidades do mercado e uma maior flexibilização da legislação laboral, não sejam alcançados;
- A integração de Cabo Verde na CEDEAO é um elemento estratégico da política económica de Cabo Verde;
- O desenvolvimento do turismo deve ser considerado e assumido como oportunidade para potenciação e ampliação do mercado interno;
- A margem para continuar a atrair investimentos pela via da concessão de incentivos fiscais e aduaneiros é cada vez mais estreita e urge encontrar novos fatores de competitividade da economia nacional, assentes na qualidade de bens e serviços e na produtividade do trabalho;
- A aposta na qualidade de bens e serviços e no aumento da produtividade do trabalho deve ser o principal fator de competitividade da economia;

- A modernização e desenvolvimento do sector do comércio devem ser encarados como fator de promoção da competitividade económica, da criação de emprego e da redistribuição da prosperidade nacional e da estabilização e unificação dos preços no mercado interno;
- A par do turismo e dos produtos da pesca (frescos, conservados e transformados), a agroindústria, alguns segmentos da indústria ligeira baseada na matéria-prima originária da CEDEAO e destinada aos mercados de acesso preferencial da UE, EUA e China, bem como a indústria farmacêutica direcionada para mercados da CEDEAO e dos países africanos lusófonos, os transportes (aéreos e marítimos), as indústrias da cultura, as TIC, são produtos e serviços com maior potencial de exportação e que deverão merecer maior atenção e enfoque;
- As infraestruturas portuárias e aeroportuárias já existentes, o centro internacional de negócios em processo de instalação, associados a alguma experiência de um passado não muito longínquo, aconselham apostas sérias na promoção de negócios de trading, de entreposto e de banking.

O resumo das forças e fraquezas, oportunidades e ameaças ao desenvolvimento da economia cabo-verdiana e sua participação mais efetiva na economia global consta da análise SWOT a seguir:

ANÁLISE SWOT DA ECONOMIA CABO-VERDIANA	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Estabilidade política e social; • Reputação de boa governação; • Credibilidade junto da comunidade internacional; • Imagem externa favorável; • Investimento no capital humano; • Cultura mestiça e aberta; • Abertura económica consolidada; • CEDEAO, APE, AGOA, mercados da diáspora; • Mercado de capitais em desenvolvimento; • Acordos e certificados no setor aéreo; • Importância da FIR Oceânica; • Laços fortes com a diáspora cabo-verdiana; • Baixo nível de corrupção; • Boas infraestruturas e nível de funcionamento das TIC; • Boa taxa de penetração da internet e da telefonia móvel. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pequenez e fragmentação do mercado; • Deficiente funcionamento do sistema e da logística dos transportes; • Base produtiva incipiente e economia pouco diversificada; • Elevado custo dos fatores de produção; • Fragilidade do mercado financeiro; • Instabilidade e elevada carga tributária; • Fraca cultura do rigor e da qualidade; • Burocracia e entraves administrativos; • Rigidez do mercado de trabalho; • Mão-de-obra pouco qualificada e disciplinada; • Baixa qualidade da gestão.

Oportunidades	Ameaças
<p>SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação e desenvolvimento do mercado turístico; • Organização do setor dos transportes aéreos e desenvolvimento do cluster do aeronegócio; • Organização do setor dos transportes marítimos e desenvolvimento do cluster do mar; • Desenvolvimento do cluster das economias criativas; • Desenvolvimento do cluster das TIC; • Desenvolvimento da indústria da reparação naval; • Instalação e promoção do Centro Internacional de Negócios; • Internacionalização de empresas; • Desenvolvimento da atividade de trading; • Desenvolvimento da atividade de entreposto comercial; • Desenvolvimento da atividade de banking. <p>PRODUTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e exportação de produtos do mar, frescos, conservados e transformados; • Desenvolvimento da agroindústria, para mercado interno (turismo); • Desenvolvimento de uma base industrial baseada na matéria-prima comunitária, para exportação; • Desenvolvimento da indústria farmacêutica para exportação; • Desenvolvimento, certificação da indústria dos produtos “da morabeza” – <i>MARCA Im Cabo Verde/Mi é Cabo Verde</i> - de exportação para o mercado da diáspora; • Desenvolvimento do artesanato e outros segmentos da indústria da cultura em suporte material, para exportação e para abastecimento ao turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Efeitos da crise internacional e desenvolvimento anémico da economia europeia; • Alteração da geopolítica e da geoestratégia internacionais e conjuntura internacional adversa; • Instabilidade política e social na sub-região oeste africana; • Surgimento de novas epidemias na sub-região oeste africana; • Descontrole do crime organizado na sub-região oeste africana; • Implementação da TEC e orientação dada ao APE; • Efeitos das mudanças climáticas.

3.5.2. Novos desafios e oportunidades

Nesta nova etapa de desenvolvimento de Cabo Verde, em que o país é obrigado a contar essencialmente com os seus

próprios recursos para financiar o seu desenvolvimento, algumas oportunidades podem ser identificadas, mas há, sobretudo, muitos desafios a enfrentar e vencer.

Como qualquer outro país, o desenvolvimento de Cabo Verde depende essencialmente da vontade e da capacidade dos seus próprios cidadãos e instituições. Assim, as oportunidades futuras do país passam, antes demais, por fatores endógenos, nomeadamente pelo alargamento da sua base produtiva nacional, pelo aumento e rentabilização das infraestruturas económicas, pelo aproveitamento da sua pertença à integração regional e pela sua capacidade de potenciar e tirar proveitos dos acessos preferenciais a alguns mercados, da sua localização geográfica, da sua estabilidade política e social e da sua imagem externa.

Para aproveitar essas oportunidades, o país terá que combater a burocracia e edificar uma administração mais comprometida com o seu desenvolvimento e dotada de maior sentido de oportunidade e foco na resolução dos problemas. Não menos importante será ainda a necessidade de criar capacidades efetivas e eficazes de regulação económica e de fiscalização das atividades económicas, para assegurar a transparência e normalidade no funcionamento das regras da concorrência, a qualidade e a conformidade normativa e técnica dos bens e a proteção e defesa do consumidor.

Entretanto, as oportunidades de desenvolvimento do país dependem também muito de fatores exógenos e intangíveis, sobre os quais o país não tem total domínio, nomeadamente da conjuntura internacional, e regional em particular, dos fluxos do IDE, do comportamento da concorrência e da outorga de preferências no acesso a mercados.

O maior de todos os desafios do país é seguramente o de reposicionar as instituições do Estado e do setor privado na via do aproveitamento das oportunidades, ultrapassando o longo ciclo das oportunidades desperdiçadas. Nesse sentido, um desafio também importante será encontrar os parceiros certos com os quais podemos estabelecer sinergias e lançar as bases de uma economia mais competitiva e inserida na economia global.

A pertença de Cabo Verde à CEDEAO deve ser assumida e encarada por todos, especialmente pelas autoridades e pelo setor privado cabo-verdianos, como um eixo estratégico da política económica do país. Fora da CEDEAO Cabo Verde deixa de ter interesse para a Europa, América ou China. Mas os cabo-verdianos têm, também, que ser capazes de otimizar as oportunidades do APE com a Europa e o AGOA com os EUA, sempre atentos ao potencial da sub-região oeste africana, quer do ponto de vista da grande disponibilidade da matéria-prima, quer do seu mercado consumidor de bens e serviços.

PARTE II: GRANDES EIXOS ESTRATÉGICOS DO PEDC 2015 - 2020

1. Objetivos

O desafio maior da economia cabo-verdiana no período coberto pelo presente PEDC será a criação de emprego a um ritmo que permita baixar a taxa de desemprego para o nível aceitável e, pela via de um melhor equilíbrio na remuneração dos fatores de produção, combater as desigualdades sociais e regionais.

O sector do comércio dá uma contribuição importante no crescimento da economia, na criação de emprego e na redistribuição do rendimento nacional. O seu potencial exige que no novo contexto de desenvolvimento, o seu contributo na geração de emprego, na criação e repartição da prosperidade nacional e na redução das desigualdades sociais e regionais seja maior. Ciente disso, o Governo adopta para o sector do comércio no período 2015 – 2020 os objetivos que se seguem:

1.1. Objetivos gerais

Constituem objetivos gerais do PEDC para o sector no período 2015 – 2020:

1. Aumentar o peso do sector do comércio para 15% do PIB⁹⁵;
2. Aumentar a taxa de cobertura, calculada sobre o somatório das exportações e reexportações, para 65%⁹⁶.

1.2. Objetivos específicos

Para que o sector do comércio em Cabo Verde esteja à altura do seu potencial e desempenhe a função económica e social que dele se espera, a atuação do Estado nos próximos anos deverá prosseguir os seguintes objetivos específicos:

1. Promover o desenvolvimento da produção e da competitividade de bens e serviços nacionais, especialmente de produtos agropecuários das fileiras do pescado, do café, da cana sacarina e das frutas locais, da indústria transformadora da matéria-prima de origem comunitária (CEDEAO) e de serviços direcionados para o turismo. A meta é duplicar o valor no PIB dos subsectores das indústrias transformadora e alimentares e bebidas;

2. Promover a melhoria da distribuição interna e o aumento da aquisição de frutas e vegetais frescos, carne e peixe de produção local pelos resorts e hotéis de média e grande dimensão. A meta é atingir 30% do total do consumo desses produtos por parte dessas categorias de estabelecimentos de alojamento turístico. O consumo atual é praticamente nulo;

3. Estimular as atividades de trading, leasing, entreposto e banking e o aumento da exportação e reexportação de bens. A meta é assegurar uma taxa média anual de crescimento das exportações e reexportações de bens em 15%;

4. Incentivar a descoberta de novos mercados fornecedores, reduzir a intermediação, promover economia de escala, melhorar a gestão das importações e estimular compras conjuntas. A meta é diversificar o mercado de importação e reduzir o peso atual de 71,3% dos 5 principais fornecedores⁹⁷ de Cabo Verde para 60%;

5. Promover e incentivar a internacionalização de atividades de empresas nacionais dos sectores de serviços e indústria onde Cabo Verde pode ser competitivo, nomeadamente das TIC, do comércio internacional, das telecomunicações, da indústria farmacêutica e da construção civil e obras públicas. A meta é ter, em média, uma nova empresa cabo-

verdiana por ano a operar no exterior e elevar o volume de negócios gerado no exterior por filiais de empresas nacionais, atualmente sem qualquer expressão para 15% do total das exportações nacionais de bens.

2. Visão e estratégias

2.1. Visão

Na era da globalização, o comércio, tanto na sua vertente interna como externa, mormente de um país pequeno e de mercado fragmentado, com recursos limitados para desenvolver a agricultura e a indústria, porém estrategicamente situado na encruzilhada da África, Europa e das Américas e com condições naturais propícias para o desenvolvimento do turismo, reveste-se de uma importância acrescida e deve desempenhar um papel económico e social relevante.

Este é o comércio que os cabo-verdianos e, especialmente os operadores económicos, ambicionam para os próximos anos e que o Estado vai perseguir:

1. Um comércio moderno e organizado, que contribua para aumentar o potencial da produção nacional, unificar o mercado interno, melhorar o abastecimento e equilibrar os preços;
2. Um comércio que contribua para o crescimento económico e para a prosperidade dos cidadãos, que explore e potencie as infraestruturas económicas e as oportunidades que emergem dos restantes subsectores dos serviços, especialmente, do turismo;
3. Um comércio competitivo à escala global, que proporcione elevada remuneração do capital e do trabalho, que crie emprego e contribua para uma boa repartição da riqueza nacional e consequente redução da pobreza;
4. Um comércio que valorize a localização geográfica de Cabo Verde entre os três continentes e explore as vantagens que os acessos preferenciais acordados a Cabo Verde no âmbito da CEDEAO, do SGP+ e da AGOA, da OMC, bem como das relações especiais no quadro do Acordo de Parceria Especial com a União Europeia, da CPLP e dos PALOP;
5. Um comércio que contribua para a diversificação dos mercados de fornecimento e das exportações, para a melhoria da balança comercial e para o reforço da competitividade externa do país.

Nesta base, resume-se a seguinte visão do Governo para o sector do comércio no período 2015 - 2020:

Um comércio moderno e desenvolvido, que gera emprego, promove a competitividade de bens e serviços e contribui para a redistribuição da riqueza nacional.

2.2. Principais estratégias

Para reunir os meios e criar as condições necessárias para a implementação eficaz do PEDC no período 2015 – 2020, alcançar os objetivos definidos e realizar a visão, antes referida, serão adoptadas as seguintes estratégias transversais aos eixos que a seguir são apresentados:

⁹⁵Em 2011 o peso do sector, calculado a preços de mercado, foi de 12,5%.

⁹⁶Em 2014 a taxa de cobertura, dados provisórios do INE, foi de 46,3%.

⁹⁷Os 5 principais fornecedores de Cabo Verde em 2014 foram Portugal, Países Baixos, Espanha, Finlândia e China.

6. **Liderança Política:** Reforço da liderança política, com vista a uma maior e melhor coordenação das políticas económicas com maior impacto na competitividade da economia nacional, com realce para as medidas que mais contribuem para a exportação de bens e serviços, atração de IDE, internacionalização de empresas e abastecimento dos empreendimentos turísticos.

A competitividade da economia cabo-verdiana depende de uma combinação bem doseada de um conjunto de fatores, entre os quais a organização dos fatores de produção, onde se pontuam a competência, a disciplina e a produtividade da mão-de-obra. Uma liderança política claramente definida e sabiamente assumida será determinante para uma boa orientação e coordenação das políticas setoriais com impacto no comércio e para a competitividade externa do país e, logo, para o sucesso da implementação do presente PEDC 2015 - 2020;



Ilustração nº 4

7. **Empoderamento da administração comercial:** Elevação do nível de capacitação técnica e institucional, através da concepção e implementação de um programa direcionado para o reforço de capacidades do pessoal técnico das entidades que intervêm no sector do comércio e das associações empresariais, em todos os domínios que marcarão a agenda nacional do sector nos próximos anos, com destaque para os da concepção e implementação de políticas e estratégias comerciais, da atração de investimentos, da promoção comercial, da facilitação do comércio, da qualidade, da integração regional e das negociações multilaterais.

Sem subestimar a importância da capacitação técnica, o empoderamento a que se refere dependerá muito mais da clarificação de atribuições institucionais e da imposição da assunção de responsabilidades do que propriamente das competências técnicas que forem reunidas;

8. **Consenso estratégico:** Estabelecimento de amplas parcerias com as associações empresariais e da sociedade civil, bem como com as centrais sindicais, com o objetivo de instituir mecanismos de concertação, de definição conjunta de objetivos e de estratégias, de priorização das ações e de reunião de sinergias para a realização de ações que visam reforçar a competitividade da economia nacional.

Participando todos os atores na construção de uma visão e no delineamento de um caminho para a realização dessa mesma visão, ou seja, sentindo-se, todos, partes da construção dos consensos estratégicos em matéria das opções de desenvolvimento económico, e comercial em particular, os diferentes serviços públicos ligados ao comércio, entre si, e com as empresas, compreenderão e assumirão melhor as suas responsabilidades enquanto partes de um mesmo processo, e haverá menos riscos de descompassos na montagem do puzzle de promover e desenvolver uma economia competitiva;

9. **Cooperação Regional e internacional:** Reforço da cooperação e de parcerias com organismos regionais e

internacionais e instituições congêneres de países amigos, com o objetivo de beber das melhores experiências, garantir alguma assistência técnica e reforçar as capacidades em matérias essenciais como a regulação do exercício da atividade comercial, a facilitação do comércio, a promoção das exportações, a atração de IDE, a internacionalização de empresas e a capacitação em matéria das negociações comerciais.

Nesta matéria, Cabo Verde não precisará inventar a roda nem tão pouco alocar avultados recursos, que não possui. A rede de parcerias regionais e internacionais que Cabo Verde logrou construir desde a sua independência, a ascensão crescente de quadros nacionais e de origem cabo-verdiana a importantes cargos em organismos regionais e internacionais e a boa imagem externa de que o país goza, constituem importantes ativos que as autoridades nacionais devem saber potenciar e aproveitar para suprir a carência de recursos endógenos;

10. **Priorização e focalização:** Definição e focalização nas principais prioridades, nomeadamente no que concerne a regiões e países cujos mercados oferecem potencial de atração de IDE, de aumento das nossas exportações e reexportações ou com vantagens comparativas no âmbito da estratégia de diversificação dos mercados fornecedores, ou ainda de bens e serviços com maior potencial de crescimento e competitividade, assegurando maior eficácia na afetação de meios.

A gestão racional dos recursos públicos é um princípio importante da boa governação, que se reveste de um significado excepcionalmente relevante quando se trata de um país tão desprovido de recursos como é Cabo Verde. O exercício de planeamento estratégico refletido no presente PEDC 2015 – 2020 permitiu sintetizar um vasto leque de estudos e documentos de política, construir uma visão, definir objetivos, identificar opções e definir prioridades de desenvolvimento do comércio no horizonte de cinco anos. Este exercício terá valido a pena se as autoridades forem capazes de reunir condições políticas, institucionais, humanas e materiais para a implementação deste PEDC. Uma condição determinante para o seu sucesso será a capacidade de manter, em cada momento, o foco nas prioridades.



Ilustração nº 8

3. Eixos estratégicos do PEDC no período 2015-2020

3.1. EEP-1: Empoderamento da administração comercial e governação do sector

No contexto de novos e acrescidos desafios para o desenvolvimento económico do país, em cujo processo o comércio assume uma importância relevante, a administração comercial terá de passar de instituição fortemente marcada para responder aos procedimentos da burocracia para posicionar-se como entidade focada e apta para a promoção e facilitação do comércio. Para estar à altura de enfrentar com sucesso esse desafio, a administração comercial precisará assumir um papel mais relevante na coordenação intersectorial e contribuir

para a remoção dos fatores que mais condicionam a competitividade de bens e serviços nacionais no mercado interno e externo.

O foco da atuação da administração comercial nos próximos anos estará centrado no seguinte:

- **Concepção e implementação de políticas comerciais:** O foco da política comercial estará colocado nas medidas tarifárias e não tarifárias, nas normas de proteção e medidas de salvaguarda, na promoção e incentivo às exportações, no estímulo à descoberta de novos mercados de importação e exportação, nas medidas de facilitação do comércio e defesa do consumidor e no reforço da capacidade de regulação e de fiscalização. O objetivo concreto desta medida é ter uma administração comercial mais ciente do seu papel no novo contexto de desenvolvimento e melhor capacitada para enfrentar as exigências que dela decorre;
- **Coordenação da estratégia comercial da política económica:** Toda a política económica deve ter subjacente a necessidade da competitividade da economia nacional, ou seja, ter um enfoque no mercado, tanto interno como externo. O objetivo concreto desta medida é ter uma administração comercial com capacidades, habilidades e mecanismos de coordenação de toda estratégia comercial da política económica do governo;
- **Unificação do mercado nacional:** Incentivo e facilitação das atividades das empresas de distribuição, da melhoria da logística do transporte e circulação interna de mercadorias, especialmente nos transportes marítimos, da melhoria do acondicionamento e embalagens, do aumento do consumo de produtos locais, especialmente pelas cadeias hoteleiras, através da certificação e promoção da qualidade. O objetivo concreto desta medida é elevar a capacidade comercial e organizativa das empresas que operam na área de logística comercial, especialmente, do transporte de cabotagem, incluindo as condições de embalagem, acondicionamento e conservação de produtos de fresco e facilitar o escoamento dos excedentes locais de produção e equilibrar e estabilizar os preços a nível nacional;
- **Negociações comerciais multilaterais:** coordenação da implementação dos planos de ação que resultaram dos compromissos de acesso de Cabo Verde à OMC e acompanhamento das rondas de negociação multilaterais, preservando e defendendo os superiores interesses nacionais. O objetivo concreto desta medida é ter a administração comercial melhor capacitada para coordenar a implementação dos compromissos assumidos no quadro da acesso à OMC e as futuras negociações comerciais multilaterais;
- **Integração regional:** Coordenação das negociações e acompanhamento da implementação da TEC

e do Acordo de Parceria Económica com a União Europeia. O objetivo concreto desta medida é a administração comercial assumir, com capacidade para o fazer e, em concertação com os outros setores concernentes, as negociações no âmbito da TEC e do Acordo de Parceria Económica com a EU, mas de forma mais regular e proativa acompanhar à problemática da integração regional no seu todo, com especial destaque para os trabalhos da Comissão do Comércio, Alfândega, Indústria, Minas e Departamento da Livre Circulação da Comissão da CEDEAO;

- **Adequação legislativa:** Compilação, adequação e regulamentação dos diplomas que regulam a atividade comercial, inspirando-se nas melhores experiências de políticas públicas de promoção e incentivo empresariais, tornando-os mais aptos a responderem com eficácia às necessidades do setor empresarial, incluindo medidas necessárias de proteção temporária, visando o reforço e a densificação do tecido empresarial e a internacionalização de empresas nacionais, tendo como objetivo cimeiro a competitividade da economia cabo-verdiana. O objetivo concreto desta medida é um quadro legal e regulamentar do sector comercial mais consentâneo com as necessidades do setor empresarial e com os desafios presentes e futuros da economia nacional, que facilita a regulação e promove a competitividade nacional.

3.6. EEP-2: Qualidade e competitividade da produção nacional

A globalização e os desafios que a graduação coloca ao desenvolvimento de Cabo Verde devem propiciar a agilização da participação mais competitiva da economia cabo-verdiana no mercado externo. A competitividade e a qualidade são desafios a serem assumido por todos – Estado e suas instituições de promoção, empresas, gestores e trabalhadores. Não reunindo condições objetivas para competir pelo custo da produção e num contexto em que a concorrência se estabelece cada vez mais à escala global, Cabo Verde só pode ter êxito nos mercados se vencer o desafio da qualidade.

A qualidade é um desígnio nacional e a sua promoção é assumida como uma prioridade da governação. Assumindo a qualidade como um fator determinante da competitividade da economia nacional, a administração comercial concentrará suas atenções nos seguintes domínios:

- **Qualidade do capital humano:** O principal fator da qualidade reside na competência da mão-de-obra. O capital humano é um recurso estratégico para Cabo Verde participar com sucesso no mercado externo. A administração comercial, as instituições de promoção de investimentos, as entidades públicas e privadas que lidam com o comércio externo, bem como as empresas, serão incentivadas a reforçarem o seu quadro de pessoal técnico especializado e a implementarem programas de requalificação dos seus profissionais, para atender as necessidades

específicas do mercado. O objetivo concreto desta medida é ter nas empresas, especialmente aquelas viradas para as exportações e para o abastecimento dos estabelecimentos hoteleiros, bem como nas instituições que lidam com o mercado externo, uma mão-de-obra altamente qualificada e comprometida com os mais elevados padrões de qualidade;

- **Infraestrutura nacional de qualidade:** A edificação de um Sistema Nacional de Qualidade credível e consolidação do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI) para responder com eficácia às necessidades e especificidades geográficas e económicas do país será primordial para a afirmação da qualidade enquanto fator de competitividade da economia nacional. Atenção primordial será atribuída aos seguintes domínios:
- Normalização e avaliação da conformidade para as fileiras prioritárias como o pescado, o turismo e os produtos agroalimentares e agroindustriais;
- Certificação de produtos tradicionais prioritários acima referidos;
- Convergência técnica e normalização, para as áreas prioritárias do sector alimentar, dos combustíveis e de medicamentos;
- Apoio à instalação de uma rede de laboratórios e de um laboratório de referência para apoio às fileiras e produtos tradicionais e não tradicionais prioritários;
- Disseminação da normalização, avaliação da conformidade e metrologia.

O objetivo concreto desta medida é edificar um sistema nacional de qualidade funcional, eficaz e credível, que responde as necessidades de certificação de empresas, bens e serviços, bem como de procedimento e que contribua para a competitividade da nossa economia;

- **Adesão às instituições de qualidade e implementação das normas de convergência normativa e técnica:** Tendo a União Europeia como nosso principal cliente e mercado fornecedor de bens e serviços e como principal mercado emissor de turistas, no quadro do acordo de Parceria Especial com a União Europeia que contempla um vasto programa de convergência normativa e técnica, a administração comercial irá promover não só a adesão às principais instituições europeias, mas também regionais de qualidade, a implementação das normas de convergência normativa e técnica e ainda aproveitar a experiência dessas instituições para lançar as bases para o seu reconhecimento a nível regional e internacional. O objetivo concreto desta medida é aproveitar as experiências e instrumentos dessas instituições, estabelecer sinergias, explorar as oportunidades do acordo de parceria especial em matéria de convergência normativa e técnica e lançar as bases para o reconhecimento internacional no domínio da credenciação e certificação.

3.3. EEP-3: Facilitação e Integração do comércio

Ao longo da vigência do presente PEDC, a administração comercial dará grande atenção a um conjunto de questões internas, que se convencionou chamar de facilitação do comércio, e que mexem com a organização, gestão e modernização dos serviços e reforço da coordenação entre os diversos organismos públicos e privados que atuam no sector do comércio, com reflexos diretos na melhoria da competitividade da nossa economia. As principais atuações estarão direcionadas para:

- **Mudança do enfoque das administrações comercial e aduaneira:** Nas atividades de regulação, supervisão, controlo e apoio ao comércio exterior, serão postos em relevo a desburocratização, o controle e a segurança das operações, bem como a abordagem sistémica de toda a cadeia da logística do comércio. Serão redefinidos padrões e harmonizados conceitos e rotinas, bem como racionalizados e aligeirados formalidades e procedimentos, com o objetivo de tornar as operações do comércio exterior mais célere, transparente e previsível e mais compatível com as melhores práticas internacionalmente aceites, com especial destaque para as operações de licenciamento e de despachos aduaneiros. O objetivo concreto desta medida é desburocratizar as administrações comercial e aduaneira, bem como os procedimentos do comércio exterior e estabelecer rotinas de agilização das operações e redução dos custos financeiros e de oportunidade ou de contexto para os operadores;
- **Barreiras não tarifárias e outras práticas restritivas do comércio:** A administração comercial será capacitada e dotada de condições para identificar e combater as barreiras não tarifárias e outras medidas de natureza protecionista que barram ou condicionam a entrada de bens e serviços de origem nacional ou nacionalizados noutros mercados. O objetivo concreto desta medida é remover as barreiras e práticas restritivas de comércio, alargar o potencial de mercado e reduzir os custos de oportunidade e de contexto para os exportadores nacionais;
- **Funcionamento da justiça:** Medidas serão tomadas visando o aumento da eficácia do sistema judicial, com especial destaque para agilizar a resolução dos contenciosos de índole económico, incluindo os contenciosos laborais, que muito têm contribuído para a degradação do ambiente de negócios em Cabo Verde e, conseqüentemente, para a fraca competitividade da economia nacional. O objetivo concreto desta medida é acelerar a resolução dos litígios de índole económico através da promoção e incentivo à utilização de instâncias não judiciais, nomeadamente da intermediação e de recurso à arbitragem;
- **Transporte marítimo de cabotagem:** Serão introduzidas reformas profundas no funcionamento

do sistema de transportes interilhas, através do incentivo à introdução de embarcações que melhor se ajustam às características e dimensão do mercado interno, explorar a intermodalidade e facilitar a economia de escala. Os objetivos concretos desta medida são melhorar as condições de acondicionamento e de movimentação de mercadorias, aumentar a regularidade nas ligações, reduzir o custo de transporte interno de mercadorias e promover a integração do mercado interno;

- **Modernização da gestão:** Na condição de território fragmentado e numa conjuntura em que o comércio externo apresenta algum potencial de crescimento, mas que esbarra quase sempre nos limites dos recursos financeiros, humanos e de infraestruturas e equipamentos físicos, especialmente em portos e aeroportos, as administrações comercial e aduaneira apostarão no uso de métodos de gestão mais seguros e modernos que garantem um controle mais eficaz das mercadorias que entram e saem do país. Com esta medida em concreto pretende-se contribuir para uma gestão das entidades que intervêm no comércio menos intuitiva e mais moderna e baseada em elementos de inteligência de mercado;
- **Rentabilização do potencial das TIC:** Na nova abordagem de gestão das operações do comércio externo será explorado o potencial crescente que as TIC colocam ao serviço das instituições que intervêm nos procedimentos do licenciamento do comércio para potenciar e rentabilizar os meios logísticos. A par de mudanças a nível dos procedimentos, será dada relevância a constituição e exploração intensiva de bases de dados. O objetivo concreto desta medida é rentabilizar as infraestruturas construídas e as capacidades criadas nos domínios das telecomunicações e das tecnologias de informação;
- **Modernização dos procedimentos:** A modernização a nível da administração comercial e, especialmente dos serviços aduaneiros, introduzirá elementos de inteligência nas análises e inspeções/controles aduaneiros, salvaguardando contudo que os procedimentos de controle estritamente necessários comprometam ou subtraíam a eficiência da logística comercial. A modernização visará igualmente reduzir substancialmente o tempo de permanência das mercadorias nos portos e aeroportos, o que será alcançado graças ao aperfeiçoamento e agilização dos controles e inspeções sanitários, fitossanitários, ambientais e de garantia da segurança nacional, salvaguardando os padrões aceitáveis e compatíveis com as melhores práticas. O objetivo concreto desta medida é ter as entidades diretamente envolvidas nas operações do comércio externo com capacidade para melhorar a eficácia das operações de controle e inspeção, rentabilizar as infraestruturas de armazenamento e reduzir os custos financeiros e de oportunidade ou de contexto para os operadores.

3.4. EEP-4: Promoção dos investimentos e das exportações

O esgotamento do modelo adoptado de financiamento do desenvolvimento e os desafios que a graduação coloca à economia cabo-verdiana obrigam o país a encontrar outras saídas para sustentar o crescimento económico e gerar prosperidade para os seus cidadãos. Apesar dos poucos recursos naturais, Cabo Verde oferece nichos de oportunidades em alguns sectores, que resvalando-se igualmente para o sector do comércio, exigem das autoridades e operadores comerciais outro nível de visão, organização e capacidades para delas o país poder tirar melhor proveito.

As infraestruturas económicas construídas ao longo da última década e meia, com o objetivo primeiro de viabilizar um desenvolvimento económico ancorado no turismo, com destaque para os portos, aeroportos, barragens e estradas, bem como as telecomunicações, outorgaram maior potencial à localização geográfica de Cabo Verde entre a África, a Europa e as Américas. As boas perspectivas de desenvolvimento do turismo abrem oportunidades de expansão e modernização do mercado interno e permitem rentabilizar os meios de logística, especialmente as de infraestruturas e de transportes e criar economias de escala para potenciar o desenvolvimento do comércio externo.

As intervenções da administração comercial neste domínio terão o seguinte foco:

- **Densificação do tecido empresarial:** Serão incentivados e atraídos investimentos no sector produtivo com potencial de exportação, virado para o aproveitamento da matéria-prima originária da CEDEAO, especialmente para processamento e exportação para países que outorgam facilidades de acesso nos respectivos mercados, bem como para abastecer o mercado turístico nacional. O objetivo concreto desta medida é atrair empresas com potencial de processamento, alargar a base produtiva, aumentar a capacidade de exportação e de abastecimento dos empreendimentos turísticos em bens de produção local;
- **Internacionalização de empresas:** Salvaguardando o interesse prioritário de promover investimentos no próprio país, que contribua para a redução do desemprego, será promovido algum investimento no exterior, através da internacionalização de empresas cabo-verdianas, com o objetivo de aumentar a competitividade dessas empresas pela via da proximidade ao mercado consumidor de alguns países, nomeadamente da CEDEAO e dos PALOP. O objetivo concreto desta medida é ter um volume significativo de negócios gerado no exterior por filiais de empresas nacionais;
- **Promoção das exportações:** A graduação e os desafios de assunção do financiamento do próprio desenvolvimento exigem que o país aumente as

suas exportações de bens e serviços e reduza o défice da sua balança comercial. Na prossecução do objetivo de aumentar as exportações, o país terá que alargar a sua base produtiva virada para a exportação, mas também desenvolver atividades que permitem rentabilizar os investimentos realizados em infraestruturas económicas e potenciar a nossa localização geográfica, designadamente as atividades de trading, do entreposto, do leasing e do banking. A par do desenvolvimento dessas atividades, a administração comercial, com o envolvimento das agremiações empresariais, irá conceber e implementar políticas, incluindo medidas de promoção de exportação de segmentos de bens e serviços nacionais com maior potencial de exportação para mercados identificados preferenciais. Com esta medida pretende-se potenciar as oportunidades cruzadas que a integração regional e as facilidades outorgadas pelos acessos preferenciais a certos mercados propiciam, contribuir para a criação de uma base produtiva nacional e para o aumento das exportações de bens e serviços.

3.5. EEP 5. Integração regional

Apesar da fraca complementaridade entre as economias e dos inúmeros e complexos bloqueios que ainda persistem à livre circulação de mercadorias e de capital entre os estados membros, à integração regional oeste africana é reconhecida um enorme potencial. Este fato, associado ao custo, ainda com muito pouco retorno, que uma participação ativa na CEDEAO representa para um pequeno país, manteve Cabo Verde, até o presente, quase na periferia do processo de integração.

Entretanto, para Cabo Verde, a integração constitui um eixo estratégico fundamental da sua política económica. Só o mercado da sub-região pode conferir à economia cabo-verdiana a dimensão crítica que a torna atrativa, designadamente, ao IDE para certos nichos de indústrias e serviços vocacionados para o mercado externo, bem como instalação de plataformas de logística de comércio de mercadorias e de prestação de serviços internacionais, oportunidades que um país desprovido de recursos minerais não pode desperdiçar.

Tendo presente esses pressupostos, e considerando que em matéria de integração regional não se pode almejar resultados satisfatórios num quadro de défice gritante de conhecimentos de oportunidades e potencialidades e de quase ausência ligações aéreas e marítimas, o foco das atenções da administração comercial nos próximos anos estará orientado para as seguintes medidas:

- **Acessibilidades:** Trabalhar com os departamentos governamentais responsáveis, bem como as empresas nacionais do setor para identificar e estabelecer parcerias estratégicas e abertura de rotas aéreas e marítimas regulares unindo a

sub-região oeste africana a países e mercados que representam interesses económicos particulares para Cabo Verde, nomeadamente a UE e as Américas do Norte e do Sul, tendo Cabo Verde como plataforma. Constituem objetivos concretos desta medida, intensificar as ligações e facilitar o conhecimento mútuo das realidades e das oportunidades, dinamizar a integração regional, rentabilizar as infraestruturas aeroportuárias e portuárias construídas e dar substância aos clusters do aeronegócio e da economia marítima;

- **Implementação da TEC:** Acompanhar a implementação da TEC, procedendo à sua ampla divulgação no seio das instituições públicas e associações empresariais que atuam no domínio do comércio externo, bem como das empresas industriais e comerciais. Esta medida visa precaver os riscos e potenciar o aproveitamento das vantagens que a TEC oferece para a economia nacional;
- **Acordos de Parceria Económica:** Participar ativamente nas negociações do APE sobre as matérias de maior interesse nacional, em particular sobre o comércio de serviços, relevando as particularidades da nossa economia e defendendo os superiores interesses nacionais. Uma vez assinado, proceder à sua ampla divulgação no seio das instituições e empresas do comércio externo. A medida tem como objetivo precaver em relação a eventuais riscos e tirar maior proveito das oportunidades que o APE vier a outorgar;
- **Conteúdo económico à integração regional:** Estudar com as instituições de promoção e representações empresariais nacionais e de países que mais interessam a Cabo Verde ter como parceiros na sub-região, a melhor estratégia para explorar as oportunidades que o mercado da CEDEAO oferece enquanto fornecedor de um amplo leque de matéria-prima com total isenção de direitos e que, uma vez processados, tanto em Cabo Verde como nos próprios países de origem, conferem originalidade e facilidade de entrada em mercados interessantíssimos como os da EU, dos EUA, do Canada e da China, para além dos próprios países da sub-região, com cerca de 300 milhões de consumidores. O objetivo concreto desta medida é atrair IDE com interesse na matéria-prima da sub-região, alargar a base produtiva e aumentar as exportações nacionais e estimular a internacionalização de empresas cabo-verdianas;
- **Colocação de quadros nacionais nas instâncias regionais:** Explorar e maximizar oportunidades de colocação da mão-de-obra altamente qualificada nas diferentes instâncias da CEDEAO, nas empresas que operam nos países membros, bem

como nas empreitadas públicas para realização de estudos, execução de projetos e prestação de consultorias especializadas diversas. O objetivo desta medida é estimular um melhor conhecimento da sub-região e ter um leque de quadros nacionais em posições de influenciar as instâncias de decisão.

3.6. EEP 6. Emprego, ambiente e erradicação da pobreza

É cada vez maior o reconhecimento da relação crescente entre o comércio, o meio ambiente, a pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Apesar dos reconhecidos ganhos alcançados desde a fixação dos objetivos de desenvolvimento do milénio nos domínios do crescimento económico e do combate à pobreza, o país continua a conviver com grandes vulnerabilidades e desigualdades sociais e regionais.

As vulnerabilidades de Cabo Verde conferem à problemática da sustentabilidade do seu desenvolvimento, tanto nas suas dimensões económica, social, ambiental e cultural, como das mudanças climáticas, uma preocupação de atualidade acrescida em matéria de integração do comércio na sua estratégia nacional de desenvolvimento.

O peso das embalagens não biodegradáveis e não retornáveis nas mercadorias importadas e do uso de combustíveis de origem fóssil, a importação para consumo de produtos aerossol e o desenvolvimento do turismo são razões que obrigam o Estado a concentrar o foco das suas atenções na preservação do meio ambiente e da biodiversidade, bem como ainda em questões da segurança interna e da proteção da saúde humana, animal e vegetal, no controle à entrada.

Apesar do enfoque na importação, a administração comercial criará capacidades para fazer face à tendência crescente dos países desenvolvidos instituírem práticas de ecoprotecionismo, ou seja, de protegerem a sua produção interna da concorrência de produtos importados sob o pretexto da necessidade de instituírem barreiras tarifárias e não-tarifárias à entrada de produtos que, abusivamente, consideram nocivos ao meio ambiente.

Ciente da necessidade de acompanhar a implementação da agenda mundial do desenvolvimento sustentável no comércio internacional, especificamente no que tange às preocupações de vinculação de compromissos comerciais ao cumprimento de determinados padrões ambientais, e de redução da pobreza o presente eixo do PEDC no período 2015 – 2020 prioriza as seguintes atuações:

- **Proteção do meio ambiente, da biodiversidade nacional e da camada de ozono:** Reforçar a capacidade de proteção ao meio ambiente, à biodiversidade nacional e ao combate aos efeitos nefastos das mudanças climáticas, através de introdução de medidas mais eficazes e ajustadas na importação de embalagens e vasilhames não biodegradáveis, não retornáveis, e de produtos aerossol, bem como de controlo da circulação

de gases que contribuem para a degradação da camada de ozono no âmbito da Convenção de Viena e do Protocolo de Montreal;

- **Controlo do comercio das espécies ameaçadas:** Reforçar a capacidade de controlo do comercio internacional de espécies ameaçadas no quadro da Convenção CITES da qual o país é signatário;
- **Controlo dos resíduos industriais perigosos e dos poluentes Orgânicos Persistentes:** Reforçar a capacidade de controlo da circulação de resíduos industriais perigosos no quadro da Convenção de basileia da qual o país é signatário, bem como de Poluentes Orgânicos Persistentes (22 produtos) no quadro da Convenção de Estocolmo;
- **Controlo do lixo eletrônico e reciclagem de resíduos:** Reforço da capacidade de controlo da circulação interna e internacional de lixo eletrônico e incentivo às iniciativas de reciclagem de resíduos;
- **Convenção sobre a circulação do mercúrio:** Promover a adesão do país à Convenção de Minamata sobre a circulação de mercúrio;
- **Combate às medidas restritivas do comércio:** Criar capacidades internas de deteção e combate às medidas restritivas do comércio, especialmente as práticas de ecoprotecionismo;
- **Responsabilidade social empresarial:** Promover e incentivar a adopção voluntária de princípios e práticas de responsabilidade social empresarial por parte das empresas industriais e comerciais, com maior incidência na proteção e conservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- **Reforço da defesa comercial:** Identificar mecanismos internacionalmente aceites de defesa comercial, nomeadamente medidas antidumping, medidas compensatórias e medidas de salvaguardas, para serem implementadas em caso de necessidade de compensar as indústrias nacionais por práticas de medidas que distorcem a livre concorrência pelos países nossos fornecedores;
- **Inteligência comercial, segurança interna e proteção da saúde:** Combinar a introdução de elementos de inteligência comercial com as TIC para reforçar as medidas de segurança interna e de proteção da saúde humana, animal e vegetal, definir critérios mais objetivos e eficazes de triagem para controle e fiscalização à entrada, salvaguardando a necessidade de reduzir o tempo médio de desalfandamento de mercadorias;
- **Equilíbrio regional e combate à pobreza:** Contribuir para a redistribuição da riqueza nacional e o combate à pobreza, particularmente no meio rural, estimulando e facilitando as pequenas e médias empresas, especialmente lideradas por jovens e mulheres, no circuito da distribuição nacional e de abastecimento dos empreendimentos turísticos.

Os programas e projetos de implementação

Foram definidos 6 programas para a implementação do presente pedc, correspondendo cada programa a um eixo estratégico. nesse exercício teve-se em conta o contexto atual, as perspectivas e tendências para os próximos anos e a necessidade de construir consensos e estabelecer complementaridades entre os setores público e privado. a visão do setor do comércio no período 2015 – 2020 será materializada através da implementação de 15 projetos. para cada projeto foram identificados (i) o fundamento e (ii) as medidas a implementar.

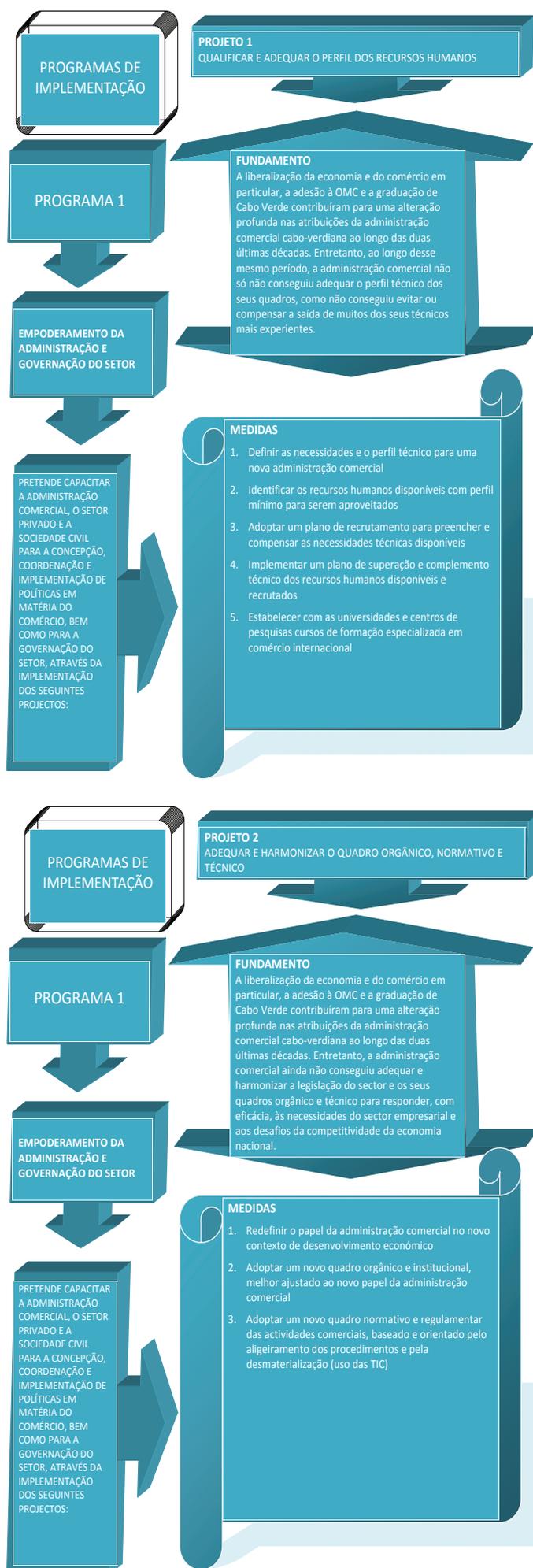
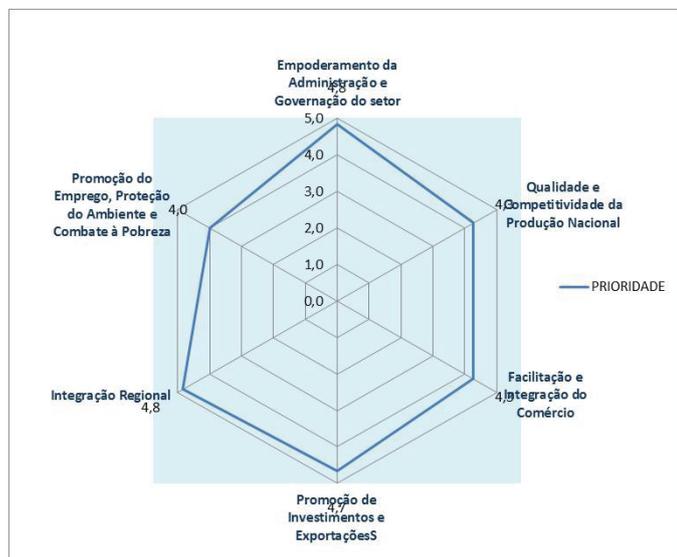
A listagem dos projetos, bem como o nível das respetivas prioridades, conta, do quadro nº 5, a seguir.

Quadro nº 5: Listagem e priorização dos projetos:

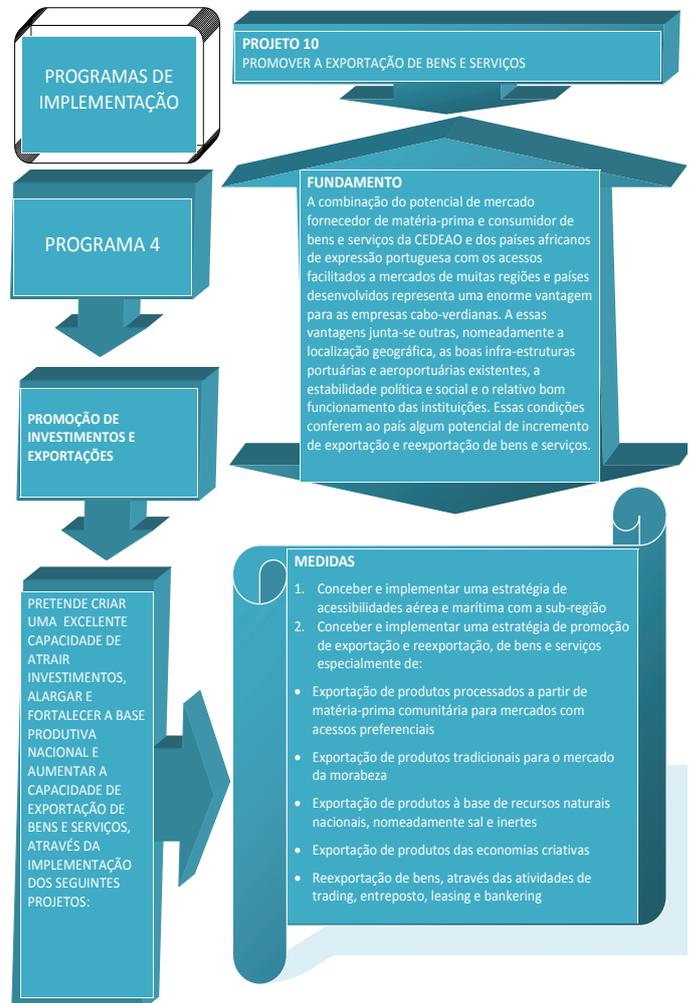
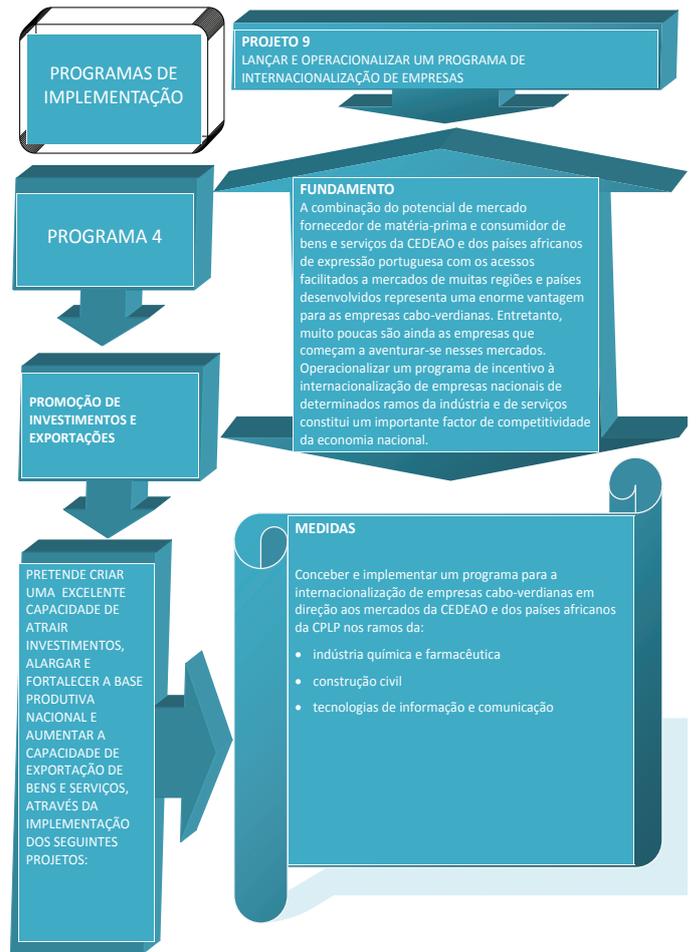
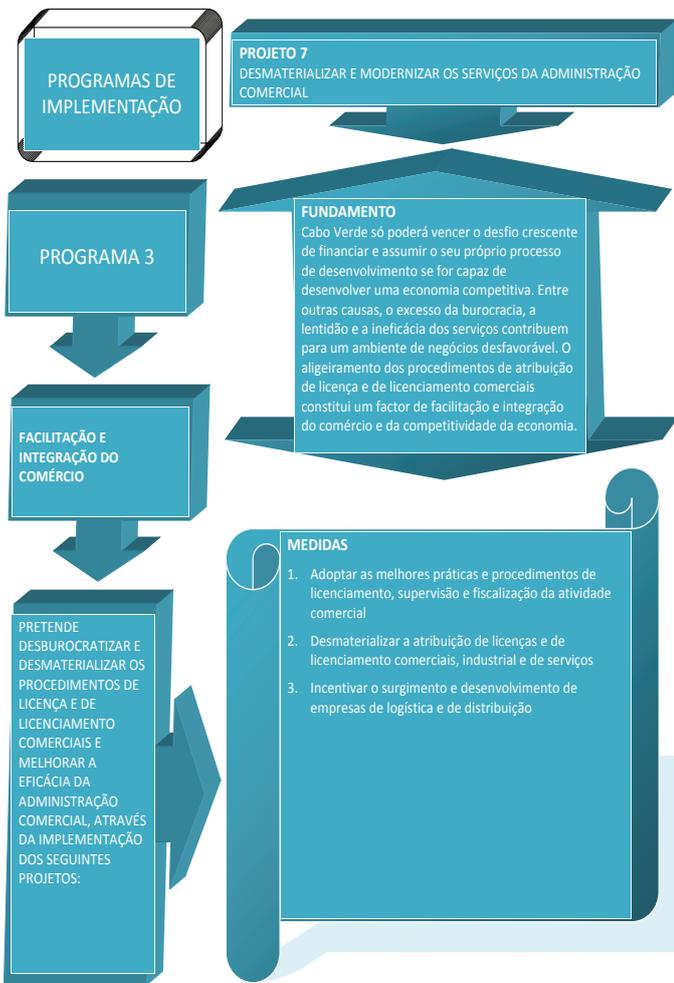
	PROJETO	PRIORIDADE
PROGRAMA 1	1 Qualificar e adequar o perfil dos recursos humanos	5,0
	2 Adequar e harmonizar o quadro orgânico, normativo e técnico	4,5
	3 Desenvolver instrumentos de coordenação setorial	5,0
	Média da prioridade	4,8
PROGRAMA 2	4 Consolidar a infra-estrutura nacional de qualidade	4,0
	5 Dinamizar a convergência normativa e técnica	4,5
	Média da prioridade	4,3
PROGRAMA 3	6 Aligeirar os procedimentos de licença e de licenciamento comerciais	4,0
	7 Desmaterializar e modernizar os serviços da administração comercial	4,5
	Média da prioridade	4,3
PROGRAMA 4	8 Implementar um sub-programa de de atração de investimentos virados especificamente para a ssusb-região	5,0
	9 Lançar e operacionalizar um programa de internacionalização de empresas	4,5
	10 Promover a exportação de bens e serviços	4,5
	Média da prioridade	4,7
PROGRAMA 5	11 Redefinir o foco e dinamizar a participação nos órgãos da CEDEAO	5,0
	12 Divulgar e promover o aproveitamento das vantagens consagradas na TEC e no APE, bem como das oportunidades de acesso a mercados preferenciais	4,5
PROGRAMA 6	13 Estabelecer parcerias estratégicas para aproveitar oportunidades que emergem da integração regional	5,0
	14 Promover emprego qualificado e bem remunerado no setor	4,0
	15 Promover a adoção de prncípios e práticas de responsabilidade social empresarial no setor	4,0
	Média da prioridade	4,0

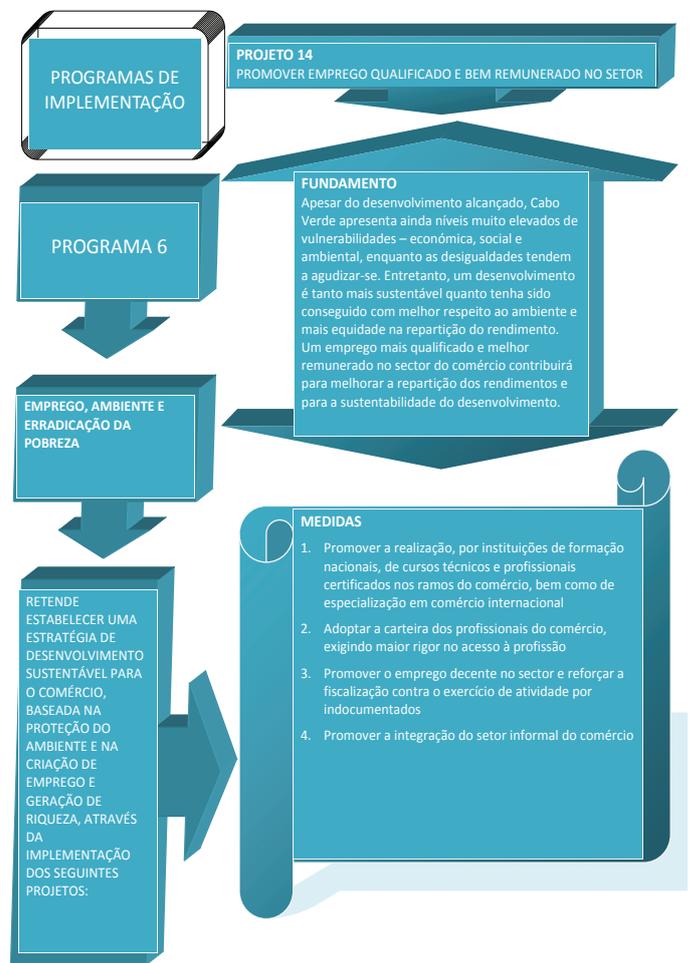
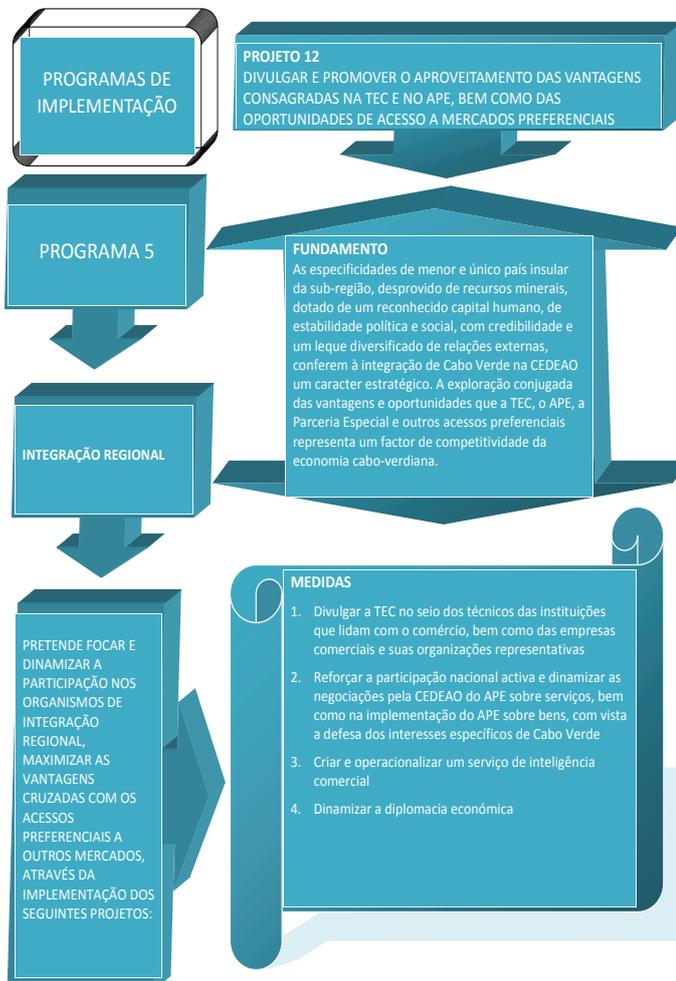
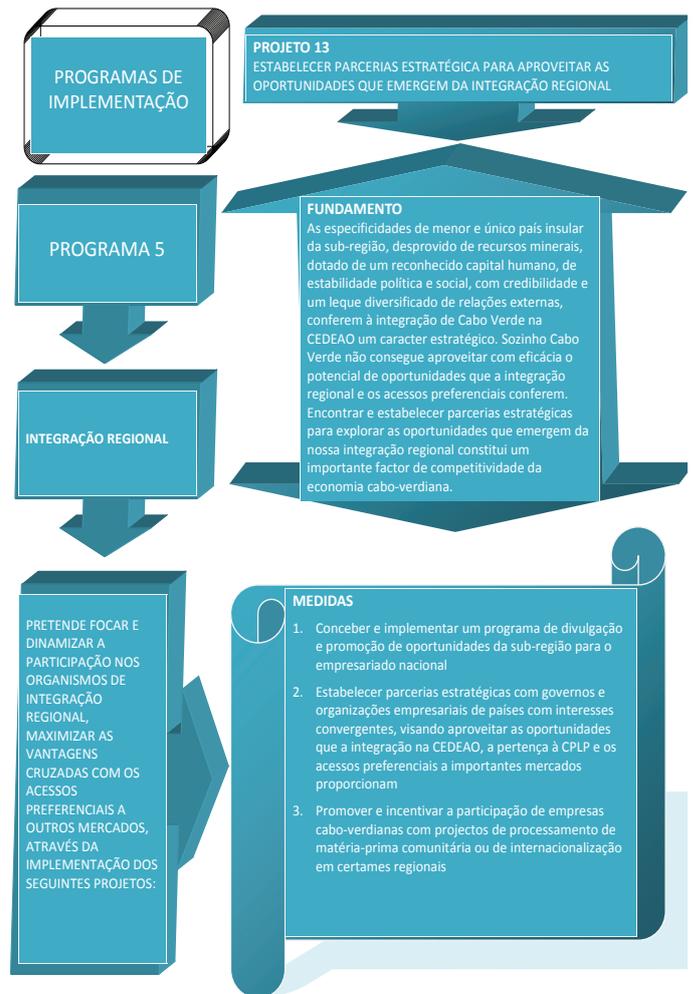
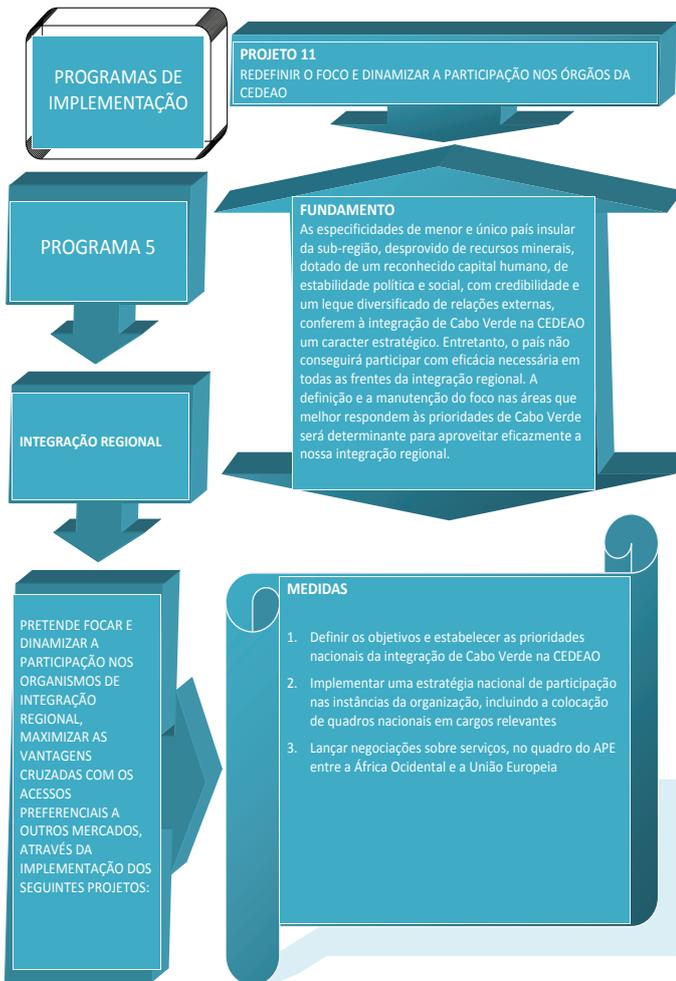
Implementação dos programas

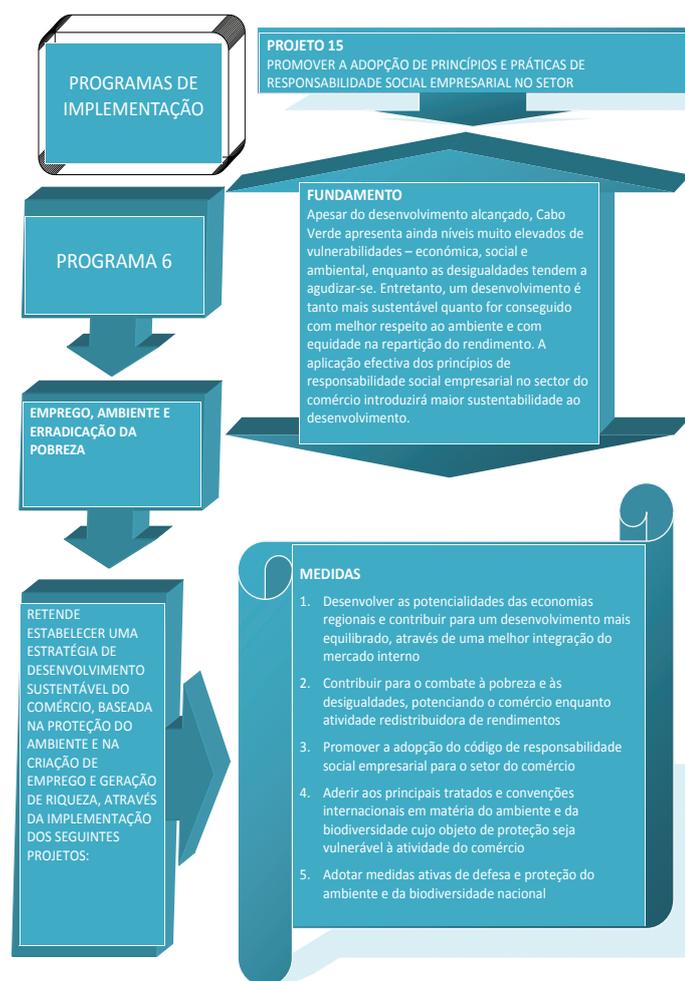
Ilustração nº 9: Priorização dos programas:











PARTE III- ROTEIRO DE IMPELMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Roteiro de implementação

4.1.1. Responsabilidades

A implementação do PEDC 2015 – 2020 é da responsabilidade do MTIDE, através da Direção Geral da Indústria e Comércio. Entretanto, devido à transversalidade das medidas que o enformam, a sua implementação requer uma elevada capacidade e disponibilidade para concertação e coordenação com as demais instituições públicas e privadas implicadas no setor do comércio, em particular, o Ministério das Relações Exteriores.

A responsabilidade do MTIDE será exercida através da implementação de medidas nos setores sob a sua própria responsabilidade direta, nomeadamente na indústria, no turismo, na energia e na promoção dos investimentos e desenvolvimento empresarial, mas também através da coordenação das medidas que requerem intervenções transversais a diferentes setores com os outros departamentos governamentais que interferem na atividade comercial interna e externa.

A coordenação do MTIDE abrange ainda as relações do poder central com as autarquias locais em matéria do comércio interno, concorrência e promoção da atividade comercial e com as organizações empresariais, nomeadamente as câmaras de comércio e do turismo, bem como as associações comerciais, as associações de armadores e as organizações da sociedade civil, especialmente as associações de consumidores.

A coordenação política na implementação do PEDC 2015 – 2020 será assegurada superiormente pelo Conselho Nacional do Comércio (CNC), constituído pelos membros do governo responsáveis pelas áreas do comércio, indústria, turismo, relações exteriores, finanças, agricultura e emprego e, de forma permanente, pelo Ministro responsável pelo setor do comércio.

A coordenação técnica permanente com os diferentes departamentos, municípios e setor privado na implementação do PEDC 2015 – 2020 será assegurada pela Direção Geral da Indústria e Comércio.

4.1.2. Recursos

Os recursos financeiros necessários à implementação do PEDC 2015 – 2020 serão mobilizados através dos orçamentos de estado, da cooperação regional e internacional, designadamente da CEDEAO, da OMC e da UNCTAD através de projetos de assistência técnica nas áreas de maior desafio e fragilidade da administração comercial nacional, bem como da participação do setor privado e dos parceiros bilaterais e multilaterais, designadamente, no âmbito dos Projetos de Desenvolvimento das Capacidades comerciais.

Sendo a implementação do PEDC uma atividade transversal a diferentes departamentos do Estado, os recursos necessários, tanto financeiros, como institucionais, técnicos e humanos, serão mobilizados e alocados através dos orçamentos de cada departamento responsável pela execução das medidas concretas previstas. A estimativa do orçamento necessário à implementação dos programas e projetos consta do quadro a seguir.

Quadro nº 6: Estimativa do orçamento de execução do PEDC 2015 – 20120:

PROGRAMA	PROJETO	ORÇAMENTO (000CVE)						
		TOTAL	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PROGRAMA 1: EMPODERAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DO SETOR	PROJETO 1: QUALIFICAR E ADEQUAR O PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS	20.000,0	1.000,0	10.000,0	8.000,0	1.000,0	-	-
	PROJETO 2: ADEQUAR E HARMONIZAR O QUADRO ORGANICO, NORMATIVO E TÉCNICO	10.000,0	1.000,0	7.500,0	1.500,0	-	-	-
	PROJETO 3: DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO SETORIAL	5.000,0	-	3.750,0	1.250,0	-	-	-
PROGRAMA 2: QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DA PRODUÇÃO NACIONAL	PROJETO 4: CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA NACIONAL DE QUALIDADE E TÉCNICA	15.000,0	750,0	7.500,0	6.000,0	750,0	-	-
	PROJETO 5: DINAMIZAR A CONVERGÊNCIA NORMATIVA E TÉCNICA	7.000,0	350,0	3.500,0	2.800,0	350,0	-	-
PROGRAMA 3: FACILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO COMÉRCIO	PROJETO 6: ALIGEIRAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENÇA E DE LICENCIAMENTO COMERCIAIS	5.000,0	500,0	4.000,0	500,0	-	-	-
	PROJETO 7: DESMATERIALIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL	10.000,0	1.500,0	7.000,0	1.500,0	-	-	-
	PROJETO 8: IMPLEMENTAR UM SUB-PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS VIRADOS ESPECIFICAMENTE PARA A SUB-REGIÃO	25.000,0	-	6.250,0	6.250,0	5.000,0	3.750,0	3.750,0
PROGRAMA 4: PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DAS EXPORTAÇÕES	PROJETO 9: LANÇAR E OPERACIONALIZAR UM PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	20.000,0	-	5.000,0	5.000,0	5.000,0	3.000,0	2.000,0
	PROJETO 10: PROMOVER A EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,0	-	2.250,0	3.750,0	3.750,0	3.750,0	1.500,0
PROGRAMA 5: INTERACÇÃO REGIONAL	PROJETO 11: REDEFINIR O FOCO E DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA CEDEAO	10.000,0	-	2.500,0	2.500,0	2.000,0	1.500,0	1.500,0
	PROJETO 12: DIVULGAR E PROMOVER O APROVEITAMENTO DAS VANTAGENS CONSGRAGADAS NA TEC E NO APE, BEM COMO DAS OPORTUNIDADES DE ACESSO A MERCADOS PREFERENCIAIS	5.000,0	500,0	1.250,0	1.250,0	1.250,0	750,0	-
	PROJETO 13: ESTABELECE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA APROVEITAR OPORTUNIDADES QUE EMERGEM DA INTERACÇÃO REGIONAL	10.000,0	-	2.000,0	4.000,0	2.500,0	1.500,0	-
PROGRAMA 6: PROMOÇÃO DO BEM REMUNERADO NO SETOR EMPREGO, PROTEÇÃO DO AMBIENTE E COMBATE À POBREZA	PROJETO 14: PROMOVER EMPREGO QUALIFICADO E DO BEM REMUNERADO NO SETOR	15.000,0	-	3.000,0	6.000,0	4.500,0	1.500,0	-
	PROJETO 15: PROMOVER A ADOÇÃO DE PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL NO SETOR	8.000,0	-	1.200,0	3.200,0	2.000,0	1.600,0	-
TOTAL		180.000,0	5.600,0	66.700,0	53.500,0	28.100,0	17.350,0	8.750,0

3,1% 37,1% 29,7% 15,6% 9,6% 4,9%

4.1.3. Implementação e cronograma

Apesar da responsabilidade maior da implementação do PEDC 2015 – 2020 caber ao Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, através da sua Direção geral da Indústria e Comércio, a sua implementação será feita de forma desconcentrada pelos diferentes departamentos governamentais e das próprias câmaras municipais, através da execução de programas e projetos que são da sua área específica de atribuição.

O cronograma que segue foi elaborado tendo em conta a sequência desejada e necessária das atividades previstas, das prioridades estabelecidas e da previsão de mobilização possível e necessária dos recursos.

Ilustração nº 10: Cronograma de implementação do PEDC 2015 – 2020:

PRO-GRAMA	PROJETO	MEDIDAS	2015		2016		2017		2018		2019		2020		
			2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.										
EMPORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNAÇÃO DO SETOR	PROJETO 1: QUALIFICAR E ADEQUAR O PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS	Definir as necessidades e o perfil técnico para uma nova administração comercial													
		Identificar os recursos humanos disponíveis com perfil mínimo para serem aproveitados													
		Adoptar um plano de recrutamento para preencher e compensar as necessidades técnicas disponíveis													
		Implementar um plano de superação e complemento técnico dos recursos humanos disponíveis e recrutados													
		Estabelecer com as universidades e centros de pesquisas cursos de formação especializada em comércio internacional													
	PROJETO 2: ADEQUAR E HARMONIZAR O QUADRO ORGANICO, NORMATIVO E TÉCNICO	Redefinir o papel da administração comercial no novo contexto de													
		Adoptar um novo quadro orgânico e institucional, melhor ajustado ao novo papel da administração comercial													
	PROJETO 3: DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO SETORIAL	Adoptar um novo quadro normativo e regulamentar das actividades comerciais, baseado e orientado pelo aligeiramento dos procedimentos e pela desmaterialização (uso das TIC)													
		Reforçar o papel e dinamizar o funcionamento do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos enquanto órgão de harmonização de políticas para a competitividade													
Operacionalizar um Conselho Técnico para a Coordenação das políticas para a competitividade															
QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DA PRODUÇÃO NACIONAL	PROJETO 4: CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA NACIONAL DE QUALIDADE	Definir e instituir mecanismos práticos e eficazes de concertação e de coordenação entre a administração comercial e administração pública central e municipal, bem como as organizações do setor privado, para remover bloqueios e contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade													
		Dotar o IGQPI de recursos e capacidades ajustados para exercer eficazmente as suas atribuições													
		Definir e promover a instalação de uma rede de laboratórios nacionais credenciados e reconhecidos, para cobrir as principais áreas de produção de bens e prestação de serviços no país													
		Desenvolver programas de sensibilização de empresas e de promoção da certificação													
	PROJETO 5: DINAMIZAR A CONVERGÊNCIA NORMATIVA E TÉCNICA	Implementar programas de formação virados para promoção da qualidade e da certificação de empresas, bens e serviços nacionais													
		Alargar a rede de cooperação e de colaboração com organismos regionais e internacionais de qualidade													
		Adoptar e implementar os regulamentos nacionais em matéria de credenciação, certificação, metrologia e padronização													
		Criar uma capacidade nacional descentralizada e eficaz de inspeção e fiscalização das actividades económicas													
FACILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO COMÉRCIO	PROJETO 6: ALIGEIRAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENÇA E DE LICENCIAMENTO COMERCIAIS	Aligeirar, harmonizar e estandardizar procedimentos de atribuição de licença e de licenciamento comerciais													
		Criar mecanismos de supervisão e articulação com os municípios em matéria de comércio a retalho													
	PROJETO 7: DESMATERIALIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL	Reforçar a capacidade e o exercício da inspeção e da fiscalização da atividade comercial													
		Adoptar as melhores práticas e procedimentos de licenciamento, supervisão e fiscalização da atividade comercial													
	PROJETO 8: IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS VIRADOS PARA PROCESSAMENTO DA MATÉRIA-PRIMA COMUNITÁRIA	Desmateralizar a atribuição de licenças e de licenciamento comerciais													
		Incentivar o surgimento e desenvolvimento de empresas de logística e de distribuição comerciais													
		Conceber e implementar um programa para atrair empresas e investimentos virados para:													
		Processamento e valorização da matéria-prima de origem comunitária													
PROJETO 9: LANÇAR E OPERACIONALIZAR UM PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Reparação e manutenção navais														
	Reparação e manutenção de aeronaves														
	Logística de embarcações de pesca														
	Transportes marítimo e aéreo														
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DAS EXPORTAÇÕES	PROJETO 10: PROMOVER A EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Serviços financeiros													
		Conceber e implementar um programa para a internacionalização de empresas cabo-verdianas em direção aos mercados da CEDEAO e dos países africanos da CPLP nos ramos da:													
		Indústria química e farmacêutica													
	PROJETO 11: REDEFINIR O FOCO E DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA CEDEAO	Construção civil													
		Tecnologias de informação e comunicação													
		Conceber e implementar um programa de promoção de exportação e reexportação, especialmente de:													
PROJETO 11: REDEFINIR O FOCO E DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA CEDEAO	Exportação de produtos processados a partir de matéria-prima comunitária para mercados com acessos preferenciais														
	Exportação de produtos tradicionais para o mercado da morabeza														
	Exportação de produtos da indústria cultural														
PROJETO 11: REDEFINIR O FOCO E DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA CEDEAO	Reexportação de bens, através das atividades de trading, entreposto e banking														
	Definir os objetivos e estabelecer as prioridades nacionais da integração de Cabo Verde na CEDEAO														
PROJETO 11: REDEFINIR O FOCO E DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA CEDEAO	Implementar uma estratégia nacional de participação nas instâncias da organização, incluindo a colocação de quadros nacionais em cargos relevantes														

exportação e da reexportação de bens, (iv) Incentivar a descoberta de novos mercados fornecedores, reduzir a intermediação, promover a economia de escala, melhorar a gestão das importações e estimular compras conjuntas e (v) Promover e incentivar a internacionalização de empresas nacionais de setores com maior potencial na sub-região e nos PALOP.

A visão do Governo para o setor é construir “*Um comércio moderno e desenvolvido, que gera emprego, promove a competitividade de bens e serviços e contribui para a redistribuição da riqueza nacional*”.

A implementação do presente PEDC 2015 – 2020 estará suportada por 6 (seis) programas, sendo (i) Empoderamento da administração comercial e governação do setor (ii) Qualidade e competitividade da produção nacional, (iii) Facilitação e Integração do comércio, (iv) Promoção dos investimentos e das exportações, (v) Integração regional, e (vi) Promoção do emprego, proteção do ambiente e combate à pobreza, que deram corpo a um total de 15 (quinze) projetos que, por sua vez, comportam várias atividades, para responder as principais preocupações do setor do comércio no horizonte 2015 - 2020.

O CNC fará o seguimento da implementação do PEDC 2015 – 2020, em articulação com as unidades orgânicas dos departamentos responsáveis pela execução dos programas e projetos que o enformam.

Serão feitas duas avaliações, sendo uma a meio-percurso em finais de 2017, com o propósito de introduzir eventuais ajustamentos e correções que se mostrarem necessários, e outra final no último semestre da sua implementação, com o objetivo de assegurar a perenidade dos ganhos alcançados.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 20/2016

de 7 de março

A Assembleia Geral das Nações Unidas, através dos seus órgãos competentes, aprovou a Resolução n.º 66/207 de dezembro de 2011, que convoca a terceira conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III) a ser realizada em 2016. O objetivo da conferência é o de revigorar e reforçar o compromisso dos Estados Membros com a urbanização sustentável, através da definição de uma nova agenda urbana nacional.

Neste sentido, cria-se, nos termos da presente Resolução, a Comissão Nacional do Habitat III, no sentido de promover uma urbanização sustentável, promover o desenvolvimento urbano planeado e inclusiva, de modo a abranger e enfrentar os desafios do crescimento urbano informal, e usar a urbanização como meio de diligenciar o desenvolvimento nacional.

No mais, a criação da Comissão Nacional Habitat III permite institucionalizar os mecanismos de consulta e coordenação intersectorial de implementação de políticas e programas do Governo relacionadas com o planeamento, desenvolvimento e gestão dos assentamentos humanos, a fim de mobilizar e envolver todos os parceiros para uma articulação permanente dos problemas urbanos e propor soluções inovadoras.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objeto

É criada a Comissão Nacional de Habitat III, adiante designado por CNH III.

Artigo 2.º

Natureza

A CNH III é um órgão de consulta e coordenação intersectorial para a implementação de política urbana nacional.

Artigo 3.º

Composição

1. A CNH III é composta pelos seguintes elementos:
 - a) Representante do Departamento Governamental responsável pelas áreas da Habitação e Ordenamento do Território, que preside;
 - b) Representante do Departamento Governamental responsável pela área das Relações Exteriores;
 - c) Representante do Departamento Governamental responsável pelas áreas das Finanças e do Planeamento;
 - d) Representante do Departamento Governamental responsável pelas áreas das Infra-estruturas;
 - e) Representante do Departamento Governamental responsável pelas áreas da Juventude e do Emprego;
 - f) Representante da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde;
 - g) Representante da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde;
 - h) Representante do Centro de Políticas Estratégicas;
 - i) Representante do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género;
 - j) Representante da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde;
 - k) Representante da Associação de Jovens Empresários de Cabo verde;
 - l) Representante da Plataforma das ONGs de Cabo Verde;
 - m) Representante da Câmara de Comércio Industria e Serviços de Sotavento;
 - n) Representante da Câmara de Comércio Industria, Agricultura, e Serviços de Barlavento; e
 - o) Representante do Programa Nacional de Voluntariado.

2. Podem ser convidados para participar nos trabalhos da CNH III outras instituições e personalidades independentes de reconhecido mérito, sempre que se mostrar necessário e relevante para o cumprimento da sua missão.

Artigo 4.º

Competência

Compete à CNH III, os seguintes:

- a) Avaliar a implementação das políticas e programas ligados ao planeamento, desenvolvimento urbano e habitação;
- b) Emitir pareceres;
- c) Estabelecer mecanismos de articulação, coordenação, e participação da sociedade civil na criação do bem-estar da população;
- d) Proceder a consultas públicas sobre a situação da implementação da agenda do Habitat III no país junto dos parceiros de implementação nos setores público e privado, sociedade civil, instituições académicas e de pesquisa, organizações de cooperação para o desenvolvimento e outros;
- e) Aprovar os planos e programas de atividades da Comissão; e
- f) Realizar outras atividades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Artigo 5.º

Funcionamento

1. A CNH III reúne-se ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou a pedido de maioria dos seus membros.

2. As reuniões da CNH III são secretariadas por um secretário eleito pela Comissão.

3. De todas as reuniões da CNH III é elaborada uma ata.

4. Após a sua aprovação, a ata deve ser assinada pelo Secretário da CNH III e demais membros presentes.

5. Sempre que a urgência dos assuntos o determine, a ata pode ser aprovada na própria reunião a que respeita.

Artigo 6.º

Competências do Presidente

Compete ao Presidente da CNH III:

- a) Dirigir e representar a CNH III;
- b) Supervisionar e orientar as atividades do secretariado;
- c) Convocar e dirigir as sessões da CNH III;
- d) Controlar o grau de implementação do plano de actividades da CNH III; e
- e) Apresentar ao Conselho de Ministros as propostas de decisões ou recomendações relevantes.

Artigo 7.º

Convocatória

1. As reuniões são convocadas, por escrito, pelo seu Presidente, ou em quem este delegar, devendo ser comunicado a todos os membros e representantes a proposta da ordem de trabalhos, com antecedência mínima 5 (cinco) dias.

2. As reuniões extraordinárias são convocadas com uma antecedência mínima que permita a participação de maioria dos seus membros.

3. Em caso de saída de algum membro representante de uma instituição, esta deve comunicar ao Presidente da comissão no prazo mínimo de 2 (dois) dias, exceto nos casos imprevistos e justificáveis.

Artigo 8.º

Duração das reuniões

As reuniões têm duração necessária à resolução dos assuntos inscritos na ordem de trabalho, podendo, contudo, ser interrompidas por motivos justificados pelo seu Presidente que marcará dia e hora para o prosseguimento da reunião, ou determinará que os problemas não tratados sejam contemplados na sessão ordinária seguinte.

Artigo 9.º

Quórum

1. A CNH III funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros.

2. A CNH III delibera por maioria absoluta dos seus membros, sobre todas as matérias ligadas à concretização das suas competências, bem como as demais questões relacionadas com o seu funcionamento.

3. De forma a garantir o quórum necessário ao seu funcionamento, durante o período do exercício, a ausência da sede de qualquer dos membros da CNH III deve ser comunicada por escrito e consertada previamente a sua substituição.

Artigo 10.º

Deveres dos membros

Os membros da CNH III têm o dever de:

- a) Assistir todas as reuniões da CNH III;
- b) Apresentar propostas, sugestões e estudos relativos ao funcionamento, atribuições e competências da CNH III;
- c) Manter sigilo sobre os assuntos tratados pela CNH III que não sejam autorizados para divulgar;
- d) Comunicar ao Presidente as suas ausências e impedimentos;
- e) Partilhar junto das suas instituições todas as informações e decisões tomada na CNH III; e
- f) Disponibilizar todas as informações necessárias relativamente às instituições que cada um representa para o bom funcionamento da CNH III.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 4 de fevereiro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 21/2016

de 7 de março

A revolução digital tem conquistado espaço em toda a esfera da sociedade moderna, em todos os aspetos da vida humana e em todas as áreas de conhecimento, causando uma espécie de transferência da humanidade para o espaço cibernético.

As políticas de desenvolvimento científico e tecnológico um pouco por todo o mundo estão cada vez mais orientadas para uma utilização crescente do espaço cibernético, pelo poder que este detém de potenciar esforços ao permitir a interligação de máquinas e pessoas.

Na verdade, as infraestruturas de Tecnologias de Informação - TIC estão a tornar-se na espinha dorsal das economias modernas, potenciando todas as áreas de atividade económica, incrementando a eficiência das organizações e a transparência na gestão coisa pública.

Em Cabo Verde tem havido uma aposta forte na utilização de tecnologias informacionais, com intervenções decisivas a nível da governação eletrónica, na transformação da administração pública, na modernização da educação e até mesmo, ainda que de forma tímida, na mudança da mentalidade das pessoas no modo como procuram melhorar o seu rendimento.

Toda essa transformação exige confiança por parte dos cidadãos de que os seus direitos e, sobretudo, a sua segurança estão salvaguardados. Porém, o ciberespaço continua a ser um espaço humano para o qual transportou também o seu lado negativo. A Internet é um espaço livre onde tudo o que acontece no mundo físico pode ser potenciado, incluindo toda a espécie de crimes e ameaças à segurança de pessoas e de infraestruturas.

Ataques cibernéticos representam uma ameaça direta à segurança dos cidadãos e ao bom funcionamento do Estado como um todo. Aliás, a cibersegurança é hoje tão importante como a segurança no espaço físico, e é por isso que os países, por todo o mundo, estão a desenvolver a sua estratégia nacional como forma de abordar de forma integrada e sistemática o problema da segurança no espaço cibernético.

Cabo Verde tem vindo a apostar numa estratégia de desenvolvimento baseada em grandes eixos estratégicos designados de *clusters* económicos de desenvolvimento. Entre estes eixos destaca-se o *cluster* das TIC, pela sua transversalidade a todos os restantes *clusters*, mas também porque em grande medida o sucesso desses *clusters* dependem da capacidade que o país tiver na operacionalização do referido *cluster*.

O *cluster* económico das TIC visa de uma forma geral fomentar um conjunto de negócios ligados a estas tecnologias digitais que possam possibilitar a transformação do país numa plataforma de prestação de serviços.

Assim sendo, a cibersegurança desempenhará um papel decisivo para a operacionalização, com sucesso, do *cluster* das TIC no sentido de garantir confiança dos cidadãos nos sistemas de informação em Cabo Verde.

A Estratégia Nacional para a Cibersegurança visa, por um lado, ser um potenciador de esforços e de atitudes pró-ativas por parte de cada Cabo-verdiano como cidadão e como profissional para se proteger no ciberespaço e, por outro lado, definir linhas orientadoras para o Estado e instituições privadas protegerem suas infraestruturas críticas no mundo virtual sem deixar de garantir o respeito pelos direitos humanos.

Neste âmbito, os objetivos primordiais da Estratégia Nacional para a Cibersegurança são os de proteger o país de ameaças cibernéticas e contra cibercrimes, atribuir responsabilidades aos diferentes atores nacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, nomeadamente em matéria de criação de legislação apropriada e de mecanismos de resposta a incidentes informáticos, apresentar linhas orientadoras para que os diferentes departamentos do Governo, as instituições públicas e entidades privadas protejam suas infraestruturas críticas das ameaças cibernéticas e criem estruturas internas para resposta a incidentes informáticos, promover a cooperação em rede por parte de instituições nacionais e internacionais com vista a congregar esforços para o combate às ameaças cibernéticas e, ainda, potenciar esforços e promover atitudes pró-ativas por parte de cada cabo-verdiano como cidadão e como profissional para se proteger no ciberespaço.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Aprovação e criação

1. É aprovada a Estratégia Nacional para a Cibersegurança, doravante ENCS, que se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.
2. É, ainda, criado o Núcleo Nacional de Cibersegurança, doravante NNCS, para a implementação da ENCS.

Artigo 2.º

Objetivo da Estratégia Nacional para Cibersegurança

A ENCS tem como objetivo:

- a) Definir os objetivos estratégicos a serem atingidos nos próximos quatro anos em matéria de Cibersegurança em Cabo Verde de forma a dar resposta a necessidade urgente e de proteger o país de ameaças cibernéticas e cibercrimes e, assim, desincentivar a instalação de cibercriminosos no território nacional;
- b) Atribuir responsabilidades aos diferentes atores nacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, nomeadamente em matéria de criação de legislação e de mecanismos técnicos e operacionais de resposta a incidentes informáticos;
- c) Apresentar linhas orientadoras para que os diferentes departamentos do Governo, as instituições públicas e entidades privadas protejam suas

infraestruturas críticas das ameaças cibernéticas e criem estruturas internas para dar resposta a incidentes informáticos;

- d) Promover a cooperação em rede entre instituições nacionais e entre estas e organismos internacionais com vista a congregar esforços para o combate às ameaças cibernéticas a nível local e global;
- e) Potenciar esforços e promover atitudes pró-ativas por parte de cada Cabo-verdiano como cidadão e como profissional para se proteger no ciberespaço, incutindo e cultivando uma cultura de Cibersegurança.

Artigo 3.º

Natureza e missão do Núcleo Nacional de Cibersegurança

O NNCS é a unidade de alto nível que tem como missão coordenar, acompanhar e monitorizar, de forma transversal, o processo de implementação da ENCS.

Artigo 4.º

Coordenação e composição do Núcleo Nacional de Cibersegurança

O NNCS é coordenado pelo membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional e subcoordenado pelo membro do Governo responsável pela área das Telecomunicações, e integra, ainda, representantes dos seguintes departamentos governamentais, entidades e serviços:

- a) Departamento governamental responsável pela área das Relações Exteriores;
- b) Departamento governamental responsável pela área da Defesa Nacional;
- c) Departamento governamental responsável pela área da Administração Interna;
- d) Departamento governamental responsável pela área da Justiça;
- e) Agência Nacional das Comunicações (ANAC);
- f) Conselheiro de Segurança Nacional do Governo;
- g) Serviço de Informações da República (SIR);
- h) Conselho Estratégico do Cluster das Tecnologias de Informação e Comunicação – (CECTIC);
- i) Polícia Judiciária; e
- j) Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSI, E.P.E.).

Artigo 5.º

Nomeação dos representantes das entidades no Núcleo Nacional de Cibersegurança

1. Os membros do NNCS são nomeados pela entidade a que pertencem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Resolução, devendo ser sempre estes a participarem nos trabalhos.

2. Cada entidade deve nomear um representante principal e um substituto com capacidade de representação da respetiva entidade.

3. A substituição permanente dos representantes deve ser comunicada ao NNCS com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

4. Os membros do NNCS devem estar disponíveis e devidamente credenciados pelas entidades que representam.

Artigo 6.º

Atribuições

O NNCS tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o plano de ação geral para implementação da ENCS e acompanhar o processo de elaboração e execução dos planos de ação setoriais, necessários para a implementação da ENCS;
- b) Coordenar os trabalhos de alteração do quadro legal necessária para abordar a problemática da cibersegurança no geral e do cibercrime em particular;
- c) Propor ao Governo normas de segurança informática a serem aplicadas nas operadoras de infraestruturas críticas do país;
- d) Apresentar ao Governo mecanismos de cooperação internacional para a promoção da cibersegurança e para o combate ao cibercrime;
- e) Propor a estrutura, finalidades e funcionalidades e mecanismos de financiamento do Centro Nacional de Cibersegurança - CNCS;
- f) Coordenar a implementação do CNCS, nomeadamente a sua criação, operacionalização, infraestruturização tecnológica e ainda a capacitação técnica do pessoal;
- g) Coordenar a criação de um mecanismo de registo de utilizadores de comunicações móveis terrestres e de locais públicos de acesso à internet como cibercafés;
- h) Congregar os esforços de todas as entidades e propor mecanismos e linhas orientadoras, nomeadamente de cariz legal para a criação de uma cultura nacional de cibersegurança, nomeadamente planos de comunicação com o público em geral;
- i) Cumprir as demais atribuições previstas na ENCS;
- j) Elaborar e implementar planos de emergência para as situações consideradas críticas; e
- k) Assessorar o Governo na definição e implementação de políticas de Cibersegurança.

Artigo 7.º

Funcionamento do Núcleo Nacional de Cibersegurança

1. O NNCS reúne-se ordinariamente de 2 (dois) em 2 (dois) meses e extraordinariamente sempre que haja assuntos pertinentes a serem tratados.

2. As reuniões são convocadas e coordenadas pelo membro do Governo responsável pela Defesa Nacional ou sob proposta de qualquer um dos membros.

3. O NNCS reporta, semestralmente ou sempre que solicitado, o progresso dos trabalhos ao Primeiro-ministro.

Artigo 8.º

Confidencialidade

1. Os membros do NNCS estão obrigados ao dever de sigilo relativamente a qualquer informação que tomem conhecimento no desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo.

2. Os membros do NNCS assinam um termo de confidencialidade.

Artigo 9.º

Prazo de implementação

1. O prazo de implementação da ENCS termina a 31 de dezembro de 2019, devendo o NNCS elaborar e submeter, anualmente, para apreciação e homologação do membro do Governo responsável pela cibersegurança, um relatório de progresso e, até 31 de março de 2020, o relatório final.

2. Os relatórios anuais e final devem apresentar uma avaliação crítica dos progressos registados na consecução dos objetivos preconizados pela ENCS e propor medidas e ações corretivas que podem justificar a revisão a meio percurso da ENCS.

Artigo 10.º

Financiamento

A implementação da ENCS é financiada, nomeadamente:

- a) Pelas contribuições do Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (FUSI), nos moldes a definir pelo Governo;
- b) Pelos recursos e incentivos atribuídos aos programas e projetos de segurança, estabilidade e de desenvolvimento da Sociedade de Informação através do Orçamento do Estado;
- c) Pelos recursos mobilizados no quadro de cooperação regional e internacional ou doações de particulares, fundações ou empresas.

Artigo 11.º

Apoios logístico e financeiro do Núcleo Nacional de Cibersegurança

Os apoios logístico e financeiro indispensáveis ao funcionamento do NNCS são assegurados pela ANAC.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministro de 11 de fevereiro 2016.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CIBERSEGURANÇA

1. Introdução

Hoje tornou-se inquestionável que a revolução digital tem conquistado espaço em toda a esfera da sociedade moderna, em todos os aspectos da vida humana e em todas as áreas de conhecimento, causando uma espécie de transferência da humanidade para o espaço cibernético.

As políticas de desenvolvimento científico e tecnológico um pouco por todo o mundo estão cada vez mais orientadas para uma utilização crescente do espaço cibernético, pela capacidade que este detém de potenciar esforços através da interligação de máquinas e pessoas em todo o planeta.

Na verdade, as infraestruturas de Tecnologias de Informação estão a tornar-se na espinha dorsal das economias modernas, potenciando todas as áreas de actividade económica, incrementando a eficiência das organizações e a transparência na gestão coisa pública.

A procura constante por mais eficiência e eficácia conduziu a um estado no qual praticamente todas as infraestruturas basilares de um país, sobretudo de energia, água e de transporte, tendem a ser geridos e controlados com recurso a tecnologias cada vez mais sofisticadas e interligadas por redes digitais de comunicações electrónicas, sobretudo a Internet.

A Internet transformou a vida social e económica de forma radical e isto é percecionado mesmo num país como Cabo Verde no qual ainda apenas 40% de cidadãos têm acesso, e onde ainda existem algumas lacunas em termos de eficiência na gestão de infraestruturas de utilidade pública.

Em Cabo Verde tem havido uma aposta forte na utilização de tecnologias informacionais, com intervenções decisivas a nível da governação electrónica, na transformação da administração pública na modernização da educação e até mesmo, ainda que de forma mais tímida, na mudança da mentalidade das pessoas no modo como procuram melhorar o seu rendimento.

Toda essa transformação exige uma confiança por parte dos cidadãos de que os seus direitos e sobretudo a sua segurança estão salvaguardados. Porém, o ciberespaço continua a ser um espaço humano para o qual este transportou também o seu lado negativo. A Internet é um espaço livre onde tudo o que acontece no mundo físico pode ser potenciado, incluindo toda a espécie de crimes e ameaças à segurança de pessoas e de infraestruturas.

Ataques cibernéticos representam uma ameaça direta à segurança dos cidadãos e ao bom funcionamento do Estado como um todo. Estes ataques estão hoje longe de serem apenas simples ataques perpetuados por jovens *hackers* sem motivações especiais, pelo contrário são cada vez mais sistematizados e com intenções cada vez mais maliciosas.

Muitos ataques são realizados por indivíduos ou organizações criminosas com motivações económicas,

políticas e mesmo terroristas. Aliás, até mesmo muitos países estão a desenvolver ou já desenvolveram armas cibernéticas cada vez mais sofisticadas com objetivos diretamente ligados a utilizações militares com potencial de aplicação incomensurável.

A cibersegurança é hoje uma componente de segurança tão importante como a segurança física, e fazendo com que países de todo o mundo estão a desenvolver as respetivas estratégias nacionais a fim de abordar de forma integrada e sistemática o problema da segurança no espaço cibernético.

Cabo Verde não pode fugir à regra porque por um lado tem que se proteger a si e aos cidadãos e por outro lado tem o seu papel a desempenhar na cibersegurança internacional, não permitindo que o país se transforme num local apetecível para instalação de cibercriminosos, daí o propósito da estratégia nacional de cibersegurança.

A ausência de estruturas institucionais para lidar com incidentes cibernéticos é um verdadeiro problema com que Cabo Verde se depara ao procurar responder a ameaças cibernéticas, e esta é uma das questões que estão equacionadas no presente documento estratégico, ou seja criar capacidade de resposta a todo o tipo de ameaças cibernéticas.

1.1. Objetivos da Estratégia Nacional para a Cibersegurança

Face ao acima exposto, o Governo visa com a Estratégia Nacional para a Cibersegurança (ENCS) os seguintes objetivos:

- Definir os objetivos estratégicos a serem atingidos nos próximos quatro anos em matéria de Cibersegurança em Cabo Verde de forma a dar resposta a uma necessidade urgente de proteger o país de ameaças cibernéticas e cibercrimes e assim desincentivar a instalação de cibercriminosos no território nacional;
- Atribuir responsabilidades aos diferentes atores nacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, nomeadamente em matéria de criação de legislação apropriada e de mecanismos técnicos e operacionais de resposta a incidentes informáticos;
- Apresentar linhas orientadoras para que os diferentes departamentos do governo, as instituições públicas e entidades privadas protejam suas infraestruturas críticas das ameaças cibernéticas e criem estruturas internas para resposta a incidentes informáticos;
- Promover a cooperação em rede entre instituições nacionais e entre estas e organismos internacionais com vista a congregar esforços para o combate às ameaças cibernéticas a nível local e global;
- Potenciar esforços e promover atitudes pró-ativas por parte de cada cabo-verdiano como cidadão e como profissional para se proteger no ciberespaço, incutindo e cultivando uma cultura de cibersegurança.

1.2. Conteúdo

O presente documento está estruturado orientando-se no sentido do cumprimento dos objetivos supracitados.

Como tal, inicia-se com um capítulo de enquadramento da importância da Cibersegurança como um fator chave de desenvolvimento de Cabo Verde um país com grande aposta nas TIC e no qual são apresentados os desafios e ameaças.

O capítulo 3 apresenta os objetivos estratégicos que se pretende alcançar em matéria de cibersegurança nos próximos anos. Tratando-se do primeiro documento estratégico nesta matéria, é essencial que os esforços se centrem na criação de bases sólidas para a construção de uma estrutura integrada de combate ao crime cibernético em particular e à promoção da cibersegurança de uma forma geral.

De seguida são apresentados os princípios orientadores da ENCS, que se baseiam essencialmente na cultura do respeito pelos direitos individuais e também pela doutrina de estado de direito e pela convergência com os tratados internacionais.

Os elementos essenciais da ENCS apresentados no capítulo 4 constituem os aspetos essenciais a serem equacionados na definição dos objetivos estratégicos e são definidos tendo em conta o estágio de desenvolvimento a que Cabo Verde se encontra em matéria de cibersegurança.

Para o efetivo comprometimento com os objetivos estratégicos, são definidos os eixos de atuação, permitindo assim identificar áreas prioritárias e respetivas ações a serem realizadas e a quem atribuir as diversas responsabilidades.

Uma vez identificados os objetivos estratégicos e os eixos de atuação, apresenta-se um plano genérico de implementação com as tarefas prioritárias e respetivos responsáveis pela sua execução, bem como os mecanismos de financiamento aos quais se pode recorrer.

2. A Cibersegurança como fator-chave de Desenvolvimento de Cabo Verde

Cabo Verde tem vindo a apostar numa estratégia de desenvolvimento baseada em grandes eixos estratégicos designados de *clusters* económicos de desenvolvimento. Entre estes eixos destaca-se o cluster das TIC pela sua transversalidade a todos os restantes clusters. Aliás, em grande medida o sucesso dos diversos clusters dependem da capacidade que o país tiver na operacionalização do cluster das TIC.

O cluster económico das TIC visa de uma forma geral fomentar um conjunto de negócios ligados a estas tecnologias digitais que possam possibilitar a transformação do país numa plataforma de prestação de serviços.

Assim sendo, a cibersegurança desempenhará um papel decisivo para a operacionalização com sucesso do cluster das TIC no sentido de garantir confiança dos cidadãos nos sistemas de informação em Cabo Verde.

Tal como no mundo físico, segurança a 100% no domínio digital nunca pode ser alcançada, mas a aposta forte na

cibersegurança é um fator de transmissão de confiança aos investidores e um factor de dissuasão de instalação de cibercriminosos no país, tornando-se por isso num factor-chave para implementação de toda a estratégia de desenvolvimento do país.

2.1. Desafios

Cabo Verde já tem a volta de 200 mil utilizadores de internet e recebe centenas de milhares de turistas todos os anos que na sua generalidade também acedem a essa rede global no território nacional. A utilização da internet é particularmente elevada em jovens em idade escolar, na maior parte das vezes para se ligarem a redes sociais, mas muitas vezes também para fomentar o empreendedorismo.

O comércio electrónico, embora ainda num nível muito abaixo do que acontece em outras paragens, começa a ganhar amplitude e a ser cada vez mais um meio de rendimento para muitos jovens empreendedores.

A governação electrónica tem sido uma aposta forte do país, dispendo já de ferramentas cada vez melhores para os sectores das finanças, da saúde e da educação. A construção de um parque tecnológico que inclui um *Data Center* para prestação de serviços de *housing* e *hosting* faz parte do processo de aposta contínua neste sector.

Em suma, as TIC apresentam-se como sendo de fundamental importância para a nossa sociedade e pelo que a sua segurança e confiabilidade é de extrema importância para a nossa prosperidade e bem-estar e forma um catalisador para o crescimento económico sustentável.

É Fundamental que se conheça os grandes desafios para a cibersegurança não só para Cabo Verde mas a nível global, pelo que destacam-se os seguintes aspectos a serem considerados:

- A Internet das Coisas e hiperconetividade já não são termos do futuro nem de ficção científica, tudo está ligado ou está em processo de ser ligado à internet, e tudo está a ser ligado a tudo. Isto de facto promove a inovação e a usabilidade das tecnologias, mas levanta grandes desafios de segurança. Embora em Cabo Verde esta não é ainda totalmente a realidade, o facto de se estar num mundo sem fronteiras coloca o país num nível elevado de risco.
- A quantidade de informação disponível em formato digital aumenta a um ritmo frenético, assim como o interesse pela posse de tais informações. O governo, instituições públicas e privadas e as empresas, cada vez mais trabalhando com grandes arquivos de dados, que são também cada vez mais armazenados na nuvem, são confrontados com riscos acrescidos.
- O Estado não tem controlo sob o domínio digital, este é partilhado praticamente por todos os *players*, incluindo privados. A Governança no domínio digital é, portanto, complexa e nem sempre os problemas podem ser resolvidos em fóruns tradicionais, uma vez que requer uma

abordagem *multistakeholder*. Isto aplica-se às normas de segurança, bem como para a protecção dos direitos e valores fundamentais.

- O espaço cibernético é um mundo aberto, no qual a cena do crime e o criminoso não estão no mesmo local, e os alvos podem ser infraestruturas civis, militares ou paramilitares, pelo que há cada vez mais entrelaçamento de todos estes domínios. Assim sendo, se por um lado é fundamental que os militares tenham capacidade de enfrentar ameaças cibernéticas que põem em causa a segurança das suas infraestruturas e a segurança nacional, é também essencial que haja partilha de informações com o mundo civil, pois a entrelaçada e a cooperação reforçada no domínio digital são necessários.
- A crescente complexidade e dependência de produtos e serviços baseados em TIC exigem um nível cada vez maior de especialização, tanto a nível de profissionais das TIC como de utilizadores comuns. A capacitação nesta matéria e particularmente a nível da cibersegurança é um dos maiores desafios de Cabo Verde porquanto ainda há uma fasquia grande da população pouco informada sobre as ameaças cibernéticas.

Face a esses desafios conclui-se que a resiliência digital em Cabo Verde não pode ser alcançada apenas pelo governo, uma vez que parte das infraestruturas de TIC e expertise está em grande parte nas mãos de entidades privadas nacionais e internacionais. Portanto, a segurança cibernética é a soma de esforços conjuntos dos órgãos governamentais, a comunidade empresarial, as organizações e os cidadãos, tanto a nível nacional e internacional.

Assim sendo, são enormes os desafios de garantir que as TIC sejam seguras em Cabo Verde, mas também no mundo de uma forma geral, e devem ser encarados com a mesma determinação com que se enfrenta as grandes ameaças de segurança e sempre numa base de *networking*, ou seja numa palavra bem cabo-verdiana e muito bem expressiva, num “*Djuntamom*” nacional e internacional.

2.2. Ameaças

As ameaças cibernéticas são globais e qualquer país está vulnerável, pelo que é fundamental identifica-las e estudá-las de forma constante para minimizar os seus impactos. Cabo Verde não tem fugido à regra e tem sido cada vez mais frequentes os incidentes de segurança que têm ido desde ataques “DDoS” a instituições públicas e privadas, a ataques do tipo “phishing”, alguns com prejuízo consideráveis, especialmente em clientes de bancos.

A origem das ameaças pode ser de tipologias diversas, dependendo do grau de sofisticação e das motivações. Nem sempre é possível identificar essa origem, pois pode vir de um indivíduo, uma organização ou mesmo um estado e ainda uma combinação dos três.

Alguns estados constituem uma ameaça particularmente sob a forma de roubo de dados ou informação confidenciais a

instituições públicas ou dados sensíveis para a concorrência empresarial, ou seja para efeitos de espionagem. Além disso, é cada vez maior o número de países que têm feito investimentos avultados em investigação e desenvolvimento de armas cibernéticas com objetivos militares.

Ataques como o *Stuxnet* em 2010, um *malware* especificamente orientado para automação de processos industriais, mudaram a forma de abordagem à cibersegurança e despoletou a consciência de todos sobre a gravidade do problema.

Os criminosos profissionais são outra origem de ameaças, normalmente com objetivos de fraude digital ou roubo de informações. Cidadãos, empresas e até Governos continuam a ser vítimas de *botnets* e *ransomware*. Além disso, um negócio cada vez mais crescente é o “Cibercrime como um serviço” através do qual serviços de crimes cibernéticos são disponibilizados comercialmente, o que torna um ataque cibernético barato e acessível a todos.

Estando as ferramentas de cibercrime ao alcance de todos os criminosos, as ameaças cibernéticas também podem surgir do esforço que o país tem feito na luta contra o narcotráfico no território e zona económica exclusiva e também contra o terrorismo na região.

Em Cabo Verde ainda não se faz o registo obrigatório dos cartões SIM dos utilizadores dos serviços de Comunicações Móveis, e não há um registo de atividades nos chamados cibercafés ou espaços públicos de acesso a Internet. A introdução de jogos de azar, *online* e em espaços físicos como casinos cria espaços de fragilidades que devem ser levados em consideração. Há que haver uma abordagem sobre estes aspetos que permita um maior controlo do uso destas tecnologias para fins maliciosos.

Apesar de algumas iniciativas soltas que se tem vindo a tomar, a resiliência digital de Cabo Verde é ainda baixa porque não existe uma política definida de cibersegurança, a legislação é ainda inadequada e a convenção de Budapeste foi ratificada há muito pouco tempo e a sua implementação é ainda residual, e é este o cenário que a Estratégia Nacional de Cibersegurança pretende alterar.

A estratégia Nacional para a Cibersegurança visa também dar linhas orientadoras para que se crie condições não só para o combate a crimes como o ciberterrorismo e pornografia infantil, e também estabelecer princípios que protejam os direitos de propriedade intelectual no espaço cibernético.

3. Objetivos Estratégicos

Tendo em consideração os princípios e os elementos já referidos, e a necessidade de uma abordagem integrada da cibersegurança há que definir os grandes objetivos estratégicos para os próximos quatro anos.

Sendo a primeira versão de uma estratégia nacional de cibersegurança para Cabo Verde, os objetivos têm de ser contextualizados no estágio de desenvolvimento do país nesta matéria.

Nesta base, os objetivos definidos devem-se traduzir em resultados que melhorem efetivamente as respostas às ameaças à segurança cibernética no país após sua

implementação. Estas respostas devem ser sistematizadas e integradas procurando garantir a cibersegurança da defesa e segurança nacionais, das infraestruturas críticas, dos cidadãos de uma forma geral, tudo isso sob uma liderança participativa de um centro nacional para o efeito.

São identificados os seguintes quatro grandes objetivos estratégicos:

3.1. Objetivo I - Criar um Centro Nacional de Cibersegurança

Para um país que elabora a sua primeira Estratégia Nacional de Cibersegurança, é necessário que sejam identificados desde o início os mecanismos para a governança dos esforços de cibersegurança nacional.

Assim sendo, deve ser criado logo de imediato um Núcleo nacional para a Cibersegurança que terá dois papéis fulcrais, uma que é coordenar os esforços de cibersegurança nacional através da dinamização da implementação da estratégia nacional, e outra que é a instalação do centro nacional de cibersegurança.

O Núcleo será o responsável por todo o processo de planeamento e coordenação para a criação do Centro Nacional de Cibersegurança, pelo que deve ser criado simultaneamente com a aprovação da ENCS através de uma resolução do Conselho de Ministros, para transmitir a convicção de que a Cibersegurança não pode ser mais adiada.

O Centro nacional de cibersegurança terá duas componentes, sendo uma de nível estratégico e outro de nível técnica e operacional.

O Núcleo terá a responsabilidade de gestão estratégica do CNCS, de deteção e alerta de ameaças e também de gestão de crise de cibersegurança até que este seja totalmente autónomo. O CNCS deve ser dotado de meios de deteção, alerta que permitam a troca de informações confidenciais seguras entre as partes de forma a assumir o papel de resposta a emergências informáticas, ou seja uma CERT (*Computer Emergency Response Team*).

Assim sendo, a componente operacional do CNCS deverá ser traduzida na instalação da CERT.CV, ou seja numa equipa de resposta a emergência informática que servirá todo o país, quer a nível do sector privado quer público.

O Núcleo, apoiado tecnicamente pelo CNCS será também o conselheiro do Governo em matéria de Segurança Informática, devendo ser integrados como membros o Conselheiro de Segurança e os serviços de informação da república, bem como a entidade governamental responsável pela gestão da segurança nacional, além de forças de segurança e autoridades das TIC.

O centro nacional deve poder produzir diretivas sobre normas a serem seguidas em matéria de cibersegurança e elaborar e fazer cumprir um plano de comunicação visando educar os cidadãos para a tal cultura de cibersegurança devendo também ser uma referência para empresas públicas e privadas.

O CNCS terá um papel de auditor de aplicação de políticas de cibersegurança nas Infraestruturas críticas, cabendo-lhe a função de certifica-las como estando ou não em conformidade com as normas a serem aprovadas.

Deve ser também papel do CNCS ser a entidade responsável pela monitorização da implementação da Estratégia Nacional de Cibersegurança e pela sua revisão e atualização no final do seu limite temporal ou sempre que se justifique.

O resultado esperado da aplicação desse objetivo é a existência de uma estrutura integrada de combate ao cibercrime e de promoção à Cibersegurança.

3.2. Objetivo II - Garantir a segurança cibernética das infraestruturas críticas nacionais;

O funcionamento da sociedade depende cada vez mais de sistemas e redes de informação, e da Internet, pelo que as infraestruturas críticas nacionais estão igualmente mais modernos e elas próprias dependentes de sistemas de informação.

Um ataque bem-sucedido contra um sistema de informações crítica ou contra uma infraestrutura críticas pode causar graves consequências humanas e económicas. É fundamental que o Estado, em conjunto com os operadores de Infraestruturas críticas trabalhem para melhorar a segurança contra este tipo de ameaças.

Para tal é prioritária a definição e implementação de políticas de cibersegurança para todas as infraestruturas críticas e garantir que estas estejam minimamente protegidas contra ciberameaças.

O NNCS deverá desde cedo envolver os operadores de infraestruturas críticas no processo de planeamento operacional, permitindo que estes participam na elaboração de normas técnicas e não técnicas a serem implementadas por si. Este envolvimento deve ser em estreita coordenação com a CCPIC.

O resultado esperado da aplicação deste objetivo é que todos os operadores de infraestruturas críticas nacionais, públicos ou privados, se dotem de mecanismos internos de resposta a incidentes informáticos e estejam devidamente acautelados contra esse tipo de ameaças.

3.3. Objetivo III - Garantir a Cibersegurança na Defesa Nacional;

É de conhecimento geral que atualmente além das ameaças de indivíduos ou grupos de cibercriminosos ou ciberterrorismo, existem estados a desenvolverem armas cibernéticas criadas com objetivos militares tanto ofensivos como defensivos.

Assim, o conceito estratégico de Defesa Nacional deve ser revisto para abranger um esforço no sentido de criação de políticas de cibersegurança e fomentar a capacitação para proteger o país contra ameaças externas que poem em causa a segurança e soberania nacionais. Tal missão caberá ao ministério de defesa em coordenação com o NNCS.

Para tal, Cabo Verde deve aproximar-se das organizações regionais e internacionais a que pertence a fim de aproveitar do efeito multiplicador do esforço conjunto para a cibersegurança na Defesa Nacional.

O primeiro passo a ser dado é a elaboração de um plano de ação para a cibersegurança na Defesa Nacional e nas

Forças Armadas e criar as condições para a criação ainda que a médio/longo prazo, de um centro militar de resposta a incidentes informáticos.

Como resultado esperado pretende-se que as forças armadas, no contexto das suas missões, sejam capacitados e dotados de mecanismos internos não só para proteção das próprias infraestruturas mas também no sentido de se transformarem num elemento chave na cibersegurança do Estado de Cabo Verde como um todo.

3.4. Objetivo IV – Garantir a segurança dos cidadãos no Ciberespaço;

Para uma parte crescente dos nossos cidadãos, a utilização de redes de comunicações eletrónicas, como a Internet está presente nas funções mais comuns da vida diária, desde as compras pessoais, aos assuntos burocráticos e até na relação interpessoal.

Enquanto isso, as técnicas utilizadas no ciberespaço por indivíduos ou grupos de indivíduos mal-intencionados estão se tornando mais eficiente e são projetados para roubar identidades, para obter as informações necessárias para o acesso a contas bancárias ou a recolha e revenda de dados pessoais, tendo acontecido casos concretos no país.

Houve também um aumento de casos de controlo remoto de computadores remoto através de códigos maliciosos para integrar em redes de computadores comprometidos e cometer atos ilícitos, tais como ataques cibernéticos ou tráfego de *e-mail* malicioso.

As ameaças aos sistemas de informação afetam simultaneamente serviços públicos, empresas privadas e cidadãos. Os serviços públicos devem atuar de forma exemplar e melhorar a proteção dos seus sistemas de informação e os dados que lhes são confiadas e assim servirem como referências para sensibilização de empresas privadas e cidadãos no geral.

O Cidadão comum é o elo mais fraco em todo este processo, pelo que comunicação deve ser constante, e caberá ao Estado assumir a liderança na proteção do ciberespaço público. Os utilizadores devem poder utilizar os serviços digitais confiáveis disponibilizados pelas autoridades públicas, especialmente no que diz respeito à proteção dos seus dados pessoais.

Assim sendo, é necessário que o Estado aposte na vertente repressiva e preventiva. Na vertente repressiva, é necessário o quanto antes dotar o país de legislação adequada e equipar tecnicamente e capacitar as forças policiais e judiciais para investigar e punir crimes cibernéticos.

Especial atenção deve ser dada à proteção das crianças *online*, nomeadamente na aplicação das linhas diretrizes da ONU nesta matéria.

Por outro lado, como aposta na vertente preventiva, o NNCS deve propor mecanismos legais de registo de SIM cards e de locais de acesso público a Internet, tais como os chamados Cibercafés ou *telecentros*. Este processo deverá ser conduzido respeitando sempre os princípios básicos do Estado de Direito no que se refere ao direito de privacidade.

O resultado esperado deste objetivo é que haja uma abordagem sistemática para que:

- na vertente repressiva, se possa legislar e capacitar as forças de segurança e as instituições judiciais para investigar e reprimir sobre o cibercrime para que o Cidadão se sinta protegido, e
- na vertente preventiva se possa informar os cidadãos e as empresas sobre os riscos e as formas de se protegerem e que, eventualmente, todos os cidadãos, incluindo as mais vulneráveis, estejam cientes dos problemas relacionados com a segurança cibernética .

4. Princípios básicos da Estratégia Nacional de Cibersegurança

Uma vez posta a questão da necessidade da Estratégia Nacional para Cibersegurança e definidos os objetivos estratégicos, torna-se necessário definir os princípios básicos nos quais esta se deve orientar.

Cabo Verde é um Estado de direito e que pauta pelo respeito pelos direitos humanos, mas também encara com seriedade as ameaças cibernéticas, e é com base neste equilíbrio que os princípios são definidos.

Princípio 1 - Integração com o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional e com o Plano Estratégico para a Segurança Interna

O estado de Cabo Verde concebeu o seu conceito estratégico de Defesa e Segurança Nacional – CEDSN, visando estabelecer os aspectos fundamentais da estratégia global adoptada pelo Estado para a consecução dos objetivos da política de segurança e defesa nacional.

Por outro lado, o país também adoptou o seu Plano Estratégico para a Segurança Interna – PESInt, visando estabelecer as linhas estratégicas para a garantia dos direitos de segurança pública dos cidadãos.

Assim sendo, a Estratégia Nacional de Cibersegurança deve seguir todos os princípios que guiaram a concepção do CEDSN e do PESInt, devendo assumir-se como um complemento destes para a segurança nacional no espaço cibernético.

Este princípio deve estar sempre presente para que esses documentos estejam em sintonia na contextualização geoestratégica das potenciais ameaças e na identificação de alianças estratégicas para o combate todo o tipo de cibercriminalidade.

Esta integração deve ser procurada pelo NNCS junto com o MDN e o MAI para que efetivamente seja levada em linha de conta.

Princípio 2 – Congregação de esforços em rede (Djuntamom)

Investir na cibersegurança é investir no futuro de Cabo Verde e no seu crescimento como nação, tendo em conta a sua estratégia de desenvolvimento com forte aposta nas tecnologias digitais. Este investimento requer um engajamento de todos, desde forças de segurança, instituições judiciais, operadoras de comunicações

electrónicas, detentoras e gestoras de infraestruturas críticas, sob uma liderança única mas participativa que seja integradora dos esforços de todos.

A cibersegurança não deve ser um esforço individual, pelo que existe a necessidade integrar todas as iniciativas em curso no contexto da ENCS. Os investimentos que estão a ser realizados por instituições públicas e privadas em matéria de cibersegurança devem ser interligados em rede com claros ganhos de eficiência.

Respeitando sempre o campo de actuação de cada um, deve ser evitada a tentação de se fechar em ilhas, pelo que deve haver apostas claras em parceiras do tipo civis-militares, público-privadas, nacional-internacional, ao longo de toda a cadeia de segurança procurando fazer com que tudo resulte em infraestruturas digitais resistentes nos setores vitais e em resposta rápida e eficaz a incidentes de segurança informática.

O NNCS promoverá desde as primeiras fases de implementação da ENCS uma rede de pontos focais para partilha e disseminação de informações para potenciar os esforços de cibersegurança.

Princípio 3 - Respeito pelos direitos dos Cidadãos no ciberespaço e pelos valores fundamentais

A aposta inequívoca no combate às actividades criminosas através do ciberespaço não deve ser sinónimo de violação dos direitos dos cidadãos, pelo contrário deve significar um incremento da garantia desses direitos.

Assim sendo, a ENCS deve poder não só garantir que o cidadão comum esteja informado dos seus direitos e deveres no ciberespaço, mas também garantir que a privacidade dos cidadãos seja mantida e os seus dados pessoais sejam protegidos. Daí que a legislação a ser elaborada no âmbito da ENCS deve orientar sempre por este princípio.

O Estado, toda a comunidade empresarial e todos os *players* ligados às TIC devem trabalhar juntos como parceiros iguais, por uma lado em matéria de protecção de dados pessoais e por outro lado na definição de políticas que permitam a cibersegurança sem violação de direitos individuais e dos valores fundamentais constitucionais pelos quais o país se orienta.

As autoridades responsáveis devem ter sempre em mente este princípio e especialmente no que se refere aos direitos de privacidade, a Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais (CNPDP) terá um papel preponderante.

5. Elementos essenciais da Estratégia Nacional de Cibersegurança

Muitos países pelo mundo fora já dispõem de estratégias e planos nacionais para enfrentar os desafios da cibersegurança, sendo que cada um identifica os elementos essenciais de acordo com o estágio de desenvolvimento nesta matéria.

Em Cabo Verde muitos são os desafios ainda, pelo que a ENCS deve funcionar como um marco que permitirá definir um antes e depois. Poderá afirmar-se que é uma forma de fazer um *reset* das iniciativas soltas de cibersegurança, sem no entanto colocar de lado o que de bom tem sido feito, mas sim absorvendo-as de forma sistematizada em políticas claramente definidas.

Os elementos essenciais são integrados na ENCS concretamente nos eixos de actuação para o cumprimento dos objetivos, portanto suportam a identificação das acções prioritárias a serem realizadas. Os elementos identificados são os seguintes:

- **Legislação e normalização** – Este é de facto um dos elementos essenciais para o sucesso da ENCS. Existe todo um conjunto de legislação básica a ser alterada e modernizada para dar resposta aos desafios da Cibersegurança.
- **Capacitação** – A capacitação é outro elemento essencial e é transversal a todos os aspetos da ENCS. Trata-se de capacitação no sentido lato, que vai desde a capacitação técnica e científica de profissionais das TIC, do sistema judicial, da investigação criminal, dos operadores de infraestruturas críticas bem como na educação do cidadão comum para estes desafios.
- **Gestão de Risco** – É absolutamente necessária que se faça uma análise científica de riscos em matéria de incidentes informáticos em Cabo Verde principalmente nas Infraestruturas críticas. Daí que a gestão de risco é um elemento essencial no cumprimento dos objetivos de cibersegurança propostos.
- **Resposta a incidentes** - A urgência de uma entidade que dê resposta a incidentes informáticos e a situações de emergência é de facto um elemento essencial. Daí que a ENCS não pode deixar de propor a criação imediata de tal entidade para não só dê respostas mas que também emita alertas credíveis de falhas de segurança. A cooperação e parcerias nacionais são essenciais neste aspeto.
- **Diplomacia e cooperação Internacional** – Num mundo global e sem fronteiras, só uma forte e confiável cooperação internacional pode dar luta ao cibercrime. Cabo Verde tem de fazer o seu esforço diplomático no sentido de por um lado garantir essa cooperação e por outro cooperar com os outros estados para esse combate.
- **Cultura de Cibersegurança** - A cultura de segurança em Cabo Verde é ainda baixo, e mais ainda quando se refere à segurança no espaço cibernético, daí que é necessário fazer um trabalho educativo que cubra toda a sociedade para reverter este quadro.

6. Eixos de Actuação

A urgência que se impõe a existência de um quadro propício para a promoção da cibersegurança e o combate ao cibercrime, exige com que na execução dos objetivos estratégicos se proceda a uma atuação em diversas frentes de forma simultânea.

Neste sentido são identificados os seguintes eixos de actuação com base nos princípios e elementos da ENCS atrás definidos e que constituem as referências de orientação do Núcleo Nacional de Cibersegurança em todo processo de planeamento visando a implementação da presente estratégia.

6.1. Eixo I – Analisar Riscos

A rápida evolução tecnológica faz com que os riscos e ameaças também evoluam rapidamente no ciberespaço. O lançamento de um novo produto ou novas versões de sistemas operativos podem constituir oportunidades para novas ameaças.

Neste contexto, a defesa e segurança dos nossos sistemas de informação deve em primeiro lugar ser capaz de monitorar, analisar e compreender as falhas de segurança das atuais tecnologias de modo a permitir fazer previsões de risco por parte de agentes públicos e privados.

Todo o processo de planeamento para operacionalização dos objetivos estratégicos devem integrar uma rigorosa análise de riscos feitos por especialistas na matéria. Como prioridade deve ser feita uma análise geral dos riscos de ataques cibernéticos do país como um todo, e posteriormente ou paralelamente algumas análises específicas sectoriais ou institucionais devem ser realizadas pelos próprios atores dos diversos setores de atividade.

Este trabalho deve ser coordenado pelo NNSC com recurso a consultoria especializada e a parceiros estratégicos de Cabo Verde, pois este será o elemento basilar para todo o trabalho subsequente no processo de implementação.

6.2. Eixo II - Detectar, Alertar, Reagir

Com a crescente dependência das TIC, e por causa dos riscos sistémicos derivados das falhas identificadas nas redes e sistemas de informação, é necessário que o país seja capaz de não só detetar as falhas que comprometem a segurança, mas também identificar alerta de ataques, vítimas potenciais ou reais e disponibilizar assistência e contramedidas num prazo curto. Para tal é necessária uma organização sistematizada de todo o Estado de Cabo Verde para detectar, alertar e reagir.

Para detectar, alertar e reagir é preciso capacitar técnica e cientificamente todos os nossos agentes públicos e privados e equipar com os meios e ferramentas mais eficientes. Tal exige forte investimento que terá de ser feito de forma gradual e direcionada com prioridades bem definidas. Isto inclui a instalação de dispositivos em rede podem alertar os gestores, e ajudar a elucidar a natureza dos ataques e desenvolver contramedidas adequadas.

O CNCS será a entidade central neste processo e será dotada de uma equipa de peritos (a CERT) para gerir informações recolhidas pelos dispositivos e a partir de partilha de informação com parceiros de forma a apresentar em tempo real a situação de segurança das redes e sistemas de informação nacionais e ser capaz de gerir uma situação de crise.

Neste contexto, a capacitação de unidades policiais capazes de investigar ameaças cibernéticas deve ser considerada uma prioridade. Para responder a crises graves que afectam ou ameaçam a segurança dos sistemas de informação das autoridades administrativas ou operadores de infraestruturas críticas o Estado deve ser capaz de tomar rapidamente medidas adequadas.

O NNSC deve elaborar um plano de ação com metas e prazos concretos e propor ao Governo ações concretas para a criação de mecanismos de deteção, alerta e reação.

6.3. Eixo III – Capacitar-se de forma sustentável com recursos humanos, científicos e técnicos

A capacitação técnica e científica em matéria de cibersegurança é identificada como uma dos principais pontos fracos para a execução da ENCS. Tal se aplica de forma transversal, cada um à sua escala, desde os próprios profissionais de TIC até o utilizador comum deparam com dificuldades em lidar com assuntos relacionados com segurança cibernética.

No que se refere aos profissionais, na maior parte das vezes não se trata de desconhecimento técnico mas sim de cultura de cumprimento das regras básicas na configuração de redes e sistemas de informação, o que por vezes é agravado com falta de sensibilidades das chefias das organizações para a matéria de segurança.

Neste contexto, dada as graves consequências que podem ter, muito mais do que formação científica (que é absolutamente necessária), é essencial que haja uma capacitação conjunta de toda a sociedade para lidar com as ameaças cibernéticas.

A capacitação deve ser feita desde as escolas básicas até ao ensino superior, sensibilizando professores e alunos, integrando a segurança nos curricula dos cursos ligados às TIC.

A formação e treinamento devem estender-se a todos os níveis, e a todos os sectores, nomeadamente magistrados e procuradores, polícias judiciárias e de segurança, administradores de instituições públicas e privadas, e até ao utilizador comum.

Uma capacitação mais especializada deve ser garantida aos profissionais de TIC e aos agentes que irão trabalhar no CNCS e nas diferentes equipas de respostas a incidentes informáticos.

Uma forma de promover a capacitação científica é a criação de prémios para valorizar a inovação no combate a ciberameaças. Esses prémios podiam ser atribuídos anualmente pelo CNCS a indivíduos ou instituições que se destacassem na promoção da segurança em redes e sistemas de informação.

O Núcleo Nacional de Cibersegurança coordenará a elaboração de um plano de capacitação de pessoal não só para o Centro Nacional de Cibersegurança, mas também para as forças de segurança e operadores de Infraestruturas críticas.

Paralelamente, o NNCS deve convidar universidades, escolas de formação profissional e estabelecimentos de ensino no geral a participarem de um projeto de capacitação nos mais diversos níveis de tecnicidade da questão de cibersegurança.

6.4. Eixo IV - Proteger os SI do Estado e dos operadores de infraestruturas críticas das ameaças cibernéticas.

As infraestruturas críticas em Cabo verde estão a modernizarem-se para se tornarem mais eficientes

nas suas atividades. Esta modernização conduz a uma dependência crítica de redes e sistemas de informação, nomeadamente da Internet.

A legislação aplicável as infraestruturas críticas obriga a que os operadores sejam responsáveis por garantir a sua segurança incluindo contra ciberameaças, mas o Estado tem um papel essencial neste processo.

As redes de água e electricidade, as redes de telecomunicações, as infraestruturas de e-gov e as instalações dos órgãos de soberania são exemplos de infraestruturas críticas que precisam ser protegidas contra todo o tipo de ameaças, sendo que o cibercrime é uma das principais, uma vez que pode ser praticado remotamente de qualquer parte do globo.

Para agravar os riscos, estas infraestruturas tendem a reduzir custos e apostar na eficiência recorrendo a *outsourcing*, *cloud computing*, a partilha dos serviços de comunicação e à gestão em tempo real, o que permite o nomadismo e obriga a toda uma ou reengenharia de muitos processos.

Há que ter todos estes aspetos em devida consideração na análise de riscos, dotar o país de normas eficientes a serem cumpridas por todos esses operadores e ainda criar equipas de resposta a incidentes devidamente equipados e que façam exercícios frequentes de preparação.

O Centro Nacional de Cibersegurança será responsável pela coordenação de respostas a incidentes informáticos e trabalhará em estreita colaboração com as equipas dos operadores de infraestruturas críticas a fim de mitigar os riscos.

Um plano de ação específico deve ser elaborado pelo NNCS com a participação dos operadores de infraestruturas críticas visando estabelecer os parâmetros de segurança.

6.5. Eixo V - Adaptar o quadro legal

A adaptação do quadro legal de acordo com as recomendações internacionais deve ser uma prioridade nacional. A recente adesão à convenção de Budapeste é um primeiro passo que demonstra a intenção de mudar o cenário actual, mas é fundamental uma aposta mais decisiva para alteração do quadro jurídico.

Nesta matéria ainda o país está atrasado porquanto algumas práticas condenáveis não estão tipificadas como crimes cibernéticos pelo que além de legislação específica, o próprio código penal e de processo penal precisam de ser ajustados.

Recomenda-se um trabalho de raiz, sistémico, que faça um levantamento generalizado de todos os aspectos que precisam ser inseridos no nosso quadro legal para investigar e reprimir crimes cibernéticos.

O país deve poder, através do seu quadro legal, passar mensagem de que não é nem pretende ser um alvo fácil e muito menos um paraíso para ciberdelinquentes.

O Núcleo Nacional de Cibersegurança em conjunto com o ministério da justiça deve coordenar todo o trabalho de modernização do quadro legal e da criação de normas de segurança cibernética.

6.6. Eixo VI - Desenvolver cooperação internacional

Dada a natureza transfronteiriça das ameaças cibernéticas, a colaboração entre organizações de estados diferentes é vital para o seu combate. Se um acto for considerado crime num país e não for em outro, abre-se um nicho de multiplicação de cibercriminosos.

Assim, além de aderir às convenções internacionais sobre a matéria, o país deve adotar parceiras com diversos estados e instituições não só no sentido de partilha de informações, como também em matéria de apoio na capacitação dos seus técnicos e na aquisição equipamentos e ferramentas de combate ao cibercrime.

O país deve ter uma atitude proactiva, participando em discussões internacionais sobre a matéria, aderindo a redes mundiais de CERT, adoptando as melhores práticas e dando indicações claras de que encara o cibercrime como uma ameaça séria.

Esta cooperação internacional deve envolver todos os setores, com destaque para a defesa nacional, a luta contra criminalidade organizada, os sistemas de informação da república, em todos os domínios essenciais, devendo o ministério das relações exteriores ter um papel preponderante na efetivação de parcerias.

O Núcleo Nacional de Cibersegurança deverá promover a cooperação internacional de forma coordenada no sentido de evitar duplicação de esforços e direcionar ações para as áreas prioritárias.

O Centro Nacional de Cibersegurança deverá ser capaz de participar em eventos internacionais e estabelecer parcerias bilaterais e multilaterais com entidades congêneres sempre em coordenação com o Ministério das Relações exteriores.

6.7. Eixo VII - Comunicar para informar, educar e convencer (Cultura de Cibersegurança)

É fundamental comunicar e informar a sociedade como um todo para a aumentar a compreensão por parte da população da extensão dos desafios relacionados com a segurança dos sistemas de informação. É absolutamente necessário que cada cidadão esteja ciente da problemática e funcione como a primeira linha de defesa.

Para tal é necessário ter um plano de comunicação que transmita de forma simples as diversas formas que os ataques cibernéticos podem assumir e ensinar como se proteger. A simples comunicação do que é um *software* malicioso, de como criar palavras-passes seguras, de como se proteger de emails infectados podem evitar grandes desastres.

O CNCS deve poder realizar um conjunto de ações de comunicação que permitam aos utilizadores gerais saber o que é um vírus, um Cavalo de Troia, uma tentativa de phishing, etc., e deve divulgar procedimentos para os ajudar a se proteger contra técnicas de engenharia social.

A comunicação deve ser contínua e persistente e deve ser dirigida a todas as classes, até que se comece a criar em todos uma cultura interiorizada de cibersegurança.

Assim sendo, o NNCS deve, recorrendo a consultoria especializada, elaborar e implementar um plano de comunicação que responda às questões apresentadas.

7. Governança da Estratégia Nacional de Cibersegurança

A duração do presente plano estratégico é estimada em quatro anos, ou seja de 2016 a 2019, devendo após esse período ser actualizado de acordo com um estudo de situação que deve ser levado a cabo nessa altura.

Durante este período, que é o início de um processo de sistematização da luta contra o cibercrime e da promoção da cibersegurança no país, deve haver uma estrutura de governança que conduza todo o processo atribuindo responsabilidades e cobrando resultados. Daí a necessidade de criação imediata de uma equipa de trabalho que se designa de Núcleo Nacional de Cibersegurança - NNCS, mandatado pelo governo para a governança da ENCS.

A NNCS deve ser composta por entidades chave nesta matéria, e devem ser criadas condições de trabalho para a realização das suas atividades como locomotiva da implementação da ENCS.

7.1. Operacionalização e Monitorização

Como referido acima, para efeitos de operacionalização o Governo deve criar na sequência da aprovação da ENCS, o NNCS.

O NNCS terá a missão de congregar esforços, fazer o acompanhamento das diversas iniciativas por parte de todos os *players* e instigar cada um a fazer a sua parte neste *djuntamom* para um Cabo Verde seguro no ciberespaço. O NNCS será também o ponto focal para assuntos de cibersegurança nas relações internacionais e deverá ser mandatado para tal.

Um dos primeiros trabalhos do NNCS será a elaboração de um plano de ação para a criação do Centro Nacional de Cibersegurança gerido numa fase inicial pelo próprio NNCS, funcionando num figurino análogo a um conselho gestor.

A liderança do CNCS deve ser participativa, auscultando e recebendo informações de todos, mas com a firmeza de decisão que a gestão de segurança exige.

7.2. Responsabilidades dos diversos atores

O NNCS, como já se referiu, é a entidade locomotiva do processo de implementação da ENCS, no entanto há que ter em consideração que os diversos atores desempenham papéis fundamentais que se complementam para se formar uma plataforma de combate ao cibercrime.

É responsabilidade do NNCS também conduzir todo o processo de criação do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), entidade que assumirá a gestão geral da segurança cibernética no país.

No processo da sua criação, o CNCS deve ser devidamente estruturado para cumprir as suas funções de elemento centralizador e integrador dos esforços de cibersegurança, bem como de resposta a incidentes.

O CNCS será a autoridade de cibersegurança, com o papel de auditar as entidades nacionais, especialmente as operadoras de infraestruturas críticas, bem como de as atribuir certificações de conformidade.

Até o pleno funcionamento do CNCS, o NNCS assumirá o papel de interlocutor para as questões de Cibersegurança devendo propor repostas a situações de emergências de segurança informática e aconselhar o Governo nesta matéria.

Todos os atores devem ser auscultados, porém existem alguns que terão papéis mais relevantes na coordenação da execução das ações previstas na ENCS, tais como o Governo de Cabo Verde em si e alguns ministérios em particular, bem como instituições relacionadas com as questões de segurança nacional, operadores de Infraestruturas críticas e ainda entidades que regulam as TIC.

Governo de Cabo Verde

O Governo recorrendo aos seus poderes executivos e legislativos deve assumir a liderança política de todo o processo, facilitando o diálogo com parceiros nacionais e internacionais e agilizando a aprovação de documentação importante e na procura de financiamento para projetos específicos. Além disso, delega no NNCS as responsabilidades de liderança operacional da implementação da ENCS através dos mecanismos legais adequados.

O Serviço de Informação da República bem como o Ministério da Defesa Nacional e o conselheiro de segurança devem ter um papel preponderante e muito proactivo no NNCS. O NNCS deve poder ser constituído por técnicos credenciados para representar a instituição, e ao mesmo tempo deve-lhes ser concedido disponibilidade e condições para dedicar parte do seu tempo a este trabalho.

Caberá ao NNCS a interpretação de todos os aspetos da ENCS e elaborar uma calendarização de trabalhos com vista a sua implementação. Deve dar especial atenção aos planos de ação a serem elaborados e preparar documentos que possam ser utilizados na procura de financiamentos.

Ao ministério da Justiça cabe não só elaborar um plano de ação para capacitação da polícia judiciária, magistrados e todos os agentes judiciais, mas também deve ser um ator dinamizador da atualização legal necessária para o combate ao cibercrime. Deve em conjunto com a Polícia Judiciária ter representantes no NNCS e colaborar na sua área de ação para a rede nacional de resposta a cibercrime.

De igual modo, ao ministério da administração interna caberá o papel de capacitar elementos da Polícia Nacional, do Serviço de Proteção Civil e outros agentes de segurança interna para responderem a incidentes informáticos dentro das suas competências e colaborar na criação da rede nacional de resposta a incidentes. Para tal deve elaborar também um plano de ação que proponha metas e resultados a atingir.

Uma vez que o NNCS será o ponto focal de Cabo Verde a nível internacional sobre todos os assuntos referentes a Cibersegurança, o Ministério das Relações Exteriores deve estar incluído de forma que essa função seja cumprida de forma coordenada. Caberá assim ao MIREX coordenar o diálogo com todas as instancias internacionais sobre esta matéria.

Por fim, tendo em consideração as responsabilidades e a experiência do Ministério da Defesa Nacional em matéria de segurança nacional, é natural que tenha também um papel decisivo nos assuntos de cibersegurança nacional.

Neste sentido, além do papel em matéria de fomento da cibersegurança nas estruturas de defesa nacional, caberá também ao MDN a coordenação geral do NNCS.

Forças Armadas

As Forças Armadas tem igualmente um papel preponderante na medida em que terá a seu cargo a preparação do sistema de defesa nacional contra ameaças cibernéticas a segurança e defesa nacional. Deve procurar meios de capacitação das FA contra ameaças cibernéticas no sentido de a médio e longo prazo tenham um papel central na resposta a incidentes informáticos.

As atribuições das FA devem poder ser transpostos do mundo físico para o espaço cibernético, devendo ser preparada para assumir um papel central na segurança cibernética do país.

ANAC

A Agência Nacional das Comunicações, como reguladora das comunicações eletrónicas e promotora do desenvolvimento do acesso às TIC e com um papel central na Certificação digital e responsável pela gestão do domínio “.CV”, é um elemento importante em todo o processo de implementação da ENCS.

De acordo com a União Internacional das Comunicações, UIT, as autoridades das comunicações eletrónicas são os elementos coordenadores de questões de cibersegurança em mais de 40% dos seus estados-membros, dado que as redes de comunicações são coluna dorsal do acesso às TIC.

Neste sentido, caberá à ANAC subcoordenar os trabalhos do NNCS com especial ênfase nas questões de normalização técnica, e também terá um papel fulcral na implementação da componente técnica do CNCS, mais especificamente na instalação da CERT.CV.

NOSI

Ao Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação além de fazer parte do NNCS é responsável pela segurança de todo o sistema de informação do Estado. Deve por isso procurar capacitar-se de forma contínua, técnica e cientificamente para dar respostas as ameaças cibernéticas.

O NOSI é responsável também pela aplicação de normas de segurança cibernética na rede privativa do Estado e nos sistemas de informação de todas as dependências do Estado por si interligadas.

Tal como as outras instituições, deve ter um ponto focal de comunicação com o NNCS e o CNCS.

Deve ter também um papel importante junto do NNCS, independentemente de ter ou não representação direta, aplicando a sua experiência de segurança cibernética na elaboração de políticas e normas técnicas e não técnicas a serem implementadas em todo o país.

Conselho Estratégico do Cluster das TIC (CECTIC)

Este *cluster* congrega objetivos de desenvolvimento no setor das TIC e tem representação das empresas que operam no setor, sendo portanto essencial no processo de combate ao cibercrime e na promoção da cibersegurança.

Neste sentido, o CECTIC deve estar representado no NNCS e deve contribuir para todo o processo de implementação da ENCS conforme for acertado entre as partes.

Comissão de Coordenação da Proteção das Infraestruturas Críticas (CCPIC)

Esta comissão tem como função principal apreciar e aconselhar sobre todas as matérias respeitantes à conceção e execução da política de proteção de infraestruturas

críticas. Sendo a cibersegurança uma componente cada vez mais importante na proteção das IC, a Comissão também terá um papel relevante na implementação da ENCS.

Comissão Nacional de proteção de Dados Pessoais

A Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais é parte integrante do processo de combate ao cibercrime e de proteção das pessoas na Internet. Tem o importante papel de garantir que no processo de implementação da ENCS, os dados pessoais sejam protegidos contra utilização abusiva.

A sua participação no processo é importante uma vez que terá de trabalhar em cooperação estreita com o CNCS na sua missão de proteger os dados pessoais dos cidadãos.

Serviço de Informação da República

O SIR é um elemento fundamental no sistema de segurança nacional e como tal não poderá ficar de fora do processo de implementação da ENCS. Esta instituição terá um papel preponderante porquanto permitirá obter informações necessárias para a elaboração de análises de riscos e definição de respostas de plano de ação.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária terá um papel decisivo na componente repressiva do cibercrime e deve ser capacitada para o efeito. Esta instituição terá também um representante no NNCS no sentido de partilhar a sua visão sobre as políticas de combate ao cibercrime.

Deverá trabalhar em estreita colaboração com o NNCS no sentido de se definir um plano de ação para a criação de unidades contra o cibercrime devidamente equipadas e com pessoal qualificado.

Operadores de Infraestruturas Críticas

Aos operadores de infraestruturas críticas é solicitado que introduzam mecanismos internos de proteção contra incidentes informáticos e se capacitem para o efeito. Tal se deve traduzir em planos de ação concretos que lhes permita dar resposta às ameaças e também participar da rede de partilha de informações sobre possíveis ameaças.

Além de terem de cumprir as normas que virão a ser estabelecidas, devem criar procedimentos internos não só com medidas técnicas mas também não técnicas como por exemplo proteção contra engenharia social.

Para tal devem criar uma equipa interna de resposta a incidentes de segurança informática e nomear um ponto focal de resposta a nível nacional para comunicação com o NNCS e CNCS em coordenação com o CCPIC.

Outras instituições

A implementação da ENCS pressupõe um compromisso de todos, pelo que nenhuma instituição se encontra de excluída. Deve ser reforçada sempre a ideia do “*Djuntamom*” para a concretização dos objetivos propostos na presente estratégia, pois isso irá transmitir confiança à Comunidade Internacional de que Cabo Verde pretende encarar com firmeza o combate a toda forma de criminalidade, incluindo aquela que ocorre no espaço cibernético.

Assim sendo, é esperado de todas as instituições públicas e privadas atitudes proactivas na promoção da

Cibersegurança, especialmente das Instituições financeiras tais como banca, seguros e outras, devendo por isso ser também auscultados neste processo.

Universidades, escolas e todos os tipos de estabelecimentos de ensino são também parceiras no processo, especialmente na vertente capacitação. As próprias organizações não-governamentais, quer de atuação a nível comunitário quer a nível nacional, terão um papel importante na promoção da cultura de cibersegurança.

Concluindo, todas as instituições nacionais são convidadas a fazer um esforço para garantir não só a sua própria proteção para não se tornarem numa fonte de vulnerabilidades para a cibersegurança nacional.

7.3. Financiamento da implementação da ENCS

O financiamento é uma questão crítica na implementação da ENCS, pelo que deverão ser exploradas as mais diversas fontes viáveis. Há que ter em consideração que existe um vasto leque de trabalhos a serem levados a cabo, tanto por parte do NNCS como pelas instituições chave no processo.

Em muitos casos será necessário recorrer a consultoria externa, por exemplo para elaboração de planos de ação específicos e também para a definição da estrutura do CNCS. O próprio funcionamento do NNCS terá alguns custos a considerar.

O grosso dos custos de implementação da ENCS está relacionado com a instalação do CNCS, nomeadamente com a aquisição dos diversos equipamentos e na capacitação do pessoal.

A cibersegurança enquadra-se dentro do âmbito do elegível para ser financiado com o Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (FUSI), pelo que este será uma das fontes de financiamento.

Há que se reconhecer que os recursos que poderão ser disponibilizados pelo referido fundo são manifestamente insuficientes para a implementação da ENCS pelo que outras fontes devem ser mobilizadas tanto pelo Estado como pelas instituições chave.

Uma vez que a Cibersegurança é uma ameaça global cuja resposta eficaz depende em grande medida da cooperação internacional, é essencial que se possa mobilizar recursos junto dos parceiros internacionais. Assim sendo, a ENCS deve ser enquadrada no quadro de financiamento da implementação do Plano de Ação para a Segurança e Estabilidade no âmbito da parceria especial com a União Europeia.

Deve ser procurado ainda junto dos tradicionais parceiros internacionais o apoio técnico e financeiro na implementação da ENCS. Por exemplo, a CEDEAO concebeu e está a implementar a agenda de cibersegurança para a sub-região, que consiste em vários projetos, entre os quais no apoio a todos os Estados-Membros na elaboração das respetivas estratégias nacionais para cibersegurança, a criação das respetivas CERTs, pelo abre-se também aqui uma oportunidade de financiamento.

Outros mecanismos de financiamento da ENCS deverão ser procurados nomeadamente através de mobilização de recursos e incentivos atribuídos aos programas e projetos de segurança, estabilidade e de desenvolvimento da Sociedade de Informação através do Orçamento do Estado e no quadro de cooperação regional e internacional.

ANEXO I – Matriz de Operacionalização, Monitorização e Acompanhamento da Estratégia de Cibersegurança Nacional

O Anexo I apresenta numa matriz que em forma de tópicos contém as ações necessárias para atingir cada um dos objetivos estratégicos. A matriz contém igualmente as prioridades que devem ser seguidas em cada eixo de atuação bem como as ações a serem desenvolvidas no âmbito dos mesmos eixos. Trata-se de um guia orientador do Núcleo Nacional de Cibersegurança na sua ação coordenativa de implementação da ENCS.

Eixo I – Analisar Riscos

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Preparação de um plano de trabalhos para análise de riscos cibernéticos em Cabo Verde	1	I,II, III e IV	NNCS	2T 2016	Plano de trabalhos apresentado
2	Termos de Referência para análise de riscos cibernéticos em Cabo Verde	1	II e III e IV	NNCS	2T 2016	Termos de referência
3	Elaboração do Relatório de análise de Riscos cibernéticos em Cabo Verde	1	II e III e IV	NNCS	3T 2016	Relatório de Análise de riscos
4	Criação de um modelo/guia de análise de riscos cibernéticos para as operadoras de Infraestruturas críticas (IC) e instituições-chave	2	II e III e IV	NNCS/CCPIC	4T 2016	Modelo apresentado
5	Análise de riscos nos operadores de IC e instituições-chave	2	II e III e IV	OIC	1T 2017	Relatório apresentado
6	Relatório geral sobre riscos cibernéticos em Cabo Verde	2	I,II, III e IV	CNCS	1T 2017	Relatório apresentado
7	Atualização anual dos relatórios de análise de riscos	3	I,II, III e IV	CNCS	4T 2017, 4T 2018, 4T 2019	Relatórios atualizados anualmente

Eixo II - Detetar, Alertar, Reagir

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Criação, composição atribuições e funcionamento do Núcleo Nacional de Cibersegurança	1	I	Governo	1T 2016	Resolução Conselho de Ministros
2	Nomeação dos membros do Núcleo Nacional de Cibersegurança e início de atividade.	1	I	Entidades representadas no NNCS	1T 2016	Representantes nomeados e credenciados
3	Plano de atividades do NNCS (Deve incluir todas as atividades a serem realizadas no âmbito da implementação da ENCS)	1	I	NNCS	2T2016	Plano de atividades elaborado
4	Plano de ação para operacionalização do CNCS (incluindo custos de implementação a serem orçamentados)	1	I	NNCS	2T 2016	Plano de ação elaborado
5	Plano de ação para criação, capacitação e equipamento de uma unidade da PJ dedicada ao Cibercrime (incluindo custos a serem orçamentados)	1	I,II,IV	PJ	2T 2016	Plano de ação elaborado
6	Plano de ação para a cibersegurança nas FA (incluindo custos a serem orçamentados)	1	III	MDN/FA	3T 2016	Plano de ação elaborado
7	Plano de ação para a cibersegurança na PN (incluindo custos a serem orçamentados)	1	IV	PN	3T 2016	Plano de ação elaborado
8	Criação, composição, estrutura e atribuições e funcionamento do Centro Nacional de Cibersegurança	1	I,II,IV	Governo	3T 2016	Resolução Conselho de Ministros
9	Primeiras ações de capacitação Técnica e científica do pessoal direta e indiretamente afeto ao CNCS (Inclui Técnicos da ANAC, PJ, PN, FA de OIC e outras entidades relevantes)	1	I,II,III,IV	Governo/ NNCS	4T 2016	Técnicos formados
10	Criação de uma rede nacional de contatos para alerta rápida de incidentes informáticos e respetivos procedimentos de ação.	1	I,II,III,IV	Governo/NNCS/OIC e outras entidades relevantes	4T 2016	Rede de contatos e procedimentos criados
11	Montagem da Estrutura organizacional do CNCS	2	I	NNCS	1T 2017	Estrutura do CNCS 12montada
12	Início de atividades do CNCS como centro de deteção e alerta	2	I, II, III,IV	NNCS	1T2017	Atividade iniciada
13	Criar, Capacitar e equipar uma unidade orgânica da PJ dedicada a investigação ao Cibercrime	2	I,II,III,IV	Governo/PJ	1T 2017	Unidade criada e em funcionamento

14	Infraestruturação tecnológica (instalação tecnológica da CERT.CV)	3	I	CNCS/ANAC	2T 2017	Infraestrutura instalada
15	Entrada em Funcionamento da CERT.CV	3	I,II,III,IV	CNCS/ANAC	2T 2017	Início de atividade
16	Criação e capacitação de equipa de Cibersegurança das FA	4	III	FA/CNCS	2T 2017	Equipa em atividade
17	Criação e capacitação de equipa de Cibersegurança da PN	4	IV	PN/CNCS	2T 2017	Equipa em atividade
18	Realização de auditorias às IC relativamente ao cumprimento de normas de cibersegurança e atribuição de Certificação de conformidade	5	I,II,III,IV	CNCS	4T 2017 4T 2018 4T 2019	Relatórios de auditoria e certificação
18	Relatórios trimestrais e anuais de atividades da CERT.CV	5	I,II,III,IV	CNCS	2017/18/19	Relatórios elaborados
19	Revisão da Estratégia Nacional de Cibersegurança	5	I,II,III,IV	CNCS	3T 2019	Novo documento estratégico

Eixo III – Capacitar-se de forma sustentável com recursos humanos, científicos e técnicos

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Preparação de um plano geral de capacitação de recursos humanos ligados ao processo de implementação da ENCS (Ligados ao NNCS e ao CNCS)	1	I	NNCS	2T 2016	Plano apresentado
2	Plano de capacitação de agentes do sistema judicial para lidar com cibercrimes e incidentes informáticos (Magistrados, advogados, e outros agentes da justiça)	1	IV	MJ/CSMJ/OA	2T 2016	Plano apresentado
3	Plano de Capacitação de agentes da PJ ligados a Cibersegurança e ao combate ao cibercrime	1	IV	PJ	2T 2016	Plano apresentado
4	Plano de Capacitação de agentes da PN ligados a Cibersegurança e ao combate ao cibercrime	1	II e IV	PN	2T 2016	Plano apresentado
5	Plano de Capacitação de Militares ligados a Ciberdefesa Nacional	1	I e III	MDN/FA	2T 2016	Plano apresentado
6	Plano de Capacitação de recursos humanos ligados a Segurança Informática nas OIC	1	IV	OIC	2T 2016	Plano apresentado
7	Plano de Capacitação de recursos humanos ligados a Segurança Informática da Rede Privativa do Estado e de todo o SI ligado ao eGov.	1		NOSI	2T 2016	Plano apresentado
8	Plano de ação para introdução de noções de cibersegurança nos programas do pré-escolar, no ensino básico e secundário	2	IV	NNCS/MED	3T 2016	Plano apresentado
9	Plano de ação para introdução de cursos de certificação profissional em Segurança Informática	2	IV	NNCS/MESCI/Universidades	3T 2016	Plano apresentado
10	Realização das primeiras ações de capacitação previstas nos planos (prioridades para o pessoal ligado ao NNCS/CNCS)	3	I, IV	NNCS	4T 2016	Formações realizadas
11	Realização de ações de capacitação para agentes do Sistema Judicial, agentes da PJ, PN, FA, OIC, etc.	3	IV	Todas	1T 2017	Formações realizadas
12	Produção de relatórios sectoriais por parte de cada entidade	4	IV	Todas	1T 2017	Relatório apresentado
13	Produção de um relatório geral de capacitação	4	IV	NNCS	1T 2017	Relatório apresentado
14	Atualização dos planos anuais de capacitação para 2017	4	IV	Todas	1T 2017	Planos atualizados e apresentados
15	Realização de ações de capacitação relativas ao ano de 2017	5	IV	Todas	4T 2017	Planos atualizados e apresentados
16	Produção de relatórios sectoriais por parte de cada entidade relativamente as ações de formação de 2017	5	IV	Todas	4T 2017	Relatório apresentado
17	Produção de relatórios geral relativamente a formações realizadas em 2017	5	IV	NNCS	4T 2017	Relatório apresentado
18	Atualização dos planos anuais de capacitação para 2018	5	IV	Todas	1T 2018	Planos atualizados e apresentados
19	Realização de ações de capacitação relativas ao ano de 2018	5	IV	Todas	4T 2018	Planos atualizados e apresentados
20	Produção de relatórios sectoriais por parte de cada entidade relativamente as ações de formação de 2018	5	IV	Todas	4T 2018	Relatório apresentado

21	Produção de relatórios geral relativamente a formações realizadas em 2018	5	IV	NNCS	1T 2019	Relatório apresentado
22	Atualização dos planos anuais de capacitação para 2019	5	IV	Todas	1T 2019	Planos atualizados e apresentados
23	Realização de ações de capacitação relativas ao ano de 2019	5	IV	Todas	4T 2019	Planos atualizados e apresentados
24	Produção de relatórios sectoriais por parte de cada entidade relativamente as ações de formação de 2018	5	IV	Todas	4T 2019	Relatório apresentado
25	Produção de relatório geral relativamente a formações realizadas em 2018	5	IV	NNCS	4T 2019	Relatório apresentado

Eixo IV – Proteger os SI do Estado e dos OIC contra ameaças cibernéticas

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Indicação de um ponto focal para a Cibersegurança de cada OIC instituições-chave (incluindo Bancos Nacionais)	1	II	NNCS/OIC	2T 2016	Plano apresentado
2	Elaboração de um plano de ação geral para a segurança cibernética das Infraestruturas críticas	1	II	NNCS/CCPIC	2T 2016	Plano apresentado
3	Elaboração de um plano de ação específico para a segurança cibernética das Infraestruturas críticas (inclui análise de riscos)	1	II	OIC	3T 2016	Plano apresentado
4	Elaboração de Normas de cibersegurança técnicas e não técnicas a serem cumpridas pelos OIC e entidades públicas	2	II	NNCS/CCPIC	3T 2016	Normas submetidas a aprovação
5	Implementação de normas de cibersegurança nas infraestruturas críticas	3	II	OIC	1T 2017	Normas implementadas conforme calendário a estabelecer
6	Relatórios da implementação de medidas de cibersegurança em cada OIC	4	II	OIC	1T 2017	Relatórios apresentados ao NNC
7	Relatórios geral da implementação de medidas de cibersegurança nas OIC em Cabo Verde	4	II	OIC	1T 2017	Relatório apresentado
8	Realização de auditorias às IC relativamente ao cumprimento de normas de cibersegurança e atribuição de Certificação de conformidade	4	II	OIC	4T 2017 4T 2018 4T 2019	Relatório apresentado
9	Atualização anual dos relatórios 6 e 7	5	II	CNCS/OIC	4T 2017 4T 2018 4T 2019	Relatórios atualizados

Eixo V – Adaptar o quadro legal

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Plano de ação para alteração do pacote legislativo e implementação da Convenção de Budapeste	1	I,II, III e IV	NNCS	2T 2016	Plano apresentado
2	Termos de referência para alteração do pacote legislativo	1	II e III e IV	NNCS	2T 2016	Termos de referência
3	Levantamento de todo o pacote legislativo a ser alterado e nova legislação a ser proposta	1	II e III e IV	NNCS	2T 2016	Relatório do levantamento apresentado
4	Elaboração das propostas de legislação e regulamentação técnica	2	II e III e IV	NNCS/MJ	3T 2016	Propostas elaboradas
5	Socialização das propostas	2	II e III e IV	NNCS	3T 2016	Subsídios recolhidos
6	Aprovação do pacote legislativo	2	I,II, III e IV	Governo	3T 2016	Diplomas publicados em BO
7	Aprovação de Regulamentação específica (normas técnicas e não técnicas)	3	I,II, III e IV	Governo/ Reguladores setoriais	4T 2016	Regulamentação publicada em BO
8	Acompanhamento da Implementação do pacote legislativo	4	I,II, III e IV	NNCS	4T 2017 4T 2018 4T 2019	Relatório anual

Eixo VI – Desenvolver Cooperação Internacional

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Definir um ponto focal internacional para questões de Cibersegurança	1	I,II, III e IV	NNCS/MIREX	2T 2016	Ponto focal indicado e aprovado
2	Definir um plano de cooperação internacional em matéria de Cibersegurança que inclua as vertentes bilaterais, e multilaterais com os mais diversos parceiros e adesão a convenções internacionais na matéria.	1	II e III e IV	NNCS/MIREX	2T 2016	Plano apresentado
3	Integrar redes mundiais de cibersegurança e combate ao cibercrime internacional (por exemplo IMPACT aliance e outras)	1	II e IV	NNCS/PJ/PN	3T 2016	Adesão concluída
4	Dinamizar a cooperação policial internacional (Integração em grupos internacionais, nomeadamente a 24/7 Network e outros relevantes) para efeito de capacitação e partilha de informações	1	II e IV	NNCS/PJ/PN	3T 2016	Adesão concluída e propostas de acordos de cooperação
4	Dinamização a cooperação militar internacional em matéria de Cibersegurança para capacitação e partilha de informações	2	III	NNCS/MDN/FA	3T 2016	Propostas de acordos de cooperação
5	Integrar redes internacionais de proteção de crianças <i>online</i>	2	II e IV	NNCS/CNCS	3T 2016	Adesão concluída
6	Acordos de cooperação em matéria de financiamento de capacitação técnica, Científica e tecnológica	3	I,II, III e IV	CNCS	4T 2016 2T 2017	Acordos firmados
7	Relatórios anuais de acompanhamento e execução do plano (ação 2)	3	I,II, III e IV	CNCS	1 T 2017 1T 2018 1T2019	Relatórios atualizados

Eixo VII – Comunicar para informar, educar e convencer (Cultura de Cibersegurança)

N.º ação	Ação	Prioridade	Objetivos Estratégicos Visados	Quem?	Quando?	Aferição de Resultado
1	Elaboração de um plano de Comunicação com o público visando o desenvolvimento de uma cultura de Cibersegurança	2	IV	NNCS	3T 2016	Plano de Comunicação
2	Elaboração de textos de comunicação para criança e adultos a serem publicados em múltiplas plataformas multimédia (imprensa escrita, radio, TV, Internet).	3	IV	NNCS/ANAC	3T 2016	Textos apresentados
3	Atualização da Cartilha de cibersegurança para crianças e adolescentes	3	IV	NNCS/ANAC	4T 2016	Cartilha publicada
4	Publicação de folhetos e divulgação de conteúdos de comunicação sobre cibersegurança (Spots radiofónicos, televisivos e publicação para imprensa escrita)	3	IV	NNCS/ANAC	4T 2016	Conteúdos publicados
5	Criação do Site de Internet do CNCS com vasta informação ao público	3	IV		3T 2016	Site a funcionar
6	Início das ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino a vários níveis.	4	IV	NNCS/ANAC	3T 2016	Ações realizadas conforme calendário a definir
7	Relatórios de impacto de comunicação	5	IV	NNCS	2T 2017	Relatórios anuais
7	Atualização anual dos conteúdos de comunicação	5	IV	NNCS	1T 2018 1T 2019	Comunicação atualizada

Legenda:

Níveis de Prioridade: 1 – Altamente prioritário; 2 – Prioritário; 3 – Urgente; 4 – Pouco Urgente; 5 – A ter em consideração

Prazos: 1T – Até o fim do 1º Trimestre; 2T – Até o fim do 2º Trimestre; 3T – Até o fim do 3º Trimestre; 4T – Até o fim do 4º Trimestre

ANEXO II – Glossário de termos e abreviaturas

1. Termos e conceitos-chaves

Botnets: Botnet é uma rede de computadores comprometidos à disposição de um indivíduo mal-intencionado normalmente designado de mestre. Esta rede está estruturada para permitir que seu mestre transmita ordens a todos ou partes das máquinas do botnets e operá-los.

Nota: Algumas redes podem chegar a um número considerável de máquinas (vários milhões). Estes podem ser comercializados ilegalmente para executar ações maliciosas contra outras máquinas.

Ciberataques: qualquer tipo de ataque feito a sistemas informáticos através do ciberespaço.

Ciberameaças: ameaças de atos praticados no ciberespaço que podem por em causa a cibersegurança de um sistema de informação.

Cibercrimes: Actos praticados utilizando redes ou sistemas de informação como um meio de realizar um delito ou um crime, identificados como tal em tratados internacionais ou leis nacionais.

Ciberdefesa: Todas as medidas técnicas e não-técnicas que permitam um Estado defender os sistemas de informação julgados críticos no ciberespaço (No caso da presente estratégia, está associada a Defesa e Segurança Nacional).

Ciberespaço ou espaço Cibernético: Espaço “virtual” de comunicação formado pela interligação global de equipamentos de tratamento automatizado de dados digitais.

Cibersegurança ou segurança no espaço cibernético: conjunto de acções que permitam a um estado suportar eventos de ciberespaço que podem comprometer a disponibilidade, integridade ou confidencialidade dos dados armazenados, processados ou transmitidos e relacionados com serviços disponibilizados. A Segurança cibernética envolve segurança técnica dos sistemas de informação e baseia-se na luta contra a cibercriminalidade e o estabelecimento de uma defesa cibernética.

Ataques DDoS ou de indisponibilidade de serviço: é uma tentativa em tornar os recursos de um sistema indisponíveis para seus utilizadores. Alvos típicos são servidores web, e o ataque tenta tornar as páginas alojadas indisponíveis na web. Não se trata de uma invasão do sistema, mas sim da sua invalidação por sobrecarga. Os ataques de negação de serviço são feitos geralmente de duas formas:

- Forçar o sistema vítima a reinicializar ou consumir todos os recursos (como memória ou processamento por exemplo) de forma que ele não pode mais fornecer seu serviço;
- Obstruir o meio de comunicação entre os utilizadores e o sistema vítima de forma a não comunicarem-se adequadamente.

Engenharia Social: um método não-técnico de intrusão que depende fortemente de interação humana e muitas vezes envolve enganar as pessoas para quebrar os procedimentos de segurança existentes.

Falha: Vulnerabilidade em um sistema de computador que permite que um atacante para prejudicar o seu funcionamento normal, a confidencialidade ou integridade dos dados que ele contém.

Malware (ou software malicioso): é um software destinado a infiltrar-se num sistema informático de forma ilícita, com o intuito de causar alguns danos, alterações ou roubo de informações (confidenciais ou não). Pode aparecer na forma de código executável, scripts de conteúdo ativo, e outros softwares. “Malware” é um termo geral utilizado para se referir a uma variedade de formas de software hostil ou intruso. Inclui vírus, cavalos de troia, *ransomware*, etc.

Operador de Infraestrutura crítica: entidade pública ou privada que tem sob a sua responsabilidade a gestão e controlo de uma infraestrutura considerada crítica por lei própria.

Phishing: é uma forma de fraude eletrônica, caracterizada por tentativas de adquirir dados pessoais de diversos tipos; senhas, palavras-passes, dados financeiros como número de cartões de crédito e outros dados pessoais. O ato consiste em um fraudador se fazer passar por uma pessoa ou empresa confiável enviando uma comunicação eletrônica oficial. Isto ocorre de várias maneiras, principalmente por *email*, mensagem instantânea, SMS, dentre outros. Como o nome propõe (Phishing), é uma tentativa de um fraudador tentar “pescar” informações pessoais de usuários desavisados ou inexperientes

“Ransomware”: Tipo de software malicioso que restringe o acesso ao sistema infectado e cobra um valor de “resgate” ao dono para que o acesso possa ser reestabelecido.

Resiliência Digital - A capacidade de um sistema de informação para resistir a falha ou um ataque cibernético e retornar ao seu estado inicial após o incidente.

Sistemas de Informação: Conjunto organizado de recursos (hardware, software, pessoal, dados e procedimentos) para processamento e divulgação de informações.

Segurança de Sistemas de Informação: Todas as medidas de protecção técnicas e não técnicas que permitam um sistema de informação resistir a eventos que podem comprometer a disponibilidade, a integridade ou a confidencialidade dos dados armazenados, processados ou transmitidos e a disponibilidade dos serviços que estes sistemas oferecem.

Trojan (Cavalo de Troia): tipo de *software* malicioso geralmente que não se consegue auto-replicar como um vírus, que contém código malicioso que quando executado, realiza determinadas acções que dependendo do tipo, pode causar perda ou roubo de dados e possíveis danos sistema.

Vírus: é um *software* malicioso desenvolvido por programadores que, tal como um vírus biológico, infecta o sistema, faz cópias de si mesmo e tenta se espalhar para outros computadores, utilizando-se de diversos meios

2. Siglas

ANAC - Agência Nacional das Comunicações

CCPIC – Comissão de Coordenação da Proteção das Infraestruturas Críticas

CECTIC - Conselho Estratégico do Cluster das TIC

CERT – *Computer Emergency Response Team* (Equipa de resposta a emergências informáticas)

CNCS – Centro Nacional de Cibersegurança

CSMJ – Conselho Superior de Magistratura Judicial

CSIRT – *Computer Security Incident Response Team* (Equipa de resposta a incidentes de segurança informática)

ENCS – Estratégia Nacional para a Cibersegurança

FA – Forças Armadas

IC – Infraestruturas Críticas

MAI – Ministério da Administração Interna

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MED – Ministério da Educação e Desporto

MESCI – Ministério do Ensino Superior e Inovação

MIEM – Ministério das Infraestruturas e Economia Marinha

MIREX – Ministério das Relações exteriores

MJ – Ministério da Justiça

NNCS – Núcleo Nacional de Cibersegurança

NOSI – Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação

OIC – Operadores de Infraestruturas Críticas

PN – Polícia Nacional

PJ – Polícia Judiciária

SI – Sistema de Informação

Resolução n.º 22/2016

de 7 de março

O Governo elegeu o Cluster das tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como uma das alavancas estratégicas para incremento da inovação e para o reforço da competitividade da economia cabo-verdiana.

Efetivamente, as TIC constituem uma oportunidade para o desenvolvimento económico-social sustentável do País. Por isso, o setor TIC é parte fundamental da estratégia de inovação, de criação de emprego e de atracção e desenvolvimento de talento, tendo por base, designadamente, os seguintes objetivos fundamentais: (i) Encontrar novas fontes de produção, exportação, emprego

e receita fiscal; (ii) Promover a competitividade económica do tecido empresarial nacional; (iii) Promover a integração efetiva da economia cabo-verdiana na economia global do conhecimento, incluindo a aproximação económica da diáspora.

Para alcançar os objetivos acima referidos, foi o concebido o Projeto do Parque Tecnológico, o qual ambiciona albergar empresas e instituições de base tecnológica orientadas para a economia do conhecimento.

Com efeito, o setor público tem um papel impulsionador na fase inicial do Parque Tecnológico, criando as condições e incentivos para que o setor privado aí se instale e desenvolva as suas atividades na área das TIC.

Assim, por um lado, o Estado, através da ação do Governo, assume o papel de dinamizador da iniciativa, nomeadamente no que tange à assunção de parte relevante do investimento inicial necessário. Também será fundamental o papel do Estado em termos de supervisão, regulação, regulamentação e criação dos mecanismos de incentivo que promovam e facilitem a atividade das empresas e instituições vocacionadas.

Por outro lado, é reservado ao setor privado um relevante papel na dinamização do Parque Tecnológico através das atividades de negócios e do seu espírito empreendedor, visando a criação de um polo de desenvolvimento tecnológico e de inovação, instrumental para o desenvolvimento do Cluster TIC.

Outrossim, pretende-se que a academia seja o principal “fornecedor” do Parque Tecnológico em termos de recursos humanos e tenha um papel dinamizador na investigação e desenvolvimento, de suporte à atividade produtiva do Parque.

O Parque albergará estruturas de incubação com vista a promover o talento e a inovação e a acelerar o surgimento de novas e inovadoras empresas de base tecnológica. Aliás, a dinâmica de interação entre a academia e o setor privado permitirá, por um lado, um alinhamento com as necessidades do mercado local, mas também regional e, por outro, a assertividade na capacitação dos recursos humanos indispensáveis para o incremento e a qualidade dos serviços do Parque.

Ressalta-se que a implementação do Projeto do Parque Tecnológico tem por base todo um percurso já realizado pelo país no âmbito da governação eletrónica, bem como pelas empresas cabo-verdianas do setor das TIC, as quais representam uma perspetiva aspiracional do país quanto ao futuro, tendo em conta os seus pontos fortes e as oportunidades do mercado.

Neste contexto, para a garantia do financiamento do Projeto do Parque Tecnológico, o Governo assinou com o Banco Africano do Desenvolvimento (BAD) um acordo de empréstimo visando dar corpo aos desiderandos acima referidos, conforme decorre do Decreto n.º 8/2013, de 27 de dezembro.

Também, através do Despacho conjunto da Ministra das Finanças e Planeamento e do Presidente da Câmara

Municipal da Praia n.º 5/2014, de 11 de março, publicado no Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 25 de abril de 2014, foi determinada a reserva parcial da área física territorial da instalação do Parque Tecnológico.

Por outro lado, através do Decreto-lei n.º 68/2015, de 12 de dezembro, foi criada a reserva parcial do espaço imobiliário para a instalação e extensão futura do Parque Tecnológico.

Na verdade, a decisão estratégica da criação do Parque Tecnológico e as iniciativas que se lhe seguiram vêm suscitando interesse das instituições nacionais e internacionais de base tecnológica no sentido da sua instalação no Parque Tecnológico, em consonância com os objetivos estratégicos já anunciados.

De resto, em consonância com o acordo de empréstimo acima referido, a presente Resolução determina e define a estrutura de governação encarregue da implementação do Projeto de Parque Tecnológico, nomeadamente a agência de execução e o conselho consultivo.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º

Objeto

A presente Resolução determina a estrutura de governação do Projeto do Parque Tecnológico.

Artigo 2.º

Definição

O Parque Tecnológico é um complexo de desenvolvimento económico e tecnológico que visa fomentar a economia baseada no conhecimento por meio da integração da pesquisa científica-tecnológica, negócios/empresas e organizações governamentais, num local físico e de suporte à interação entre estes grupos, com vista a abrigar centros para a investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação, incubação e formação.

Artigo 3.º

Área de implantação

A área física territorial de implantação do Projeto do Parque Tecnológico é a estabelecida no Despacho conjunto n.º 5/2014, de 11 de março, da Ministra das Finanças e Planeamento e do Presidente da Câmara Municipal da Praia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 25 de abril de 2014.

Artigo 4.º

Componentes

A implantação do Projeto do Parque Tecnológico contempla a implantação das componentes principais seguintes:

a) Data Center;

b) Espaço Empresas;

c) Incubadora;

d) Centro de Formação e Qualificação; e

e) Serviços Comuns.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DO PROJETO

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 5.º

Estrutura de governação

A estrutura de governação do Projeto do Parque Tecnológico compreende os seguintes órgãos:

a) Agência de Execução; e

b) Conselho Consultivo.

Artigo 6.º

Mandato

O mandato dos órgãos da estrutura de governação termina com a conclusão da implementação do Projeto do Parque Tecnológico.

Secção II

Execução e Gestão

Subsecção I

Execução

Artigo 7.º

Agência de Execução

O Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, E.P.E. (NOSI) é a Agência de Execução do Projeto do Parque Tecnológico, a qual constitui uma Equipa de Gestão do Projeto e designa os técnicos que a compõem, destacados de entre seus quadros ou recrutados externamente.

Artigo 8.º

Missão

A Agência de Execução tem por missão implementar e gerir a implantação do Projeto do Parque Tecnológico em todas as suas componentes.

Artigo 9.º

Superintendência

A Agência de Execução do Projeto do Parque Tecnológico está sujeita à superintendência do Primeiro-ministro ou do membro do governo por ele delegado, ao qual reporta as suas atividades.

Subsecção II

Equipa de Gestão

Artigo 10.º

Composição

1. A Equipa de Gestão a que se refere o artigo 7.º tem a seguinte composição:

- a) Coordenador Executivo, designado pela Agência de Execução;
- b) Técnicos para as áreas seguintes:
 - i) Tecnologia de informação e comunicação;
 - ii) Engenharia civil;
 - iii) Aquisições públicas;
 - iv) Monitorização e avaliação;
 - v) Social e ambiental;
 - vi) Contabilidade; e
 - vii) Administração.

2. A designação dos técnicos para as áreas referidas no número anterior será feita na fase do projeto em que as suas funções se justificam.

Artigo 11.º

Competência

Compete à Equipa de Gestão, designadamente:

- a) Assegurar a implementação de todas as componentes do Projeto do Parque Tecnológico;
- b) Coordenar a preparação dos planos de trabalho e orçamento anuais, relatórios trimestrais de progresso e quaisquer outros relatórios técnicos sobre as atividades do projeto;
- c) Organizar e realizar, em articulação com as instituições competentes, os processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do projeto;
- d) Manter atualizados os registos financeiros e as contas do projeto;
- e) Organizar os processos de pedidos de desembolso relativos ao financiamento; e
- f) Elaborar e apresentar relatórios de acordo com as exigências do Governo e da entidade financiadora do projeto.

Secção III

Conselho Consultivo

Artigo 12.º

Definição

O Conselho Consultivo é um órgão multissetorial encarregue do monitoramento da implementação do Projecto do Parque tecnológico.

Artigo 13.º

Composição

O Conselho Consultivo é presidido pelo Primeiro-ministro ou outro membro do Governo por ele designado e integra representantes dos seguintes Departamentos Governamentais e instituições:

- a) Departamento Governamental responsável pela área das Finanças e do Planeamento;
- b) Departamento Governamental responsável pela área das Infraestruturas;
- c) Departamento Governamental responsável pela área da Indústria;
- d) Departamento Governamental responsável pela área do Ensino Superior, Ciência e Inovação;
- e) Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação;
- f) Associação de Jovens Empresários;
- g) Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento;
- h) Câmara de Comércio de Barlavento / Associação Empresarial; e
- i) Banco de Cabo Verde.

Artigo 14.º

Competência

Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Assegurar a supervisão da implementação do Projeto do Parque Tecnológico;
- b) Garantir o alinhamento do projeto com as políticas e estratégias nacionais de desenvolvimento;
- c) Validar o programa anual de atividades e o orçamento, bem como os relatórios de execução.

CAPÍTULO III**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 15.º

Encargos financeiros

1. A agência de execução é dotada de um orçamento anual, designadamente para assegurar encargos das despesas do funcionamento da equipa de gestão e do respetivo pessoal.

2. Os encargos referidos no número anterior são suportados através de dotação inscrita no Orçamento Geral do Estado.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 11 de fevereiro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.